TERMO REFERENCIA

(X) LICITAÇÃO ( ) COMPRA DIRETA

1 – NÚMERO: 351/2023

1.1 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1.1.1 – SOLICITANTE: RINALDO MIRANDA CONSTNACI

DAS INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:	
▪ **Órgão Requerente:**	▪ **Descrição de Categoria de Investimento:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA/MT ▪ **Unidade Solicitante:** - Secretaria Municipal de Saúde.	( ) Material de Consumo ( ) Equipamentos e Material Permanente **(x) Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica** ( ) Outros Serviços de Terceiros – P. Física ( ) Obras e Instalações
MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:	
▪ **Modalidade de Licitação:**	▪ **Tipo de Licitação:**
(x) Pregão Presencial ( ) Pregão Eletrônico ( ) Convite ( ) Tomada de Preços ( ) Dispensa de Licitação	( ) Menor Preço por Item ( ) Menor Preço Global ( ) Menor Preço por Lote ( ) Maior Lance ou Oferta **(x) Maior Percentual de Desconto** ( ) Melhor Técnica ( ) Melhor Técnica e Preço
▪ **Licitação P/ Registro de Preços (SRP):**	▪ **Origem do Recurso:**
(x) SIM ( ) NÃO	**(x) Próprio da Prefeitura** **(x) Programas da União** ( ) Programas do Estado ( ) Convênio / Contrato de Repasse - União ( ) Convênio / Contrato de Repasse - Estado ( ) Outros
▪ **Licitação Exclusiva: ME/EPP/MEI:**	▪ **Reserva de Cota: ME/EPP/MEI:**
( ) SIM **(x) NÃO**	( ) SIM **(x) NÃO**

2 – OBJETO:

Este Termo de Referência tem por finalidade orientar a(s) PROPONENTES(S) interessadas em participar do certame de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

3 – JUSTIFICATIVA(S) TÉCNICA:

Fl:
Ass.

O presente termo busca garantir a realização de exames de análises clínicas no município. Desta forma, busca-se suprir as necessidades da população do Município usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos em Serviços na Rede Básica de Saúde. Uma vez que o município não possui estrutura para a realização de alguns desses exames, visto que esses exames são realizados de acordo com a disponibilidade e necessidade de cada paciente. O Laboratório de Referência Municipal tem como função básica promover atividades voltadas

para o controle epidemiológico e sanitário da população, realizando exames laboratoriais dentro da patologia clínica, questionando, interpretando e emitindo a conclusão em forma de laudos com parecer, relacionando resultado, clínica e exames solicitados, porém não é todos os exames que são realizados no mesmo, e já prevendo a manutenção de algumas máquina é que solicitamos exames que são realizados no laboratório do nosso município, pois não podemos deixar de ofertar esses serviços por se tratar de saúde pública.

A contratação se faz necessária para atender aos pacientes assistidos nas unidades de saúde do município, uma vez que se trata de atividade primordial para o diagnóstico do paciente.

Neste sentido, e considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação e considerando a lei 8.080, de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Considerando que os Exames Laboratoriais são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias, assim sendo, a contratação de Laboratórios para a prestação de serviços de Análises Clínica é indispensável, como instrumento para complementar a assistência médico-ambulatorial realizada nas Unidades de Saúde do Município de Nova Lacerda.

Diante do exposto, torna-se indispensável ao município a contratação de empresa especializada em exames laboratoriais e ultrassonografia.

4 – RESULTADOS ESPERADOS:

Atender as demandas dos pacientes que necessitam de realizar o exame laboratoriais para conduta diagnostica.

5– PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os serviços a ser prestado pela contratada será de Analise Clinica, onde deverá manter as condições necessárias e adequadas para realização dos serviços requisitados.

A Contratada deverá realizar os serviços de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, realizar os serviços somente após autorização do município/secretaria de saúde onde será expedida ORDEM DE SERVIÇO para prestar os serviços de acordo com os exames credenciado.

Os laudos dos exames realizados deverão ser disponibilizados em até 7 dias (sete dias) após a coleta do material, em caso de urgência o tempo de disponibilização do resultado deverá ser em até 01 hora(Uma Hora). Salvo em alguns casos, tais como: Amostra inadequada, amostra insuficiente, revisão de resultado, confirmação de resultado e acidentes com a amostra.

A CONTRATADA DEVERÁ MANTER NO SEU PONTO DE COLETA OU LABORATÓRIO, EQUIPAMENTOS PARA EXAMES DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO PARA OS EXAMES LISTADOS ABAIXO:

Fl: 21
Ass.

MARCADORES CARDÍACOS, COMO CREATINA QUINASE (CK). CK-MB, TROPONINA E MIOGLOBINA;

D-DÍMERO;

EXAME URINA EAS TIPO 1;

HEMOGRAMA.

A contratada prestará os serviços utilizando o melhor material e melhores técnicas para que os pacientes consigam obter resultados satisfatórios.

O prazo para realização dos serviços será após expedição da Ordem de Serviço que deverá ser realizado de IMEDIATO, obedecendo aos intervalos necessários para realização do mesmo.

O CONTRATADO DEVERÁ PRESTAR OS SERVIÇOS EXCLUSIVAMENTE DENTRO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA, ONDE DEVERÁ TER LABORATÓRIO OU POSTO PARA COLETAS DOS EXAMES A SEREM PRESTADOS, ATENDENDO AS NORMAS DE CONTROLE DE ACORDO COM **RDC Nº 302/2005** E **RDC Nº 786, DE 5 DE MAIO DE 2023** COM COMPROVAÇÃO DO ALVARÁ VIGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O Atendimento deverá ser executado por Bioquímico/Farmacêutico, regularmente inscrito em seu conselho de classe (CRF).

Responsabilizar-se por qualquer tipo de lesão que possa ser causada pela prática dos exercícios.

Manter instalações que estejam em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária e que disponha de toda estrutura física necessária ao cumprimento do objeto do contrato.

Todos os custos necessários a prestação requisitada, tais como materiais, devoluções dos laudos de exames, fretes, taxas, etc. correrão por conta exclusiva do prestador.

A fiscalização poderá ser exercida por Comissão Especializada ou por Servidor regularmente designado.

A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade no objeto.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais.

O recebimento, no que couber, será feito com base no art. 74, da Lei 8.666/93.

Fl: 3
Ass:

6 – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:

Os serviços serão medidos mensalmente, de acordo com o número de requisições/autorizações emitidas pelas Secretaria de Saúde.

O laboratório contratado deverá encaminhar à Secretaria de Saúde até o último dia útil de cada mês planilha de demonstrativo dos serviços, em três vias iguais para conferencia e autorização da emissão da nota fiscal.

A planilha deverá estar acompanhada das autorizações emitida pela Secretaria de Saúde, conter indicação dos serviços prestados (exames), bem como o nome do paciente.

O servidor responsável pela conferência das autorizações deverá carimbar as planilhas e emitir autorização para confecção da nota fiscal.

Para efeito de conferencia uma planilha ficará na Secretaria de Saúde, uma ficará com a empresa credenciada e a outra acompanhará a nota fiscal.

O município somente realizará pagamento de serviços autorizado devidamente comprovado por meio de autorização e atestado por servidor responsável e não responsabilizara por serviços que não tenha sido autorizado.

O pagamento será de até 30 (trinta) dias, mediante depósito, após a apresentação da nota fiscal na tesouraria, vedada a emissão de boleto bancário.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata no item anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Executar a prestação de serviços dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com especificado no Edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência à Administração, imediatamente por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta contratação;

Fl: 4
Ass.

Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Administração, no tocante a execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

Mensalmente, a contratada deverá fornecer Relatório de Serviços Prestados, informando no mínimo, o nome do paciente, número do cartão SUS, Unidade e profissional solicitante, quantidade e tipo do exame realizado informando a data do procedimento, para efetivação do pagamento.

---

9 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA REQUERIDA PARA PARTICIPAÇÃO:

A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CONSISTIRÁ NA APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

CÓPIA DO REGISTRO DO LABORATÓRIO JUNTO AO CRF (CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA) VÁLIDO DURANTE TODA VIGÊNCIA DO SERVIÇO A SER PRESTADO.

CÓPIA DA CARTEIRA PROFISSIONAL DE TODOS OS PROFISSIONAIS CONTRATADOS (NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR), E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS EMITIDA PELO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL E COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO.

ALVARÁ /LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.

CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE.

ESTAR CADASTRADO SCNES – SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE ACORDO COM ESTE SERVIÇO SOLICITADO, COM VINCULAÇÃO POSSÍVEL PARA TERCEIROS DE NOVA LACERDA.

LICENÇA SANITÁRIA EMITIDA PELA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL E MUNICIPAL.

APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DIPLOMA DO CURSO COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE;

COMPROVAÇÃO DO REGISTRO EXPEDIDO PELO CONSELHO DE CLASSE COM ANUIDADE 2023 PAGA (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO CONSELHO).

Fl: 5
Ass:

COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OU COM O ITEM PERTINENTE, POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS FORNECIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS DE

DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO (ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA).

10 – FISCALIZAÇÃO:

Rafael Lessi Frias;

Responsável pelo Laboratório Municipal.

11 – CONSIDERAÇÕES:

Todas as dúvidas dos Proponentes quanto à execução dos serviços deverão ser esclarecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, antes da apresentação da proposta, não sendo considerada qualquer reclamação posteriormente a abertura das propostas, sem prejuízo entretanto, do direito de recurso, e demais medidas contestatórias, previstas na Lei Federal nº 8666/93.

12 - FONTE DE RECUSO:

Proj/Ativ.- 2.104 - Manutenção e Encargos das Ações de Média e Alta Complexidade

ANEXO I – Exames Laboratoriais

ITEM	COD/TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	TCEMT0000121	EXAME - BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	UNID	400
2	TCEMT0000441	EXAME PARASITOLOGICO DIRETO P/ LEISHANIAS (LEISHMANIOSE NTEGUMENTAR AMERICANA)	UNID	200
3	430739-9	SERVICO DE EXAME - AMINOACIDOPATIAS E ACILCARNITINA (ERROS INATOS DO METABOLISMO) TRIAGEM AVANCADA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO. CG/MS EM TANDEM.	UNID	10
4	0000478	SERVIÇO DE EXAME – BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (LINFA E ESCARO)	UNID	500
5	00027501	SERVICO DE EXAME - BIOPSIA MULTIPLA	UNID	200
6	00037162	SERVICO DE EXAME - CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	UNID	200
7	00037164	SERVICO DE EXAME - DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	UNID	500
8	335373-7	SERVICO DE EXAME - DO TIPO 25 HIDROXI-VITAMINA D	UNID	1000
9	303069-5	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIBIOGRAMA - TESTE SENSIBILIDADE PARA ANTIBIOTICOS E QUIMIOTERAPICOS	UNID	200
10	279066-1	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI CMV IGG AVIDEZ (CITOMEGALOVIRUS AVIDEZ)	UNID	200
11	279076-9	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS ANCA	UNID	500
12	279074-2	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HIV 1	UNID	300
13	279073-4	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS	UNID	500

Fl: 6
Ass.

		ANTI HIV 2		
14	279075-0	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HTLV 1 E 2	UNID	200
15	304061-5	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTITIREOIDE - TIREOGLOBULINA	UNID	200
16	279068-8	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI DNA NATIVO OU (DUPLA HÉLICE)	UNID	200
17	0008376	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CAPACIDADE LATENTE DE LIGACAO DO FERRO.	UNID	200
18	303109-8	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CHLAMYDIA - PCR, AMPLIFICACAO DE DNA	UNID	200
19	279080-7	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CLEARENSE DE CREATININA	UNID	200
20	302671-0	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE PLAQUETAS	UNID	200
21	273359-5	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UNID	200
22	00020702	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COPROPORFIRINA FEZES	UNID	200
23	00020519	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA A IDENTIFICACAO DE BACTERIAS.	UNID	200
24	304110-7	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA BK	UNID	200
25	303088-1	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA MYCOPLASMA OU UREAPLASMA	UNID	200
26	00028760	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CURVA GLICEMICA – 2 DOSAGENS	UNID	200
27	00020706	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CURVA GLICEMICA - 3 DOSAGENS	UNID	200
28	301780-0	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CARIOTIPO DE SANGUE OU MEDULA - TECNICAS COM BANDAS	UNID	06
29	279873-5	SERVICO DE EXAME - DO TIPO D DIMERO	UNID	600
30	00019425	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE PSA TOTAL.	UNID	2000
31	00019426	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE TAP.	UNID	2000
32	302665-5	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO DA VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO - VHS	UNID	200
33	273364-1	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO HEMATOCRITO	UNID	200
34	302251-0	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	UNID	200
35	302283-8	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (LDH)	UNID	200
36	00028724	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	UNID	400
37	302308-7	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE GLICOSE-6 FOSFATO DE HIDROGENASE - GGFD	UNID	200
38	00020699	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CALCIO SERICO	UNID	2000
39	385236-9	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	UNID	200
40	302540-3	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE COLESTEROL VLDL	UNID	2000
41	302292-7	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE FENITOINA EIE	UNID	200

Fl:
Ass:

42	302300-1	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE FOSFOLIPIDIOS	UNID	200
43	302516-0	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE LITIO	UNID	200
44	00028722	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO HORMONIO DE CRESCIMENTO - HGH	UNID	200
45	302807-0	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH	UNID	200
46	00020300	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - C3	UNID	200
47	00020301	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - C4	UNID	200
48	302214-5	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - CH50	UNID	200
49	00018422	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EXAMES DE PREVENTIVO - PAPA NICOLAU (ESFREGAÇO CERVICOVAGINAL, COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA CERVICAL)	UNID	2000
50	293008-0	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICOSE POS-PRANDIAL	UNID	2000
51	304048-8	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO GONADOTROFICO CORIONICO - HCG	UNID	200
52	302812-7	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO LUTEINIZANTE, LH - RIE	UNID	200
53	273351-0	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACOCK-MB - CREATINO FOSFOQUINASE DE FRACAO	UNID	600
54	304063-1	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADORES TUMORAIS - CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3, ETC	UNID	200
55	302610-8	SERVICO DE EXAME - DO TIPO OOGRAMA NAS FEZES	UNID	200
56	273626-8	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PARASITOLOGICO DE FEZES	UNID	2000
57	304103-4	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE BAAR - BK	UNID	400
58	303092-0	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE TREPONEMA - CAMPO ESCURO	UNID	200
59	302597-7	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE LEUCOCITOS FECAIS	UNID	200
60	302497-0	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE PROTEINA C REATIVA	UNID	2000
61	302604-3	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE SANGUE OCULTO	UNID	200
62	00020717	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA PARA H. PYLORI IGG	UNID	200
63	00020718	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA PARA H. PYLORI IGM	UNID	200
64	303180-2	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVA DE ATIVIDADE DA FEBRE REUMATICA - ASLO, ELETROFORESE DE PROTEINAS, MUCO-PROTEINAS E PROTEINA C REATIVA	UNID	2000
65	303182-9	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVAS DE FUNCAO HEPATICA - BILIRRUBINAS, ELETROFORESE DE PROTEINAS, FA, TGO, TGP, GAMA-GT	UNID	500
66	284919-4	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA	UNID	200

Fl: 3
Ass.

		CHAGAS		
67	00018425	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS IGG	UNID	200
68	302490-3	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA MONONUCLEOSE - MONOTESTE (ANTICORPOS HETEROFILOS)	UNID	200
69	293037-4	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA DENGUE (IGG/IGM)	UNID	500
70	293038-2	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (ANTI HAV IGG)	UNID	200
71	293039-0	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (ANTI HAV IGM)	UNID	200
72	293042-0	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBC IGG)	UNID	200
73	293044-7	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBC IGM)	UNID	200
74	293041-2	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBS)	UNID	300
75	293040-4	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UNID	200
76	293046-3	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (HBSAG)	UNID	500
77	293047-1	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE C (HCV)	UNID	500
78	00020970	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGG.	UNID	200
79	00020969	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGM.	UNID	200
80	293052-8	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGG	UNID	200
81	293053-6	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGM	UNID	200
82	273636-5	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE PROTROMBINA	UNID	200
83	302757-0	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE GERACAO DA TROMBOPLASTINA	UNID	200
84	302022-3	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS DIRETO	UNID	200
85	302023-1	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS INDIRETO	UNID	200
86	390929-8	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIIODOTIRONINA LIVRE- T3 LIVRE	UNID	2000
87	273392-7	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VITAMINA B-12	UNID	1000
88	273345-5	SERVICO DE EXAME - DO TIPO AMILASE	UNID	400
89	292792-6	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTI TPO	UNID	200
90	00020698	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ASLO-ANTIESTREPTOLISINA SEMI QUANTITATIVO (ASLO)	UNID	900
91	303071-7	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BACTERIOSCOPIA - GRAM, ZIEHL, ALBER, ETC - POR LÂMINA (SECREÇÃO VAGINAL E URETRAL)	UNID	Fl: 2000
92	424157-6	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BETA HCG QUANTITATIVO.	UNID	400
93	00056878	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BRUCELOSE (HEMAGLUTINAÇÃO IGG, IGM)	UNID	200

94	385279-2	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COAGULOGRAMA-LAPAC (TS,TC,TAP,RNI)	UNID	2000
95	284888-0	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COLINESTERASE	UNID	200
96	292798-5	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COPROCULTURA	UNID	200
97	261247-0	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CORTISOL (HORMÔNIO)	UNID	200
98	273361-7	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CPK CREATINA FOSFOQUINASE	UNID	200
99	301790-7	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS NA URIN A E NO SANGUE	UNID	200
100	385247-4	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGG)	UNID	200
101	385245-8	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGM)	UNID	500
102	0002071	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EAS - ELEMENTOS ANORMAIS DO SEDIMENTO - URINA (URINA TIPO 1)	UNID	2000
103	279877-8	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UNID	200
104	279875-1	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EPSTEIN BARR IGG	UNID	200
105	279876-0	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EPSTEIN BARR IGM	UNID	200
106	273366-8	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ERITROGRAMA	UNID	200
107	279088-2	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRADIOL	UNID	200
108	301871-7	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRIOL	UNID	200
109	00020707	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRONA (ESTROGENIO)	UNID	400
110	273383-8	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FAN (ANTI NUCLEAR)	UNID	4000
111	335247-1	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FATOR REUMATOIDE LATEX - LX	UNID	2000
112	284898-8	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FENOBARBITAL	UNID	200
113	292982-1	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGG	UNID	200
114	292981-3	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGM	UNID	200
115	00010745	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GAMA GT	UNID	2000
116	292998-8	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICEMIA JEJUM	UNID	2000
117	273617-9	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HEMOGLOBINA	UNID	200
118	273377-3	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LEUCOGRAMA	UNID	200
119	273621-7	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPASE	UNID	200
120	302483-0	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPIDOGRAMA COMPLETO	UNID	3000
121	279118-8	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACO TROPONINA	UNID	200
122	384319-0	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MICROALBUMINURIA, DOSAGEM (URINA 24 HORAS)	UNID	200
123	279097-1	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MUCOPROTEINAS	UNID	200
124	279106-4	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PARATORMONIO (MOLÉCULA INTACTA)	UNID	200
125	293033-1	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROLACTINA HORMÔNIO	UNID	200
126	273625-0	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UNID	200
127	00018507	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PSA TOTAL E LIVRE.	UNID	2000
128	00018427	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T3 TOTAL	UNID	2000
129	385304-7	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 LIVRE	UNID	2000

Fl: 10

130	00018428	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 TOTAL	UNID	2000
131	302686-8	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE COAGULACAO E SANGRAMENTO	UNID	2000
132	279971-5	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DO PEZINHO PLUS AMPLIADO	UNID	200
133	279891-3	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA LIVRE	UNID	200
134	310173-8	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA TOTAL	UNID	200
135	273638-1	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TGO	UNID	2000
136	00020968	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TIPAGEM SANGUINEA.	UNID	200
137	284921-6	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TIROSINA	UNID	200
138	00056886	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOXICOLOGICO NO PELO (LARGA JANELA DE DETECÇÃO)	UNID	200
139	293057-9	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIGLICERIDES	UNID	2000
140	304108-5	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TSH ULTRA	UNID	2000
141	273639-0	SERVICO DE EXAME - DO TIPO UREIA	UNID	2000
142	263279-9	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VDRL	UNID	200
143	260006-4	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VSH	UNID	500
144	302557-8	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACO MIOGLOBINA	UNID	200
145	00035861	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UNID	2000
146	00020332	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UNID	2000
147	00035862	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UNID	2000
148	00035863	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE CREATININA	UNID	2000
149	00035864	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FERRITINA	UNID	200
150	00035865	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FERRO SERICO	UNID	200
151	00035866	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UNID	200
152	00035867	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FOSFORO	UNID	200
153	00020334	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOLISADA	UNID	2000
154	00020809	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE MAGNESIO	UNID	200
155	00035869	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	UNID	2000
156	0000482	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UNID	200
157	00020808	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE SODIO	UNID	2000
158	00035870	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UNID	2000
159	00035871	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	UNID	200
160	417037-7	SERVICO DE EXAME - HORMONIO PROGESTERONA	UNID	200
161	00056739	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - ACAROS (D70 ACAROS SIRO; D73 ACAROS G DOMESTICUS)	UNID	200
162	410694-6	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - ALPHA LACTOALBUMINA	UNID	200
163	00020859	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO MULTIPLO HX1 - PO, POEIRA CASEIRA	UNID	200
164	410925-2	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA BETA LACTOGLOBULINA	UNID	200
165	00020832	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA	UNID	200

		EPITELIO E CASPA DE GATO (D2)		
166	00020835	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA GEMA DE OVO (F75)	UNID	200
167	00020873	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA PH FEZES	UNID	200
168	410695-4	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA CASEINA	UNID	200
169	00020804	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO POEIRA HX2	UNID	200
170	00022505	SERVICO DE EXAME - IGE MULTIPLO EX1 EPITELIO DE ANIMAIS	UNID	200
171	00034814	SERVICO DE EXAME - IGE RAST (E2) - EPITELIOS - PELO DE CAO	UNID	200
172	319522-8	SERVICO DE EXAME - IGE TOTAL	UNID	200
173	419746-1	SERVICO DE EXAME - PARA DETECCAO DE HIPOTIREOIDISMO CONGENITO (TSH) EM RECEM-NASCIDOS -TESTE DO PEZINHO	UNID	200
174	00037166	SERVICO DE EXAME - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI (BIOPSIA)	UNID	200
175	0009599	SERVICO DE EXAME - PESQUISA DE PLASMODIUM, PESQUISA PARA MALARIA	UNID	200
176	00055317	SERVICO DE EXAME - SARS-COV-2 SOROLOGIA QUANTITATIVO (IGA. IGM E IGG), COVID-19 (CORONAVIRUS)	UNID	200
177	430782-8	SERVICO DE EXAME - SINDROMES CONGENITAS, DEFICIENCIA INTELECTUAL SINDROMICA E AUTISMO GRAVE - HIBRIDIZACAO GENOMICA COMPARATIVA - CGH ARRAY OU SNP ARRAY	UNID	10
178	00020802	SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IGG	UNID	2000
179	00020803	SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IGM	UNID	2000
180	00034514	SERVICO DE EXAME - TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE: PARA DETECTAR A PRESENCA DA TOXOPLASMOSE DURANTE GESTACAO.	UNID	2000
181	383062-4	SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGG	UNID	300
182	383064-0	SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGM	UNID	300
183	246498-5	SERVICO DE EXAME - ELETROFORESE DAS PROTEINAS EM LCR	UNID	200
184	00035872	SERVICO DE EXAME - HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	5000
185	410698-9	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - GRAO DE SOJA	UNID	200
186	410696-2	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - CLARA DE OVO (F1)	UNID	200
187	00020836	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA GLUTEN (F79)	UNID	200
188	00020838	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA LEITE (F2)	UNID	200
189	388729-4	SERVICO DE EXAME IGE TOTAL / IGE MONOCLONAL	UNID	200
190	00018423	SERVICO DE EXAME - SARAMPO IGG - SORO	UNID	200
191	00018424	SERVICO DE EXAME - SARAMPO IGM - SORO	UNID	200
192	00055316	SERVICO DE EXAME - SARS-COV-2 SOROLOGIA QUALITATIVO (ANTICORPOS TOTAIS E	UNID	200

Fl: 121
Ass.

		NEUTRALIZANTES), COVID-19 (CORONAVIRUS)		
193	00020705	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA ANTIBIOGRAMA DE URINA	UNID	1000
194	00018426	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS IGM	UNID	200
195	273344-7	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIBIOGRAMA	UNID	400
196	305748-8	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BIOPSIA DE FRAGMENTOS	UNID	200
197	279867-0	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CHUMBO	UNID	200

Rinaldo Miranda Constanci
Secretário de Saúde

Rafael Lessi Frias
Fiscal de Contrato

Recebi em: HS 08844 17/10/2023	Assinatura:

Nova Lacerda- MT, 27 de Setembro de 2023.

Fl: 18

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 663259-4045 / 663259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 845/2023
Data: 17/10/2023
Nr. por Centro de Custo: 57

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	109 - Manut.das Ações de Média e Alta Complexi	**Código da Dotação :**	
Órgão:	6 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade:	3 - Fundo Municipal de Saúde		
Nome do Solicitante:	RINALDO MIRANDA CONSTANCI		
Local de Entrega:	Secretaria de Saúde - Rua 16 de julho, 815		
Destinação:	Registro de preço para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Exames de análise Clínica/Laboratorial, a ser realizado no município para diagnostico de paciente, atendendo a demanda da unidade de saúde de Nova Lacerda	**Identificação:**	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	400	un	EXAME - BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES (01-07-0084)	0,0000	0,00
2	200	un	EXAME PARASITOLOGICO DIRETO P/ LEISHANIAS (LEISHMANIOSE NTEGUMENTAR AMERICANA:. (01-07-0083)	0,0000	0,00
3	10	un	SERVICO DE EXAME - AMINOACIDOPATIAS E ACILCARNITINA (ERROS INATOS DO METABOLISMO) TRIAGEM AVANCADA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO, CG/NS EM TANDEM. (01-07-0085)	0,0000	0,00
4	500	un	SERVIÇO DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (LINFA E ESCARO). (01-07-0086)	0,0000	0,00
5	200	un	SERVICO DE EXAME - BIOPSIA MULTIPLA (01-07-0087)	0,0000	0,00
6	200	un	SERVICO DE EXAME - CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8 (01-07-0088)	0,0000	0,00
7	500	un	SERVICO DE EXAME - DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE (01-07-0089)	0,0000	0,00
8	1000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO 25 HIDROXI-VITAMINA D (01-07-0090)	0,0000	0,00
9	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIBIOGRAMA - TESTE SENSIBILIDADE PARA ANTIBIOTICOS E QUINIOTERAPICOS (01-07-0091)	0,0000	0,00
10	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI CMV IGG	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 17 de Outubro de 2023.

Fl: 14
Ass.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 845/2023

Data: 17/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 57

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			(CITOMEGALOVIRUS AVIDEZ) (81-07-0092)		
11	500	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS ANCA (81-07-0093)	0,0000	0,00
12	300	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HIV 1 (81-07-0094)	0,0000	0,00
13	500	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HIV 2 (81-07-0095)	0,0000	0,00
14	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HTLV 1 E 2 (81-07-0096)	0,0000	0,00
15	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTITIREOIDE - TIREOGLOBULINA (81-07-0097)	0,0000	0,00
16	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI DNA NATIVOOU (DUPLA HÉLICE). (81-07-0002)	0,0000	0,00
17	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CAPACIDADE LATENTE DE LIGACAO DO FERRO. (81-07-0099)	0,0000	0,00
18	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CHLAMYDIA - POR, AMPLIFICACAO DE DNA (81-07-0100)	0,0000	0,00
19	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CLEARENSE DE CREATININA (81-07-0098)	0,0000	0,00
20	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE PLAQUETAS (81-07-0102)	0,0000	0,00
21	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE RETICULOCITOS (81-07-0103)	0,0000	0,00
22	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COPROPORFIRINA FEBES (81-07-0104)	0,0000	0,00
23	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA A IDENTIFICACAO DE BACTERIAS. (81-07-0106)	0,0000	0,00
24	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA BK (81-07-0107)	0,0000	0,00
25	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA MYCOPLASMA OU UREAPLASMA (81-07-0108)	0,0000	0,00
26	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CURVA GLICEMICA - 2 DOSAGENS (81-07-0309)	0,0000	0,00
27	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CURVA GLICEMICA - 3	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Fl: 15
Ass.

Nova Lacerda, 17 de Outubro de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 845/2023
Data: 17/10/2023
Nr. por Centro de Custo: 57

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			DOSAGENS (81-07-0109)		
28	6	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CARIOTIPO DE SANGUE OU MEDULA - TECNICAS COM BANDAS (81-07-0320)	0,0000	0,00
29	800	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO D DIMERO (81-07-0305)	0,0000	0,00
30	2000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE PSA TOTAL. (81-07-0110)	0,0000	0,00
31	2000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE TAP. (81-07-0111)	0,0000	0,00
32	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO DA VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO - VHS (81-07-0112)	0,0000	0,00
33	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO HEMATOCRITO (81-07-0113)	0,0000	0,00
34	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO (81-07-0306)	0,0000	0,00
35	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA(LDH). (81-07-0114)	0,0000	0,00
36	400	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE DOSAGEM DE ACIDO URICO (81-07-0115)	0,0000	0,00
37	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE GLICOSE-6 FOSFATO DE HIDROGENASE - G6PD (81-07-0321)	0,0000	0,00
38	2000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CALCIO SERICO (81-07-0116)	0,0000	0,00
39	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA (81-07-0117)	0,0000	0,00
40	2000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE COLESTEROL VLDL (81-07-0118)	0,0000	0,00
41	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE FENITOINA DIE (81-07-0119)	0,0000	0,00
42	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE FOSFOLIPIDIOS (81-07-0120)	0,0000	0,00
43	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE LITIO (81-07-0122)	0,0000	0,00
44	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO HORMONIO DE CRESCIMENTO - HGH (81-07-0123)	0,0000	0,00
45	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO HORMONIO	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 17 de Outubro de 2023.

Fl: 16
Ass.:

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 845/2023

Data: 17/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 57

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			FOLICULO ESTIMULANTE - FSH (81-07-0124)		
46	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO C3 (81-07-0005)	0,0000	0,00
47	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - C4. (81-07-0006)	0,0000	0,00
48	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - CH50 (81-07-0007)	0,0000	0,00
49	2000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EXAMES DE PREVENTIVO - PAPA NICOLAU (ESFREGAÇO CERVICOVAGINAL, COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA CERVICAL). (81-07-0012)	0,0000	0,00
50	2000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICOSE POS-PRANDIAL (81-07-0126)	0,0000	0,00
51	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO GONADOTROFICO CORIONICO - HCG (81-07-0013)	0,0000	0,00
52	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO LUTEINIZANTE, LH - RIE (81-07-0127)	0,0000	0,00
53	600	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACO-CK-MB - CREATINO FOSFOQUINASE DE FRACAO (81-07-0101)	0,0000	0,00
54	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADORES TUMORAIS - CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3,ETC. (81-07-0125)	0,0000	0,00
55	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO OOGRAMA DAS FEZES (81-07-0129)	0,0000	0,00
56	2000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PARASITOLOGICO DE FEZES (81-07-0030)	0,0000	0,00
57	400	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE BAAR - BK (81-07-0129)	0,0000	0,00
58	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE TREPONEMA - CAMPO ESCURO (81-07-0130)	0,0000	0,00
59	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE LEUCOCITOS FECAIS (81-07-0131)	0,0000	0,00
60	2000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE PROTEINA C REATIVA (81-07-0132)	0,0000	0,00
61	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE SANGUE OCULTO (81-07-0133)	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 17 de Outubro de 2023.

Fl: 17
Ass.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 065)359-4046 / 065)359-4155
RUA 15 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 845/2023
Data: 17/10/2023
Nr. por Centro de Custo: 57

Folha: 9/13

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Comum

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
62	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA PARA H. PYLORI IGG (81-07-0134)	0,0000	0,00
63	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA PARA H. PYLORI IGM (81-07-0135)	0,0000	0,00
64	2000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVA DE ATIVIDADE DA FEBRE REUMATICA - ASLO, ELETROFORESE DE PROTEINAS, MUCO-PROTEINAS E PROTEINA C REATIVA (81-07-0136)	0,0000	0,00
65	500	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVAS DE FUNCAO HEPATICA - BILIRRUBINAS, ELETROFORESE DE PROTEINAS, FA, TGO, TGP, GAMA-GT (81-07-0137)	0,0000	0,00
66	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS (81-07-0138)	0,0000	0,00
67	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS IGG (81-07-0139)	0,0000	0,00
68	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA MONONUCLEOSE - MONOTESTE(ANTICORPOS HETEROFILOS). (81-07-0140)	0,0000	0,00
69	500	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA DENGUE (IGG/ IGM) (81-07-0141)	0,0000	0,00
70	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (ANTI HAV IGG) (81-07-0142)	0,0000	0,00
71	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (ANTI HAV IGM) (81-07-0143)	0,0000	0,00
72	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBC IGG) (81-07-0144)	0,0000	0,00
73	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBC IGM) (81-07-0145)	0,0000	0,00
74	300	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBS) (81-07-0146)	0,0000	0,00
75	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI-HBS) (81-07-0147)	0,0000	0,00
76	500	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (HBSAG) (81-07-0148)	0,0000	0,00
77	500	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE C	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 17 de Outubro de 2023.

Fl: 13
Ass.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 845/2023

Data: 17/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 57

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			(HCV) (81-07-0149)		
78	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGG. (81-07-0150)	0,0000	0,00
79	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGM. (81-07-0151)	0,0000	0,00
80	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGG (81-07-0152)	0,0000	0,00
81	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGM (81-07-0153)	0,0000	0,00
82	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE PROTROMBINA (81-07-0154)	0,0000	0,00
83	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE GERACAO DA TROMBOPLASTINA (81-07-0155)	0,0000	0,00
84	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS DIRETO (81-07-0156)	0,0000	0,00
85	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS INDIRETO (81-07-0157)	0,0000	0,00
86	2000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIIODOTIRONINA LIVRE-T3 LIVRE (81-07-0158)	0,0000	0,00
87	1000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VITAMINA B-12 (81-07-0159)	0,0000	0,00
88	400	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO AMILASE (81-07-0160)	0,0000	0,00
89	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTI TPO (81-07-0161)	0,0000	0,00
90	900	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ASLO-ANTIESTREPTOLISINA SEMI QUANTITATIVO (81-07-0162)	0,0000	0,00
91	2000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BACTERIOSCOPIA - GRAM, ZIEHL, ALBER, ETC - POR LAMINA. (SECRECAO VAGINAL E URETRAL). (81-07-0163)	0,0000	0,00
92	400	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BETA HCG QUANTITATIVO. (81-07-0164)	0,0000	0,00
93	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BRUCELOSE (HEMAGLUTINACAO IGG, IGM) (81-07-0165)	0,0000	0,00
94	2000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COAGULOGRAMA-LAPAC (TS, TC, TAP, RNI) (81-07-0166)	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 17 de Outubro de 2023.

Fl: 19
Ass.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 845/2023
Data: 17/10/2023
Nr. por Centro de Custo: 57

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
95	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COLINESTERASE (81-07-0167)	0,0000	0,00
96	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COPROCULTURA (81-07-0000)	0,0000	0,00
97	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CORTISOL (HORMONIO) (81-07-0168)	0,0000	0,00
98	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CPK CREATINA FOSFOQUINASE (81-07-0169)	0,0000	0,00
99	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS NA URINA E NO SANGUE (81-07-0010)	0,0000	0,00
100	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGG) (81-07-0170)	0,0000	0,00
101	500	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGM) (81-07-0171)	0,0000	0,00
102	2000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EAS - ELEMENTOS ANORMAIS DO SEDIMENTO - URINA (URINA TIPO I) (81-07-0172)	0,0000	0,00
103	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA (81-07-0173)	0,0000	0,00
104	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EPSTEIN BARR IGG (81-07-0174)	0,0000	0,00
105	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EPSTEIN BARR IGM (81-07-0175)	0,0000	0,00
106	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ERITROGRAMA (81-07-0176)	0,0000	0,00
107	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRADIOL (81-07-0177)	0,0000	0,00
108	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRIOL (81-07-0178)	0,0000	0,00
109	400	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRONA (ESTROGENIO) (81-07-0179)	0,0000	0,00
110	4000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FAN (ANTI NUCLEAR) (81-07-0181)	0,0000	0,00
111	2000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FATOR REUMATOIDE LATEX - UX (81-07-0182)	0,0000	0,00
112	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FENOBARBITAL (81-07-0183)	0,0000	0,00
113	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGG (81-07-0184)	0,0000	0,00
114	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGM (81-07-0185)	0,0000	0,00
115	2000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GAMA GT (81-07-0186)	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Fl: 20
Ass.:

Nova Lacerda, 17 de Outubro de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec Mun Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 845/2023

Data: 17/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 57

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
116	2000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICEMIA JEJUM (81-07-0187)	0,0000	0,00
117	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HEMOGLOBINA (81-07-0188)	0,0000	0,00
118	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LEUCOGRAMA (81-07-0191)	0,0000	0,00
119	200	un	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO LIPASE (81-07-0022)	0,0000	0,00
120	3000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPIDOGRAMA COMPLETO (81-07-0023)	0,0000	0,00
121	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACO TROPONINA (81-07-0307)	0,0000	0,00
122	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MICROALBUMINURIA, DOSAGEM (24 HORAS) (81-07-0192)	0,0000	0,00
123	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MUCOPROTEINAS (81-07-0029)	0,0000	0,00
124	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PARATORMONIO (MOLECULA INTACTA) (81-07-0193)	0,0000	0,00
125	200	un	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO PROLACTINA HORMONIO (81-07-0195)	0,0000	0,00
126	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROTEINAS TOTAIS E FRACOES (81-07-0196)	0,0000	0,00
127	2000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PSA TOTAL E LIVRE. (81-07-0197)	0,0000	0,00
128	2000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T3 TOTAL (81-07-0198)	0,0000	0,00
129	2000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 LIVRE (81-07-0199)	0,0000	0,00
130	2000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 TOTAL (81-07-0200)	0,0000	0,00
131	2000	un	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE COAGULACAO E SANGRAMENTO (81-07-0201)	0,0000	0,00
132	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DO PEZINHO PLUS AMPLIADO (81-07-0202)	0,0000	0,00
133	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA LIVRE (81-07-0203)	0,0000	0,00
134	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA TOTAL (81-07-0204)	0,0000	0,00
135	2000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TGO (81-07-0205)	0,0000	0,00
136	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TIPAGEM SANGUINEA. (81-	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Fl: 21
Ass.:

Nova Lacerda, 17 de Outubro de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 845/2023
Data: 17/10/2023
Nr. por Centro de Custo: 57

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			07-0206)		
137	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TIROSINA (81-07-0207)	0,0000	0,00
138	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOXICOLOGICO NO PELO (LARGA JANELA DE DETECCAO) (81-07-0208)	0,0000	0,00
139	2000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIGLICERIDES (81-07-0209)	0,0000	0,00
140	2000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TSH ULTRA (81-07-0211)	0,0000	0,00
141	2000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO UREIA (81-07-0212)	0,0000	0,00
	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VDRL (81-07-0213)	0,0000	0,00
143	500	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VSH (81-07-0214)	0,0000	0,00
144	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPOMARCADOR CARDIACO MIOGLOBINA (81-07-0308)	0,0000	0,00
145	2000	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL (81-07-0215)	0,0000	0,00
146	2000	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL (81-07-0216)	0,0000	0,00
147	2000	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL (81-07-0217)	0,0000	0,00
148	2000	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE CREATININA (81-07-0218)	0,0000	0,00
149	200	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FERRITINA (81-07-0219)	0,0000	0,00
150	200	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FERRO SERICO (81-07-0220)	0,0000	0,00
	200	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA (81-07-0221)	0,0000	0,00
152	200	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FOSFORO (81-07-0222)	0,0000	0,00
153	200	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOLISADA (81-07-0223)	0,0000	0,00
154	200	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE MAGNESIO (81-07-0224)	0,0000	0,00
155	2000	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO (81-07-0225)	0,0000	0,00
156	200	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS) (81-07-0226)	0,0000	0,00
157	2000	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE SODIO (81-07-0227)	0,0000	0,00
158	2000	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE TRANSAMINASE	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Fl: 22
Ass.:

Nova Lacerda, 17 de Outubro de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec. Mun. Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 845/2023
Data: 17/10/2023
Nr. por Centro de Custo: 57

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP) (81-07-0225)		
159	200	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE TRANSFERRINA (81-07-0229)	0,0000	0,00
160	200	un	SERVICO DE EXAME - HORMONIO PROGESTERONA (81-07-0230)	0,0000	0,00
161	200	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - ACAROS (D70 ACAROS SIRO; D73 ACAROS G DOMESTICUS) (81-07-0313)	0,0000	0,00
162	200	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - ALPHA LACTOALBUMINA (81-07-0231)	0,0000	0,00
163	200	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO MULTIPLO MX1 - PO, POEIRA CASEIRA (81-07-0314)	0,0000	0,00
164	200	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA BETA LACTOGLOBULINA (81-07-0232)	0,0000	0,00
165	200	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO E CASPA DE GATO (E2) (81-07-0309)	0,0000	0,00
166	200	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA GEMA DE OVO (F75) (81-07-0233)	0,0000	0,00
167	200	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA PH FEZES (81-07-0234)	0,0000	0,00
168	200	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA CASEINA (81-07-0235)	0,0000	0,00
169	200	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO POEIRA MX2 (81-07-0310)	0,0000	0,00
170	200	un	SERVICO DE EXAME - IGE MULTIPLO EX1 EPITELIO DE ANIMAIS (81-07-031.)	0,0000	0,00
171	200	un	SERVICO DE EXAME - IGE RAST (E2) - EPITELIOS - PELO DE CAO (81-07-0312)	0,0000	0,00
172	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO IGE TOTAL (81-07-0189)	0,0000	0,00
173	200	un	SERVICO DE EXAME - PARA DETECCAO DE HIPOTIREOIDISMO CONGENITO (TSH) EM RECEM-NASCIDOS -TESTE DO PEZINHO (81-07-0236)	0,0000	0,00
174	200	un	SERVICO DE EXAME - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI (BIOPSIA) (81-07-0237)	0,0000	0,00
175	200	un	SERVICO DE EXAME - PESQUISA DE PLASMODIUM, PESQUISA	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Fl: 23
Ass.:

Nova Lacerda, 17 de Outubro de 2023

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 845/2023
Data: 17/10/2023
Nr. por Centro de Custo: 57

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			PARA MALARIA (81-07-0238)		
176	200	un	SERVICO DE EXAME - SARS- COV-2 SOROLOGIA QUANTITATIVO (IGA, IGM E IGG), COVID-19 (CORONAVIRUS) (81-07-0065)	0,0000	0,00
177	10	un	SERVICO DE EXAME - SINDROMES CONGENITAS, DEFICIENCIA INTELECTUAL SINDROMICA E AUTISMO GRAVE - HIBRIDIZACAO GENOMICA COMPARATIVA - CGH ARRAY OU SNP ARRAY (81-07-0252)	0,0000	0,00
	2000	un	SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IGG (81-07-0239)	0,0000	0,00
179	2000	un	SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IGM (81-07-0240)	0,0000	0,00
180	2000	un	SERVICO DE EXAME - TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE: PARA DETECTAR A PRESENCA DE TOXOPLASMOSE DURANTE GESTACAO. (81-07-0241)	0,0000	0,00
181	300	un	SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGG (81-07-0242)	0,0000	0,00
182	200	un	SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGM (81-07-0243)	0,0000	0,00
183	200	un	SERVICO DE EXAME - ELETROFORESE DAS PROTEINAS EM LCR (81-07-0244)	0,0000	0,00
184	5000	un	SERVICO DE EXAME - HEMOGRAMA COMPLETO (81-07-0245)	0,0000	0,00
185	200	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - GRAO DE SOJA (81-07-0246)	0,0000	0,00
186	200	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - CLARA DE OVO. (F1) (81-07-0247)	0,0000	0,00
187	200	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA GLUTEN (F79) (81-07-0248)	0,0000	0,00
188	200	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA LEITE (F2) (81-07-0249)	0,0000	0,00
189	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO IGE TOTAL / IGE MONOCLONAL (81-07-0190)	0,0000	0,00
190	200	un	SERVICO DE EXAME - SARAMPO IGG - SORO (81-07-0250)	0,0000	0,00
191	200	un	SERVICO DE EXAME - SARAMPO IGM - SORO (81-07-0251)	0,0000	0,00
192	200	un	SERVICO DE EXAME - SARS- COV-2 SOROLOGIA QUALITATIVO (ANTICORPOS TOTAIS E NEUTRALIZANTES),	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Fl: 24
Ass:

Nova Lacerda, 17 de Outubro de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 845/2023

Data: 17/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 57

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			COVID-19 (CORONAVIRUS) (81-07-0066)		
193	1000	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA ANTIBIOGRAMA DE URINA (81-07-0105)	0,0000	0,00
194	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS IGM (81-07-0253)	0,0000	0,00
195	400	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIBIOGRAMA (81-07-0254)	0,0000	0,00
196	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BIOPSIA DE FRAGMENTOS. (81-07-0255)	0,0000	0,00
	200	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CHUMBO (81-07-0256)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 17 de Outubro de 2023.

Fl: 25

Assinatura

Silvana S. Ribeiro - Sec Mun Planejamento

LABORCLIN

Tecnologia e Excelência em Diagnósticos.
Douglas da Cunha Barros – ME
CNPJ: 17.194.877/0001-63

ORÇAMENTO EXAMES LABORATORIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	EXAME - BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	UN	400	35,00	14.000,00
2	EXAME PARASITOLOGICO DIRETO P/ LEISHANIAS (LEISHMANIOSE NTEGUMENTAR AMERICANA)	UN	200	100,00	20.000,00
3	SERVICO DE EXAME - AMINOACIDOPATIAS E ACILCARNITINA (ERROS INATOS DO METABOLISMO)TRIAGEM AVANCADA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO. CG/MS EM TANDEM.	UN	10	11.000,00	110.000,00
4	SERVIÇO DE EXAME – BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (LINFA E ESCARO)	UN	500	100,00	50.000,00
5	SERVICO DE EXAME - BIOPSIA MULTIPLA	UN	200	300,00	60.000,00
6	SERVICO DE EXAME – CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	UN	200	550,00	110.000,00
7	SERVICO DE EXAME -DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	UN	500	40,00	20.000,00
8	SERVICO DE EXAME - DO TIPO 25 HIDROXI-VITAMINA D	UN	1000	70,00	700.000,00
9	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIBIOGRAMA –TESTE SENSIBILIDADE PARA ANTIBIOTICO E QUIMIOTERAPICOS	UN	200	70,00	14.000,00
10	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTICMV IGG AVIDEZ (CITOMEGALOVIRUS AVIDEZ)	UN	200	100,00	20.000,00
11	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTINEUTROFILOS ANCA	UN	500	70,00	35.000,00
12	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HIV 1	UN	300	50,00	15.000,00
13	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HIV 2	UN	500	50,00	25.000,00
14	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HTLV 1 E 2	UN	200	70,00	14.000,00
15	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTITIREOIDE - TIREOGLOBULINA	UN	200	70,00	14.000,00
16	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI DNA NATIVO OU (DUPLA HÉLICE)	UN	200	50,00	10.000,00
17	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CPACIDADE LATENTE DE LIGACAO DO FERRO.	UN	200	50,00	10.000,00
18	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CHLAMYDIA - PCR,AMPLIFICACAO DE DNA	UN	200	40,00	8.000,00
19	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CLEARENSE DE CREATININA	UN	200	70,00	14.000,00
20	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE PLAQUETAS	UN	200	30,00	6.000,00

Fl: 26
Ass.:

21	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	200	50,00	10.000,00
22	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COPROPORFIRINA FEZES	UN	200	250,00	50.000,00
23	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA A IDENTIFICACAO DE BACTERIAS.	UN	200	100,00	20.000,00
24	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA BK	UN	200	100,00	20.000,00
25	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA MYCOPLASMA OU UREAPLASMA	UN	200	50,00	10.000,00
26	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CURVA GLICEMICA – 2 DOSAGENS	UN	200	60,00	12.000,00
27	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CURVA GLICEMICA – 3 DOSAGENS	UN	200	90,00	18.000,00
28	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CARIOTIPO DE SANGUE OU MEDULA - TECNICAS COM BANDAS	UN	06	600,00	3.600,00
29	SERVICO DE EXAME - DO TIPO D DIMERO	UN	600	120,00	72.000,00
30	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE PSA TOTAL.	UN	2000	50,00	100.000,00
31	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE TAP.	UN	2000	40,00	80.000,00
32	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO DA VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO - VHS	UN	200	40,00	8.000,00
33	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO HEMATOCRITO	UN	200	30,00	6.000,00
34	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	UN	200	50,00	10.000,00
35	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (LDH)	UN	200	50,00	10.000,00
36	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	400	30,00	12.000,00
37	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE GLICOSE-6 FOSFATO DE HIDROGENASE - GGFD	UN	200	50,00	10.000,00
38	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CALCIO SERICO	UN	2000	40,00	80.000,00
39	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	UN	200	50,00	10.000,00
40	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE COLESTEROL VLDL	UN	2000	30,00	60.000,00
41	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE FENITOINA EIE	UN	200	50,00	10.000,00
42	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE FOSFOLIPIDIOS	UN	200	100,00	20.000,00
43	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE LITIO	UN	200	50,00	10.000,00
44	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO HORMONIO DE CRESCIMENTO - HGH	UN	200	50,00	10.000,00
45	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH	UN	200	50,00	10.000,00

Fl: 27
Ass.

46	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - C3	UN	200	70,00	14.000,00
47	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - C4	UN	200	70,00	14.000,00
48	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - CH50	UN	200	70,00	14.000,00
49	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EXAMES DE PREVENTIVO - PAPA NICOLAU (ESFREGAÇO CERVICOVAGINAL, COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA CERVICAL)	UN	2000	60,00	120.000,00
50	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICOSE POS- PRANDIAL	UN	2000	30,00	60.000,00
51	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO GONADOTROFICO CORIONICO - HCG	UN	200	30,00	6.000,00
52	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO LUTEINIZANTE, LH - RIE	UN	200	40,00	8.000,00
53	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADORCARDIACOCK-MB - CREATINO FOSFOQUINASE DE FRACAO	UN	600	100,00	60.000,00
54	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADORES TUMORAIS - CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3, ETC	UN	200	200,00	40.000,00
55	SERVICO DE EXAME - DO TIPO OOGRAMA NAS FEZES	UN	200	250,00	50.000,00
56	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PARASITOLOGICO DE FEZES	UN	2000	30,00	60.000,00
57	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE BAAR - BK	UN	400	100,00	40.000,00
58	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE TREPONEMA - CAMPO ESCURO	UN	200	60,00	12.000,00
59	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE LEUCOCITOS FECAIS	UN	200	50,00	10.000,00
60	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE PROTEINA C REATIVA	UN	2000	40,00	80.000,00
61	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE SANGUE OCULTO	UN	200	50,00	10.000,00
62	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA PARA H. PYLORI IGG	UN	200	75,00	15.000,00
63	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA PARA H. PYLORI IGM	UN	200	75,00	15.000,00
64	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVA DE ATIVIDADEDA FEBRE REUMATICA - ASLO, ELETROFORESE DE PROTEINAS, MUCO-PROTEINAS E PROTEINA C REATIVA	UN	2000	150,00	300.000,00
65	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVAS DE FUNCAO HEPATICA - BILIRRUBINAS, ELETROFORESE DEPROTEINAS, FA, TGO, TGP, GAMA-GT	UN	500	150,00	75.000,00
66	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS	UN	200	50,00	10.000,00

Fls. 28
Ass.

67	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS IGG	UN	200	50,00	10.000,00
68	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA MONONUCLEOSE - MONOTESTE (ANTICORPOS HETEROFILOS)	UN	200	100,00	20.000,00
69	SERVICO DE EXAME – DO TIPO SOROLOGIA DENGUE (IGG/IGM)	UN	500	70,00	35.000,00
70	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (ANTI HAV IGG)	UN	200	50,00	10.000,00
71	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (ANTI HAV IGM)	UN	200	50,00	10.000,00
72	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBC IGG)	UN	200	50,00	10.000,00
73	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBC IGM)	UN	200	50,00	10.000,00
74	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBS)	UN	300	70,00	21.000,00
75	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UN	200	50,00	10.000,00
76	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (HBSAG)	UN	500	50,00	25.000,00
77	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE C (HCV)	UN	500	50,00	25.000,00
78	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGG.	UN	200	50,00	10.000,00
79	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGM.	UN	200	50,00	10.000,00
80	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGG	UN	200	60,00	12.000,00
81	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGM	UN	200	60,00	12.000,00
82	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE PROTROMBINA	UN	200	40,00	8.000,00
83	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE GERACAO DA TROMBOPLASTINA	UN	200	40,00	8.000,00
84	SERVICO DE EXAME- DO TIPO TESTE DE COOMBS DIRETO	UN	200	100,00	20.000,00
85	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS INDIRETO	UN	200	50,00	10.000,00
86	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIIODOTIRONINA LIVRE- T3 LIVRE	UN	2000	40,00	80.000,00
87	SERVICO DE EXAME – DO TIPO VITAMINA B-12	UN	1000	70,00	70.000,00
88	SERVICO DE EXAME - DO TIPO AMILASE	UN	400	40,00	16.000,00
89	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTI TPO	UN	200	50,00	10.000,00
90	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ASLO- ANTIESTREPTOLISINA SEMI QUANTITATIVO (ASLO)	UN	900	40,00	36.000,00

Fl: 29
Ass.

91	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BACTERIOSCOPIA -GRAM, ZIEHL, ALBER, ETC - POR LÂMINA (SECREÇÃO VAGINAL E URETRAL)	UN	2000	50,00	100.000,00
92	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BETA HCG QUANTITATIVO.	UN	400	50,00	20.000,00
93	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BRUCELOSE (HEMAGLUTINAÇÃO IGG, IGM)	UN	200	100,00	20.000,00
94	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COAGULOGRAMA- LAPAC (TS,TC,TAP,RNI)	UN	2000	75,00	150.000,00
95	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COLINESTERASE	UN	200	50,00	10.000,00
96	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COPROCULTURA	UN	200	70,00	14.000,00
97	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CORTISOL (HORMÔNIO)	UN	200	70,00	14.000,00
98	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CPK CREATINA FOSFOQUINASE	UN	200	100,00	20.000,00
99	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS NA URINA E NO SANGUE	UN	200	300,00	60.000,00
100	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGG)	UN	200	50,00	10.000,00
101	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGM)	UN	500	50,00	25.000,00
102	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EAS - ELEMENTOS ANORMAIS DO SEDIMENTO - URINA (URINA TIPO 1)	UN	2000	20,00	40.000,00
103	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UN	200	70,00	14.000,00
104	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EPSTEIN BARR IGG	UN	200	50,00	10.000,00
105	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EPSTEIN BARR IGM	UN	200	50,00	10.000,00
106	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ERITROGRAMA	UN	200	30,00	6.000,00
107	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRADIOL	UN	200	40,00	8.000,00
108	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRIOL	UN	200	40,00	8.000,00
109	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRONA (ESTROGENIO)	UN	400	40,00	16.000,00
110	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FAN (ANTI NUCLEAR)	UN	4000	50,00	200.000,00
111	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FATOR REUMATOIDE LATEX - LX	UN	2000	40,00	80.000,00
112	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FENOBARBITAL	UN	200	50,00	10.000,00
113	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGG	UN	200	70,00	14.000,00
114	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGM	UN	200	70,00	14.000,00
115	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GAMA GT	UN	2000	30,00	60.000,00
116	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICEMIA JEJUM	UN	2000	30,00	60.000,00
117	SERVICO DE EXAME - DO TIPO	UN	200	50,00	10.000,00

	HEMOGLOBINA				
118	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LEUCOGRAMA	UN	200	30,00	6.000,00
119	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPASE	UN	200	50,00	10.000,00
120	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPIDOGRAMA COMPLETO	UN	3000	70,00	210.000,00
121	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACO TROPONINA	UN	200	100,00	20.000,00
122	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MICROALBUMINURIA, DOSAGEM (URINA 24 HORAS)	UN	200	70,00	14.000,00
123	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MUCOPROTEINAS	UN	200	50,00	10.000,00
124	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PARATORMONIO (MOLÉCULA INTACTA)	UN	200	70,00	14.000,00
125	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROLACTINA HORMÔNIO	UN	200	70,00	14.000,00
126	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	200	40,00	8.000,00
127	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PSA TOTAL E LIVRE.	UN	2000	60,00	120.000,00
128	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T3 TOTAL	UN	2000	40,00	80.000,00
129	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 LIVRE	UN	2000	40,00	80.000,00
130	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 TOTAL	UN	2000	40,00	80.000,00
131	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE COAGULACAO E SANGRAMENTO	UN	2000	40,00	80.000,00
132	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DO PEZINHO PLUS AMPLIADO	UN	200	250,00	50.000,00
133	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA LIVRE	UN	200	50,00	10.000,00
134	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA TOTAL	UN	200	50,00	10.000,00
135	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TGO	UN	2000	30,00	60.000,00
136	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TIPAGEM SANGUINEA.	UN	200	30,00	6.000,00
137	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TIROSINA	UN	200	180,00	36.000,00
138	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOXICOLOGICO NO PELO (LARGA JANELA DE DETECÇÃO)	UN	200	150,00	30.000,00
139	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIGLICERIDES	UN	2000	30,00	60.000,00
140	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TSH ULTRA	UN	2000	40,00	80.000,00
141	SERVICO DE EXAME - DO TIPO UREIA	UN	2000	30,00	60.000,00
142	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VDRL	UN	200	50,00	10.000,00
143	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VSH	UN	500	40,00	20.000,00
144	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACO MIOGLOBINA	UN	200	100,00	20.000,00
145	SERVICO DE EXAME- DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	2000	30,00	60.000,00
146	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	2000	30,00	60.000,00
147	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	2000	30,00	60.000,00

Fl: 31
Ass:

148	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE CREATININA	UN	2000	30,00	60.000,00
149	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FERRITINA	UN	200	40,00	8.000,00
150	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	200	35,00	7.000,00
151	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	200	30,00	6.000,00
152	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FOSFORO	UN	200	50,00	10.000,00
153	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOLISADA	UN	2000	50,00	100.000,00
154	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	200	40,00	8.000,00
155	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	UN	2000	40,00	80.000,00
156	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UN	200	70,00	14.000,00
157	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE SODIO	UN	2000	40,00	80.000,00
158	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	2000	30,00	60.000,00
159	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	UN	200	50,00	10.000,00
160	SERVICO DE EXAME - HORMONIO PROGESTERONA	UN	200	50,00	10.000,00
161	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - ACAROS (D70 ACAROS SIRO; D73 ACAROS G DOMESTICUS)	UN	200	140,00	28.000,00
162	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO ALPHA LACTOALBUMINA	UN	200	70,00	14.000,00
163	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO MULTIPLO HX1 - PO, POEIRA CASEIRA	UN	200	70,00	14.000,00
164	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA BETA LACTOGLOBULINA	UN	200	70,00	14.000,00
165	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO E CASPA DE GATO (D2)	UN	200	70,00	14.000,00
166	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA GEMA DE OVO (F75)	UN	200	70,00	14.000,00
167	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA PH FEZES	UN	200	70,00	14.000,00
168	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA CASEINA	UN	200	70,00	14.000,00
169	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO POEIRA HX2	UN	200	70,00	14.000,00
170	SERVICO DE EXAME - IGE MULTIPLO EX1 EPITELIO DE ANIMAIS	UN	200	70,00	14.000,00
171	SERVICO DE EXAME - IGE RAST (E2) - EPITELIOS - PELO DE CAO	UN	200	70,00	14.000,00
172	SERVICO DE EXAME - IGE TOTAL	UN	200	50,00	10.000,00
173	SERVICO DE EXAME - PARA DETECCAO NASCIDOS -TESTE DO PEZINHO	UN	200	250,00	50.000,00

Fl: 32
Assin.

174	SERVICO DE EXAME - PESQUISA DE ANTICORPOSANTI-HELICOBACTER PYLORI (BIOPSIA)	UN	200	300,00	60.000,00
175	SERVICO DE EXAME - PESQUISA DE PLASMODIUM, PESQUISA PARA MALARIA	UN	200		
176	SERVICO DE EXAME - SARS-COV-2 SOROLOGIA QUANTITATIVO (IGA. IGM IGG), COVID-19(CORONAVIRUS)	UN	200	150,00	30.000,00
177	SERVICO DE EXAME – SINDROMES CONGENITAS, DEFICIENCIA INTELECTUAL SINDROMICA E AUTISMO GRAVE - HIBRIDIZACAO GENOMICA COMPARATIVA - CGH ARRAY OU SNP ARRAY	UN	10	3.500,00	35.000,00
178	SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IGG	UN	2000	50,00	100.000,00
179	SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IGM	UN	2000	50,00	100.000,00
180	SERVICO DE EXAME - ESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE: PARA DETECTAR A PRESENCA DA TOXOPLASMOSE DURANTE GESTACAO.	UN	2000	100,00	200.000,00
181	SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGG	UN	300	50,00	15.000,00
182	SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGM	UN	300	50,00	15.000,00
183	SERVICO DE EXAME - ELETROFORESE DAS PROTEINAS EM LCR	UN	200	100,00	20.000,00
184	SERVICO DE EXAME - HEMOGRAMA COMPLETO	UN	5000	40,00	200.000,00
185	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - GRAO DE SOJA	UN	200	70,00	14.000,00
186	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - CLARA DE OVO (F1)	UN	200	70,00	14.000,00
187	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA GLUTEN (F79)	UN	200	70,00	14.000,00
188	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA LEITE (F2)	UN	200	70,00	14.000,00
189	SERVICO DE EXAME - IGE TOTAL / IGE MONOCLONAL	UN	200	50,00	10.000,00
190	SERVICO DE EXAME - SARAMPO IGG - SORO	UN	200	50,00	10.000,00
191	SERVICO DE EXAME - SARAMPO IGM - SORO	UN	200	50,00	10.000,00
192	SERVICO DE EXAME - SARS-COV-2 SOROLOGIA QUALITATIVO (ANTICORPOS TOTAIS ENEUTRALIZANTES), COVID-19 (CORONAVIRUS)	UN	200	300,00	60.000,00
193	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA ANTIBIOGRAMA DE URINA	UN	1000	70,00	70.000,00
194	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS IGM	UN	200	50,00	10.000,00
195	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIBIOGRAMA	UN	400	50,00	20.000,00

Fl: 33

LABORCLIN

Tecnologia e Excelência em Diagnósticos.
Douglas da Cunha Barros – ME
CNPJ: 17.194.877/0001-63

196	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BIOPSIA DE FRAGMENTOS	UN	200	300,00	60.000,00
197	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CHUMBO	UN	200	40,00	8.000,00
VALOR TOTAL					**R$6.952.600,00**

Douglas da Cunha Barros

Fl: 34

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO FRANCISCO

MATRIZ: RUA ARNALDO JORGE DA CUNHA,471 - CENTRO - CEP 78.240-000 PORTO ESPERIDIÃO – MT

CNPJ: 07.857.125/0001-81

ORÇAMENTO EXAMES LABORATORIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	EXAME - BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	UN	400	40,00	16.000,00
2	EXAME PARASITOLOGICO DIRETO P/ LEISHANIAS (LEISHMANIOSE NTEGUMENTAR AMERICANA)	UN	200	100,00	20.000,00
3	SERVICO DE EXAME - AMINOACIDOPATIAS E ACILCARNITINA (ERROS INATOS DO METABOLISMO) TRIAGEM AVANCADA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO. CG/MS EM TANDEM.	UN	10	11.000,00	110.000,00
4	SERVIÇO DE EXAME – BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (LINFA E ESCARO)	UN	500	100,00	50.000,00
5	SERVICO DE EXAME - BIOPSIA MULTIPLA	UN	200	300,00	60.000,00
6	SERVICO DE EXAME – CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	UN	200	550,00	110.000,00
7	SERVICO DE EXAME -DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	UN	500	37,00	18.500,00
8	SERVICO DE EXAME - DO TIPO 25 HIDROXI-VITAMINA D	UN	1000	80,00	700.000,00
9	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIBIOGRAMA – TESTE SENSIBILIDADE PARA ANTIBIOTICO E QUIMIOTERAPICOS	UN	200	70,00	14.000,00
10	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTICMV IGG AVIDEZ (CITOMEGALOVIRUS AVIDEZ)	UN	200	100,00	20.000,00
11	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTINEUTROFILOS ANCA	UN	500	70,00	35.000,00
12	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HIV 1	UN	300	50,00	15.000,00
13	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HIV 2	UN	500	50,00	25.000,00
14	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HTLV 1 E 2	UN	200	70,00	14.000,00
15	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTITIREOIDE - TIREOGLOBULINA	UN	200	70,00	14.000,00
16	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI DNA NATIVO OU (DUPLA HÉLICE)	UN	200	50,00	10.000,00
17	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CPACIDADE LATENTE DE LIGACAO DO FERRO.	UN	200	60,00	12.000,00
18	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CHLAMYDIA - PCR, AMPLIFICACAO DE DNA	UN	200	40,00	8.000,00
19	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CLEARENSE DE CREATININA	UN	200	80,00	16.000,00
20	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE PLAQUETAS	UN	200	30,00	6.000,00

Fl: 36

Dr. Francisco M. Passos Filho
Farmacêutico – Bioquímico
CRF- MT 1935

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO FRANCISCO

MATRIZ: RUA ARNALDO JORGE DA CUNHA,471 - CENTRO - CEP 78.240-000 PORTO ESPERIDIÃO – MT

CNPJ: 07.857.125/0001-81

21	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	200	50,00	10.000,00
22	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COPROPORFIRINA FEZES	UN	200	250,00	50.000,00
23	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA A IDENTIFICACAO DE BACTERIAS.	UN	200	100,00	20.000,00
24	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA BK	UN	200	100,00	20.000,00
25	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA MYCOPLASMA OU UREAPLASMA	UN	200	50,00	10.000,00
26	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CURVA GLICEMICA – 2 DOSAGENS	UN	200	75,00	15.000,00
27	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CURVA GLICEMICA – 3 DOSAGENS	UN	200	90,00	18.000,00
28	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CARIOTIPO DE SANGUE OU MEDULA - TECNICAS COM BANDAS	UN	06	600,00	3.600,00
29	SERVICO DE EXAME - DO TIPO D DIMERO	UN	600	120,00	72.000,00
30	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE PSA TOTAL.	UN	2000	60,00	120.000,00
31	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE TAP.	UN	2000	40,00	80.000,00
32	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO DA VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO - VHS	UN	200	35,00	7.000,00
33	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO HEMATOCRITO	UN	200	30,00	6.000,00
34	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	UN	200	50,00	10.000,00
35	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (LDH)	UN	200	50,00	10.000,00
36	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	400	25,00	10.000,00
37	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE GLICOSE-6 FOSFATO DE HIDROGENASE - GGFD	UN	200	50,00	10.000,00
38	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CALCIO SERICO	UN	2000	40,00	80.000,00
39	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	UN	200	50,00	10.000,00
40	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE COLESTEROL VLDL	UN	2000	30,00	60.000,00
41	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE FENITOINA EIE	UN	200	50,00	10.000,00
42	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE FOSFOLIPIDIOS	UN	200	100,00	20.000,00
43	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE LITIO	UN	200	50,00	10.000,00
44	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO HORMONIO DE CRESCIMENTO - HGH	UN	200	50,00	10.000,00
45	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH	UN	200	50,00	10.000,00

Fl: 37

Dr. Francisco M. Passos Filho
Farmacêutico – Bioquímico
CRF- MT 1935

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO FRANCISCO

MATRIZ: RUA ARNALDO JORGE DA CUNHA,471 - CENTRO - CEP 78.240-000 PORTO ESPERIDIÃO – MT

CNPJ: 07.857.125/0001-81

46	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - C3	UN	200	70,00	14.000,00
47	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - C4	UN	200	70,00	14.000,00
48	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - CH50	UN	200	70,00	14.000,00
49	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EXAMES DE PREVENTIVO - PAPA NICOLAU (ESFREGAÇO CERVICOVAGINAL, COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA CERVICAL)	UN	2000	60,00	120.000,00
50	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICOSE POS-PRANDIAL	UN	2000	30,00	60.000,00
51	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO GONADOTROFICO CORIONICO - HCG	UN	200	30,00	6.000,00
52	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO LUTEINIZANTE, LH - RIE	UN	200	40,00	8.000,00
53	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACOCK-MB - CREATINO FOSFOQUINASE DE FRACAO	UN	600	100,00	60.000,00
54	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADORES TUMORAIS - CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3, ETC	UN	200	200,00	40.000,00
55	SERVICO DE EXAME - DO TIPO OOGRAMA NAS FEZES	UN	200	250,00	50.000,00
56	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PARASITOLOGICO DE FEZES	UN	2000	30,00	60.000,00
57	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE BAAR - BK	UN	400	100,00	40.000,00
58	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE TREPONEMA - CAMPO ESCURO	UN	200	60,00	12.000,00
59	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE LEUCOCITOS FECAIS	UN	200	50,00	10.000,00
60	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE PROTEINA C REATIVA	UN	2000	40,00	80.000,00
61	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE SANGUE OCULTO	UN	200	50,00	10.000,00
62	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA PARA H. PYLORI IGG	UN	200	75,00	15.000,00
63	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA PARA H. PYLORI IGM	UN	200	75,00	15.000,00
64	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVA DE ATIVIDADE DA FEBRE REUMATICA - ASLO, ELETROFORESE DE PROTEINAS, MUCO-PROTEINAS E PROTEINA C REATIVA	UN	2000	150,00	300.000,00
65	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVAS DE FUNCAO HEPATICA - BILIRRUBINAS, ELETROFORESE DE PROTEINAS, FA, TGO, TGP, GAMA-GT	UN	500	150,00	75.000,00
66	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS	UN	200	50,00	10.000,00

Fl: 38

Dr. Francisco M. Passos Filho
Farmacêutico – Bioquímico
CRF- MT 1935

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO FRANCISCO

MATRIZ: RUA ARNALDO JORGE DA CUNHA,471 - CENTRO - CEP 78.240-000 PORTO ESPERIDIÃO – MT

CNPJ: 07.857.125/0001-81

67	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS IGG	UN	200	50,00	10.000,00
68	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA MONONUCLEOSE - MONOTESTE (ANTICORPOS HETEROFILOS)	UN	200	100,00	20.000,00
69	SERVICO DE EXAME – DO TIPO SOROLOGIA DENGUE (IGG/IGM)	UN	500	80,00	40.000,00
70	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (ANTI HAV IGG)	UN	200	50,00	10.000,00
71	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (ANTI HAV IGM)	UN	200	50,00	10.000,00
72	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBC IGG)	UN	200	50,00	10.000,00
73	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBC IGM)	UN	200	50,00	10.000,00
74	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBS)	UN	300	70,00	21.000,00
75	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UN	200	45,00	9.000,00
76	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (HBSAG)	UN	500	50,00	25.000,00
77	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE C (HCV)	UN	500	50,00	25.000,00
78	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGG.	UN	200	50,00	10.000,00
79	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGM.	UN	200	50,00	10.000,00
80	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGG	UN	200	60,00	12.000,00
81	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGM	UN	200	60,00	12.000,00
82	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE PROTROMBINA	UN	200	40,00	8.000,00
83	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE GERACAO DA TROMBOPLASTINA	UN	200	40,00	8.000,00
84	SERVICO DE EXAME- DO TIPO TESTE DE COOMBS DIRETO	UN	200	100,00	20.000,00
85	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS INDIRETO	UN	200	50,00	10.000,00
86	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIIODOTIRONINA LIVRE- T3 LIVRE	UN	2000	40,00	80.000,00
87	SERVICO DE EXAME – DO TIPO VITAMINA B-12	UN	1000	70,00	70.000,00
88	SERVICO DE EXAME - DO TIPO AMILASE	UN	400	40,00	16.000,00
89	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTI TPO	UN	200	50,00	10.000,00
90	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ASLO- ANTIESTREPTOLISINA SEMI QUANTITATIVO (ASLO)	UN	900	40,00	36.000,00

Fl: 39

Dr. Francisco M. Passos Filho
Farmacêutico – Bioquímico
CRF- MT 1935

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO FRANCISCO

MATRIZ: RUA ARNALDO JORGE DA CUNHA,471 - CENTRO - CEP 78.240-000 PORTO ESPERIDIÃO – MT

CNPJ: 07.857.125/0001-81

91	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BACTERIOSCOPIA - GRAM, ZIEHL, ALBER, ETC - POR LÂMINA (SECREÇÃO VAGINAL E URETRAL)	UN	2000	60,00	120.000,00
92	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BETA HCG QUANTITATIVO.	UN	400	50,00	20.000,00
93	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BRUCELOSE (HEMAGLUTINAÇÃO IGG, IGM)	UN	200	100,00	20.000,00
94	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COAGULOGRAMA- LAPAC (TS,TC,TAP,RNI)	UN	2000	75,00	150.000,00
95	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COLINESTERASE	UN	200	50,00	10.000,00
96	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COPROCULTURA	UN	200	70,00	14.000,00
97	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CORTISOL (HORMÔNIO)	UN	200	70,00	14.000,00
98	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CPK CREATINA FOSFOQUINASE	UN	200	100,00	20.000,00
99	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS NA URIN A E NO SANGUE	UN	200	300,00	60.000,00
100	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGG)	UN	200	50,00	10.000,00
101	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGM)	UN	500	50,00	25.000,00
102	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EAS - ELEMENTOS ANORMAIS DO SEDIMENTO - URINA (URINA TIPO I)	UN	2000	20,00	40.000,00
103	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UN	200	70,00	14.000,00
104	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EPSTEIN BARR IGG	UN	200	50,00	10.000,00
105	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EPSTEIN BARR IGM	UN	200	50,00	10.000,00
106	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ERITROGRAMA	UN	200	30,00	6.000,00
107	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRADIOL	UN	200	40,00	8.000,00
108	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRIOL	UN	200	40,00	8.000,00
109	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRONA (ESTROGENIO)	UN	400	40,00	16.000,00
110	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FAN (ANTI NUCLEAR)	UN	4000	55,00	220.000,00
111	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FATOR REUMATOIDE LATEX - LX	UN	2000	40,00	80.000,00
112	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FENOBARBITAL	UN	200	50,00	10.000,00
113	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGG	UN	200	65,00	13.000,00
114	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGM	UN	200	65,00	13.000,00
115	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GAMA GT	UN	2000	30,00	60.000,00
116	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICEMIA JEJUM	UN	2000	30,00	60.000,00
117	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HEMOGLOBINA	UN	200	50,00	10.000,00

Fl: 40

Dr. Francisco M. Passos Filho
Farmacêutico – Bioquímico
CRF- MT 1935

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO FRANCISCO

MATRIZ: RUA ARNALDO JORGE DA CUNHA,471 - CENTRO - CEP 78.240-000 PORTO ESPERIDIÃO – MT

CNPJ: 07.857.125/0001-81

118	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LEUCOGRAMA	UN	200	30,00	6.000,00
119	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPASE	UN	200	45,00	9.000,00
120	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPIDOGRAMA COMPLETO	UN	3000	80,00	240.000,00
121	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACO TROPONINA	UN	200	100,00	20.000,00
122	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MICROALBUMINURIA. DOSAGEM (URINA 24 HORAS)	UN	200	80,00	16.000,00
123	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MUCOPROTEINAS	UN	200	50,00 .	10.000,00
124	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PARATORMONIO (MOLÉCULA INTACTA)	UN	200	70,00	14.000,00
125	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROLACTINA HORMÔNIO	UN	200	70,00	14.000,00
126	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	200	35,00	7.000,00
127	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PSA TOTAL E LIVRE.	UN	2000	55,00	110.000,00
128	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T3 TOTAL	UN	2000	45,00	90.000,00
129	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 LIVRE	UN	2000	45,00	90.000,00
130	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 TOTAL	UN	2000	45,00	90.000,00
131	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE COAGULACAO E SANGRAMENTO	UN	2000	45,00	90.000,00
132	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DO PEZINHO PLUS AMPLIADO	UN	200	250,00	50.000,00
133	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA LIVRE	UN	200	45,00	9.000,00
134	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA TOTAL	UN	200	45,00	9.000,00
135	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TGO	UN	2000	30,00	60.000,00
136	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TIPAGEM SANGUINEA.	UN	200	25,00	5.000,00
137	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TIROSINA	UN	200	180,00	36.000,00
138	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOXICOLOGICO NO PELO (LARGA JANELA DE DETECÇÃO)	UN	200	150,00	30.000,00
139	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIGLICERIDES	UN	2000	35,00	70.000,00
140	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TSH ULTRA	UN	2000	40,00	80.000,00
141	SERVICO DE EXAME - DO TIPO UREIA	UN	2000	35,00	70.000,00
142	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VDRL	UN	200	45,00	9.000,00
143	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VSH	UN	500	35,00	17.500,00
144	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACO MIOGLOBINA	UN	200	100,00	20.000,00
145	SERVICO DE EXAME- DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	2000	35,00	70.000,00
146	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	2000	35,00	70.000,00
147	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	2000	35,00	70.000,00

Fl: 41

Dr. Francisco M. Passos Filho
Farmacêutico – Bioquímico
CRF- MT 1935

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO FRANCISCO

MATRIZ: RUA ARNALDO JORGE DA CUNHA,471 - CENTRO - CEP 78.240-000 PORTO ESPERIDIÃO – MT

CNPJ: 07.857.125/0001-81

148	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE CREATININA	UN	2000	35,00	70.000,00
149	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FERRITINA	UN	200	40,00	8.000,00
150	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	200	40,00	8.000,00
151	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	200	30,00	6.000,00
152	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FOSFORO	UN	200	50,00	10.000,00
153	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOLISADA	UN	2000	50,00	100.000,00
154	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	200	40,00	8.000,00
155	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	UN	2000	40,00	80.000,00
156	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UN	200	65,00	13.000,00
157	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE SODIO	UN	2000	40,00	80.000,00
158	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	2000	30,00	60.000,00
159	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	UN	200	55,00	11.000,00
160	SERVICO DE EXAME - HORMONIO PROGESTERONA	UN	200	50,00	10.000,00
161	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - ACAROS (D70 ACAROS SIRO; D73 ACAROS G DOMESTICUS)	UN	200	140,00	28.000,00
162	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO ALPHA LACTOALBUMINA	UN	200	75,00	15.000,00
163	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO MULTIPLO HX1 - PO, POEIRA CASEIRA	UN	200	75,00	15.000,00
164	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA BETA LACTOGLOBULINA	UN	200	75,00	15.000,00
165	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO E CASPA DE GATO (D2)	UN	200	75,00	15.000,00
166	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA GEMA DE OVO (F75)	UN	200	75,00	15.000,00
167	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA PH FEZES	UN	200	75,00	15.000,00
168	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA CASEINA	UN	200	75,00	15.000,00
169	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO POEIRA HX2	UN	200	75,00	15.000,00
170	SERVICO DE EXAME - IGE MULTIPLO EX1 EPITELIO DE ANIMAIS	UN	200	75,00	15.000,00
171	SERVICO DE EXAME - IGE RAST (E2) - EPITELIOS - PELO DE CAO	UN	200	75,00	15.000,00
172	SERVICO DE EXAME - IGE TOTAL	UN	200	60,00	10.000,00
173	SERVICO DE EXAME - PARA DETECCAO NASCIDOS -TESTE DO PEZINHO	UN	200	250,00	50.000,00

Fl: 42

Dr. Francisco M. Passos Filho
Farmacêutico – Bioquímico
CRF- MT 1935

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO FRANCISCO

MATRIZ: RUA ARNALDO JORGE DA CUNHA,471 - CENTRO - CEP 78.240-000 PORTO ESPERIDIÃO – MT

CNPJ: 07.857.125/0001-81

174	SERVICO DE EXAME - PESQUISA DE ANTICORPOSANTI-HELICOBACTER PYLORI (BIOPSIA)	UN	200	300,00	60.000,00
175	SERVICO DE EXAME - PESQUISA DE PLASMODIUM, PESQUISA PARA MALARIA	UN	200		
176	SERVICO DE EXAME - SARS-COV-2 SOROLOGIA QUANTITATIVO (IGA. IGM IGG), COVID-19 (CORONAVIRUS)	UN	200	150,00	30.000,00
177	SERVICO DE EXAME – SINDROMES CONGENITAS, DEFICIENCIA INTELECTUAL SINDROMICA E AUTISMO GRAVE - HIBRIDIZACAO GENOMICA COMPARATIVA - CGH ARRAY OU SNP ARRAY	UN	10	3.500,00	35.000,00
178	SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IGG	UN	2000	55,00	110.000,00
179	SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IGM	UN	2000	55,00	110.000,00
180	SERVICO DE EXAME - ESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE: PARA DETECTAR A PRESENCA DA TOXOPLASMOSE DURANTE GESTACAO.	UN	2000	110,00	220.000,00
181	SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGG	UN	300	50,00	15.000,00
182	SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGM	UN	300	50,00	15.000,00
183	SERVICO DE EXAME - ELETROFORESE DAS PROTEINAS EM LCR	UN	200	100,00	20.000,00
184	SERVICO DE EXAME - HEMOGRAMA COMPLETO	UN	5000	45,00	225.000,00
185	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - GRAO DE SOJA	UN	200	75,00	15.000,00
186	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - CLARA DE OVO (F1)	UN	200	75,00	15.000,00
187	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA GLUTEN (F79)	UN	200	75,00	15.000,00
188	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA LEITE (F2)	UN	200	75,00	15.000,00
189	SERVICO DE EXAME - IGE TOTAL / IGE MONOCLONAL	UN	200	50,00	10.000,00
190	SERVICO DE EXAME - SARAMPO IGG - SORO	UN	200	50,00	10.000,00
191	SERVICO DE EXAME - SARAMPO IGM - SORO	UN	200	50,00	10.000,00
192	SERVICO DE EXAME - SARS-COV-2 SOROLOGIA QUALITATIVO (ANTICORPOS TOTAIS E NEUTRALIZANTES), COVID-19 (CORONAVIRUS)	UN	200	310,00	62.000,00
193	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA ANTIBIOGRAMA DE URINA	UN	1000	70,00	70.000,00
194	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS IGM	UN	200	55,00	11.000,00
195	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIBIOGRAMA	UN	400	55,00	22.000,00
196	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BIOPSIA DE FRAGMENTOS	UN	200	300,00	60.000,00
197	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CHUMBO	UN	200	40,00	8.000,00
VALOR TOTAL					**R$7.804.600,00**

Fl: 43

Dr. Francisco M. Passos Filho
Farmacêutico – Bioquímico
CRF- MT 1935

218641 16 0001-49

Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender pacientes do Sistema Único de Saúde SUS do município de Nova Lacerda – MT
Santé Laboratório de Análises Clínicas
Cliente: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	EXAME - BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	UNID	400	18,79	7516,0
2	EXAME PARASITOLOGICO DIRETO P/ LEISHANIAS (LEISHMANIOSE NTEGUMENTAR AMERICANA)	UNID	200	41,20	8240,0
3	SERVICO DE EXAME – AMINOACIDOPATIAS EACILCARNITINA (ERROS INATOS DO METABOLISMO)TRIAGEM AVANCADA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO. CG/MS EM TANDEM.	UNID	10	200,0	2000,0
4	SERVIÇO DE EXAME – BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (LINFA E ESCARO)	UNID	500	39,50	19750,0
5	SERVICO DE EXAME - BIOPSIA MULTIPLA	UNID	200	100,45	20090,0
6	SERVICO DE EXAME - CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	UNID	200	38,10	7620,0
7	SERVICO DE EXAME - DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	UNID	500	15,19	7595,0
8	SERVICO DE EXAME - DO TIPO 25 HIDROXI-VITAMINA D	UNID	1000	32,50	32500,0
9	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIBIOGRAMA -TESTE SENSIBILIDADE PARA ANTIBIOTICOS E QUIMIOTERAPICOS	UNID	200	28,50	5700,0
10	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI CMV IGG AVIDEZ (CITOMEGALOVIRUS AVIDEZ)	UNID	200	35,0	7000,0
11	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS ANCA	UNID	500	28,0	14000,0
12	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HIV 1	UNID	300	29,0	8700,0
13	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HIV 2	UNID	500	29,0	14500,0
14	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HTLV 1 E 2	UNID	200	32,0	6400,0
15	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTITIREOIDE - TIREOGLOBULINA	UNID	200	28,0	5600,0
16	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI DNA NATIVO OU (DUPLA HÉLICE)	UNID	200	28,0	5600,0
17	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CAPACIDADE LATENTE DE LIGACAO DO FERRO.	UNID	200	17,0	3400,0
18	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CHLAMYDIA - PCR, AMPLIFICACAO DE DNA	UNID	200	90,0	18000,0
19	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CLEARENSE DE CREATININA	UNID	200	24,0	4800,0
20	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE PLAQUETAS	UNID	200	3,50	700,0
21	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UNID	200	16,20	3240,0
22	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COPROPORFIRINA FEZES	UNID	200	22,0	4400,0

Scanned with CamScanner

23	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA A IDENTIFICACAO DE BACTERIAS.	UNID	200	21,0	4200,0
24	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA BK	UNID	200	28,0	5600,0
25	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA MYCOPLASMA OU UREAPLASMA	UNID	200	72,0	14400,0
26	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CURVA GLICEMICA – 2 DOSAGENS	UNID	200	22,0	4400,0
27	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CURVA GLICEMICA - 3 DOSAGENS	UNID	200	29,0	5800,0
28	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CARIOTIPO DE SANGUE OU MEDULA - TECNICAS COM BANDAS	UNID	06	178,0	1068,0
29	SERVICO DE EXAME - DO TIPO D DIMERO	UNID	600	39,0	23400,0
30	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE PSA TOTAL.	UNID	2000	21,20	42400,0
31	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE TAP.	UNID	2000	18,0	36000,0
32	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO DA VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO - VHS	UNID	200	3,10	620,0
33	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO HEMATOCRITO	UNID	200	3,10	620,0
34	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	UNID	200	28,0	5600,0
35	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (LDH)	UNID	200	17,0	3400,0
36	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	UNID	400	14,0	5600,0
37	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE GLICOSE-6 FOSFATO DE HIDROGENASE - GGFD	UNID	200	19,0	3800,0
38	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CALCIO SERICO	UNID	2000	13,0	26000,0
39	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	UNID	200	30,0	6000,0
40	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE COLESTEROL VLDL	UNID	2000	14,0	28000,0
41	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE FENITOINA EIE	UNID	200	28,0	5600,0
42	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE FOSFOLIPIDIOS	UNID	200	39,0	7800,0
43	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE LITIO	UNID	200	32,0	6400,0
44	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO HORMONIO DE CRESCIMENTO - HGH	UNID	200	21,0	4200,0
45	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH	UNID	200	15,0	3000,0
46	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - C3	UNID	200	21,0	4200,0
47	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - C4	UNID	200	21,0	4200,0
48	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - CH50	UNID	200	21,0	4200,0
49	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EXAMES DE PREVENTIVO - PAPA NICOLAU (ESFREGAÇO CERVICOVAGINAL, COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA CERVICAL)	UNID	2000	22,0	44000,0
50	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICOSE POS-PRANDIAL	UNID	2000	12,0	24000,0

Scanned with CamScanner

51	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO GONADOTROFICO CORIONICO - HCG	UNID	200	11,20	2240
52	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO LUTEINIZANTE, LH - RIE	UNID	200	13,10	2620,0
53	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACOCK-MB - CREATINO FOSFOQUINASE DE FRACAO	UNID	600	15,0	9000,0
54	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADORES TUMORAIS - CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3, ETC	UNID	200	89,0	17800,0
55	SERVICO DE EXAME - DO TIPO OOGRAMA NAS FEZES	UNID	200	8,0	1600,0
56	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PARASITOLOGICO DE FEZES	UNID	2000	7,0	14000,0
57	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE BAAR - BK	UNID	400	39,0	15600,0
58	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE TREPONEMA - CAMPO ESCURO	UNID	200	25,0	5000,0
59	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE LEUCOCITOS FECAIS	UNID	200	7,0	1400,0
60	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE PROTEINA C REATIVA	UNID	2000	8,0	16000,0
61	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE SANGUE OCULTO	UNID	200	16,50	3300,0
62	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA PARA H. PYLORI IGG	UNID	200	27,0	5400,0
63	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA PARA H. PYLORI IGM	UNID	200	27,0	5400,0
64	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVA DE ATIVIDADEDA FEBRE REUMATICA - ASLO, ELETROFORESE DE PROTEINAS, MUCO-PROTEINAS E PROTEINA C REATIVA	UNID	2000	48,0	96000,0
65	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVAS DE FUNCAO HEPATICA - BILIRRUBINAS, ELETROFORESE DEPROTEINAS, FA, TGO, TGP, GAMA-GT	UNID	500	58,0	29000,0
66	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS	UNID	200	25,0	5000,0
67	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS IGG	UNID	200	25,0	5000,0
68	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA MONONUCLEOSE - MONOTESTE (ANTICORPOS HETEROFILOS)	UNID	200	28,50	5700,0
69	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA DENGUE (IGG/IGM)	UNID	500	22,0	11000,0
70	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (ANTI HAV IGG)	UNID	200	19,80	3960,0
71	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (ANTI HAV IGM)	UNID	200	19,80	3960,0
72	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBC IGG)	UNID	200	19,80	3960,0
73	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBC IGM)	UNID	200	19,80	3960,0
74	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBS)	UNID	300	21,80	4360,0

Miriam G. Bernardo Soares
Biomédica
CRBM 27047

46

Scanned with CamScanner

Miriam G. Geraldo Sodré
Biomédica
CRBM 27004/MT

75	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UNID	200	23,50	4700,0
76	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (HBSAG)	UNID	500	19,80	9900,0
77	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE C (HCV)	UNID	500	19,80	9900,0
78	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGG.	UNID	200	27,50	5500,0
79	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGM.	UNID	200	27,50	5500,0
80	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGG	UNID	200	23,80	4760,0
81	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGM	UNID	200	23,80	4760,0
82	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE PROTROMBINA	UNID	200	19,80	3960,0
83	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE GERACAO DA TROMBOPLASTINA	UNID	200	19,80	3960,0
84	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS DIRETO	UNID	200	21,80	4360,0
85	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS INDIRETO	UNID	200	21,80	4360,0
86	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIIODOTIRONINA LIVRE- T3 LIVRE	UNID	2000	11,20	22400,0
87	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VITAMINA B-12	UNID	1000	19,80	19800,0
88	SERVICO DE EXAME - DO TIPO AMILASE	UNID	400	12,10	4840,0
89	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTI TPO	UNID	200	29,80	5960,0
90	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ASLO-ANTIESTREPTOLISINA SEMI QUANTITATIVO (ASLO)	UNID	900	7,80	7020,0
91	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BACTERIOSCOPIA -GRAM, ZIEHL, ALBER, ETC - POR LÂMINA (SECREÇÃO VAGINAL E URETRAL)	UNID	2000	12,0	2400,0
92	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BETA HCG QUANTITATIVO.	UNID	400	20,0	8000,0
93	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BRUCELOSE (HEMAGLUTINAÇÃO IGG, IGM)	UNID	200	24,0	4800,0
94	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COAGULOGRAMA-LAPAC (TS,TC,TAP,RNI)	UNID	2000	20,0	40000,0
95	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COLINESTERASE	UNID	200	17,0	3400,0
96	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COPROCULTURA	UNID	200	18,0	3600,0
97	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CORTISOL (HORMÔNIO)	UNID	200	21,0	4200,0
98	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CPK CREATINA FOSFOQUINASE	UNID	200	21,0	4200,0
99	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS NA URINA E NO SANGUE	UNID	200	100,0	20000,0
100	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGG)	UNID	200	11,0	2200
101	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGM)	UNID	500	11,0	5500,0

47

Scanned with CamScanner

Miriam G. Geraldo Sodré
Biomédica
CRBM 2704 MT

102	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EAS - ELEMENTOS ANORMAIS DO SEDIMENTO - URINA (URINA TIPO 1)	UNID	2000	7,0	14000,0
103	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UNID	200	28,0	5600,0
104	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EPSTEIN BARR IGG	UNID	200	29,0	5800,0
105	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EPSTEIN BARR IGM	UNID	200	29,0	5800,0
106	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ERITROGRAMA	UNID	200	6,20	1240,0
107	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRADIOL	UNID	200	16,50	3300,0
108	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRIOL	UNID	200	16,50	3300,0
109	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRONA (ESTROGENIO)	UNID	400	16,50	6600,0
110	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FAN (ANTI NUCLEAR)	UNID	4000	19,80	79200,0
111	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FATOR REUMATOIDE LATEX - LX	UNID	2000	11,0	22000,0
112	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FENOBARBITAL	UNID	200	29,0	5800,0
113	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGG	UNID	200	24,0	4800,0
114	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGM	UNID	200	24,0	4800,0
115	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GAMA GT	UNID	2000	12,0	24000,0
116	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICEMIA JEJUM	UNID	2000	12,0	24000,0
117	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HEMOGLOBINA	UNID	200	15,0	3000,0
118	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LEUCOGRAMA	UNID	200	8,90	1780,0
119	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPASE	UNID	200	12,0	2400,0
120	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPIDOGRAMA COMPLETO	UNID	3000	30,0	90000,0
121	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACO TROPONINA	UNID	200	20,0	4000,0
122	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MICROALBUMINURIA, DOSAGEM (URINA 24 HORAS)	UNID	200	21,0	4200,0
123	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MUCOPROTEINAS	UNID	200	12,0	2400,0
124	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PARATORMONIO (MOLÉCULA INTACTA)	UNID	200	29,0	5800,0
125	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROLACTINA HORMÔNIO	UNID	200	28,0	5600,0
126	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UNID	200	14,0	2800,0
127	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PSA TOTAL E LIVRE.	UNID	2000	24,0	48000,0
128	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T3 TOTAL	UNID	2000	11,20	22400,0
129	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 LIVRE	UNID	2000	11,20	22400,0
130	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 TOTAL	UNID	2000	11,20	22400,0
131	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE COAGULACAO E SANGRAMENTO	UNID	2000	11,20	22400,0
132	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DO PEZINHO PLUS AMPLIADO	UNID	200	100,0	20000,0
133	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA LIVRE	UNID	200	19,80	3960,0
134	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA TOTAL	UNID	200	19,80	3960,0
135	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TGO	UNID	2000	12,0	24000,0
136	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TIPAGEM SANGUINEA.	UNID	200	12,0	2400,0
137	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TIROSINA	UNID	200	29,0	5800,0

Fl: 98
Assin.

Scanned with CamScanner

Mirtânia G. Geraldo Sodré
Oftalmologista
CRBM 2704/MT

138	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOXICOLOGICO NO PELO (LARGA JANELA DE DETECÇÃO)	UNID	200	100,0	20000,0
139	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIGLICERIDES	UNID	2000	12,0	24000,0
140	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TSH ULTRA	UNID	2000	11,20	22400,0
141	SERVICO DE EXAME - DO TIPO UREIA	UNID	2000	12,0	24000,0
142	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VDRL	UNID	200	7,0	1400,0
143	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VSH	UNID	500	3,50	1750,0
144	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACO MIOGLOBINA	UNID	200	20,0	4000,0
145	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UNID	2000	12,0	24000,0
146	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UNID	2000	12,0	24000,0
147	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UNID	2000	12,0	24000,0
148	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE CREATININA	UNID	2000	12,0	24000,0
149	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FERRITINA	UNID	200	18,0	3600,0
150	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FERRO SERICO	UNID	200	15,0	3000,0
151	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UNID	200	12,0	2400,0
152	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FOSFORO	UNID	200	9,0	1800,0
153	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOLISADA	UNID	2000	25,0	50000,0
154	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE MAGNESIO	UNID	200	10,0	2000,0
155	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	UNID	2000	11,0	22000,0
156	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UNID	200	11,0	2200,0
157	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE SODIO	UNID	2000	11,0	22000,0
158	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UNID	2000	12,0	24000,0
159	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	UNID	200	18,0	3600,0
160	SERVICO DE EXAME - HORMONIO PROGESTERONA	UNID	200	14,50	2900,0
161	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - ACAROS (D70 ACAROS SIRO; D73 ACAROS G DOMESTICUS)	UNID	200	20,0	4000,0
162	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - ALPHA LACTOALBUMINA	UNID	200	20,0	4000,0
163	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO MULTIPLO HX1 - PO, POEIRA CASEIRA	UNID	200	20,0	4000,0
164	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA BETA LACTOGLOBULINA	UNID	200	20,0	4000,0
165	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO E CASPA DE GATO (D2)	UNID	200	20,0	4000,0
166	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA GEMA DE OVO (F75)	UNID	200	20,0	4000,0
167	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA PH FEZES	UNID	200	20,0	4000,0
168	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA CASEINA	UNID	200	20,0	4000,0
169	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO POEIRA HX2	UNID	200	20,0	4000,0
170	SERVICO DE EXAME - IGE MULTIPLO EX1 EPITELIO DE ANIMAIS	UNID	200	20,0	4000,0

Fl: 99
Ass:

Scanned with CamScanner

Miriam G. Bergido Sodré
Biomédica
CRBM 2704 MT

171	SERVICO DE EXAME - IGE RAST (E2) - EPITELIOS - PELO DE CAO	UNID	200	20,0	4000,0
172	SERVICO DE EXAME - IGE TOTAL	UNID	200	20,0	4000,0
173	SERVICO DE EXAME - PARA DETECCAO DE HIPOTIREOIDISMO CONGENITO (TSH) EM RECEM-NASCIDOS -TESTE DO PEZINHO	UNID	200	20,0	4000,0
174	SERVICO DE EXAME - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI (BIOPSIA)	UNID	200	100,0	20000,0
175	SERVICO DE EXAME - PESQUISA DE PLASMODIUM, PESQUISA PARA MALARIA	UNID	200	50,0	10000,0
176	SERVICO DE EXAME - SARS-COV-2 SOROLOGIA QUANTITATIVO (IGA, IGM E IGG), COVID-19 (CORONAVIRUS)	UNID	200	50,0	10000,0
177	SERVICO DE EXAME - SINDROMES CONGENITAS, DEFICIENCIA INTELECTUAL SINDROMICA E AUTISMO GRAVE - HIBRIDIZACAO GENOMICA COMPARATIVA - CGH ARRAY OU SNP ARRAY	UNID	10	2500,0	25000,0
178	SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IGG	UNID	2000	19,80	39600,0
179	SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IGM	UNID	2000	19,80	39600,0
180	SERVICO DE EXAME - TESTE DEAVIDEZ TOXOPLASMOSE: PARA DETECTAR A PRESENCA DA TOXOPLASMOSE DURANTE GESTACAO.	UNID	2000	29,0	58000,0
181	SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGG	UNID	300	20,50	6150,0
182	SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGM	UNID	300	20,50	6150,0
183	SERVICO DE EXAME - ELETROFORESE DAS PROTEINAS EM LCR	UNID	200	24,0	4800,0
184	SERVICO DE EXAME - HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	5000	12,0	60000,0
185	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - GRAO DE SOJA	UNID	200	20,0	4000,0
186	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - CLARA DE OVO (F1)	UNID	200	20,0	4000,0
187	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA GLUTEN (F79)	UNID	200	20,0	4000,0
188	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA LEITE (F2)	UNID	200	20,0	4000,0
189	SERVICO DE EXAME - IGE TOTAL / IGE MONOCLONAL	UNID	200	20,0	4000,0
190	SERVICO DE EXAME - SARAMPO IGG - SORO	UNID	200	23,50	4700,0
191	SERVICO DE EXAME - SARAMPO IGM - SORO	UNID	200	23,50	4700,0
192	SERVICO DE EXAME - SARS-COV-2 SOROLOGIA QUALITATIVO (ANTICORPOS TOTAIS E NEUTRALIZANTES), COVID-19 (CORONAVIRUS)	UNID	200	50,0	10000,0
193	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA ANTIBIOGRAMA DE URINA	UNID	1000	23,0	23000,0

Fl: 50
Ass.

Scanned with CamScanner

194	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS IGM	UNID	200	18,50	3700,0
195	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIBIOGRAMA	UNID	400	15,0	6000,0
196	SERVICO DE EXAME – DO TIPO BIOPSIA DE FRAGMENTOS	UNID	200	90,0	18000,0
197	SERVIÇO DE EXAME – DO TIPO CHUMBO	UNID	200	25,0	5000,0

VALOR TOTAL	R$ 2.842.429,00

Miriam S. Geraldo Sodré
Biomédica
CRBM 27404/MT

Fl: 51
Ass.:

Scanned with CamScanner

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0084 - EXAME - BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES**									
566/2023	18/10/2023		1	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		400,000	18,7900	7.516,00	Não	
566/2023	18/10/2023		1	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		400,000	40,0000	16.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		1	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		400,000	35,0000	14.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**31,2633**	**12.505,32**		
Material:	**81-07-0083 - EXAME PARASITOLOGICO DIRETO P/ LEISHANIAS (LEISHMANIOSE NTEG**									
566/2023	18/10/2023		2	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	100,0000	20.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		2	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	100,0000	20.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		2	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	41,2000	8.240,00	Não	
					Preço Médio -->		**80,4000**	**16.080,00**		
Material:	**81-07-0085 - SERVICO DE EXAME - AMINOACIDOPATIAS E ACILCARNITINA (ERROS I**									
566/2023	18/10/2023		3	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		10,000	11.000,0000	110.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		3	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		10,000	200,0000	2.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		3	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		10,000	11.000,0000	110.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**7.400,0000**	**74.000,00**		
Material:	**81-07-0086 - SERVIÇO DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE**									
566/2023	18/10/2023		4	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		500,000	100,0000	50.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		4	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		500,000	100,0000	50.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		4	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		500,000	39,5000	19.750,00	Não	
					Preço Médio -->		**79,8333**	**39.916,65**		

Fls: 82

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0087 - SERVICO DE EXAME - BIOPSIA MULTIPLA**									
566/2023	18/10/2023		5	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	100,4500	20.090,00	Não	
566/2023	18/10/2023		5	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	300,0000	60.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		5	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	300,0000	60.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**233,4833**	**46.696,66**		
Material:	**81-07-0088 - SERVICO DE EXAME - CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8**									
566/2023	18/10/2023		6	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	38,1000	7.620,00	Não	
566/2023	18/10/2023		6	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	550,0000	110.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		6	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	550,0000	110.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**379,3667**	**75.873,34**		
Material:	**81-07-0089 - SERVICO DE EXAME - DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE**									
566/2023	18/10/2023		7	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		500,000	40,0000	20.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		7	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		500,000	37,0000	18.500,00	Não	
566/2023	18/10/2023		7	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		500,000	15,1900	7.595,00	Não	
					Preço Médio -->		**30,7300**	**15.365,00**		
Material:	**81-07-0090 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO 25 HIDROXI-VITAMINA D**									
566/2023	18/10/2023		8	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		1.000,000	70,0000	70.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		8	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		1.000,000	80,0000	80.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		8	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		1.000,000	32,5000	32.500,00	Não	
					Preço Médio -->		**60,8333**	**60.833,30**		

Fl: 53

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0091 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIBIOGRAMA - TESTE SENSIBILIDAD**									
566/2023	18/10/2023		9	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		9	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	70,0000	14.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		9	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	28,5000	5.700,00	Não	
						Preço Médio -->	**56,1667**	**11.233,34**		
Material:	**81-07-0092 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI CMV IGG (CITOMEGA**									
566/2023	18/10/2023		10	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	35,0000	7.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		10	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	100,0000	20.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		10	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	100,0000	20.000,00	Sim	***
						Preço Médio -->	**78,3333**	**15.666,66**		
Material:	**81-07-0093 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS ANCA**									
566/2023	18/10/2023		11	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		500,000	28,0000	14.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		11	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		500,000	70,0000	35.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		11	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		500,000	70,0000	35.000,00	Sim	***
						Preço Médio -->	**56,0000**	**28.000,00**		
Material:	**81-07-0094 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HIV 1**									
566/2023	18/10/2023		12	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		300,000	50,0000	15.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		12	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		300,000	29,0000	8.700,00	Não	
566/2023	18/10/2023		12	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		300,000	50,0000	15.000,00	Sim	***
						Preço Médio -->	**43,0000**	**12.900,00**		

Fl: 54

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0095 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HIV 2**									
566/2023	18/10/2023		13	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		500,000	50,0000	25.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		13	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		500,000	50,0000	25.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		13	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		500,000	29,0000	14.500,00	Não	
					Preço Médio -->		**43,0000**	**21.500,00**		
Material:	**81-07-0096 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HTLV 1 E 2**									
566/2023	18/10/2023		14	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		14	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	70,0000	14.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		14	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	32,0000	6.400,00	Não	
					Preço Médio -->		**57,3333**	**11.466,66**		
Material:	**81-07-0097 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTITIREOIDE - TIREOGL**									
566/2023	18/10/2023		15	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	70,0000	14.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		15	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	28,0000	5.600,00	Não	
566/2023	18/10/2023		15	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**56,0000**	**11.200,00**		
Material:	**81-07-0002 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI DNA NATIVO.**									
566/2023	18/10/2023		16	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		16	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		16	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	28,0000	5.600,00	Não	
					Preço Médio -->		**42,6667**	**8.533,34**		

Fl: 55

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0099 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO CAPACIDADE LATENTE DE LIGACAO DO**									
566/2023	18/10/2023		17	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		17	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	60,0000	12.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		17	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	17,0000	3.400,00	Não	
					Preço Médio -->		**42,3333**	**8.466,66**		
Material:	**81-07-0100 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO CHLAMYDIA - PCR, AMPLIFICACAO DE**									
566/2023	18/10/2023		18	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	40,0000	8.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		18	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	40,0000	8.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		18	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	90,0000	18.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**56,6667**	**11.333,34**		
Material:	**81-07-0098 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO CLEARENSE DE CREATININA**									
566/2023	18/10/2023		19	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	24,0000	4.800,00	Não	
566/2023	18/10/2023		19	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		19	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	80,0000	16.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**58,0000**	**11.600,00**		
Material:	**81-07-0102 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE PLAQUETAS**									
566/2023	18/10/2023		20	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	30,0000	6.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		20	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	30,0000	6.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		20	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	3,5000	700,00	Não	
					Preço Médio -->		**21,1667**	**4.233,34**		

Fl: 56

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0103 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE RETICULOCITOS**									
566/2023	18/10/2023		21	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		21	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		21	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	16,2000	3.240,00	Não	
					Preço Médio -->		**38,7333**	**7.746,66**		
Material:	**81-07-0104 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO COPROPORFIRINA FEZES**									
566/2023	18/10/2023		22	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	22,0000	4.400,00	Não	
566/2023	18/10/2023		22	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	250,0000	50.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		22	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	250,0000	50.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**174,0000**	**34.800,00**		
Material:	**81-07-0106 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA A IDENTIFICACAO DE B**									
566/2023	18/10/2023		23	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	21,0000	4.200,00	Não	
566/2023	18/10/2023		23	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	100,0000	20.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		23	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	100,0000	20.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**73,6667**	**14.733,34**		
Material:	**81-07-0107 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA BK**									
566/2023	18/10/2023		24	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	28,0000	5.600,00	Não	
566/2023	18/10/2023		24	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	100,0000	20.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		24	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	100,0000	20.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**76,0000**	**15.200,00**		

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0108 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA MYCOPLASMA OU UREAPL**									
566/2023	18/10/2023		25	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		25	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		25	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	72,0000	14.400,00	Não	
					Preço Médio -->		**57,3333**	**11.466,66**		
Material:	**81-07-0304 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO CURVA GLICEMICA - 2 DOSAGENS**									
566/2023	18/10/2023		26	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	75,0000	15.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		26	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	22,0000	4.400,00	Não	
566/2023	18/10/2023		26	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	60,0000	12.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**52,3333**	**10.466,66**		
Material:	**81-07-0109 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO CURVA GLICEMICA - 3 DOSAGENS**									
566/2023	18/10/2023		27	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	29,0000	5.800,00	Não	
566/2023	18/10/2023		27	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	90,0000	18.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		27	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	90,0000	18.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**69,6667**	**13.933,34**		
Material:	**81-07-0320 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO CARIOTIPO DE SANGUE OU MEDULA -**									
566/2023	18/10/2023		28	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		6,000	600,0000	3.600,00	Não	
566/2023	18/10/2023		28	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		6,000	178,0000	1.068,00	Não	
566/2023	18/10/2023		28	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		6,000	600,0000	3.600,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**459,3333**	**2.756,00**		

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0305 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO D DIMERO**									
566/2023	18/10/2023		29	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		600,000	120,0000	72.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		29	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		600,000	39,0000	23.400,00	Não	
566/2023	18/10/2023		29	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		600,000	120,0000	72.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**93,0000**	**55.800,00**		
Material:	**81-07-0110 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE PSA TOTAL.**									
566/2023	18/10/2023		30	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	60,0000	120.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		30	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	21,2000	42.400,00	Não	
566/2023	18/10/2023		30	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	50,0000	100.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**43,7333**	**87.466,60**		
Material:	**81-07-0111 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE TAP.**									
566/2023	18/10/2023		31	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	40,0000	80.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		31	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	18,0000	36.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		31	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	40,0000	80.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**32,6667**	**65.333,40**		
Material:	**81-07-0112 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO DA VELOCIDADE HEMOSS**									
566/2023	18/10/2023		32	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	3,1000	620,00	Não	
566/2023	18/10/2023		32	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	40,0000	8.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		32	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	35,0000	7.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**26,0333**	**5.206,66**		

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0113 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO HEMATOCRITO**									
566/2023	18/10/2023		33	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	3,1000	620,00	Não	
566/2023	18/10/2023		33	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	30,0000	6.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		33	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	30,0000	6.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**21,0333**	**4.206,66**		
Material:	**81-07-0306 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO**									
566/2023	18/10/2023		34	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	28,0000	5.600,00	Não	
566/2023	18/10/2023		34	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		34	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**42,6667**	**8.533,34**		
Material:	**81-07-0114 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA**									
566/2023	18/10/2023		35	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		35	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		35	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	17,0000	3.400,00	Não	
					Preço Médio -->		**39,0000**	**7.800,00**		
Material:	**81-07-0115 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE DOSAGEM DE ACIDO URICO**									
566/2023	18/10/2023		36	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		400,000	14,0000	5.600,00	Não	
566/2023	18/10/2023		36	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		400,000	30,0000	12.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		36	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		400,000	25,0000	10.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**23,0000**	**9.200,00**		

Fl:
Ass.:

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0321 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE GLICOSE-6, GGFD**									
566/2023	18/10/2023		37	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	19,0000	3.800,00	Não	
566/2023	18/10/2023		37	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		37	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**39,6667**	**7.933,34**		
Material:	**81-07-0116 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CALCIO SERICO**									
566/2023	18/10/2023		38	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	13,0000	26.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		38	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	40,0000	80.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		38	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	40,0000	80.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**31,0000**	**62.000,00**		
Material:	**81-07-0117 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA**									
566/2023	18/10/2023		39	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		39	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	30,0000	6.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		39	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**43,3333**	**8.666,66**		
Material:	**81-07-0118 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE COLESTEROL VLDL**									
566/2023	18/10/2023		40	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	14,0000	28.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		40	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	30,0000	60.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		40	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	30,0000	60.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**24,6667**	**49.333,40**		

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0119 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE FENITOINA EIE**									
566/2023	18/10/2023		41	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		41	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		41	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	28,0000	5.600,00	Não	
					Preço Médio -->		**42,6667**	**8.533,34**		
Material:	**81-07-0120 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE FOSFOLIPIDIOS**									
566/2023	18/10/2023		42	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	100,0000	20.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		42	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	100,0000	20.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		42	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	39,0000	7.800,00	Não	
					Preço Médio -->		**79,6667**	**15.933,34**		
Material:	**81-07-0122 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE LITIO**									
566/2023	18/10/2023		43	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		43	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		43	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	32,0000	6.400,00	Não	
					Preço Médio -->		**44,0000**	**8.800,00**		
Material:	**81-07-0123 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO HORMONIO DE CRESCIMENT**									
566/2023	18/10/2023		44	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		44	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		44	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	21,0000	4.200,00	Não	
					Preço Médio -->		**40,3333**	**8.066,66**		

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Periodo de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0124 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO HORMONIO FOLICULO ESTI**									
566/2023	18/10/2023		45	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		45	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		45	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	15,0000	3.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**38,3333**	**7.666,66**		
Material:	**81-07-0005 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO C3**									
566/2023	18/10/2023		46	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	21,0000	4.200,00	Não	
566/2023	18/10/2023		46	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	70,0000	14.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		46	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**53,6667**	**10.733,34**		
Material:	**81-07-0006 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - C4.**									
566/2023	18/10/2023		47	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	21,0000	4.200,00	Não	
566/2023	18/10/2023		47	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	70,0000	14.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		47	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**53,6667**	**10.733,34**		
Material:	**81-07-0007 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - CH50**									
566/2023	18/10/2023		48	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	70,0000	14.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		48	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	21,0000	4.200,00	Não	
566/2023	18/10/2023		48	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**53,6667**	**10.733,34**		

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0012 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO EXAMES DE PREVENTIVO - PAPA NICOL**									
566/2023	18/10/2023		49	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	60,0000	120.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		49	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	22,0000	44.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		49	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	60,0000	120.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**47,3333**	**94.666,60**		
Material:	**81-07-0126 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICOSE POS-PRANDIAL**									
566/2023	18/10/2023		50	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	30,0000	60.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		50	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	12,0000	24.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		50	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	30,0000	60.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**24,0000**	**48.000,00**		
Material:	**81-07-0013 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO GONADOTROFICO CORIONICO**									
566/2023	18/10/2023		51	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	30,0000	6.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		51	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	30,0000	6.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		51	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	11,2000	2.240,00	Não	
					Preço Médio -->		**23,7333**	**4.746,66**		
Material:	**81-07-0127 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO LUTEINIZANTE, LH - RIE**									
566/2023	18/10/2023		52	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	40,0000	8.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		52	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	13,1000	2.620,00	Não	
566/2023	18/10/2023		52	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	40,0000	8.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**31,0333**	**6.206,66**		

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0101 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACOCK-MB - CREATINO**									
566/2023	18/10/2023		53	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		600,000	100,0000	60.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		53	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		600,000	15,0000	9.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		53	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		600,000	100,0000	60.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**71,6667**	**43.000,02**		
Material:	**81-07-0125 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADORES TUMORAIS - CA 19.9, CA**									
566/2023	18/10/2023		54	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	200,0000	40.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		54	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	89,0000	17.800,00	Não	
566/2023	18/10/2023		54	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	200,0000	40.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**163,0000**	**32.600,00**		
Material:	**81-07-0128 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO OOGRAMA NAS FEZES**									
566/2023	18/10/2023		55	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	250,0000	50.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		55	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	250,0000	50.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		55	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	8,0000	1.600,00	Não	
					Preço Médio -->		**169,3333**	**33.866,66**		
Material:	**81-07-0030 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO PARASITOLOGICO DE FEZES**									
566/2023	18/10/2023		56	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	30,0000	60.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		56	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	30,0000	60.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		56	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	7,0000	14.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**22,3333**	**44.666,60**		

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0129 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE BAAR - BK**									
566/2023	18/10/2023		57	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		400,000	100,0000	40.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		57	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		400,000	39,0000	15.600,00	Não	
566/2023	18/10/2023		57	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		400,000	100,0000	40.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**79,6667**	**31.866,68**		
Material:	**81-07-0130 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE TREPONEMA - CAMPO ESC**									
566/2023	18/10/2023		58	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	60,0000	12.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		58	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	25,0000	5.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		58	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	60,0000	12.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**48,3333**	**9.666,66**		
Material:	**81-07-0131 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE LEUCOCITOS FECAIS**									
566/2023	18/10/2023		59	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	7,0000	1.400,00	Não	
566/2023	18/10/2023		59	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		59	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**35,6667**	**7.133,34**		
Material:	**81-07-0132 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE PROTEINA C REATIVA**									
566/2023	18/10/2023		60	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	40,0000	80.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		60	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	8,0000	16.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		60	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	40,0000	80.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**29,3333**	**58.666,60**		

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0133 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE SANGUE OCULTO**									
566/2023	18/10/2023		61	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		61	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	16,5000	3.300,00	Não	
566/2023	18/10/2023		61	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**38,8333**	**7.766,66**		
Material:	**81-07-0134 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA PARA H. PYLORI IGG**									
566/2023	18/10/2023		62	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	75,0000	15.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		62	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	75,0000	15.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		62	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	27,0000	5.400,00	Não	
					Preço Médio -->		**59,0000**	**11.800,00**		
Material:	**81-07-0135 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA PARA H. PYLORI IGM**									
566/2023	18/10/2023		63	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	75,0000	15.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		63	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	27,0000	5.400,00	Não	
566/2023	18/10/2023		63	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	75,0000	15.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**59,0000**	**11.800,00**		
Material:	**81-07-0136 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVA DE ATIVIDADE DA FEBRE REUMA**									
566/2023	18/10/2023		64	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	150,0000	300.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		64	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	48,0000	96.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		64	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	150,0000	300.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**116,0000**	**232.000,00**		

Fl: 67

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0137 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVAS DE FUNCAO HEPATICA - BILIR**									
566/2023	18/10/2023		65	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		500,000	58,0000	29.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		65	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		500,000	150,0000	75.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		65	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		500,000	150,0000	75.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**119,3333**	**59.666,65**		
Material:	**81-07-0138 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS**									
566/2023	18/10/2023		66	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		66	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	25,0000	5.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		66	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**41,6667**	**8.333,34**		
Material:	**81-07-0139 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS IGG**									
566/2023	18/10/2023		67	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		67	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	25,0000	5.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		67	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**41,6667**	**8.333,34**		
Material:	**81-07-0140 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA MONONUCLEOSE - MON**									
566/2023	18/10/2023		68	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	100,0000	20.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		68	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	28,5000	5.700,00	Não	
566/2023	18/10/2023		68	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	100,0000	20.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**76,1667**	**15.233,34**		

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0141 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA DENGUE (IGG/IGM)**									
566/2023	18/10/2023		69	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		500,000	80,0000	40.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		69	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		500,000	22,0000	11.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		69	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		500,000	70,0000	35.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**57,3333**	**28.666,65**		
Material:	**81-07-0142 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (HAV IGG)**									
566/2023	18/10/2023		70	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		70	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	19,8000	3.960,00	Não	
566/2023	18/10/2023		70	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**39,9333**	**7.986,66**		
Material:	**81-07-0143 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (ANTHAV IGM)**									
566/2023	18/10/2023		71	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		71	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		71	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	19,8000	3.960,00	Não	
					Preço Médio -->		**39,9333**	**7.986,66**		
Material:	**81-07-0144 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTHBC IGG)**									
566/2023	18/10/2023		72	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		72	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	19,8000	3.960,00	Não	
566/2023	18/10/2023		72	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**39,9333**	**7.986,66**		

Fl:

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0145 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTHBC IGM)**									
566/2023	18/10/2023		73	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		73	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	19,8000	3.960,00	Não	
566/2023	18/10/2023		73	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**39,9333**	**7.986,66**		
Material:	**81-07-0146 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBS)**									
566/2023	18/10/2023		74	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		300,000	70,0000	21.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		74	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		300,000	21,8000	6.540,00	Não	
566/2023	18/10/2023		74	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		300,000	70,0000	21.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**53,9333**	**16.179,99**		
Material:	**81-07-0147 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI-HBE)**									
566/2023	18/10/2023		75	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		75	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	45,0000	9.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		75	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	23,5000	4.700,00	Não	
					Preço Médio -->		**39,5000**	**7.900,00**		
Material:	**81-07-0148 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (HBSAG)**									
566/2023	18/10/2023		76	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		500,000	50,0000	25.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		76	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		500,000	50,0000	25.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		76	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		500,000	19,8000	9.900,00	Não	
					Preço Médio -->		**39,9333**	**19.966,65**		

Fl: 70
Assin.

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0149 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE C (HCV)**									
566/2023	18/10/2023		77	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		500,000	19,8000	9.900,00	Não	
566/2023	18/10/2023		77	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		500,000	50,0000	25.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		77	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		500,000	50,0000	25.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**39,9333**	**19.966,65**		
Material:	**81-07-0150 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGG.**									
566/2023	18/10/2023		78	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		78	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	27,5000	5.500,00	Não	
566/2023	18/10/2023		78	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**42,5000**	**8.500,00**		
Material:	**81-07-0151 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGM.**									
566/2023	18/10/2023		79	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		79	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		79	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	27,5000	5.500,00	Não	
					Preço Médio -->		**42,5000**	**8.500,00**		
Material:	**81-07-0152 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGG**									
566/2023	18/10/2023		80	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	60,0000	12.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		80	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	23,8000	4.760,00	Não	
566/2023	18/10/2023		80	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	60,0000	12.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**47,9333**	**9.586,66**		

Fls: 71
Assin.

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0153 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGM**									
566/2023	18/10/2023		81	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	60,0000	12.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		81	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	23,8000	4.760,00	Não	
566/2023	18/10/2023		81	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	60,0000	12.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**47,9333**	**9.586,66**		
Material:	**81-07-0154 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE PROTROMBINA**									
566/2023	18/10/2023		82	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	40,0000	8.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		82	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	40,0000	8.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		82	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	19,8000	3.960,00	Não	
					Preço Médio -->		**33,2667**	**6.653,34**		
Material:	**81-07-0155 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE GERACAO DA TROMBOPLASTIN**									
566/2023	18/10/2023		83	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	40,0000	8.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		83	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	40,0000	8.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		83	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	19,8000	3.960,00	Não	
					Preço Médio -->		**33,2667**	**6.653,34**		
Material:	**81-07-0156 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS DIRETO**									
566/2023	18/10/2023		84	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	21,8000	4.360,00	Não	
566/2023	18/10/2023		84	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	100,0000	20.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		84	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	100,0000	20.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**73,9333**	**14.786,66**		

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0157 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS INDIRETO**									
566/2023	18/10/2023		85	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	21,8000	4.360,00	Não	
566/2023	18/10/2023		85	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		85	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**40,6000**	**8.120,00**		
Material:	**81-07-0158 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIIODOTIRONINA LIVRE- T3 LIVRE**									
566/2023	18/10/2023		86	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	11,2000	22.400,00	Não	
566/2023	18/10/2023		86	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	40,0000	80.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		86	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	40,0000	80.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**30,4000**	**60.800,00**		
Material:	**81-07-0159 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO VITAMINA B-12**									
566/2023	18/10/2023		87	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		1.000,000	19,8000	19.800,00	Não	
566/2023	18/10/2023		87	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		1.000,000	70,0000	70.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		87	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		1.000,000	70,0000	70.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**53,2667**	**53.266,70**		
Material:	**81-07-0160 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO AMILASE**									
566/2023	18/10/2023		88	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		400,000	40,0000	16.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		88	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		400,000	40,0000	16.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		88	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		400,000	12,1000	4.840,00	Não	
					Preço Médio -->		**30,7000**	**12.280,00**		

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0161 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTI TPO**									
566/2023	18/10/2023		89	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		89	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		89	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	29,8000	5.960,00	Não	
					Preço Médio -->		**43,2667**	**8.653,34**		
Material:	**81-07-0162 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO ASLO-ANTIESTREPTOLISINA SEMI QUAN**									
566/2023	18/10/2023		90	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		900,000	40,0000	36.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		90	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		900,000	40,0000	36.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		90	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		900,000	7,8000	7.020,00	Não	
					Preço Médio -->		**29,2667**	**26.340,03**		
Material:	**81-07-0163 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO BACTERIOSCOPIA - GRAM, ZIEHL, ALB**									
566/2023	18/10/2023		91	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	50,0000	100.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		91	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	60,0000	120.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		91	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	12,0000	24.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**40,6667**	**81.333,40**		
Material:	**81-07-0164 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO BETA HCG QUANTITATIVO.**									
566/2023	18/10/2023		92	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		400,000	50,0000	20.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		92	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		400,000	50,0000	20.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		92	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		400,000	20,0000	8.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**40,0000**	**16.000,00**		

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral) (Periodo de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0165 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO BRUCELOSE**									
566/2023	18/10/2023		93	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	100,0000	20.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		93	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	100,0000	20.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		93	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	24,0000	4.800,00	Não	
					Preço Médio -->		**74,6667**	**14.933,34**		
Material:	**81-07-0166 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO COAGULOGRAMA-LAPAC**									
566/2023	18/10/2023		94	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	75,0000	150.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		94	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	75,0000	150.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		94	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	20,0000	40.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**56,6667**	**113.333,40**		
Material:	**81-07-0167 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO COLINESTERASE**									
566/2023	18/10/2023		95	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	17,0000	3.400,00	Não	
566/2023	18/10/2023		95	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		95	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**39,0000**	**7.800,00**		
Material:	**81-07-0008 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO COPROCULTURA**									
566/2023	18/10/2023		96	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	70,0000	14.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		96	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		96	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	18,0000	3.600,00	Não	
					Preço Médio -->		**52,6667**	**10.533,34**		

Fl: 75

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0168 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO CORTISOL (HOMONIO)**									
566/2023	18/10/2023		97	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	21,0000	4.200,00	Não	
566/2023	18/10/2023		97	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	70,0000	14.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		97	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**53,6667**	**10.733,34**		
Material:	**81-07-0169 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO CPK CREATINA FOSFOQUINASE**									
566/2023	18/10/2023		98	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	21,0000	4.200,00	Não	
566/2023	18/10/2023		98	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	100,0000	20.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		98	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	100,0000	20.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**73,6667**	**14.733,34**		
Material:	**81-07-0010 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS NA U**									
566/2023	18/10/2023		99	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	300,0000	60.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		99	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	300,0000	60.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		99	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	100,0000	20.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**233,3333**	**46.666,66**		
Material:	**81-07-0170 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGG)**									
566/2023	18/10/2023		100	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	11,0000	2.200,00	Não	
566/2023	18/10/2023		100	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		100	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**37,0000**	**7.400,00**		

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0171 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGM)**									
566/2023	18/10/2023		101	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		500,000	50,0000	25.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		101	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		500,000	11,0000	5.500,00	Não	
566/2023	18/10/2023		101	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		500,000	50,0000	25.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**37,0000**	**18.500,00**		
Material:	**81-07-0172 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO EAS - ELEMENTOS ANORMAIS DO SEDIM**									
566/2023	18/10/2023		102	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	20,0000	40.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		102	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	7,0000	14.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		102	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	20,0000	40.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**15,6667**	**31.333,40**		
Material:	**81-07-0173 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA**									
566/2023	18/10/2023		103	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	70,0000	14.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		103	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	28,0000	5.600,00	Não	
566/2023	18/10/2023		103	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**56,0000**	**11.200,00**		
Material:	**81-07-0174 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO EPSTEIN BARR IGG**									
566/2023	18/10/2023		104	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	29,0000	5.800,00	Não	
566/2023	18/10/2023		104	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		104	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**43,0000**	**8.600,00**		

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0175 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO EPSTEIN BARR IGM**									
566/2023	18/10/2023		105	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		105	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	29,0000	5.800,00	Não	
566/2023	18/10/2023		105	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**43,0000**	**8.600,00**		
Material:	**81-07-0176 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO ERITROGRAMA**									
566/2023	18/10/2023		106	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	6,2000	1.240,00	Não	
566/2023	18/10/2023		106	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	30,0000	6.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		106	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	30,0000	6.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**22,0667**	**4.413,34**		
Material:	**81-07-0177 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRADIOL**									
566/2023	18/10/2023		107	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	40,0000	8.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		107	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	16,5000	3.300,00	Não	
566/2023	18/10/2023		107	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	40,0000	8.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**32,1667**	**6.433,34**		
Material:	**81-07-0178 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRIOL**									
566/2023	18/10/2023		108	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	16,5000	3.300,00	Não	
566/2023	18/10/2023		108	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	40,0000	8.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		108	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	40,0000	8.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**32,1667**	**6.433,34**		

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0179 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRONA (ESTROGENIO)**									
566/2023	18/10/2023		109	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		400,000	40,0000	16.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		109	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		400,000	16,5000	6.600,00	Não	
566/2023	18/10/2023		109	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		400,000	40,0000	16.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**32,1667**	**12.866,68**		
Material:	**81-07-0181 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO FAN (ANTI NUCLEAR)**									
566/2023	18/10/2023		110	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		4.000,000	19,8000	79.200,00	Não	
566/2023	18/10/2023		110	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		4.000,000	50,0000	200.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		110	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		4.000,000	55,0000	220.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**41,6000**	**166.400,00**		
Material:	**81-07-0182 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO FATOR REUMATOIDE LATEX - LX**									
566/2023	18/10/2023		111	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	40,0000	80.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		111	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	11,0000	22.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		111	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	40,0000	80.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**30,3333**	**60.666,60**		
Material:	**81-07-0183 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO FENOBARBITAL**									
566/2023	18/10/2023		112	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	29,0000	5.800,00	Não	
566/2023	18/10/2023		112	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		112	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**43,0000**	**8.600,00**		

Fl: 79

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0184 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGG**									
566/2023	18/10/2023		113	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	65,0000	13.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		113	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	24,0000	4.800,00	Não	
566/2023	18/10/2023		113	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**53,0000**	**10.600,00**		
Material:	**81-07-0185 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGM**									
566/2023	18/10/2023		114	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	24,0000	4.800,00	Não	
566/2023	18/10/2023		114	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		114	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	65,0000	13.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**53,0000**	**10.600,00**		
Material:	**81-07-0186 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO GAMA GT**									
566/2023	18/10/2023		115	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	30,0000	60.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		115	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	12,0000	24.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		115	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	30,0000	60.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**24,0000**	**48.000,00**		
Material:	**81-07-0187 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICEMIA JEJUM**									
566/2023	18/10/2023		116	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	30,0000	60.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		116	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	12,0000	24.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		116	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	30,0000	60.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**24,0000**	**48.000,00**		

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0188 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO HEMOGLOBINA**									
566/2023	18/10/2023		117	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		117	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	15,0000	3.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		117	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**38,3333**	**7.666,66**		
Material:	**81-07-0191 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO LEUCOGRAMA**									
566/2023	18/10/2023		118	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	8,9000	1.780,00	Não	
566/2023	18/10/2023		118	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	30,0000	6.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		118	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	30,0000	6.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**22,9667**	**4.593,34**		
Material:	**81-07-0022 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPASE**									
566/2023	18/10/2023		119	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	45,0000	9.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		119	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	12,0000	2.400,00	Não	
566/2023	18/10/2023		119	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**35,6667**	**7.133,34**		
Material:	**81-07-0023 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPIDOGRAMA COMPLETO**									
566/2023	18/10/2023		120	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		3.000,000	70,0000	210.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		120	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		3.000,000	30,0000	90.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		120	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		3.000,000	80,0000	240.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**60,0000**	**180.000,00**		

Fl.

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0307 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACO TROPONINA**									
566/2023	18/10/2023		121	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	100,0000	20.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		121	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	100,0000	20.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		121	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	20,0000	4.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**73,3333**	**14.666,66**		
Material:	**81-07-0192 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO MICROALBUMINURIA, DOSAGEM**									
566/2023	18/10/2023		122	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		122	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	21,0000	4.200,00	Não	
566/2023	18/10/2023		122	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	80,0000	16.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**57,0000**	**11.400,00**		
Material:	**81-07-0029 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO MUCOPROTEINAS**									
566/2023	18/10/2023		123	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		123	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	12,0000	2.400,00	Não	
566/2023	18/10/2023		123	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**37,3333**	**7.466,66**		
Material:	**81-07-0193 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO PARATORMONIO (MOLECULA INTACTA)**									
566/2023	18/10/2023		124	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		124	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	29,0000	5.800,00	Não	
566/2023	18/10/2023		124	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	70,0000	14.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**56,3333**	**11.266,66**		

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0195 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROLACTINA HORMONIO**									
566/2023	18/10/2023		125	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	70,0000	14.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		125	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	28,0000	5.600,00	Não	
566/2023	18/10/2023		125	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**56,0000**	**11.200,00**		
Material:	**81-07-0196 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROTEINAS TOTAIS E FRACOES**									
566/2023	18/10/2023		126	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	40,0000	8.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		126	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	14,0000	2.800,00	Não	
566/2023	18/10/2023		126	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	35,0000	7.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**29,6667**	**5.933,34**		
Material:	**81-07-0197 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO PSA TOTAL E LIVRE.**									
566/2023	18/10/2023		127	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	55,0000	110.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		127	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	60,0000	120.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		127	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	24,0000	48.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**46,3333**	**92.666,60**		
Material:	**81-07-0198 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO T3 TOTAL**									
566/2023	18/10/2023		128	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	40,0000	80.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		128	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	11,2000	22.400,00	Não	
566/2023	18/10/2023		128	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	45,0000	90.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**32,0667**	**64.133,40**		

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0199 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 LIVRE**									
566/2023	18/10/2023		129	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	45,0000	90.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		129	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	40,0000	80.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		129	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	11,2000	22.400,00	Não	
					Preço Médio -->		**32,0667**	**64.133,40**		
Material:	**81-07-0200 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 TOTAL**									
566/2023	18/10/2023		130	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	40,0000	80.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		130	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	11,2000	22.400,00	Não	
566/2023	18/10/2023		130	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	45,0000	90.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**32,0667**	**64.133,40**		
Material:	**81-07-0201 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE COAGULACAO E SANGRAMENTO**									
566/2023	18/10/2023		131	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	45,0000	90.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		131	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	40,0000	80.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		131	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	11,2000	22.400,00	Não	
					Preço Médio -->		**32,0667**	**64.133,40**		
Material:	**81-07-0202 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DO PEZINHO PLUS AMPLIADO**									
566/2023	18/10/2023		132	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	250,0000	50.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		132	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	100,0000	20.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		132	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	250,0000	50.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**200,0000**	**40.000,00**		

Fl: 84

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0203 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA LIVRE**									
566/2023	18/10/2023		133	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	45,0000	9.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		133	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		133	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	19,8000	3.960,00	Não	
					Preço Médio -->		**38,2667**	**7.653,34**		
Material:	**81-07-0204 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA TOTAL**									
566/2023	18/10/2023		134	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		134	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	19,8000	3.960,00	Não	
566/2023	18/10/2023		134	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	45,0000	9.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**38,2667**	**7.653,34**		
Material:	**81-07-0205 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO TGO**									
566/2023	18/10/2023		135	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	30,0000	60.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		135	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	12,0000	24.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		135	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	30,0000	60.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**24,0000**	**48.000,00**		
Material:	**81-07-0206 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO TIPAGEM SANGUINEA.**									
566/2023	18/10/2023		136	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	12,0000	2.400,00	Não	
566/2023	18/10/2023		136	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	30,0000	6.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		136	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	25,0000	5.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**22,3333**	**4.466,66**		

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0207 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO TIROSINA**									
566/2023	18/10/2023		137	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	180,0000	36.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		137	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	29,0000	5.800,00	Não	
566/2023	18/10/2023		137	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	180,0000	36.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**129,6667**	**25.933,34**		
Material:	**81-07-0208 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOXICOLOGICO NO PELO**									
566/2023	18/10/2023		138	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	100,0000	20.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		138	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	150,0000	30.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		138	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	150,0000	30.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**133,3333**	**26.666,66**		
Material:	**81-07-0209 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIGLICERIDES**									
566/2023	18/10/2023		139	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	35,0000	70.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		139	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	12,0000	24.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		139	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	30,0000	60.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**25,6667**	**51.333,40**		
Material:	**81-07-0211 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO TSH ULTRA**									
566/2023	18/10/2023		140	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	40,0000	80.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		140	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	11,2000	22.400,00	Não	
566/2023	18/10/2023		140	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	40,0000	80.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**30,4000**	**60.800,00**		

Fl: 86

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0212 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO UREIA**									
566/2023	18/10/2023		141	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	35,0000	70.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		141	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	12,0000	24.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		141	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	30,0000	60.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**25,6667**	**51.333,40**		
Material:	**81-07-0213 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO VDRL**									
566/2023	18/10/2023		142	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		142	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	7,0000	1.400,00	Não	
566/2023	18/10/2023		142	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	45,0000	9.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**34,0000**	**6.800,00**		
Material:	**81-07-0214 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO VSH**									
566/2023	18/10/2023		143	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		500,000	35,0000	17.500,00	Não	
566/2023	18/10/2023		143	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		500,000	3,5000	1.750,00	Não	
566/2023	18/10/2023		143	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		500,000	40,0000	20.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**26,1667**	**13.083,35**		
Material:	**81-07-0308 - SERVICO DE EXAME - DO TIPOMARCADOR CARDIACO MIOGLOBINA**									
566/2023	18/10/2023		144	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	20,0000	4.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		144	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	100,0000	20.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		144	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	100,0000	20.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**73,3333**	**14.666,66**		

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0215 - SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL**									
566/2023	18/10/2023		145	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	35,0000	70.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		145	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	12,0000	24.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		145	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	30,0000	60.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**25,6667**	**51.333,40**		
Material:	**81-07-0216 - SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL**									
566/2023	18/10/2023		146	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	30,0000	60.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		146	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	12,0000	24.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		146	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	35,0000	70.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**25,6667**	**51.333,40**		
Material:	**81-07-0217 - SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL**									
566/2023	18/10/2023		147	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	35,0000	70.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		147	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	12,0000	24.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		147	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	30,0000	60.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**25,6667**	**51.333,40**		
Material:	**81-07-0218 - SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE CREATININA**									
566/2023	18/10/2023		148	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	12,0000	24.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		148	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	30,0000	60.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		148	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	35,0000	70.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**25,6667**	**51.333,40**		

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0219 - SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FERRITINA**									
566/2023	18/10/2023		149	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	40,0000	8.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		149	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	18,0000	3.600,00	Não	
566/2023	18/10/2023		149	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	40,0000	8.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**32,6667**	**6.533,34**		
Material:	**81-07-0220 - SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FERRO SERICO**									
566/2023	18/10/2023		150	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	15,0000	3.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		150	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	35,0000	7.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		150	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	40,0000	8.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**30,0000**	**6.000,00**		
Material:	**81-07-0221 - SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA**									
566/2023	18/10/2023		151	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	30,0000	6.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		151	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	12,0000	2.400,00	Não	
566/2023	18/10/2023		151	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	30,0000	6.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**24,0000**	**4.800,00**		
Material:	**81-07-0222 - SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FOSFORO**									
566/2023	18/10/2023		152	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		152	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	9,0000	1.800,00	Não	
566/2023	18/10/2023		152	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**36,3333**	**7.266,66**		

Fl: 55

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0223 - SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOLISADA**									
566/2023	18/10/2023		153	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	50,0000	100.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		153	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	25,0000	50.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		153	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	50,0000	100.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**41,6667**	**83.333,40**		
Material:	**81-07-0224 - SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE MAGNESIO**									
566/2023	18/10/2023		154	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	40,0000	8.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		154	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	10,0000	2.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		154	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	40,0000	8.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**30,0000**	**6.000,00**		
Material:	**81-07-0225 - SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO**									
566/2023	18/10/2023		155	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	40,0000	80.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		155	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	40,0000	80.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		155	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	11,0000	22.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**30,3333**	**60.666,60**		
Material:	**81-07-0226 - SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)**									
566/2023	18/10/2023		156	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		156	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	11,0000	2.200,00	Não	
566/2023	18/10/2023		156	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	65,0000	13.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**48,6667**	**9.733,34**		

Fl. 60
Assin.

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0227 - SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE SODIO**									
566/2023	18/10/2023		157	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	40,0000	80.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		157	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	11,0000	22.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		157	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	40,0000	80.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**30,3333**	**60.666,60**		
Material:	**81-07-0228 - SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVIC**									
566/2023	18/10/2023		158	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	12,0000	24.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		158	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	30,0000	60.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		158	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	30,0000	60.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**24,0000**	**48.000,00**		
Material:	**81-07-0229 - SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE TRANSFERRINA**									
566/2023	18/10/2023		159	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	55,0000	11.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		159	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		159	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	18,0000	3.600,00	Não	
					Preço Médio -->		**41,0000**	**8.200,00**		
Material:	**81-07-0230 - SERVICO DE EXAME - HORMONIO PROGESTERONA**									
566/2023	18/10/2023		160	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	14,5000	2.900,00	Não	
566/2023	18/10/2023		160	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		160	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**38,1667**	**7.633,34**		

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0313 - SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - ACAROS (D70 ACAROS SIRO;**									
566/2023	18/10/2023		161	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	140,0000	28.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		161	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	20,0000	4.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		161	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	140,0000	28.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**100,0000**	**20.000,00**		
Material:	**81-07-0231 - SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - ALPHA LACTOALBUMINA**									
566/2023	18/10/2023		162	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	20,0000	4.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		162	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		162	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	75,0000	15.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**55,0000**	**11.000,00**		
Material:	**81-07-0314 - SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO MULTIPLO HX1 - PO, POEIRA**									
566/2023	18/10/2023		163	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	75,0000	15.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		163	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	20,0000	4.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		163	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**55,0000**	**11.000,00**		
Material:	**81-07-0232 - SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA BETA LACTOGLOBULINA**									
566/2023	18/10/2023		164	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	20,0000	4.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		164	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		164	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	75,0000	15.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**55,0000**	**11.000,00**		

Fl.:
Assd.:

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0309 - SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO E CASPA DE G**									
566/2023	18/10/2023		165	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	75,0000	15.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		165	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	20,0000	4.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		165	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**55,0000**	**11.000,00**		
Material:	**81-07-0233 - SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA GEMA DE OVO (F75)**									
566/2023	18/10/2023		166	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		166	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	20,0000	4.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		166	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	75,0000	15.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**55,0000**	**11.000,00**		
Material:	**81-07-0234 - SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA PH FEZES**									
566/2023	18/10/2023		167	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	75,0000	15.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		167	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		167	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	20,0000	4.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**55,0000**	**11.000,00**		
Material:	**81-07-0235 - SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA CASEINA**									
566/2023	18/10/2023		168	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		168	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	20,0000	4.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		168	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	75,0000	15.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**55,0000**	**11.000,00**		

Fl: 93
Assi.

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0310 - SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO POEIRA HX2**									
566/2023	18/10/2023		169	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	75,0000	15.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		169	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		169	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	20,0000	4.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**55,0000**	**11.000,00**		
Material:	**81-07-0311 - SERVICO DE EXAME - IGE MULTIPLO EX1 EPITELIO DE ANIMAIS**									
566/2023	18/10/2023		170	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	20,0000	4.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		170	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		170	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	75,0000	15.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**55,0000**	**11.000,00**		
Material:	**81-07-0312 - SERVICO DE EXAME - IGE RAST (E2) - EPITELIOS - PELO DE CAO**									
566/2023	18/10/2023		171	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	75,0000	15.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		171	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		171	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	20,0000	4.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**55,0000**	**11.000,00**		
Material:	**81-07-0189 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO IGE TOTAL**									
566/2023	18/10/2023		172	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		172	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	20,0000	4.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		172	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	60,0000	12.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**43,3333**	**8.666,66**		

Fl: 94

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0236 - SERVICO DE EXAME - PARA DETECCAO DE HIPOTIREOIDISMO CONGENIT**									
566/2023	18/10/2023		173	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	250,0000	50.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		173	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	250,0000	50.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		173	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	20,0000	4.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**173,3333**	**34.666,66**		
Material:	**81-07-0237 - SERVICO DE EXAME - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER**									
566/2023	18/10/2023		174	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	100,0000	20.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		174	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	300,0000	60.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		174	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	300,0000	60.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**233,3333**	**46.666,66**		
Material:	**81-07-0238 - SERVICO DE EXAME - PESQUISA DE PLASMODIUM, PESQUISA PARA MAL**									
566/2023	18/10/2023		175	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	0,0000	0,00	Não	
566/2023	18/10/2023		175	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		175	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	0,0000	0,00	Não	
					Preço Médio -->		**50,0000**	**10.000,00**		
Material:	**81-07-0065 - SERVICO DE EXAME - SARS- COV-2 SOROLOGIA QUANTITATIVO (IGA.**									
566/2023	18/10/2023		176	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	150,0000	30.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		176	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		176	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	150,0000	30.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**116,6667**	**23.333,34**		

Fl: 95
Assin.

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0252 - SERVICO DE EXAME - SINDROMES CONGENITAS, DEFICIENCIA INTELEC**									
566/2023	18/10/2023		177	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		10,000	3.500,0000	35.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		177	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		10,000	3.500,0000	35.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		177	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		10,000	2.500,0000	25.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**3.166,6667**	**31.666,67**		
Material:	**81-07-0239 - SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IGG**									
566/2023	18/10/2023		178	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	50,0000	100.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		178	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	19,8000	39.600,00	Não	
566/2023	18/10/2023		178	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	55,0000	110.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**41,6000**	**83.200,00**		
Material:	**81-07-0240 - SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IGM**									
566/2023	18/10/2023		179	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	55,0000	110.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		179	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	50,0000	100.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		179	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	19,8000	39.600,00	Não	
					Preço Médio -->		**41,6000**	**83.200,00**		
Material:	**81-07-0241 - SERVICO DE EXAME - TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE: PARA DETECT**									
566/2023	18/10/2023		180	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		2.000,000	100,0000	200.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		180	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		2.000,000	29,0000	58.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		180	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		2.000,000	110,0000	220.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**79,6667**	**159.333,40**		

Fls: 96

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0242 - SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGG**									
566/2023	18/10/2023		181	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		300,000	50,0000	15.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		181	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		300,000	50,0000	15.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		181	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		300,000	20,5000	6.150,00	Não	
					Preço Médio -->		**40,1667**	**12.050,01**		
Material:	**81-07-0243 - SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGM**									
566/2023	18/10/2023		182	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		300,000	50,0000	15.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		182	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		300,000	20,5000	6.150,00	Não	
566/2023	18/10/2023		182	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		300,000	50,0000	15.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**40,1667**	**12.050,01**		
Material:	**81-07-0244 - SERVICO DE EXAME - ELETROFORESE DAS PROTEINAS EM LCR**									
566/2023	18/10/2023		183	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	100,0000	20.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		183	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	100,0000	20.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		183	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	24,0000	4.800,00	Não	
					Preço Médio -->		**74,6667**	**14.933,34**		
Material:	**81-07-0245 - SERVICO DE EXAME - HEMOGRAMA COMPLETO**									
566/2023	18/10/2023		184	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		5.000,000	12,0000	60.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		184	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		5.000,000	40,0000	200.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		184	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		5.000,000	45,0000	225.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**32,3333**	**161.666,50**		

Fl:
Assin:

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0246 - SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - GRAO DE SOJA**									
566/2023	18/10/2023		185	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	75,0000	15.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		185	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		185	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	20,0000	4.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**55,0000**	**11.000,00**		
Material:	**81-07-0247 - SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - CLARA DE OVO.(F1)**									
566/2023	18/10/2023		186	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	20,0000	4.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		186	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		186	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	75,0000	15.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**55,0000**	**11.000,00**		
Material:	**81-07-0248 - SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA GLUTEN (F79)**									
566/2023	18/10/2023		187	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	75,0000	15.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		187	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	20,0000	4.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		187	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**55,0000**	**11.000,00**		
Material:	**81-07-0249 - SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA LEITE (F2)**									
566/2023	18/10/2023		188	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	20,0000	4.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		188	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	70,0000	14.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		188	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	75,0000	15.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**55,0000**	**11.000,00**		

Fl:

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0190 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO IGE TOTAL / IGE MONOCLONAL**									
566/2023	18/10/2023		189	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		189	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		189	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	20,0000	4.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**40,0000**	**8.000,00**		
Material:	**81-07-0250 - SERVICO DE EXAME - SARAMPO IGG - SORO**									
566/2023	18/10/2023		190	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		190	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	23,5000	4.700,00	Não	
566/2023	18/10/2023		190	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**41,1667**	**8.233,34**		
Material:	**81-07-0251 - SERVICO DE EXAME - SARAMPO IGM - SORO**									
566/2023	18/10/2023		191	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		191	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	23,5000	4.700,00	Não	
566/2023	18/10/2023		191	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**41,1667**	**8.233,34**		
Material:	**81-07-0066 - SERVICO DE EXAME - SARS- COV-2 SOROLOGIA QUALITATIVO (ANTICO**									
566/2023	18/10/2023		192	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	300,0000	60.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		192	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	50,0000	10.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		192	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	310,0000	62.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**220,0000**	**44.000,00**		

Fls: 33

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0105 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA ANTIBIOGRAMA DE URINA**									
566/2023	18/10/2023		193	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		1.000,000	70,0000	70.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		193	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		1.000,000	23,0000	23.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		193	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		1.000,000	70,0000	70.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**54,3333**	**54.333,30**		
Material:	**81-07-0253 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS IGM**									
566/2023	18/10/2023		194	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	18,5000	3.700,00	Não	
566/2023	18/10/2023		194	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	50,0000	10.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		194	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	55,0000	11.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**41,1667**	**8.233,34**		
Material:	**81-07-0254 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIBIOGRAMA**									
566/2023	18/10/2023		195	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		400,000	55,0000	22.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		195	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		400,000	15,0000	6.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		195	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		400,000	50,0000	20.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**40,0000**	**16.000,00**		
Material:	**81-07-0255 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO BIOPSIA DE FRAGMENTOS.**									
566/2023	18/10/2023		196	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	300,0000	60.000,00	Sim	***
566/2023	18/10/2023		196	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	90,0000	18.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		196	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	300,0000	60.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**230,0000**	**46.000,00**		



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/10/2023 a 24/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**81-07-0256 - SERVICO DE EXAME - DO TIPO CHUMBO**									
566/2023	18/10/2023		197	F. M. DOS PASSOS FILHO - (8383)		200,000	40,0000	8.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		197	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - (6942)		200,000	25,0000	5.000,00	Não	
566/2023	18/10/2023		197	DOUGLAS DA CUNHA BARROS - (8019)		200,000	40,0000	8.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**35,0000**	**7.000,00**		
					Total Preço Médio -->			**5.512.823,45**		

Fl: 101

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: JACSON DOUGLASD NUNES CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Autorizo à abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Registro de preço para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Exames de análise Clínica/Laboratorial, a ser realizado no município para diagnostico de paciente, atendendo a demanda da unidade de saúde de Nova Lacerda.

NOVA LACERDA – MT, 26 de outubro de 2023.

UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Fl: 102

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

PARA: EDER PEREIRA BARRETO
ASSESSOR JURÍDICO

REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023

Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93, remetemos a V.Sª.o edital e anexos do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

NOVA LACERDA - MT, 26 de outubro de 2023.

Atenciosamente.

Jacson Douglas Nunes Cordeiro
Pregoeiro Oficial

Fl: 103

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

COMPROVANTE
RETIRADA DE EDITAL

RAZÃO SOCIAL: _____

NOME FANTASIA: _____

ENDEREÇO:_____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

CNPJ: _____ **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** _____

FONE (_____) _____ **E-MAIL** _____

CONTATO (NOME): _____

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2023

OBJETO: **Registro de preço para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Exames de análise Clínica/Laboratorial, a ser realizado no município para diagnostico de paciente, atendendo a demanda da unidade de saúde de Nova Lacerda,** de acordo com as normas voltadas ao setor público, conforme Termo de Referência constante do Anexo I.

Obtivemos através do acesso ao sítio www.novalacerda.mt.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação, por meio de fax (65) 3259-4045 ou do e-mail: licitacões@novalacerda.mt.gov.br, das 07:00 às 17:00 horas.

Este formulário / recibo deverá ser redigido em português de forma clara, não podendo ser manuscrito e nem conter rasuras ou entrelinhas, devidamente datado, assinado e rubricado pelo representante legal da licitante proponente.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ **de** _____ **de 2023.**

Nome por Extenso:_____

RG. n.º: _____
ASSINATURA

Fl: 104

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023

1. PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, inscrita no CNPJ nº 01.614.519/0001-22, através do pregoeiro oficial, designado através da Portaria nº 172/2023, de 11/05/2023, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatórias e seus anexos, que se subordinam às normas gerais das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, e suas alterações e no que couber no Decreto Municipal nº 757/13.

Data da realização: **13/11/2023 às 08:00 horas;** (horário de MT);

Horário para Credenciamento: **07:30h até às 08:00h** (horário de MT);

Recebimento dos Envelopes: **08:00h** (horário de MT).

Local: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT, Sala de Licitações, com sede na Rua 16 de Julho, nº 815, Centro, Lacerda-MT.

Os Envelopes referentes à **PROPOSTA DE PREÇOS** e aos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** serão recebidos pelo Pregoeiro em Sessão Pública marcada para o dia, hora e endereço supramencionado.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 Registro de preço para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Exames de análise Clínica/Laboratorial, a ser realizado no município para diagnostico de paciente, atendendo a demanda da unidade de saúde de Nova Lacerda, com especificações e condições constantes no Termo de Referência.

2.2 Dos Exames de Análises Clínica/Laboratorial, será de responsabilidade da contratada, disponibilizar um profissional, no município, para realizar coleta do material, bem como, fornecer frascos, seringas e insumos necessário para fazer a coletas de sangue, urina e fezes, isopor com tubitos e grade se necessário, realizar o transporte dos materiais coletados e entregar os resultados dos exames no laboratório Municipal de Nova Lacerda.
2.2.1 Os serviços a serem adquiridos devem ser realizados por Bioquímicos certificados pelo Conselho de classe, com experiência na função e utilização de aparelhos tecnológicos em química, Hormônios e Hematologia, a coleta de material deve ser realizada no município contratante.
2.4.2 Caso os serviços venham a serem realizados por terceiros, a responsabilidade dos resultados é da empresa contratada pelo Fundo Municipal de Saúde do Município, o qual deverá possuir licença de funcionamento, alvará e atestado de capacidade técnica.

3. TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda não se obriga a contratar os serviços relacionados da licitante vencedora, podendo até realizar licitação específica, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro de preços terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

3.2. Foi elaborado pela Secretaria de Saúde, o Termo de Referência do Pregão Presencial nº 61/2023, o qual servirá de base para todo o procedimento licitatório.

Fl: 105
Ass:

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A execução do presente contrato será custeada com os recursos próprios previstos no Orçamento Anual do Município do Exercício de 2023.

4.2. Valor:
4.2.1 O valor estimado deste contrato a ser pago pela prestação dos Serviço.

5.1. Poderão participar do Pregão as empresas interessadas, que atenderem a todas as exigências deste edital, seus anexos e que tenham ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

5.2. Sob pena de desclassificação, os interessados a participar do presente pregão deverão trazer a documentação original ou fotocópias das mesmas autenticadas por cartório.
5.2.1. Só serão aceitas cópias legíveis.
5.2.2. Não serão aceitos documentos com rasuras, especialmente nas datas.
5.2.3. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.
5.2.4. O pregoeiro poderá conceder prazo de 24 horas para apresentação de documento original quando a fotocópia apresentada não estiver autenticada ou desacompanhada do respectivo documento original.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME LICITATÓRIO

5.1 A presente licitação é destinada, EXCLUSIVAMENTE, às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação
5.1.1 NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) EMPRESAS QUE SE ENQUADREM NA QUALIDADE DE ME E EPP APTAS A PARTICIPAR DO CERTAME, A LICITAÇÃO SERÁ ABERTA ÀS DEMAIS EMPRESAS, SOB PENA DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 49, INCISOS II E III, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

5.2 Neste procedimento licitatório será concedido o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da microempresa e Empresa de Pequeno Porte), Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Federal nº 8.538/2015.
5.3. As validades para os documentos apresentados serão aquelas constantes de cada documento ou estabelecidos em lei.
5.3.1. Nos casos omissos, a Comissão permanente de Licitação considerará como prazo de validade aceitável o de 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

5.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
I - Que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
II - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
III - Inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no Cadastro de Fornecedores do Estado, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
IV - Estrangeiras que não funcionem no País;
V - Sociedades Cooperativas.
VI - Pessoas Jurídicas que inadimpliram a Ata de Registro de Preço ou ordens de fornecimento firmadas junto a esta municipalidade;
5.5. A simples apresentação da proposta comercial corresponde à indicação, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Comissão Permanente da Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº
8.666/93.

Fl: 106

5.5.1 Fica a licitante obrigada a informar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, se este ocorrer após a abertura do certame.

5.6. A entrega da proposta comercial implica nos seguintes compromissos por parte do licitante:

5.6.1. Estar ciente das condições da licitação;

5.6.2. Assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

5.6.3. Fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pelo Pregoeiro;

5.6.4. Manter, durante toda a execução do eventual registro, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições para habilitação exigidas na licitação.

6. PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESADE PEQUENO PORTE

6.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

6.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 10.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no
8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

6.3. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.3.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

6.3.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 8.7.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 10.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 10.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.3.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art. 3º do dispositivo supracitado.

Fl: 107
Ass.

7. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1. Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou via e-mail licitações@novalacerda.mt.gov.br.

7.2. Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada para a realização do certame;

7.3. Ocorrendo impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7° da Lei n° 10.520/02 e legislação vigente.

7.4. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 02 (dois) a 03 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93, da Lei 8.666/93.

8. DO CREDENCIAMENTO

8.1. No horário previsto no preâmbulo deste edital, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante (Anexo III), o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, quando solicitado, exibindo a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

8.2. Se a empresa for representada por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

8.2.1. Deverá acompanhar a Procuração cópia do Ato Constitutivo (contrato social, registro e outros documentos legalmente aceitos), a fim de demonstrar que o outorgante possui poderes para tal.

8.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.4. Caso haja a substituição do representante, deverá o novo representante, exibir documentos probatórios de sua atual condição, para que a licitante possa participar das demais fases do procedimento licitatório.

8.5. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

8.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 5.2 e 5.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-
se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

8.7. A microempresa e empresa de pequeno porte que quiser usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar n° 123/2006 deverá apresentar:

8.7.1. Certidão emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente certificando a situação da empresa de enquadramento ou reenquadramento de ME e EPP (IN/DNRC n°
103/2007).

Fl: 108
Ass:

8.8. O documento de credenciamento, com a apresentação da respectiva cédula de identidade ou documento equivalente com foto, e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo V), deverão vir FORA DOS ENVELOPES de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", sendo apresentados ao Pregoeiro quando solicitados.

8.9. Os documentos de credenciamento serão retidos pelo pregoeiro e equipe de apoio e juntados ao processo licitatório.

9. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

9.1. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, o representante da licitante entregará os dois envelopes não transparentes e lacrados, um contendo a proposta de preços e outro os documentos de habilitação, independentemente de credenciamento, não sendo aceita, a partir desse momento, a participação de novos licitantes.

9.2. O envelope contendo a Proposta de Preços deverá ter expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT
Pregão Presencial n° 61/2023
Envelope n° 1 – Proposta de Preços
CNPJ: .....
Razão Social: .....
Telefone/Fax: .....

9.3. O envelope contendo os Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT
Pregão Presencial n° 61/2023
Envelope n° 2 – Habilitação
CNPJ: .....
Razão Social: .....
Telefone/Fax: .....

9.4. Inicialmente, será aberto o Envelope das Propostas de Preços e, após, o Envelope dos Documentos de Habilitação.

10. DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. A proposta deverá ser emitida em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, admitindo-se o emprego de idioma estrangeiro para expressões técnicas de uso corrente, desde que acompanhadas de sua tradução entre parênteses, suas folhas devem ser numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada por pessoa com poderes para assumir obrigações em nome da empresa (proprietário, dirigente, sócio-gerente
ou mandatário), redigida com clareza, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza a classificação a ter mais de um
resultado e, ainda, contendo:

10.1.1. Uma única cotação, contendo preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos fracionados até o limite dos centavos (duas casas decimais após a vírgula) e por extenso. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;

10.1.2. Folha de identificação da licitante, contendo: Razão ou Denominação Social, endereço completo,

Fl: 109
Ass.

telefone/fax, número do CNPJ/MF e, se possível, número da conta corrente, agência e respectivo banco, praça de pagamento e endereço eletrônico;

10.1.3. O Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

10.1.3.1. A proposta que omitir o prazo de validade será considerada como válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

10.1.4. Declaração de que na sua proposta, os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.

10.2. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o objeto deste pregão ser fornecido, executado, sem ônus adicionais;

10.3. A não identificação na Proposta do nome do responsável abaixo da assinatura não constitui motivo de desclassificação da licitante, contudo esta informação deverá ser fornecida na fase de julgamento;

10.4. Os valores ofertados devem ser compatíveis com os preços praticados no mercado sob pena de desclassificação da proposta;

10.5. Não será admitida proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

10.6. O Pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos;

10.7. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeiro;

10.8. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada, quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere às condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais, ressalvadas àquelas quanto ao preço declarado por lance verbal ou às destinadas a sanar evidentes erros materiais devidamente avaliadas e justificadas à Pregoeiro.

10.9. Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

10.9.1. que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e seus Anexos ou da Legislação aplicável;

10.9.2. omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.9.3. que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;

10.10. A simples participação neste certame implica em:

Fl: 110

10.10.1. plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas
propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos;

10.10.2. que a empresa vencedora deverá apresentar proposta atualizada em até 48 (quarenta e oito) horas, exceto no caso de justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, que estabelecerá novo prazo;

10.10.3 comprometimento da empresa vencedora em fornecer os serviços objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do Edital e seus anexos;

11. ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E APLICAÇÃO DOS LANCES VERBAIS

11.1. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO,** onde será verificado o menor preço por item da proposta apresentada.

11.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas, a equipe de apoio ordená-las-á em ordem decrescente de preços e em seguida identificará a proposta de menor preço, classificando o seu autor, cujo conteúdo atenda as especificações do Edital e em seguida as propostas com valores sucessivos e superiores de até 10 (dez) pontos percentuais relativamente à de menor preço;

11.3. O conteúdo das propostas do subitem anterior será analisado, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;

11.4. Não havendo, no mínimo, **03 (três) propostas válidas** nos termos do subitem 11.2. serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços por lote oferecidos nas propostas escritas;

11.5. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e crescentes para o desconto sobre o Valor de Referência.

11.5.1. Será vedado, portanto, a oferta de lance com vista ao empate.

11.6. Os lances deverão ficar adstritos à redução dos preços, não se admitindo ofertas destinadas a alterar outros elementos da proposta escrita;

11.7. Quando convidado a ofertar seu lance, o representante da licitante poderá requerer tempo, para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de telefone celular e outros;

11.8. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais
e na manutenção do preço apresentado por ele, para efeito de ordenação das propostas;

11.9. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

11.10. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

11.10.1. Ocorrendo a hipótese acima e havendo empate na proposta escrita, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão;

Fl: 111

11.11. Declarada encerrada a etapa de lances serão classificadas as ofertas na ordem decrescente de valor, consubstanciado nos descontos oferecidos;

11.12 Não poderá haver desistência dos lances ofertados;

11.13. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, quanto ao valor apresentado pela primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

11.14. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do licitante que a tiver formulado.

11.15. Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências;

11.16. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento aos requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a licitante será declarada desclassificada pelo Pregoeiro;

11.17. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

12. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Será considerada habilitada a licitante que apresentar os documentos a seguir listados, observando que:

12.1.2. A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e sujeito às penalidades legais;

12.1.3. Constituem motivos para inabilitação da licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação, prevista no subitem 12.1.3.5:

12.1.3.1. a não apresentação da documentação exigida para habilitação;

12.1.3.2. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

12.1.3.3. a apresentação de documentação de habilitação que contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos;

12.1.3.4. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 03 (três) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto atestado;

12.1.3.5. Os documentos necessários à Habilitação que puderem ser extraídos via internet comprovando sua validade, serão impressos, excepcionalmente, pelo Pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, apenas para efeitos de comprovação de autenticidade daqueles apresentados;

12.1.3.6. O envelope referente aos documentos de habilitação deverá conter os documentos em originais atualizados, ou cópia de cada documento individualmente autenticada, ou ainda, cópias simples que poderão ser autenticadas pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio no ato de abertura da documentação de habilitação, devendo estar acompanhadas dos respectivos originais, não se aplicando aos documentos que puderem ser extraídos via internet.

12.2. Os documentos de habilitação, que deverão ser apresentados na sessão pública, de forma numerada, sequencial e inseridos no envelope nº 02, são os seguintes:

12.2.1. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do artigo 32, § 2º, da

Fl: 112

Lei nº 8.666/93 (conforme modelo Anexo VI);

a) No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.
b) A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, e declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do art. 3º, § 4º da mesma lei.(Anexo VII);

12.2.2. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição da República e artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93 (conforme modelo Anexo IV);

12.2.3. Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (conforme modelo Anexo IV).

12.3. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica: As empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) cédula de Identidade, quando se tratar de empresa individual;
b) registro comercial, no caso de empresa individual;
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.4. A documentação relativa à **Regularidade Fiscal**, consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

12.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

12.4.1.1. Alvará de Funcionamento e Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do município sede da licitante em pleno vigor.

12.4.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos e Contribuições Federais e Certidão de Regularidade quanto à Dívida Ativa da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;

12.4.3. Prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual;

12.4.4. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

12.4.5. Certidão Negativa de Débito Trabalhista, emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho (www.tst.jus.br);

12.4.6. A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

12.4.8.1. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

Fl: 113

12.5. A documentação relativa à **Qualificação Econômico-Financeira**, consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

12.5.1. Certidão de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 30 (trinta) dias;

12.6. A documentação relativa à **Qualificação Técnica**, consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1. As empresas participantes deste pregão comprovarão a aptidão para executar o objeto deste certame por meio da apresentação dos seguintes documentos:

01 (um) atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, compatíveis em característica, quantidade e prazos com o objeto desta licitação;

12.6.2. Certificado de registro ou inscrição no Conselho profissional correspondente, de acordo com as exigências legais;

12.6.3. Inscrição do responsável técnico no Conselho profissional correspondente, conforme exigências legais;

12.6.4. Comprovação de que possuem unidades habilitadas de atendimento e coleta, todas registradas, identificadas e com endereços especificados, com capacidade para atender o número de Pacientes, conforme especificado no Termo de Referência anexo.

12.7. As empresas inscritas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou no Cadastro de Fornecedores do Estado de Mato Grosso - CGF, poderão substituir a documentação indicada no referido cadastro, devendo incluir no Envelope de Habilitação, o comprovante de inscrição atualizado, sem prejuízo as demais exigências previstas neste Edital.

13. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Encerrada a fase de lance para o Lote, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando sua regularidade.

13.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos.

13.3. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, o Pregoeiro examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

13.4. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o Pregoeiro poderá suspender a sessão e fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova habilitação, escoimados os vícios apontados para cada licitante, conforme determina o art. 48, § 3° da Lei 8.666/93, mantendo-se a classificação das propostas e lance verbais.

13.5. Da suspensão da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada com todos os vícios apontados de todas as licitantes, assinada pelos representantes presentes, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

14. RECURSOS

14.1. Os recursos deverão ser interpostos, verbalmente, no final da sessão, após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro, devendo a licitante interessada indicar o(s) ato(s) atacado(s) e a síntese das suas razões (motivação), que serão registrados em ata.

Fl: 114

14.2. O Pregoeiro indeferirá liminarmente recursos intempestivos, imotivados ou propostos por quem não tem poderes, negando-lhes, desse modo, processamento, devendo tal decisão, com seu fundamento, ser consignada em ata.

14.3. Interposto o recurso e apresentada sua motivação sucinta na reunião, a licitante poderá juntar, no prazo de 03 (três) dias, contados do dia subsequente à realização do pregão, memoriais contendo razões que reforcem os fundamentos iniciais. Não será permitida a extensão do recurso, nos memoriais mencionados, a atos não impugnados na sessão.

14.4 As demais licitantes, ficando intimadas desde logo na própria sessão, poderão apresentar suas contrarrazões no mesmo local e no mesmo lapso do subitem anterior, contado do encerramento do prazo do recorrente para a apresentação das razões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.5. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à vencedora.

14.6. Preenchidas as condições da admissibilidade, o recurso será processado da seguinte forma:

14.6.1. O Pregoeiro aguardará os prazos destinados à apresentação dos memoriais de razões e contrarrazões;
14.6.2. Encerrados os prazos acima, o Pregoeiro irá analisar o recurso impetrado por escrito, suas razões e contrarrazões, podendo reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade superior devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

14.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, no endereço supramencionado, em dias úteis, no horário de 07 às 11 horas e de 13 às 17 horas.

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, este adjudicará o objeto do Pregão Presencial e homologará o procedimento licitatório.

14.10. A homologação desta licitação não obriga a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda à contratação do objeto licitado.

14.11. O resultado do recurso será divulgado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

14.12. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo quanto à disputa.

14.13. Ocorrendo manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

15. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇAO

15.1. A Adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feita pelo pregoeiro, ficará sujeita a homologação do Prefeito de Nova Lacerda.

15.2. Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas,** contados da notificação realizada

Fl: 115
Ass.

na audiência pública do Pregão.

15.3. No caso do adjudicatário, se convocado, não assinar o contrato, vindo a decair do direito a execução do objeto dessa licitação, a Prefeitura Municipal de Nova Lacerdapoderá revogá-la, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem em que foram classificados, para contratar em igual prazo e nas mesmas condições em que a primeira classificada teria sido contratada.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. As obrigações decorrentes deste Pregão consubstanciar-se-ão em Ata de Registro de Preços cuja minuta consta do **Anexo VIII**;

16.2. A Ata de Registro terá sua vigência por **12 (doze)** meses, **contados a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso**;

16.2.1. O prazo para entrega dos itens objetos desta Licitação será de imediato, contados do recebimento da nota de empenho.

16.3. O prazo para assinatura da ata de registro será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária.

16.3.1. É facultado a Administração, quando o convocado não assinar a ARP no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

16.4. A ARP deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior.

16.5. A critério da administração, o prazo para assinatura da ARP poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito por esta Prefeitura.

16.6. Constituem motivos para o cancelamento da ARP as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 20 deste Edital.

16.7. Após a homologação será emitida Nota de Empenho em favor da licitante vencedora. O ajuste firmado entre as partes será formalizado através da Nota de Empenho, conforme faculta o § 4º do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, na qual será registrado, no que couber, o disposto no Art. 55 da referida Lei.

17. USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, no art. 86 do Decreto Estadual nº 7.217/2010, observada o Acórdão nº 1233/12 do TCU, relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços.

17.2. Caberá ao(s) fornecedor(es) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.

17.3. A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da

Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.

18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1. A licitante registrada na Ata de Registro de Preços estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

18.2. A supressão dos serviços registrados na Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

19. DO CONTROLE DE PREÇOS

19.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos, podendo este órgão adotar as mesmas medidas prescritas no artigo 92, *caput* e seus parágrafos do Decreto Estadual nº 7.271/2010.

19.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Prefeitura de Nova Lacerda, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado na imprensa oficial do Estado.

20. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:

20.1.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;

20.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

20.2. Por iniciativa da Prefeitura de Nova Lacerda - Estado de Mato Grosso, o registro será cancelado:

20.2.1. Quando o proponente:

20.2.1.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

20.2.1.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

20.2.1.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

20.2.1.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de Serviço decorrente da Ata de Registro de Preços;

20.2.2. A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda poderá cancelar o registro de preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

Fl: 117

21. DO CONTRATO

21.1 Conforme disposto no item 16.7, após a homologação será emitida Nota de Empenho em favor da licitante vencedora. O ajuste firmado entre as partes será formalizado através da Nota de Empenho, conforme faculta o § 4º do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, na qual será registrado, no que couber, o disposto no Art. 55 da referida Lei.

21.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições;

21.3. Caberá à contratante indicar o Fiscal do contrato ou instrumento equivalente, que deverá observar as disposições do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

21.4. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação.

21.4.1. Se o licitante vencedor não celebrar o contrato/instrumento equivalente ou não apresentar situação regular, é facultado à Administração examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, procedendo à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital.

21.4.2. Quando da contratação com autor de proposta subsequente àquela melhor classificada, deverá a Administração negociar o valor, procurando aproximá-lo daquele ofertado inicialmente.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

22.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.

22.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

22.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do Contrato, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

22.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

22.5. Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos.

22.6. Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

22.7. Paralisar a execução, caso os empregados da contratada não estejam utilizando os equipamentos de proteção individual.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

23.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.

Fl: 118

23.2. Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência constante no Anexo I do Pregão Presencial nº 61/2023.

23.3. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas.

23.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do objeto ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.

23.5. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente objeto ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda.

23.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente.

23.7. Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços.

23.8. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços.

24. DA CONVOCAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

24.1. A convocação da vencedora pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para assinatura do Instrumento Contratual, retirar a nota de empenho, ordem de serviço, ou instrumento equivalente, que será emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda.

24.2. O não comparecimento do fornecedor convocado na forma do subitem anterior o sujeitará às sanções previstas neste Edital;

24.3. O fornecimento deverá ser realizado de acordo com os requisitos deste edital o Termo de Referência do Pregão Presencial 61/2023 e seus anexos.

25. DOS PAGAMENTOS PELOS FORNECIMENTOS

25.1. O pagamento será efetuado após o fornecimento do produto, mediante apresentação de documento fiscal correspondente acompanhando com requisição expedida pelo departamento de compras, através de emissão de cheques nominal ou através de ordem bancária em favor da vencedora, até o décimo segundo dia útil do mês subseqüente da prestação dos serviços de acordo com a emissão da ordem de fornecimento pela CONTRATANTE, conforme indicado no item VIII do Termo de Referência do Pregão Presencial 61/2023.

25.2. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição completa dos produtos entregues a esta Prefeitura, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento, em conta corrente pré-cadastrada pela contratada junto a contratante.

25.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

25.2.2. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

25.4. Para todos os fins, o comprovante emitido pelo Banco será considerado prova de pagamento, sendo que os mesmos valerão como prova plena, geral e irrevogável de quitação, não cabendo, nesta hipótese, à contratada, qualquer reivindicação, a qualquer título.

25.5. A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de *"factoring"*.

25.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da vencedora.

25.7. No caso de mudança de estabelecimento bancário ou número de conta corrente, a contratada deverá comunicar ao GESTOR DO CONTRATO, com antecedência mínima de 30 dias, o novo estabelecimento ou a nova conta, sob pena de o depósito ser efetuado na conta anteriormente indicada.

25.8 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das Certidão Negativa de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social–INSS e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços–FGTS.

25.9. A contrata renúncia expressamente ao que lhe faculta no art. 2°, da Lei n°. 5.474/68, de forma que passa a ser vedada a extração de duplicata de fatura emitida em razão dos serviços prestados.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Fl: 120

26.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, fixadas com base no valor total da contratação, quais sejam:

26.1.1 Por atraso injustificado na entrega dos produtos;

26.1.1.1 Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da contratação;

26.1.1.2 Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor da contratação, aplicado sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;
26.1.1.3. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

26.1.2. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

26.1.2.1. Advertência,

26.1.2.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda;
21.1.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a administração, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores do Estado de Mato Grosso por prazo não superior a 02 (dois) anos.

26.2. As multas serão cobradas administrativa ou judicialmente.

26.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a licitante, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda.

26.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

26.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:
26.5.1. Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

26.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou no Cadastro de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, e no caso de ficar impedida de licitar e contratar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

27.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

27.3. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda.

27.5. O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura aquisição.

27.7. As questões decorrentes da execução deste edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo foro da Comarca de Comodoro – MT, com exclusão de qualquer outro.

27.8. O Pregoeiro poderá, se julgar conveniente, adotar o procedimento de re-pregoar, devendo as licitantes, neste caso, permanecerem até o final da sessão.

27.9. As decisões do Pregoeiro serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso e na página web da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda (www.novalacerda.mt.gov.br), salvo com referência àquelas que, lavradas em ata, puderem ser feitas diretamente aos representantes legais das licitantes presentes ao evento, ou, ainda, por intermédio de ofício, desde que comprovado o seu recebimento, principalmente, quanto ao resultado de:

a) Julgamento deste Pregão;
b) Recurso porventura interposto.

27.10. A Cópia do Edital do Pregão Presencial nº 61/2023 e de seus Anexos poderá ser obtida pelo site: www.novalacerda.mt.gov.br

27.11 Os envelopes não abertos, ficarão à disposição das licitantes para retirada no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da Licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que a Prefeitura se reserva o direito de fragmentá-los;

22.12. Aos casos omissos aplicam -se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº 757/13.

28. ANEXOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Fl: 122

23.1. São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os seguintes anexos, cujo teor vincula totalmente os licitantes:

Anexo I: Relação de Itens;
Anexo II: Modelo de Proposta Financeira;
Anexo III: Modelo Carta de Credenciamento;
Anexo IV: Declaração de Cumprimento de Requisitos Legais;
Anexo V: Declaração de Habilitação;
Anexo VI: Declaração de Superveniência de Fato Impeditivos da Habilitação;
Anexo VII: Declaração de ME e EPP;
Anexo VIII: Minuta da Ata de Registro de Preço;
Anexo IX: Itens do Pregão Presencial;

Jacson Douglas Nunes Cordeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

TERMO REFERENCIA

(X) LICITAÇÃO ( ) COMPRA DIRETA

1 – NÚMERO: 351/2023
1.1 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
1.1.1 – SOLICITANTE: RINALDO MIRANDA CONSTNACI

DAS INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:	
▪ **Órgão Requerente:**	▪ **Descrição de Categoria de Investimento:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA/MT ▪ **Unidade Solicitante:** - Secretaria Municipal de Saúde.	( ) Material de Consumo ( ) Equipamentos e Material Permanente **(x) Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica** ( ) Outros Serviços de Terceiros – P. Física ( ) Obras e Instalações
MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:	
▪ **Modalidade de Licitação:**	▪ **Tipo de Licitação:**
(x) Pregão Presencial ( ) Pregão Eletrônico ( ) Convite ( ) Tomada de Preços ( ) Dispensa de Licitação	( ) Menor Preço por Item ( ) Menor Preço Global ( ) Menor Preço por Lote ( ) Maior Lance ou Oferta **(x) Maior Percentual de Desconto** ( ) Melhor Técnica ( ) Melhor Técnica e Preço
▪ **Licitação P/ Registro de Preços (SRP):**	▪ **Origem do Recurso:**
(x) SIM ( ) NÃO	**(x) Próprio da Prefeitura** **(x) Programas da União** ( ) Programas do Estado ( ) Convênio / Contrato de Repasse - União ( ) Convênio / Contrato de Repasse - Estado ( ) Outros
▪ **Licitação Exclusiva: ME/EPP/MEI:**	▪ **Reserva de Cota: ME/EPP/MEI:**
( ) SIM **(x) NÃO**	( ) SIM **(x) NÃO**

2 – OBJETO:

Este Termo de Referência tem por finalidade orientar a(s) PROPONENTES(S) interessadas em participar do certame de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES

Fl: 124

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

LABORATORIAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

3 – JUSTIFICATIVA(S) TÉCNICA:

O presente termo busca garantir a realização de exames de análises clínicas no município. Desta forma, busca-se suprir as necessidades da população do Município usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos em Serviços na Rede Básica de Saúde. Uma vez que o município não possui estrutura para a realização de alguns desses exames, visto que esses exames são realizados de acordo com a disponibilidade e necessidade de cada paciente. O Laboratório de Referência Municipal tem como função básica promover atividades voltadas para o controle epidemiológico e sanitário da população, realizando exames laboratoriais dentro da patologia clínica, questionando, interpretando e emitindo a conclusão em forma de laudos com parecer, relacionando resultado, clínica e exames solicitados, porém não é todos os exames que são realizados no mesmo, e já prevendo a manutenção de algumas máquina é que solicitamos exames que são realizados no laboratório do nosso município, pois não podemos deixar de ofertar esses serviços por se tratar de saúde pública.

A contratação se faz necessária para atender aos pacientes assistidos nas unidades de saúde do município, uma vez que se trata de atividade primordial para o diagnóstico do paciente.

Neste sentido, e considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação e considerando a lei 8.080, de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Considerando que os Exames Laboratoriais são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias, assim sendo, a contratação de Laboratórios para a prestação de serviços de Análises Clínica é indispensável, como instrumento para complementar a assistência médico-ambulatorial realizada nas Unidades de Saúde do Município de Nova Lacerda.

Diante do exposto, torna-se indispensável ao município a contratação de empresa especializada em exames laboratoriais e ultrassonografia.

Fl: 125

4 – RESULTADOS ESPERADOS:

Atender as demandas dos pacientes que necessitam de realizar o exame laboratoriais para conduta diagnostica.

5– PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os serviços a ser prestado pela contratada será de Analise Clinica, onde deverá manter as condições necessárias e adequadas para realização dos serviços requisitados.

A Contratada deverá realizar os serviços de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, realizar os serviços somente após autorização do município/secretaria de saúde onde será expedida ORDEM DE SERVIÇO para prestar os serviços de acordo com os exames credenciado.

Os laudos dos exames realizados deverão ser disponibilizados em até 7 dias (sete dias) após a coleta do material, em caso de urgência o tempo de disponibilização do resultado deverá ser em até 01 hora(Uma Hora). Salvo em alguns casos, tais como: Amostra inadequada, amostra insuficiente, revisão de resultado, confirmação de resultado e acidentes com a amostra.

A CONTRATADA DEVERÁ MANTER NO SEU PONTO DE COLETA OU LABORATÓRIO, EQUIPAMENTOS PARA EXAMES DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO PARA OS EXAMES LISTADOS ABAIXO:

MARCADORES CARDÍACOS, COMO CREATINA QUINASE (CK), CK-MB, TROPONINA E MIOGLOBINA;

D-DÍMERO;

EXAME URINA EAS TIPO 1;

HEMOGRAMA.

A contratada prestará os serviços utilizando o melhor material e melhores técnicas para que os pacientes consigam obter resultados satisfatórios.

O prazo para realização dos serviços será após expedição da Ordem de Serviço que deverá ser realizado de IMEDIATO, obedecendo aos intervalos necessários para realização do mesmo.

Fl: 136

O CONTRATADO DEVERÁ PRESTAR OS SERVIÇOS EXCLUSIVAMENTE DENTRO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA, ONDE DEVERÁ TER LABORATÓRIO OU POSTO PARA COLETAS DOS EXAMES A SEREM PRESTADOS, ATENDENDO AS NORMAS DE CONTROLE DE ACORDO COM **RDC Nº 302/2005** E **RDC Nº 786, DE 5 DE MAIO DE 2023** COM COMPROVAÇÃO DO ALVARÁ VIGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O Atendimento deverá ser executado por Bioquímico/Farmacêutico, regularmente inscrito em seu conselho de classe (CRF).

Responsabilizar-se por qualquer tipo de lesão que possa ser causada pela prática dos exercícios.

Manter instalações que estejam em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária e que disponha de toda estrutura física necessária ao cumprimento do objeto do contrato.

Todos os custos necessários a prestação requisitada, tais como materiais, devoluções dos laudos de exames, fretes, taxas, etc. correrão por conta exclusiva do prestador.

A fiscalização poderá ser exercida por Comissão Especializada ou por Servidor regularmente designado.

A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade no objeto.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais.

O recebimento, no que couber, será feito com base no art. 74, da Lei 8.666/93.

6 – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:

Os serviços serão medidos mensalmente, de acordo com o número de requisições/autorizações emitidas pelas Secretaria de Saúde.

O laboratório contratado deverá encaminhar à Secretaria de Saúde até o último dia útil de cada mês planilha de demonstrativo dos serviços, em três vias iguais para conferencia e autorização da emissão da nota fiscal.

Fl: 127

A planilha deverá estar acompanhada das autorizações emitida pela Secretaria de Saúde, conter indicação dos serviços prestados (exames), bem como o nome do paciente.

O servidor responsável pela conferência das autorizações deverá carimbar as planilhas e emitir autorização para confecção da nota fiscal.

Para efeito de conferencia uma planilha ficará na Secretaria de Saúde, uma ficará com a empresa credenciada e a outra acompanhará a nota fiscal.

O município somente realizará pagamento de serviços autorizado devidamente comprovado por meio de autorização e atestado por servidor responsável e não responsabilizara por serviços que não tenha sido autorizado.

O pagamento será de até 30 (trinta) dias, mediante depósito, após a apresentação da nota fiscal na tesouraria, vedada a emissão de boleto bancário.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata no item anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Fl: 128

Executar a prestação de serviços dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com especificado no Edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência à Administração, imediatamente por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta contratação;

Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Administração, no tocante a execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

Mensalmente, a contratada deverá fornecer Relatório de Serviços Prestados, informando no mínimo, o nome do paciente, número do cartão SUS, Unidade e profissional solicitante, quantidade e tipo do exame realizado informando a data do procedimento, para efetivação do pagamento.

9 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA REQUERIDA PARA PARTICIPAÇÃO:

A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. CONSISTIRÁ NA APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

CÓPIA DO REGISTRO DO LABORATÓRIO JUNTO AO CRF (CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA) VÁLIDO DURANTE TODA VIGÊNCIA DO SERVIÇO A SER PRESTADO.

CÓPIA DA CARTEIRA PROFISSIONAL DE TODOS OS PROFISSIONAIS CONTRATADOS (NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR), E

Fl: 129

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS EMITIDA PELO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL E COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO.

ALVARÁ /LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.

CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE.

ESTAR CADASTRADO SCNES – SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE ACORDO COM ESTE SERVIÇO SOLICITADO, COM VINCULAÇÃO POSSÍVEL PARA TERCEIROS DE NOVA LACERDA.

LICENÇA SANITÁRIA EMITIDA PELA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL E MUNICIPAL.

APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DIPLOMA DO CURSO COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE;

COMPROVAÇÃO DO REGISTRO EXPEDIDO PELO CONSELHO DE CLASSE COM ANUIDADE 2023 PAGA (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO CONSELHO).

COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OU COM O ITEM PERTINENTE, POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS FORNECIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO **(ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA)**.

10 – FISCALIZAÇÃO:

Rafael Lessi Frias;

Responsável pelo Laboratório Municipal.

11 – CONSIDERAÇÕES:

Todas as dúvidas dos Proponentes quanto à execução dos serviços deverão ser esclarecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, antes da apresentação da

Fl: 130

proposta, não sendo considerada qualquer reclamação posteriormente a abertura das propostas, sem prejuízo entretanto, do direito de recurso, e demais medidas contestatórias, previstas na Lei Federal nº 8666/93.

12 - FONTE DE RECUSO:

Proj/Ativ.- 2.104 - Manutenção e Encargos das Ações de Média e Alta Complexidade

Rinaldo Miranda Constanci
Secretário de Saúde

Rafael Lessi Frias
Fiscal de Contrato

Recebi em: __/__/___	Assinatura:

Nova Lacerda- MT, 26 de outubro de 2023.

Fl: 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – REGISTRO DE PREÇOS

Modelo de Proposta Financeira (Papel timbrado da empresa)

A
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 61/2023.

Empresa Vencedora:		
	Inscrição Estadual:	
Endereço:		
Telefones:		
Banco:	Agência:	Correte:
Representante Legal:		

Objeto: Registro de preço para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Exames de análise Clínica/Laboratorial, a ser realizado no município para diagnostico de paciente, atendendo a demanda da unidade de saúde de Nova Lacerda.

	Descrição	Qtd	Unitário	Total

Valor total por extenso:

Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste registro, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

Prazo de Entrega: Validade da proposta: Garantia:

Local e data

Assinatura do representante legal
Carimbo de CNPJ da empresa:

Fl: 137

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023
ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

Modelo de Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

À
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 61/2023.

Indicamos o (a) Sr. (a)....., Portador (a) da cédula de identidade nº....., órgão expedidor....., como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todo os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Informações Importantes: CNPJ nº
Inscrição Estadual nº Razão Social:
Nome de Fantasia:
Inscrição Municipal

Local e data

Assinatura do representante legal
CPF:
Carimbo de CNPJ da empresa:

OBS: Em caso de representação por meio de procuração particular, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório.

Fl: 133

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica) (Papel timbrado da empresa)

A
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT.
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 61/2023.

(Nome da Empresa) ----------, CNPJ Nº ----------, sediada à Rua ----------, nº ----------, bairro, ----------, CEP ---------- Município ----------, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial nº 61/2023, DECLARA, sob as penas da lei, que:

☐ Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, inciso V, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

☐ Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666/93 e do artigo 144, inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Local e data

Assinatura do representante legal
CPF:
Carimbo de CNPJ da empresa:

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.

Fl: 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa ....., CNPJ ....., reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial 61/2023 e com as regras definidas no Decreto Municipal nº 757/2013.

Local e data

Assinatura do representante legal
CPF:
Carimbo de CNPJ da empresa:

Obs.: No caso de micro-empresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração, além de juntar o documento com restrição no envelope de habilitação.

Fl: 135

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, CNPJ _____, sediada na rua _____, bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador do RG _____e inscrito no CPF sob o numero _____, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT – Pregão Presencial nº 61/2023, na forma determinada no artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Local e data

Assinatura do representante legal
CPF:
Carimbo de CNPJ da empresa:

Fl: 136

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023
ANEXO VII – DECLARAÇÃO ME EPP

Modelo da Declaração para ME e EPP (Empregador Pessoa Jurídica) (Papel timbrado da empresa)

A
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT.

Ref. Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 61/2023

Para fins de participação na licitação (indicar o nº registrado no Edital), a (o) (Nome completo do Proponente), CNPJ, sediada na (Endereço completo), declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.06.2006.

Local e data

Assinatura do representante legal
CPF:
Carimbo de CNPJ da empresa:

Fl: 137

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023

O Município de Nova Lacerda, pessoa jurídica de direito público interno, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, em sua sede na Rua 16 de julho, N° 815 – Centro – Nova Lacerda- MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.614.519/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Uilson Jose da Silva, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, nº ___ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF/MF n.º , no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Pregão Presencial n.º /2023, Processo nº.__, sob os auspícios da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal n° 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n° 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar n.º 123/2006, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – Processo de Licitação, na modalidade pregão presencial nº 61/2023, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente o Registro de preço para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Exames de análise Clínica/Laboratorial, a ser realizado no município para diagnostico de paciente, atendendo a demanda da unidade de saúde de Nova Lacerda.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO.

3.1 – O valor global do presente é de R$ ___(_____), a ser pago, conforme medições e de acordo com as notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor competente, acompanhadas certidões comprobatórias a Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal (no Município sede da empresa), todas atualizadas, observadas as condições da proposta adjudicada

3.2 – O valor do presente contrato não será objeto de reajuste.

3.3 – O CONTRATANTE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias úteis, após o encaminhamento da documentação mencionada no item 3.1, observadas as disposições editalícias.

3.4 – Por ocasião da realização do serviço o contratado deverá apresentar recibo e a respectiva nota fiscal. Tais documentos deverão ser emitidos em favor da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, em sua sede na Rua 16 de julho, N° 815 – Centro – Nova Lacerda- MT – CEP 78.243-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.614.519/0001-22.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 – O Contrato vigorará a partir da data de sua publicação, tendo seu prazo de execução e vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado em conformidade com os critérios elencados na Lei 8.666/93, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 – As despesas referentes a este pregão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: _____
Elemento de Despesa: _____

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

Fl: 138

6.1 – As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2 – A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1 – Executar os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos nesta Ata, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de notificação, sob pena de retenção de pagamento dos valores contratados ou ainda, a critério do Município de Nova Lacerda, de rescisão contratual, conforme legislação pertinente.
6.2.2 - Assumir a responsabilidade por todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato;
6.2.3 – reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 24 horas;
6.2.4 – Prestar o serviço na forma ajustada;
6.2.5 – Indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato junto a SECRETARIA DE SAUDE;
6.2.6 - No momento da apresentação do(s) equipamento(s), disponibilizar cópia do Documento de Propriedade. Na hipótese de não ser a proprietária dos veículos, a CONTRATADA deverá apresentar a documentação que comprove o vínculo formal da CONTRATADA com o proprietário do(s) equipamento(s), de modo a demonstrar a disponibilidade dos veículos e equipamentos;
6.2.7 – Manter operadores habilitados e capacitados para a condução das unidades, conforme a legislação pertinente, atendendo a todos os quesitos, exigências e determinações das leis vigentes do DETRAN;
6.2.8 - Fornecer e exigir o uso de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para os seus funcionários, conforme legislação pertinente;
6.2.9 - Apresentar o(s) equipamento(s) em conformidade nos locais de serviço determinados pela SECRETARIA DE SAUDE, em condições de iniciar a execução dos serviços. Para isto, todos os procedimentos relativos à manutenção preventiva, abastecimento, limpeza e outras verificações do(s) equipamento(s) deverão ser previamente realizados;
6.2.10 - Manter, durante a execução do serviço, apoio de manutenção e socorro (socorro mecânico) para o(s) equipamento(s);
6.2.11 - Informar imediatamente a SECRETARIA DE SAUDE, verbalmente e por escrito, quaisquer problemas ocorridos durante a execução dos serviços.
6.2.12 - Manter a idade dos equipamentos inferior a 6(seis) anos, contados a partir da 1ª compra ou ano de fabricação;
6.2.13 - Comunicar imediatamente à SECRETARIA DE SAUDE a substituição de equipamento(s) e de motorista(s);
6.2.14 – As máquinas deverão estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção, devendo a contratada substituir aqueles que não atenderem esta exigência em 24 (vinte e quatro) horas após a notificação formal da SECRETARIA DE SAUDE.
6.2.15 – Responsabilizar-se por toda e qualquer manutenção dos veículos e equipamentos, seja de natureza física ou tecnológica para o ideal atendimento as exigências e a perfeita execução dos serviços.
6.2.16 – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
6.2.17 – aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do §1º, art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
6.2.18 – a realização do serviço deverá se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento da CONTRATANTE;
6.2.19 – No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na proposta, o CONTRATANTE os recusará, devendo a CONTRATADA adequar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das respectivas penalidades.
6.2.20 – Executar os serviços em conformidade com as determinações estabelecidas no Projeto Básico- Termo de Referência do Processo original, assim como as especificações contidas no Anexo I do edital.

Fl: 139

6.3 – O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1 - Providenciar o empenho e posterior pagamento da Nota Fiscal e ou fatura em até 30 (trinta) dias úteis da data seguinte ao seu recebimento pela CONTRATADA.

6.3.2 - Cientificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com os equipamentos locados, para as providências cabíveis.
6.3.3 - Aplicar as penalidades previstas no Edital e no presente instrumento, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir os termos contratuais, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos serviços, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao CONTRATANTE;
6.3.4 - Prestar à CONTRATADA todas as informações e dados por ela solicitados, desde que disponíveis e do conhecimento do CONTRATANTE, completando-os com cópias de análises, correspondências, instruções e documentos, quando pertinentes ao assunto objeto deste Contrato.
6.3.5 - Proporcionar todas as condições para que o prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
6.3.6 - Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pelo CONTRATADO.
6.3.7 - Indicar o representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como para atestar o recebimento dos serviços.
6.3.8 - Providenciar os pagamentos devidos à contratada, nos prazos acordados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados os recebimentos da prestação de serviços pelo Setor Responsável.
6.3.9 - Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços.
6.3.10 - Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da CONTRATADA.
6.3.11 - Responsabilizar-se pelo fornecimento dos combustíveis para execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1. Pela inexecução parcial ou total do objeto desta licitação, a Administração poderá, aplicar sempre por escrito, garantida a prévia defesa, a ser exercida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, as seguintes sanções previstas nos termos do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento temporário para contratar com a Administração por um prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.1.2. As multas serão, em cada caso, graduadas pela Administração, de acordo com a gravidade da infração, observado os seguintes limites máximos:
a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30° (trigésimo) dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue;
b) 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do material não entregue, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
7.1.3. O recolhimento da multa deverá ser feito através de guia própria, à Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua exigibilidade;
7.1.4. A multa a que alude o subitem 7.1.2 não impede que a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas no Contrato;
7.1.5. Incorrerá também em penalidade o adjudicatário que, sem justo motivo aceito pela Administração, atrasar a assinatura do contrato;
7.1.6. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Nova Lacerda pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada no "Cadastro de Fornecedores" por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

Fl: 140

7.1.7. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

7.2 – Após o devido processo administrativo, conforme disposto no edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da CONTRATADA ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.3 – As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 – A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no edital.
8.2 – Além de aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A CONTRATADA de obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
9.2 – O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta da licitante.
9.3 – O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93.
9.4 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos em lei.

9.5 – A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
9.6 – A CONTRATADA, na execução do contrato, poderá subcontratar partes do contrato, desde que obtenha expressa autorização por parte da Administração.
9.7 – Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Comodoro -MT para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Nova Lacerda - MT, _____ de _____ de 2023.

Fl: 141

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA
Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº 172/2023

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE APOIO AO PREGÃO, E PREGOEIRO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

CONSIDERANDO:

I - O artigo 51 da Lei 8666 de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

II - A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 que Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

III - O Decreto Municipal nº. 757, de 03 de janeiro de 2013, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns e ainda fixa critérios de aceitabilidade das requisições de compras e serviços no âmbito da Administração Pública Municipal;

IV - Decreto nº 4.733, de 02 de agosto de 2002 regulamenta, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns instituída pela Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002.

V - Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,

Fl: 142

VI - Os princípios norteadores da Administração Pública.

UILSON JOSE DA SILVA:62176439104

RESOLVE:

Art. 1 ^{0} - Nomear Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão formada por:

1 - Presidente - ROSELI DOS SANTOS, servidora efetiva no cargo de auxiliar administrativo;

1.1. — Membros:

a) SUELY APARECIDA GALVÃO ALEIXO, servidora pública efetiva no cargo de assistente social;

b) JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO, servidor comissionado no cargo de Pregoeiro;

§1 ^{0}. O quórum para reunião e deliberação da Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão é de três membros, e o de decisão é da maioria dos presentes.

§2^{0}. Compete à Comissão Permanente de Licitação e de apoio ao Pregão:

I – Nas Funções relativas à licitação:

a) Recepcionar pedidos relativos a aquisições e contratações;
b) Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório;
c) Redigir editais, convites, atas;
d) Publicar, enfim responder por todas as fases da licitação;
e) Receber documentos, propostas. realizar julgamentos;
t) Encaminhar recursos;,

g) Exercer atividades legais e afins;

II - Quanto às funções de apoio ao pregão:

Fl: 143

a) Prestar a necessária assistência ao Pregoeiro;

UILSON JOSE DA SILVA:62176439104

Assinado de forma digital por UILSON JOSE DA SILVA:62176439104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=31208615000130, ou=PRESENCIAL, cn=UILSON JOSE DA SILVA:62176439104
Dados: 2023.05.11 11:06:28 -04'00'

b) Zelar pela observância dos atos essenciais do pregão, especialmente quanto aos documentos que compõem o respectivo processo;
c) Outras funções legais e afins.

Art. 3º. Fica nomeado para o exercício de pregoeiro o servidor:

a) JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO;

Parágrafo único. Nos termos do Decreto Municipal nº. 757, de 03 de janeiro de 2013, e Decreto Estadual nº 4.733, de 02 de agosto de 2002, compete ao pregoeiro, na modalidade presencial ou eletrônica:

a) Coordenar o processo licitatório;
b) O credenciamento dos interessados;
c) O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
d) A abertura dos envelopes das propostas de preços, seu exame e a classificação dos proponentes;
e) A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
f) Verificação de conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
g) Dirigir a etapa de lances;
h) Verificar e julgar as condições de habilitação;
i) Indicar o vencedor do certame;
j) A adjudicação da proposta de menor preço;
k) A elaboração de ata;
l) A condução dos trabalhos da equipe de apoio
m) O recebimento. o exame e a decisão sobre recursos, e, a remessa à autoridade competente quando mantiver sua decisão; e,
n) O encaminhamento do processo devidamente instruído, à autoridade superior, visando homologação e a contratação
o) Atividades afins.

Art. 4º. Os membros das Comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Fl: 144

UILSON JOSE DA SILVA:62176439104

Assinado de forma digital por UILSON JOSE DA SILVA:62176439104

Art. 5º. Investidura dos membros das Comissões permanentes é pelo prazo de 1 (um) ano, de **11 de maio de 2023 a 11 de maio de 2024**, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições e portarias em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 11 de maio de 2023.

UILSON JOSE DA SILVA:62176439104

Assinado de forma digital por UILSON JOSE DA SILVA:62176439104
Dn: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=03208618000130, ou=PRESENCIAL, cn=UILSON JOSE DA SILVA:62176439104
Dados: 2023.05.11 11:07:15 -04'00'

Uilson José da Silva
Prefeito Municipal

Fl: 145

PARECER JURÍDICO 181/2023

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
ASSUNTO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023**

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÕES REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE ANALISE CLINICA/LABORATORIAL, A SER REALIZADO NO REALIZADO NO MUNICIPIO PARA DIAGNOSTICO DE PACIENTE, ATENDENDO A DEMANDA DA UNIDADE DE SAÚDE DE NOVA LACERDA
Assunto: **Parecer Jurídico 181/2023** em Processo de Licitação.

I – RELATÓRIO

Trata o presente feito de análise jurídica referente à solicitação encaminhada pela área de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, acerca da fase interna do Pregão Presencial nº 061/2023, para fins de análise jurídica do Edital licitatório, nos termos do § único do art. 38 da Lei 8.666/93, com o escopo de **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE ANALISE CLINICA/LABORATORIAL, A SER REALIZADO NO REALIZADO NO MUNICIPIO PARA DIAGNOSTICO DE PACIENTE, ATENDENDO A DEMANDA DA UNIDADE DE SAÚDE DE NOVA LACERDA**

Salienta-se, ainda, que o referido Edital é regido pela Norma Geral de Licitações, Lei 8.666/93 e a Lei que trata da modalidade licitatória do Pregão, a Lei 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item.

Fl: 196
Ass.:

Observa-se que fora encaminhado a esta Procuradoria Jurídica o Edital do Pregão Presencial 061/2023 para fins de análise jurídica do edital licitatório, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, a fim de examinar e posteriormente aprovar ou não as minutas do edital, bem como verificar a regularidade do procedimento administrativo até a presente ocasião.

A comissão de licitação para dar início à fase externa do certame (art.4º 1 a IV da Lei nº 10.520/02) deverá providenciar a publicação do edital, convocando os interessados a apresentar em suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas deverá ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art.4° V da Lei nº 10.520/02).

Há autorização para a abertura do processo licitatório.

A Portaria n° 172/2023 constituiu a Comissão Permanente de Licitação, para que em nome da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda possa instaurar, processar e julgar os certames licitatórios.

Nesse passo, o Procedimento em evidência teve o seu trâmite normal.
É o breve relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

A análise do edital e minutado contrato por assessoria jurídica é exigência feita pela própria Lei nº 8.666/93, no parágrafo único, do art. 38 e suas alterações, in *verbis*:

> Art.38-*omisssis*
> Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como os dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinados e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. "(Grifo nosso).

Neste sentido, Sidney Bittencourt[1] entende que o parecer jurídico no procedimento licitatório "*impende o reconhecimento de que a regra tem como finalidade evitar a descoberta de defeitos a posteriori, situação que não raro demandaria a invalidação do documento*".

[1]BITTENCOURT, Sidney. **Licitação Passo a Passo**. Comentando todos os artigos da Lei 8.666/93. 2014, p. 416.

Fl: 147

No mesmo sentido, Ari Sundfeld[2] assevera que a apreciação jurídica é requisito obrigatório para a validade jurídica do edital ou contrato, senão vejamos o que dispõe o autor sobre o tema:

> [...] o órgão jurídico deve aprovar as minutas, o que lhe confere um poder decisório pouco usual nas atividades consultivas. A medida, radical, visa a assegurar ao máximo a observância do princípio da legalidade, tão desprezado pela Administração Brasileira.

Ainda assim, o advogado parecerista nestes casos não é o "ordenador de contas", não praticando ato de gestão e sim, na visão de Ronny Charles Lopes de Torres[3], o parecerista faz uma análise técnico-jurídica que se restringe aos aspectos de legalidade do certame, conforme percebe-se *in verbis*:

> O advogado parecerista de forma alguma se apresenta como "responsável por contas", não é ordenador de despesas e em sua atividade não pratica ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a uma análise dos aspectos de legalidade que envolvem as minutas previstas no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Acerca da obrigatoriedade do parecer jurídico nos processos licitatórios, a advogada da união *Marinês Restelatto Dotti e o Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio De Janeiro, Jessé Torres Pereira Junior,* elaboraram artigo jurídico no qual discorrem sobre a responsabilidade da assessoria jurídica no processo administrativo das licitações e contratações e sua obrigatoriedade, senão vejamos:

> **A manifestação produzida pela assessoria jurídica, na forma estatuída pelo parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, é obrigatória, mas não vinculativa para o gestor público, que pode dela discordar, desde que apresente as razões de fato e de direito que lhes dê sustentação. Não há como se produzir orientação jurídica**

---

[2]SUNDFELD, Ari. **Licitação e Contrato Administrativo:** De acordo com as Leis nº 8.666/93 e nº 8.883/94. P. 95. Comentando todos os artigos da Lei 8.666/93. 2014, p. 416.

[3]TORRES, Ronny Charles Lopes de. **A Responsabilidade solidária do advogado parecerista na licitação e a posição do STF**. Jus Navigandi, Teresina, ano 12, n. 1605, 23 nov. 2007. Disponível em:<http://jus.com.br/artigos/10689>, <http://jus.com.br/artigos/29286/responsabilidade-do-advogado-parecerista-na-lei-de-licitacoes-e-contratosadministrativos/4#ixzz3WioN3HiG> acesso em 25 mar. 2015.

Fl: 148

> **condicionada ao seu cumprimento quando tal orientação não é vinculativa, ou seja, quando seu cumprimento não é impositivo.**
> Pode a assessoria jurídica, visando dar cumprimento ao princípio da celeridade processual e, assim, evitar que o processo licitatório ou da contratação direta, contendo as respectivas minutas, retorne para nova análise a partir da orientação jurídica exarada, proceder a exame e aprovação desses instrumentos com ressalvas, devidamente fundamentadas. O gestor público pode acolhê-las ou não, motivando a decisão neste último caso. Se acolhidas, elas passam a integrar a própria motivação do gestor.
> Produzir manifestação jurídica insuficiente, ou seja, sem fundamentação, ou com a só menção de que a minuta examinada não é compatível com a legalidade, seguindo-se da orientação para que o gestor público a reformule segundo a lei de regência, enseja a responsabilização administrativa do assessor jurídico, por violação ao princípio da motivação. Aprovar minuta com ressalvas não significa produzi-la para a Administração. A elaboração de minuta de edital ou convite deve ser confiada a agente ou equipe com conhecimentos técnicos específicos relacionados ao objeto da licitação (princípios da especialização e da segregação de funções). **À assessoria jurídica compete examiná-la na integralidade e aprová-la, se condizente com as normas de regência. Se ressalvas forem feitas, cumpre à assessoria jurídica motivá-las, apresentando, inclusive, proposta de redação para alguns de seus dispositivos ou cláusulas, conforme a norma de regência aplicável, cuidando-se para que a proposição não adentre no campo da oportunidade e conveniência do gestor.**[4] (Grifo Nosso)

Entrementes, a fere-se que o presente processo trata de uma licitação na modalidade Pregão, regulada pelas Leis 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Presencial do tipo Menor preço por Item, e pela Lein°8.666/93, com suas alterações. Contudo, antes de adentramos no mérito, se faz necessário alguns adendos pontuais na matéria licitação.

A Licitação, segundo o magistério de Maria Sylvia Zanella Di Pietro[5] pode ser conceituada como:

---

[4]DOTTI, Marinês Restelatto; PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. **Responsabilidade da assessoria jurídica no processo administrativo das licitações e contratações**. Disponível em:<https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0CB0QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.agu.gov.br%2Fpage%2Fdownload%2Findex%2Fid%2F5798674&ei=1xcVbPmJMOfgwTn84HQAw&usg=AFQjCNH8uep5l5Jp6xsCmDW7PwY0B0mgw&bvm=bv.91665533,d.eXY>, acesso em 20abr. 2015.

[5]DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 2007, p. 325.

Fl: 199
Ass.:

> O procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para celebração do contrato.

O Pregão, nada mais é do que uma das modalidades de Licitação, que recentemente veio se juntar no ordenamento jurídico pátrio as demais modalidades pré-existentes (concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão).

A finalidade precípua desta nova modalidade licitatória é dar maior agilidade e celeridade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública. Segundo José dos Santos Carvalho Filho[6], esta modalidade licitatória possui "[...] *disciplina e procedimentos, visando acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas* [...]".

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso também se manifestou no tocante ao tema, asseverando por meio do **Acórdão** nº 1460/2002 (DOE 11/07/2002) que "*ao abrigo da Medida Provisória nº 2.182, de 23/08/2001, é* ***viável a utilização da licitação na modalidade Pregão****, pela Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz) e* ***por quaisquer entes públicos, estaduais ou municipais***." [Grifo Nosso]

Sobre a importância e o conteúdo da lei nº. 10.520/02, instituidora do pregão, Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo[7] destacam que:

> "[...] podemos afirmar, hoje, que a Lei n. 10.520/2002 veicula normas gerais em matéria de licitações públicas. Encontra-se, portanto, na mesma situação da Lei n. 8.666/93 em nosso ordenamento jurídico. Temos, em verdade, duas leis de normas gerais regulamentando o art. 37, XXI, da Constituição de 1988, a segunda acrescentando normas à regulamentação inicial: a Lei n. 8.666/93 e a Lei n. 10.50/2002 [...]".

Como se vê, a Lei n. 10.520/02 em conjunto com a Lei n. 8.666/93, integram o rol de normas gerais sobre procedimento licitatório no ordenamento jurídico brasileiro.

---

[6]CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 2008, p. 284.

[7]ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. *Direito administrativo descomplicado*. 2007, p. 476.

Fl: 130

O objeto do pregão está previsto no art. 1º da lei n. 10.520/02, que assim determina:

> *"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*
>
> *Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."*

Neste esteio, percebe-se que o objeto do pregão é somente bens e serviços comuns definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital. Para facilitar tal definição estes bens e serviços comuns estão discriminados no anexo II do Decreto n. 3.555/00, aplicando-se tanto ao pregão presencial, quanto ao eletrônico.

Vale ressaltar que com relação aos valores, não há limites para as contrações de bens e serviços comuns. Vejamos a posição de José dos Santos Carvalho Filho[8]:

> "[...] A novidade do pregão diz respeito ao valor do futuro contrato. Não há qualquer restrição quanto ao valor a ser pago, vale dizer, não importa o vulto dos recursos necessários ao pagamento do fornecedor, critério diametralmente oposto aos adotados para as modalidades gerais do estatuto cujo postulado básico é a adequação de cada tipo à respectiva faixa de valor. Significa dizer que, ressalvada hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação, a contratação de bens e serviços comuns pode ser precedido do pregão, independente mente de seu custo [...]".

Quanto à abrangência do pregão, ele se aplica obrigatoriamente, aos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta e indiretamente pela União conforme art. 1º parágrafo único do Decreto n. 3.555/00 e Decreto n. 5.540/05.

II.1 – DA EXCLUSIDADE DA LICITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

[8]CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 2008, p. 274.

Fl: 153
Ass.:

A partir da entrada em vigor das alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/14 na Lei Complementar nº 123/06, tornou-se obrigatória para a União, os estados, o Distrito Federal e os **municípios**, realização de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos **itens de contratação** cujo valor seja de **até R$ 80.000,00 (art. 48, inc. I).**

Lei Complementar nº 123/06

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

O objeto do edital do presente processo licitatório consta a participação exclusiva de microempresas, desse modo, necessário que cada item a ser contratado pelas microempresas licitantes seja em um valor de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Ocorre que, conforme valores estimados nos itens desse processo licitatório, pode-se observar que alguns itens ultrapassam o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), mesmo assim, necessário a participação de ME e EPP

Lei Complementar nº 123/06

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Assim, necessário abrir o certame para a ampliação da participação de empresas, nos **itens cujos valores ultrapassam os R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, no total de 75% para ampla concorrência e 25% para ME e EPP.

Fl: 152

II.2 – DAS DEMAIS OBSERVAÇÕES DO EDITAL

Nota-se que a clausula 5.1.1 merece correção, pois necessário um anterior estudo na região, verificando se há no mínimo 03 (três) empresas ME ou EPP, caso não ocorra a presença dessas empresas, com a devida justificativa, será aberto para ampla concorrência para demais empresas.

> *Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:*
>
> *(...)*
>
> *II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

Assim, a menos que haja dedicado estudo que aponte para a inviabilidade de aplicação do disposto no art. 48, inciso I, do diploma legal supracitado, necessário é que o instrumento convocatório seja reformado a fim de que se destine exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte todos os itens para os quais o valor estimado da aquisição não supere o disposto no artigo já transcrito.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, no que tange ao art. 38 e seguintes da Norma Geral de Licitações, Lei 8.666/93 e a Lei que trata da modalidade licitatória do Pregão, a Lei 10.520/02, bem como Lei Complementar 123/2006, essa procuradoria jurídica orienta que o objeto se adeque a ampliação de participação de empresas, devido ao valores orçados dos itens serem superiores ao LC 123/06, art. 48, I, não se restringindo apenas a microempresas, bem como haja a correção na clausula 5.1.1 referente ao art. 49, II, no sentido de realizar um estudo anterior para só assim ampliar a ampla concorrência para as demais empresas.

Fl: 153

Ressalva-se que esta Procuradoria Jurídica não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas, índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

É O PARECER.

Este é nosso entendimento, salvo melhor Juízo.

Nova Lacerda / MT, 30 de outubro de 2023.

Éder Pereira Barreto

Éder Pereira Barreto
Subprocurador Jurídico.

Fl: 154

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL, DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Nova Brasilândia/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NAS RUAS: *Rua Projetada 01, Rua A, Rua Dalvina Alves de Oliveira, Rua I, Rua J, Rua Pedro Romão e Rua Canuta Xavier de Matos no Distrito Peresópolis deste mesmo município. Área: 6. 235,99 m²*	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Alexandre Cesar da Silva Moraes CREA: 120.156. 967-2

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: SAULO NAKAMURA

CREA: SP69469716

ARTIGO 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Nova Brasilândia, 30 de outubro de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

SAULO NAKAMURA

ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

9º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023.

Contratado: REUNIDOS COMÉRCO DE PETRÓLEO LTDA

Aditamento: O valor unitário registrado por litro de óleo diesel comum, passará a ter o seguinte reajuste a partir do dia 27/10/2023:

Óleo Diesel Comum de R$ 6,60 para R$ 6,85;

Data: 27/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 61/2023

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 61/2023

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial 61/2023.

ABERTURA: 13 de novembro de 2023 ás 08:00 horas;

CREDENCIAMENTO: das 07:30 ás 08:00 horas;

OBJETO: Registro de preço para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Exames de análise Clínica/Laboratorial, a ser realizado no município para diagnostico de paciente, atendendo a demanda da unidade de saúde de Nova Lacerda.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações no site: www.novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT 30 de outubro de 2023.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO N.º 006/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO N.º 006/2023

Rescisão **UNILATERAL** do Contrato por excepcional interesse público de execução de serviços que faz o **MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 37.464.989/0001-02, com sede administrativa à Avenida Tiradentes, 211 N, na cidade de Nova Marilândia - MT, devidamente representado pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal – **JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO** - RG nº 21592039 – SSP/MT - CPF/MF nº 036.007.461-89 conjuntamente com **ANA CAROLINE FURTADO ALMEIDA**,brasileiro (a), portador (a) da C.I - RG nº. 23566930 - SSP/MT, cadastrado (a) no CPF sob o nº 030. 633.121-77, residente na Avenida Rodolfo Rodrigues Silva, S/N, Bairro da Ponte, Nortelândia - MT; na melhor forma de direito e de acordo com a Lei Municipal nº 899/2021 e alterações posteriores e subsidiariamente a Lei Complementar Municipal Nº 725/2016, observadas as normas gerais de direito público o que mutuamente acordam entre si o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato administrativo por excepcional interesse público por conveniência da parte do contratante, celebrado em **13/03/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente por não haver mais interesse do contratante de manter a relação contratual;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL DA LEI 8.666/93 POR ANALOGIA

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

(...)

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

3.1 especificamente trazemos à baila o Art. 10 da Lei Municipal n.º 899/2021 in verbis:

Art. 10. Fica autorizada a rescisão unilateral do contrato pela administração pública sem direito a indenização justificado pela perda da excepcionalidade da contratação conforme dispositivos legais vigentes, e em obediência ao princípio de legalidade, economicidade e excepcionalidade;

CLÁUSULA QUARTA – DAS GENERALIDADES

4.1 – Tendo em vista a decisão unilateral do contratante, fica rescindido unilateralmente o contrato administrativo n.º 006/2023, produzindo seus efeitos legais a partir de 25/10/2023.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS – 25/10/2023.

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

Fl: 155

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos a Senhora **LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS,** portadora da Cédula de Identidade nº 3141007-3 SESP/MT e no CPF nº 946.609.032-04, para representá-lo perante o Município de Nova Lacerda - MT em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023**, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente credenciamento.

RAZÃO SOCIAL L. M. P DAS S. FRIAS & CIA LTDA
NOME FANTASIA – BIOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
CNPJ 20.820.367/0001-69

Nova Lacerda – MT, 09 de novembro de 2023.

Fl: 156

Laila Mikaelly Paubel da Silva Frias

LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS
PROPRIETÁRIA
RG: 3141007-3 SESP/MT
CPF: 964.609.032-04

20.820.367/0001-69
L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA
Rua dos Coqueiros, s/n
Centro - CEP: 78.254-000
Conquista D'Oeste - Mato Grosso


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
31410073 SESP MT
CPF
964.609.032-04
DATA NASCIMENTO
23/07/1990
FILIAÇÃO
ADENIR PEDRO DA SILVA
MARIA JOSE DE SOUZA PAUBEL SILVA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
Nº REGISTRO
VALIDADE
1ª HABILITAÇÃO
14/09/2011
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
PONTES E LACERDA, MT
DATA EMISSÃO
26/07/2021
ASSINATURA DO EMISSOR
MATO GROSSO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
2230879705
2230879705

Fl: 157

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.820.367/0001-69 **MATRIZ**		**07/08/2014**

NOME EMPRESARIAL
L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BIOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS COQUEIROS	**SN**	**QUADRA18 LOTE 09**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.254-000	**CENTRO**	**CONQUISTA D'OESTE**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BIOLABCONQUISTA@GMAIL.COM	**(65) 9990-0129**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/08/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/10/2023** às **09:33:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Fl: 158

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MAXIMILIANO DE SOUZA NOTOYA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxx


CARTORIO GUAPORÉ
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Bárbara Sabioni Valadares - Tabeliã Titular
AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BZK92516
Selo de Controle Digital
RS 3,90
Em testemunho ( ) da verdade.
STEFFANY DA SILVA GOMES - ESCREVENTE
Nova Lacerda / Mt, 10 de novembro de 2023
Cod. Serv. 354 Cod Ato 6

Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51102009297	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MAXIMILIANO DE SOUZA NOTOYA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)
KUMIO NOTOYA

(mãe)
ROSANIA APARECIDA DE SOUZA NOTOYA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/10/1986	1574119-2	SSP	MT	005.036.841-98

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DOS IPES	2096

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QD. 56 LT. 05	SOL NASCENTE	78.254-000	

MUNICÍPIO	UF
CONQUISTA D'OESTE	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE MATO GROSSO**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
M DE SOUZA NOTOYA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOS OITIS	1731

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	CENTRO	78.254-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CONQUISTA D'OESTE	MT	BRASIL	escritorio_eficaz@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 8640202 Atividades secundárias: XXXXXX XXXXXX	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO?
07/08/2014	20.820.367/0001-69	XXXXXXXXXX	XX	SIM NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
M de Souza Notoya - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/06/2017	Maximiliano de Souza Notoya

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
04/08/17
Joelma Ap. Rondon Conceição
Analista - Mat. 80690
JUCEMAT

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/08/2017 sob nº 20170481549
Protocolo: 17/048154-9 de 13/07/2017
NIRE: 51201563209
M DE SOUZA NOTOYA ME
Chancela: **E270E-65B65-205C5-E8A22-EEABA-CFE59-E8608-9E38F**
Cuiabá, 08/08/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Fl: 160

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CARTORIO GUAPORE
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Barbara Sabioni Valadares - Tabeliã Titular

Rua 13 de Maio, 676 - Centro
CEP: 78.243-000 - Nova Lacerda - MT
(65) 99979-1431

de Nova Lacerda Comarca de Comodoro-MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BZK92515 Selo de Controle Digital
R$ 3,90
Em testemunho ( ) da verdade.
STEFFANY DA SILVA GOMES - ESCREVENTE
Nova Lacerda - Mt, 10 de novembro de 2023
Cod. Serv. 354 Cod Ato 6

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
FRIAS & NOTOYALTDA.

Que fazem pelo presente, os abaixo assinados:

MAXIMILIANO DE SOUZA NOTOYA, brasileiro, solteiro, nascido em 25 de Outubro de 1986, comerciante, filho de Kumio Notoya e Rosania Aparecida de Souza Notoya, residente e domiciliado na Rua dos Ipes, nº 2096 – QD. 56 Lt. 05 - bairro Sol Nascente, na Cidade de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, CEP. 78254-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.574.119-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em 25/01/2002, inscrito no CPF sob o nº 005.036.841-98, EMPRESÁRIO, com sede na Avenida dos Oitis, nº 1731, Térreo - bairro Centro, na Cidade de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.254-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51102009297, em 07/08/2014, inscrita no CNPJ sob nº 20.820.367/0001-69, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei Nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar Nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio:

LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Jauru-MT, nascida em 23 de Julho de 1990, comerciante, filha de Ademir Pedro da Silva e Maria José de Souza Paubel Silva, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 211268 Série 001-RO expedida pela DRT de Cerejeiras do Estado de Rondônia em 25/10/2006, inscrita no CPF sob o nº 964.609.032-04, residente e domiciliada na Rua Poconé, nº 60, bairro Sol Nascente, CEP 78.243-000, na cidade de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Primeira – A Sociedade girará sob o nome empresarial: **FRIAS & NOTOYA LTDA**, terá a sede e domicilio na Avenida dos Oitis, nº 1731 – Térreo - Bairro Centro, na cidade de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, CEP 78.254-000.

Segunda – O capital social será de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de **R$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Fl: 161

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/08/2017 sob nº 51201563209
Protocolo: 17/048156-5 de 13/07/2017
NIRE: 51201563209
FRIAS & NOTOYA LTDA ME
Chancela: B5CE5-B2778-9DF3E-8D052-0947E-B215B-117A8-9CBB1
Cuiabá, 08/08/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

CARTÓRIO GUAPORÉ
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Bárbara Sabioni Valadares - Tabeliã Titular

Aven. São Ben... CEP: 78643-000 ... Comarca ... MT
...(69) ...

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BZK92517 Selo de Controle Digital
R$ 3,90
Em testemunho (...) da verdade.
STEFFANY DA SILVA GOMES - ESCREVENTE
Nova Lacerda - MT, 10 de novembro de 2023
Cod. Serv. 354 Cod Ato 6

...s do Município de Nova Lacerda Comarca de Com... - MT

MAXIMILIANO DE SOUZA NOTOYA, com 30.000,00 (Trinta Mil quotas) quotas, perfazendo o montante de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), já integralizadas em moeda corrente nacional, em conformidade como Registro de Empresário, acima descrito, que a este instrumento deu origem, e que neste ato transfere sua quota de capital social, que perfaz o valor total de R$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais), direta e irrestritamente ao Sócio LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS, da seguinte forma: CEDE, dando plena, geral e irrevogável quitação;

Após a cessão e transferência de quotas e admissão de sócio, fica assim distribuida:

MAXIMILIANO DE SOUZA NOTOYA, com 300 (Trezentas) quotas, perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais).
LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS, com 29.700 (Vinte e Nove Mil e Setecentas) quotas, perfazendo um total de R$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais).

Terceira – O objeto da sociedade, consiste na exploração das atividades de: **Laboratório de Análises Clínicas.**

Quarta – A sociedade iniciou as suas atividades em 07/08/2014 e o seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar por escrito à sociedade e aos demais sócios, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, discriminando-lhes o preço, prazo e forma de pagamento, para que estes, em igualdade de condições, possam exercer o direito de preferência. Não sendo exercido esse direito no prazo estabelecido, as quotas postas à venda poderão ser vendidas a terceiro, desde que, para isso, o nome desse novo sócio seja previamente aprovado pela totalidade dos demais sócios.

Parágrafo Segundo - As quotas sociais pertencem somente aos sócios e não a sociedade, e, não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja o consentimento expresso de todos os sócios.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Fl: 162

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/08/2017 sob nº 51201563209
Protocolo: 17/048156-5 de 13/07/2017
NIRE: 51201563209
FRIAS & NOTOYA LTDA ME
Chancela: B5CE5-B2778-9DF3E-8D052-0947E-B215B-117A8-9CBB1
Cuiabá, 08/08/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

CARTORIO GUAPORÉ
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Bárbara Sabioni Valadares - Tabeliã Titular

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BZK92518 Selo de Controle Digital
R$ 3,90
Em testemunho ( ) da verdade.
STEFFANY DA SILVA GOMES - ESCREVENTE
Nova Lacerda - Mt, 10 de novembro de 2023
Cod. Serv. 354 Cod Ato 6

Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima - A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo o mesmo administrar a sociedade, isoladamente, ficando-lhe desde já autorizado, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Nona - Nos dois meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Primeiro - As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios, fica dispensado, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisados, devidamente assinados pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo Segundo - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria, que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata ou Alteração Contratual competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Fl: 163

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/08/2017 sob nº 51201563209
Protocolo: 17/048156-5 de 13/07/2017
NIRE: 51201563209
FRIAS & NOTOYA LTDA ME
Chancela: B5CE5-B2778-9DF3E-8D052-0947E-B215B-117A8-9CBB1
Cuiabá, 08/08/2017
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral


CARTÓRIO GUAPORÉ
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Bárbara Sabioni Valadares - Tabeliã Titular
AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé
BZK92519
Selo de Controle Digital
R$ 3,90
Em testemunho (
) da verdade
STEFFANY DA SILVA GOMES - ESCREVENTE
Nova Lacerda - MT, 10 de novembro de 2023
Cod. Serv. 354 Cod Ato 6
Cartório de Notas do Município de Nova Lacerda Comarca de Comodoro-MT

Décima-Primeira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima-Segunda - Falecendo, interditado ou inabilitado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

Décima-Terceira - O administrador **LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Décima-Quarta – Fica eleito o Foro Jurídico da Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.

São José dos Quatro Marcos-MT, 19 de Junho de 2017

MAXIMILIADO DE SOUZA NOTOYA

LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS

TESTEMUNHAS:

Wagner Alves de Brito
RG. nº 1.038.566-5 –SJ/MT

Agustinho Marcio Pazeto
RG. nº 1.015.768-9-SJ/MT

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/08/2017 sob nº 51201563209
Protocolo: 17/048156-5 de 13/07/2017
NIRE: 51201563209
FRIAS & NOTOYA LTDA ME
Chancela: **B5CE5-B2778-9DF3E-8D052-0947E-B215B-117A8-9CBB1**
Cuiabá, 08/08/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Fl: 164


CARTORIO GUAPORE
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Barbara Sabioni Valadares - Tabeliã Titular
AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé
BZK92520
Selo de Controle Digital
R$ 3,90
Em testemunho ( ) da verdade.
STEFFANY DA SILVA GOMES - ESCREVENTE
Nova Lacerda - MT, 10 de novembro de 2023
Cod. Serv. 354 Cod Ato 6

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FRIAS & NOTOYA LTDA ME

CNPJ nº 20.820.367/0001-69

MAXIMILIANO DE SOUZA NOTOYA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/10/1986, SOLTEIRO, FARMACEUTICO, CPF nº 005.036.841-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15741192, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA DOS IPES, 2096, QD. 56 LT. 05, SOL NASCENTE, CONQUISTA D'OESTE, MT, CEP 78254000, BRASIL.

LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/07/1990, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FARMACEUTICO, CPF nº 964.609.032-04, CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL nº 211268, órgão expedidor DRT - RO, residente e domiciliado no(a) RUA POCONÉ, 60, SOL NASCENTE, NOVA LACERDA, MT, CEP 78243000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial FRIAS & NOTOYA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201563209, com sede Av dos Oitis, 1731, Terreo: Terreo;, Centro Conquista D'oeste, MT, CEP 78.254-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.820.367/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial FRIAS & NOTOYA LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial L. M. P. DA SILVA FRIAS & CIA LTDA ME.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. MARIA INES LESSI FRIAS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/09/1962, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, APOSENTADA, CPF nº 769.700.001-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02553874253, órgão expedidor DETRAN/MT - MT, residente e domiciliado no(a) RUA CAMPO SALES, 220, JARDIM VISTA ALEGRE, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, CEP 78285000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) MAXIMILIANO DE SOUZA NOTOYA, detentor de 300 (Trezentos) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 300,00 (Trezentos Reais).

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Fl: 165

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/09/2017 sob nº 20179656821
Protocolo: 17/965682-1 de 12/09/2017
NIRE: 51201563209
L. M. P. DA SILVA FRIAS & CIA LTDA ME
Chancela: 145B6-EE7AE-667A4-E9C4F-6628D-15E00-D0C89-BFDF3
Cuiabá, 19/09/2017
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000302623

CARTÓRIO GUAPORÉ
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Bárbara Sabioni Valadares - Tabeliã Titular

Av. [illegible] São [illegible], 37 - [illegible]
CEP. 7[illegible]-[illegible] - Nova [illegible] - MT
Fone: (6[illegible]) 999[illegible]

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BZK92521 Selo de Controle Digital
R$ 3,90
Em testemunho ( ) da verdade.
STEFFANY DA SILVA GOMES - ESCREVENTE
Nova Lacerda - Mt, 10 de novembro de 2023
Cod. Serv. 354 Cod Ato 6

Cartório de Notas do Município de Nova Lacerda Comarca de Comodoro-MT

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FRIAS & NOTOYA LTDA ME

CNPJ nº 20.820.367/0001-69

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio(a) MAXIMILIANO DE SOUZA NOTOYA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$300,00 (Trezentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIA INES LESSI FRIAS, da seguinte forma: CEDE E TRANSFERE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:
LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS, com 29.700(Vinte e Nove Mil e Setecentos) quotas, perfazendo um total de R$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais)
MARIA INES LESSI FRIAS, com 300(Trezentos) quotas, perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais)
Totalizando o valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Fl: 166

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/09/2017 sob nº 20179656821
Protocolo: 17/965682-1 de 12/09/2017
NIRE: 51201563209
L. M. P. DA SILVA FRIAS & CIA LTDA ME
Chancela: 145B6-EE7AE-667A4-E9C4F-6628D-15E00-D0C89-8FDF3
Cuiabá, 19/09/2017
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000302623


CARTÓRIO GUAPORÉ
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Bárbara Sabioni Valadares - Tabeliã Titular
AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BZK92522
Selo de Controle Digital
R$ 3,90
Em testemunho (
) da verdade.
STEFFANY DA SILVA GOMES - ESCREVENTE
Nova Lacerda - Mt, 10 de novembro de 2023
Cod. Serv. 354 Cod Ato 6
Nova Lacerda-MT

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FRIAS & NOTOYA LTDA ME

CNPJ nº 20.820.367/0001-69

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PONTES E LACERDA - MT.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONQUISTA DOESTE, 6 de setembro de 2017.

MAXIMILIANO DE SOUZA NOTOYA
CPF: 005.036.841-98

LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS
CPF: 964.609.032-04

MARIA INES LESSI FRIAS
CPF: 769.700.001-68

Testemunha: WAGNER ALVES DE BRITO
1038566-5, SJ, MT

Testemunha: AGUSTINHO MARCIO PAZETO
1015768-9, SJ, MT

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/09/2017 sob nº 20179656821
Protocolo: 17/965682-1 de 12/09/2017
NIRE: 51201563209
L. M. P. DA SILVA FRIAS & CIA LTDA ME
Chancela: 145B6-EE7AE-667A4-E9C4F-6628D-15E00-D0C89-8FDF3
Cuiabá, 19/09/2017
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000302623

Fl: 167
Rubr.


CARTÓRIO GUAPORÉ
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Bárbara Sabioni Valadares - Tabeliã Titular
AUTENTICAÇÃO
Confere com a original quem me foi apresentada do que dou fé.
BZK92523
Selo de Controle Digital
R$ 3,90
Em testemunho (
) da verdade.
STEFFANY DA SILVA GOMES - ESCREVENTE
Nova Lacerda - MT, 10 de novembro de 2023
Cod. Serv. 354 Cod Ato 6

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120156320-9	20.820.367/0001-69	07/08/2014	07/08/2014

Endereço Completo:
RUA DOS COQUEIROS SN QUADRA18 LOTE 09 - BAIRRO CENTRO CEP 78254-000 - CONQUISTA D'OESTE/MT

Objeto Social:
LABORATORIO CLINICOS - SERVICOS DE PERICIA TECNICA REACIONADOS A SERGURANCA DO TRABALHO - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
964.609.032-04	LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS	xxxxxxx	R$ 29.700,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
769.700.001-68	MARIA INES LESSI FRIAS	xxxxxxx	R$ 300,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/02/2023 — Número: 2683399

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)
2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
L. M. P. DA SILVA FRIAS & CIA LTDA ME	xxxxxxx	2683399	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
FRIAS & NOTOYA LTDA ME	5120156320-9	20179656821	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
M DE SOUZA NOTOYA ME	5110200929-7	51201563209	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000952573 e visualize a certidão)

23/169.352-4

Fl: 168

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 20 de Outubro de 2023 14:52

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000952573 e visualize a certidão)

23/169.352-4

Fl: 169

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a Empresa **L.M.P. DA SILVA FRIAS&CIA LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.820.367/0001-69, reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto ás condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial nº 61/2023 e com as regras definidas no Decreto nº 757/2013.

Nova Lacerda – MT, 09 de novembro de 2023.

Laila Mikaelly Paubel da Silva Frias

LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS
PROPRIETÁRIA
RG: 3141007-3 SESP/MT
CPF: 964.609.032-04

20.820.367/0001-69
L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA
Rua dos Coqueiros, s/n
Centro - CEP: 78.254-000
Conquista D'Oeste - Mato Grosso

Fl: 170

LABORCLIN

Tecnologia e Excelência em Diagnósticos.
Douglas da Cunha Barros - ME
CNPJ: 17.194.877/0001-63

À
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT.
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n°.61/2023.

Declaramos, para todos os efeitos legais que a empresa DOUGLAS DA CUNHA BARROS, CNPJ nº 17.194.877/0001-63, reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial 61/2023 e com as regras definidas no Decreto Municipal nº 757/2013.

Araputanga-MT., 08 de novembro de 2023.

Douglas da Cunha Barros
CPF: 010.141.091-32

17.194.877/0001-63
DOUGLAS DA CUNHA BARROS - ME
Av. 23 Maio, nº 628 - Centro
Cep 78260-000 Araputanga MT

Fl: 171

LABORCLIN

Tecnologia e Excelência em Diagnósticos.
Douglas da Cunha Barros - ME
CNPJ: 17.194.877/0001-63

À
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT.
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n°.61/2023.

Indicamos o Sr. DOUGLAS DA CUNHA BARROS, Portador da cédula de identidade n° 14127733, órgão expedidor SSP-MT, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITACAO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos a nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todo os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Razão Social: DOUGLAS DA CUNHA BARROS
CNPJ: 17.194.877/0001-63
Nome de Fantasia: LABORCLIN
Inscrição Municipal: 4502095

Araputanga-MT., 08 de novembro de 2023

Douglas da Cunha Barros
CPF: 010.141.091-32

17.194.877/0001-63
DOUGLAS DA CUNHA BARROS - ME
Av. 23 Maio, nº 628 - Centro
Cep 78260-000 Araputanga MT

Fl: 172

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN **QR CODE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M T

NOME
DOUGLAS DA CUNHA BARROS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
14127733 SSP MT

CPF
010.141.091-32

DATA NASCIMENTO
12/08/1986

FILIAÇÃO
JOSE MARIA PEREIRA BARROS

ALVINA MARIA DA CUNHA BARRO
S

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03409134718

VALIDADE
09/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
11/10/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
01996166069

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAPUTANGA, MT

DATA EMISSÃO
13/02/2020

01996166069

81561796231
MT643835498

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

Fl: 113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.194.877/0001-63 MATRIZ		01/11/2012

NOME EMPRESARIAL
DOUGLAS DA CUNHA BARROS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LABORCLIN	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 23 DE MAIO	628	SALAO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.260-000	CENTRO	ARAPUTANGA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(65) 3261-1457/ (65) 3261-1457

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2023** às **08:01:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

174

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DOUGLAS DA CUNHA BARROS ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110191582-1	17.194.877/0001-63	01/11/2012	01/11/2012

Endereço Completo:
AVENIDA 23 DE MAIO 628 SALAO - BAIRRO CENTRO CEP 78260-000 - ARAPUTANGA/MT

Objeto Social:
LABORATORIO CLINICOS

Capital: R$ 100.000,00
CEM MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/09/2023

Número: 2852112

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190048554-1	17.194.877/0003-25	RUA JOAO PESSOA, 150, BAIRRO CENTRO, 78210-040, CACERES/MT
5190046400-5	17.194.877/0002-44	AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARE, 1454, BAIRRO CIDADE TAMANDARE, 78280-000, MIRASSOL D'OESTE/MT
5190052236-6	17.194.877/0006-78	AVENIDA BOM JESUS, 1088, BAIRRO CENTRO, 78250-000, PONTES E LACERDA/MT
5190051680-3	17.194.877/0005-97	AVENIDA 13 DE MAIO, SN, BAIRRO CENTRO, 78240-000, PORTO ESPERIDIAO/MT
5190053132-2	17.194.877/0007-59	AVENIDA DOS IMIGRANTES, 324, BAIRRO CENTRO, 78275-000, RIO BRANCO/MT
5190053287-6	xxxxxxx	AVENIDA DOS IMIGRANTES, 324, BAIRRO CENTRO, 78275-000, RIO BRANCO/MT
5190050443-1	17.194.877/0004-06	AVENIDA SAO PAULO, 1393, BAIRRO BAIRRO P/CONVERSAO, 78285-000, SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT
5190052711-2	17.194.877/0003-25	RUA JULIAO FRANCISCO LEITE DE BRITO, 741, BAIRRO CENTRO, 78245-000, VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE/MT

Nome do Empresário: DOUGLAS DA CUNHA BARROS

Identidade: 14127733

CPF: 010.141.091-32

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Cuiabá, 09 de Novembro de 2023 08:25

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000966490 e visualize a certidão)

23/178.515-1

Fl: 175

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51101915821	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: DOUGLAS DA CUNHA BARROS ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2100056860

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ARAPUTANGA
Local

22 Abril 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Fl: 176

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2365037 em 22/04/2021 da Empresa DOUGLAS DA CUNHA BARROS ME, CNPJ 17194877000163 e protocolo 210523573 - 19/04/2021. Autenticação: 3C448CB9207AD3A55C82E013B8B6668CC8AD5A5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/052.357-3 e o código de segurança YYeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/052.357-3	MTP2100056860	19/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.141.091-32	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	22/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Fl: 177

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2365037 em 22/04/2021 da Empresa DOUGLAS DA CUNHA BARROS ME, CNPJ 17194877000163 e protocolo 210523573 - 19/04/2021. Autenticação: 3C448CB9207AD3A55C82E013B8B6668CC8AD5A5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/052.357-3 e o código de segurança YYeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110191582-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DOUGLAS DA CUNHA BARROS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: JOSE MARIA PEREIRA BARROS
(mãe): ALVINA MARIA DA CUNHA BARROS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/08/1986	14127733	SSP	MT	010.141.091-32

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: DOUGLASCUNHABARROS@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NUMERO
AVENIDA ALDO RIBEIRO BORGES	1183

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	78260000

MUNICIPIO	UF
ARAPUTANGA	MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		

NOME EMPRESARIAL
DOUGLAS DA CUNHA BARROS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NUMERO
AVENIDA 23 DE MAIO	628

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALAO	CENTRO	78260000

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ARAPUTANGA	MT	BRASIL	DOUGLASCUNHABARROS@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 8640202 Atividades secundárias:	LABORATORIO CLINICOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
01/11/2012	17194877000163			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/04/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

Fl: 170
Aut:

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2100056860

MT15020839

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2365037 em 22/04/2021 da Empresa DOUGLAS DA CUNHA BARROS ME, CNPJ 17194877000163 e protocolo 210523573 - 19/04/2021. Autenticação: 3C448CB9207AD3A55C82E013B8B6668CC8AD5A5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/052.357-3 e o código de segurança YYeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/052.357-3	MTP2100056860	19/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.141.091-32	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	22/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Fl: 179

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2365037 em 22/04/2021 da Empresa DOUGLAS DA CUNHA BARROS ME, CNPJ 17194877000163 e protocolo 210523573 - 19/04/2021. Autenticação: 3C448CB9207AD3A55C82E013B8B6668CC8AD5A5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/052.357-3 e o código de segurança YYeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DOUGLAS DA CUNHA BARROS ME, de CNPJ 17.194.877/0001-63 e protocolado sob o número 21/052.357-3 em 19/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2365037, em 22/04/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Dahirze Oliveira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.141.091-32	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	22/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.141.091-32	DOUGLAS DA CUNHA BARROS

Cuiabá. quinta-feira, 22 de abril de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Dahirze Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 22/04/2021, às 22:31.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/052.357-3.

Fl: 120

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2365037 em 22/04/2021 da Empresa DOUGLAS DA CUNHA BARROS ME, CNPJ 17194877000163 e protocolo 210523573 - 19/04/2021. Autenticação: 3C448CB9207AD3A55C82E013B8B6668CC8AD5A5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/052.357-3 e o código de segurança YYeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 22 de abril de 2021

Fl: 131

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2365037 em 22/04/2021 da Empresa DOUGLAS DA CUNHA BARROS ME, CNPJ 17194877000163 e protocolo 210523573 - 19/04/2021. Autenticação: 3C448CB9207AD3A55C82E013B8B6668CC8AD5A5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/052.357-3 e o código de segurança YYeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

M.G.B. SODRE E CIA LTDA
CNPJ:21.864.116/0001-49
LABORATÓRIO SANTÉ

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial no 61/2023.

Indicamos a Sra. **MIRIAM GONÇALVES BERALDO SODRE**, Portadora da cédula de identificação nº M8741949 órgão expedidor **PCEMG/MG** como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITACAO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos a nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todo os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Informações Importantes: CNPJ nº **21.864.116/0001-49**
Inscrição Estadual: *********
Nome de Fantasia: **LABORATORIO SANTE**
Inscrição Municipal: **6696**

Pontes e Lacerda – MT, 07 de novembro de 2023.

2º OFÍCIO PONTES E LACERDA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Fabricio Seganfredo - Tabelião e Oficial Registrador
Av. Bom Jesus, 745/748A, Centro - CEP 78250-000
E-mail: contato@2oficio.com.br
Site: www.2oficio.com.br / @cartorioponteselacerda
Fone: (65) 3266-1546

Reconheço por semelhança a firma de: MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE
Selo Digital: BZ179416 Selo de Controle Digital
R$8,40 Cod.: 22
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.
Pontes e Lacerda-MT, 08 de novembro de 2023
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Atendente: MAX SILVA Cod. Cartório:126

Max Silva Novais - Escrevente Autorizado

Max Silva Novais
Escrevente Autorizado

2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Seganfredo
Tabelião
PONTES E LACERDA - MT

M.G.B. SODRE E CIA LTDA
CNPJ: 21.864.116/0001-49
MIRIAM GONÇALVES BERALDO SODRE
RG: M8741949 PCEMG/MG
CPF: 036.651.756-23
SOCIA-ADMINISTRADORA

Fl: 102



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M8741949 PCEMG MG

CPF
036.651.756-23

DATA NASCIMENTO
05/10/1978

FILIAÇÃO
AIRTOM NUNES BERALDO

OLGA GONCALVES DE MORAIS BERALDO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03304927664

VALIDADE
20/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/04/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PONTES E LACERDA, MT

DATA EMISSÃO
22/05/2019

Alessandro Bernardi de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

87318626843
MT640209874

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18232899500

PROIBIDO PLASTIFICAR
18232899500

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Seganfredo
Tabelião
PONTES E LACERDA - MT

2º OFÍCIO PONTES E LACERDA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Fabrício Seganfredo - Tabelião e Oficial Registrador
Av. Bom Jesus, 740/740A - Centro - Pontes e Lacerda - MT
E-mail: pontes@pl.2ficio.com.br
Site: www.pl2ficio.com.br / http://cartorioponteselacerda
Fone: (65) 3266-1540

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé.

Selo Digital: BZI 79419

Selo de Controle Digital

Cod.: 06 R$: 3,90

Cód. Cartório: 126.

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Atendente: MAX SILVA

Pontes e Lacerda – MT, 08 de novembro de 2023

Max Silva Novais
Escrevente Autorizado

Max Silva Novais
Escrevente Autorizado

Fl: 193


EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201460906	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: M.G.B. SODRE & CIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2300186540

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

PONTES E LACERDA
Local

6 Outubro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Fl: 184

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2872375 em 09/10/2023 da Empresa M.G.B. SODRE & CIA LTDA , CNPJ 21864116000149 e protocolo 231625804 - 06/10/2023. Autenticação: C3FF7055231990B183D014B8C666013A6FC054. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.580-4 e o código de segurança aDGf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.580-4	MTP2300186540	06/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
817.026.631-91	CELIO BARBOSA SODRE	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
036.651.756-23	MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2872375 em 09/10/2023 da Empresa M.G.B. SODRE & CIA LTDA , CNPJ 21864116000149 e protocolo 231625804 - 06/10/2023. Autenticação: C3FF7055231990B183D014B8C666013A6FC054. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.580-4 e o código de segurança aDGf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Nº 5 DA SOCIEDADE: M.G.B. SODRE E CIA LTDA

CNPJ nº 21.864.116/0001-49

MIRIAM GONÇALVES BERALDO SODRE, nacionalidade Brasileira, nascida em 05/10/1978, casada em comunhão total de bens, Empresária, CPF nº 036.651.756-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8.741-949, órgão expedidor PCEMG - MG, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, nº 621, Centro, Pontes e Lacerda – MT, CEP 78.250-000, BRASIL.

CELIO BARBOSA SODRE, nacionalidade Brasileira, nascido em 10/01/1980, Casado Em Comunhão total De Bens, Empresário, CPF nº 817.026.631-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12368059, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 621, Centro, Pontes e Lacerda – MT, CEP 78.250-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **M.G.B. SODRE & CIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201460906, com sede Avenida Bom Jesus, 1123, Centro, Pontes e Lacerda, MT, CEP 78.250-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.864.116/0001-49, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO:

CLAUSULA PRIMEIRA. Os sócios passam a residir no seguinte endereço, Avenida Joaquim Gomes de Souza, nº 1317, Centro, Pontes e Lacerda, MT, CEP: 78.250-000.

CLAUSULA SEGUNDA. Fica neste ato constituída a primeira filial da sociedade, localizada na Avenida José Martins Monteiro, nº 992, Centro, Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, CEP 78.250-000, que seguirá o mesmo objeto social da matriz.

Parágrafo único. Destaca-se do capital social da matriz, para efeitos fiscais, a importância de R$40.000,00 (Mil reais).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA M.G.B. SODRE & CIA LTDA

MIRIAM GONÇALVES BERALDO SODRE, nacionalidade Brasileira, nascida em 05/10/1978, casada em comunhão total de bens, Empresária, CPF nº 036.651.756-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8.741-949, órgão expedidor PCEMG - MG, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Gomes de Souza, nº 1317, Centro, Pontes e Lacerda, MT, CEP: 78.250-000.

CELIO BARBOSA SODRE, nacionalidade Brasileira, nascido em 10/01/1980, Casado Em Comunhão total De Bens, Empresário, CPF nº 817.026.631-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12368059, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Gomes de Souza, nº 1317, Centro, Pontes e Lacerda, MT, CEP: 78.250-000.

Fl: 185

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2872375 em 09/10/2023 da Empresa M.G.B. SODRE & CIA LTDA , CNPJ 21864116000149 e protocolo 231625804 - 06/10/2023. Autenticação: C3FF7055231990B183D014B8C666013A6FC054. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.580-4 e o código de segurança aDGf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Nº 5 DA SOCIEDADE: M.G.B. SODRE E CIA LTDA

CNPJ nº 21.864.116/0001-49

M.G.B. SODRE & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201460906, com sede Avenida Bom Jesus, 1123, Centro, Pontes e Lacerda, MT, CEP 78.250-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.864.116/0001-49.

Da razão social

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social de: **M.G.B. SODRE & CIA LTDA.**

Da sede

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na Avenida Bom Jesus, 1123, Centro, Pontes e Lacerda, MT, CEP 78.250-000.

Das filiais

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem uma filial localizada na Avenida José Martins Monteiro, nº 992, Centro, Pontes e Lacerda-MT, CEP: 78.250-000, com R$40.000,00 (mil reais) de capital social destacado da matriz e com o mesmo objeto social.

Do objeto social

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade explora os seguintes objetos sociais: Laboratórios clínicos.

Cnae fiscal

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade utiliza a seguinte codificação fiscal:
8640-2/02 – Laboratórios clínicos.

Da duração

CLÁUSULA SEXTA: O início das atividades ocorreu em 10/02/2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Do capital social

CLÁUSULA SÉTIMA: A Sociedade Tem o Capital Social De R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) Quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada Uma, Integrada Em Moeda Corrente Nacional, Pelos Sócios Da Seguinte Forma:

MIRIAM GONÇALVES BERALDO SODRE	50%	20.000 Cotas	R$ 20.000,00
CELIO BARBOSA SODRE	50%	20.000 Cotas	R$ 20.000,00
TOTAIS	100%	40.000 Cotas	R$ 40.000,00

Da cessão e transferência das cotas

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2872375 em 09/10/2023 da Empresa M.G.B. SODRE & CIA LTDA , CNPJ 21864116000149 e protocolo 231625804 - 06/10/2023. Autenticação: C3FF7055231990B183D014B8C666013A6FC054. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.580-4 e o código de segurança aDGf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, CC/2002).

Da responsabilidade

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CC/2002).

Da administração

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade cabe a **ambos os sócios individualmente**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002).

Do balanço patrimonial

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

Da declaração de desimpedimento

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Dos casos omissos

Fl: 196

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2872375 em 09/10/2023 da Empresa M.G.B. SODRE & CIA LTDA , CNPJ 21864116000149 e protocolo 231625804 - 06/10/2023. Autenticação: C3FF7055231990B183D014B8C666013A6FC054. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.580-4 e o código de segurança aDGf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n. 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Pontes e Lacerda - MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Pontes e Lacerda - MT, 04 de outubro de 2023.

MIRIAM GONÇALVES BERALDO SODRE
CPF: 036.651.756-23

CELIO BARBOSA SODRE
CPF: 817.026.631-91

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2872375 em 09/10/2023 da Empresa M.G.B. SODRE & CIA LTDA , CNPJ 21864116000149 e protocolo 231625804 - 06/10/2023. Autenticação: C3FF7055231990B183D014B8C666013A6FC054. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.580-4 e o código de segurança aDGf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.580-4	MTP2300186540	06/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
817.026.631-91	CELIO BARBOSA SODRE	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

036.651.756-23	MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Fl: 187

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2872375 em 09/10/2023 da Empresa M.G.B. SODRE & CIA LTDA , CNPJ 21864116000149 e protocolo 231625804 - 06/10/2023. Autenticação: C3FF7055231990B183D014B8C666013A6FC054. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.580-4 e o código de segurança aDGf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M.G.B. SODRE & CIA LTDA , de CNPJ 21.864.116/0001-49 e protocolado sob o número 23/162.580-4 em 06/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2872375, em 09/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.
Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
817.026.631-91	CELIO BARBOSA SODRE	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
036.651.756-23	MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
817.026.631-91	CELIO BARBOSA SODRE	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
036.651.756-23	MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/10/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro, Servidor(a) Público(a), em 09/10/2023, às 11:10.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/162.580-4.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Fl: 188

Cuiabá, segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2872375 em 09/10/2023 da Empresa M.G.B. SODRE & CIA LTDA , CNPJ 21864116000149 e protocolo 231625804 - 06/10/2023. Autenticação: C3FF7055231990B183D014B8C666013A6FC054. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.580-4 e o código de segurança aDGf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/162.580-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2872375 em 09/10/2023 da empresa 5120146090-6 M.G.B. SODRE & CIA LTDA , consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5190058690-9	AVENIDA JOSE MARTINS MONTEIRO 992 ANEXO HOSP VALE DO GUAPORE - BAIRRO CENTRO CEP 78250-000 - PONTES E LACERDA/MT

9 de out de 2023

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M.G.B. SODRE & CIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividade
5120146090-6	21.864.116/0001-49	10/02/2015	10/02/2015

Endereço Completo:
AVENIDA BOM JESUS 1123 - BAIRRO CENTRO CEP 78250-000 - PONTES E LACERDA/MT

Objeto Social:
LABORATORIOS CLINICOS

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
817.026.631-91	CELIO BARBOSA SODRE	xxxxxxx	R$ 20.000,00	SOCIO
036.651.756-23	MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE	xxxxxxx	R$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/10/2023 — Número: 2872375

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190058690-9	21.864.116/0004-91	AVENIDA JOSE MARTINS MONTEIRO, 992, ANEXO HOSP VALE DO GUAPORE, BAIRRO CENTRO, 78250-000, PONTES E LACERDA/MT
5190044011-4	21.864.116/0002-20	AVENIDA TANCREDO NEVES, S/N, EDIF ESQUINA S. MERCADO, BAIRRO CENTRO, 78253-000, VALE DE SAO DOMINGOS/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 08 de Novembro de 2023 08:18

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001009544 e visualize a certidão)

23/177.768-0

Fl: 189

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

M.G.B. SODRE E CIA LTDA
CNPJ:21.864.116/0001-49
LABORATÓRIO SANTÉ

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa a **M.G.B. SODRE E CIA LTDA**, CNPJ nº **21.864.116/0001-49**, reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto as condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial 61/2023 e com as regras definidas no Decreto Municipal no 757/2013.

Pontes e Lacerda – MT, 07 de novembro de 2023.

2º OFÍCIO PONTES E LACERDA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Fabricio Seganfredo - Tabelião e Oficial Registrador
Av. Bom Jesus, 740/740A, Centro - CEP 78250-000
E-mail: contato@p2ofício.com.br
Site: www.p2ofício.com.br / @cartorioponteselacerda
Fone: (65) 3266-1546

Reconheço por semelhança a firma de: MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE
Selo Digital: BZI79412 Selo de Controle Digital
R$8,40 Cod.: 22
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.
Pontes e Lacerda-MT, 08 de novembro de 2023
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Atendente: MAX SILVA Cod. Cartório:126

Max Silva Novais - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Seganfredo
Tabelião
PONTES E LACERDA - MT

Max Silva Novais
Escrevente Autorizado

2º OFÍCIO

M.G.B. SODRE E CIA LTDA
CNPJ: 21.864.116/0001-49
MIRIAM GONÇALVES BERALDO SODRE
RG: M8741949 PCEMG/MG
CPF: 036.651.756-23
SOCIA-ADMINISTRADORA

Fl: 190

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 11025847

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **10 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 07/11/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

M.G.B. SODRE & CIA LTDA
CNPJ 21.864.116/0001-49

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Fl: 191

Documento selado eletronicamente sob o número BXN67437.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

POSTA DE PREÇOS
AS & CIA LTDA ME
01-69
S-QUADRA 18 LOTE 09 – CEP: 78.254.000
- MT
PAL DE NOVA LACERDA - MT
L N. 61/2023
0129

ENVELOPE 01 – PR
L. M. P. DA SILVA FI
CNPJ – 20.820.367/0
RUA DOS COQUEIR
CONQUISTA D'OEST
PREFEITURA MUNIC
PREGÃO PRESENCI
TELEFONE: 65-9999

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 **Telefone: 653259-4045**
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 **- Nova Lacerda**

20.820.367/0001-69
L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA.
Rua dos Coqueiros, s/n
Centro - CEP: 78.254-000
Conquista D'Oeste - Mato Grosso

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

Folha: 1/14

Fornecedor: **L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA**
Endereço: RUA DOS COQUEIROS - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: MT CEP: 78254-000
CNPJ: 20.820.367/0001-69 Inscrição Estadual: 1
Telefone: 65996051235 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	400,00	un	EXAME - BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	31,26	BIOLAB	0,0000	31,00	12.400,00
2	200,00	un	EXAME PARASITOLOGICO DIRETO P/ LEISHANIAS (LEISHMANIOSE NTEGUMENTAR AMERICANA).	80,40	BIOLAB	0,0000	80,00	16.000,00
3	10,00	un	SERVICO DE EXAME - AMINOACIDOPATIAS E ACILCARNITINA (ERROS INATOS DO METABOLISMO) TRIAGEM AVANCADA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO. CG/MS EM TANDEM.	7.400,00	BIOLAB	0,0000	7.000,00	70.000,00
4	500,00	un	SERVIÇO DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (LINFA E ESCARO).	79,83	BIOLAB	0,0000	78,00	39.000,00
5	200,00	un	SERVICO DE EXAME - BIOPSIA MULTIPLA	233,48	BIOLAB	0,0000	230,00	46.000,00
6	200,00	un	SERVICO DE EXAME - CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	379,37	BIOLAB	0,0000	360,00	72.000,00
7	500,00	un	SERVICO DE EXAME - DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	30,73	BIOLAB	0,0000	30,00	15.000,00
8	1.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO 25 HIDROXI-VITAMINA D	60,83	BIOLAB	0,0000	60,00	60.000,00
9	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIBIOGRAMA - TESTE SENSIBILIDADE PARA ANTIBIOTICOS E QUIMIOTERAPICOS	56,17	BIOLAB	0,0000	56,00	11.200,00
10	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI CMV IGG (CITOMEGALOVIRUS AVIDEZ)	78,33	BIOLAB	0,0000	78,00	15.600,00
11	500,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS ANCA	56,00	BIOLAB	0,0000	55,00	27.500,00
12	300,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HIV 1	43,00	BIOLAB	0,0000	42,00	12.600,00
13	500,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HIV 2	43,00	BIOLAB	0,0000	42,00	21.000,00
14	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HTLV 1 E 2	57,33	BIOLAB	0,0000	57,00	11.400,00

NOVA LACERDA, 10 de Novembro de 2023

LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS
PROPRIETÁRIA

Fornecedor: **L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA**
Endereço: RUA DOS COQUEIROS - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: MT CEP: 78254-000
CNPJ: 20.820.367/0001-69 Inscrição Estadual: 1
Telefone: 65996051235 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
15	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTITIREOIDE - TIREOGLOBULINA	56,00	BIOLAB	0,0000	55,00	11.000,00
16	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI DNA NATIVOOU (DUPLA HÉLICE).	42,67	BIOLAB	0,0000	42,00	8.400,00
17	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CAPACIDADE LATENTE DE LIGACAO DO FERRO.	42,33	BIOLAB	0,0000	42,00	8.400,00
18	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CHLAMYDIA - PCR, AMPLIFICACAO DE DNA	56,67	BIOLAB	0,0000	56,00	11.200,00
19	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CLEARENSE DE CREATININA	58,00	BIOLAB	0,0000	57,00	11.400,00
20	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE PLAQUETAS	21,17	BIOLAB	0,0000	21,00	4.200,00
21	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE RETICULOCITOS	38,73	BIOLAB	0,0000	38,00	7.600,00
22	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COPROPORFIRINA FEZES	174,00	BIOLAB	0,0000	173,00	34.600,00
23	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA A IDENTIFICACAO DE BACTERIAS.	73,67	BIOLAB	0,0000	73,00	14.600,00
24	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA BK	76,00	BIOLAB	0,0000	75,50	15.100,00
25	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA MYCOPLASMA OU UREAPLASMA	57,33	BIOLAB	0,0000	57,00	11.400,00
26	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CURVA GLICEMICA - 2 DOSAGENS	52,33	BIOLAB	0,0000	52,00	10.400,00
27	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CURVA GLICEMICA - 3 DOSAGENS	69,67	BIOLAB	0,0000	69,00	13.800,00
28	6,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CARIOTIPO DE SANGUE OU MEDULA - TECNICAS COM BANDAS	459,33	BIOLAB	0,0000	459,00	2.754,00

NOVA LACERDA, 10 de Novembro de 2023

Laila Mikaelly Paubel da Silva Frias

LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS
PROPRIETÁRIA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 **Telefone: 653259-4045**
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 **- Nova Lacerda**

20.820.367/0001-69
L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA
Rua dos Coqueiros, s/n
Centro - CEP: 78.254-000
Conquista D'Oeste - Mato Grosso

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

Fornecedor: **L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA**
Endereço: RUA DOS COQUEIROS - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: MT CEP: 78254-000
CNPJ: 20.820.367/0001-69 Inscrição Estadual: 1
Telefone: 65996051235 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
29	600,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO D DIMERO	93,00	BIOLAB	0,0000	92,90	55.740,00
30	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE PSA TOTAL.	43,73	BIOLAB	0,0000	43,00	86.000,00
31	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE TAP.	32,67	BIOLAB	0,0000	32,10	64.200,00
32	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO DA VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO - VHS	26,03	BIOLAB	0,0000	26,00	5.200,00
33	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO HEMATOCRITO	21,03	BIOLAB	0,0000	21,00	4.200,00
34	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	42,67	BIOLAB	0,0000	42,00	8.400,00
35	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA(LDH).	39,00	BIOLAB	0,0000	38,50	7.700,00
36	400,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	23,00	BIOLAB	0,0000	22,50	9.000,00
37	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE GLICOSE-6 FOSFATO DE HIDROGENASE - GGFD	39,67	BIOLAB	0,0000	39,00	7.800,00
38	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CALCIO SERICO	31,00	BIOLAB	0,0000	30,90	61.800,00
39	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	43,33	BIOLAB	0,0000	43,00	8.600,00
40	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE COLESTEROL VLDL	24,67	BIOLAB	0,0000	24,50	49.000,00
41	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE FENITOINA EIE	42,67	BIOLAB	0,0000	42,00	8.400,00
42	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE FOSFOLIPIDIOS	79,67	BIOLAB	0,0000	79,00	15.800,00

NOVA LACERDA, 10 de Novembro de 2023

Laila Mikaelly Paubel da Silva Frias
LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS
PROPRIETÁRIA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 **Telefone: 653259-4045**
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 **- Nova Lacerda**

20.820.367/0001-69
L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA.
Rua dos Coqueiros, s/n
Centro - CEP: 78.254-000
Conquista D'Oeste - Mato Grosso

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

Fornecedor: **L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA**
Endereço: RUA DOS COQUEIROS - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: MT CEP: 78254-000
CNPJ: 20.820.367/0001-69 Inscrição Estadual: 1
Telefone: 65996051235 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
43	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE LITIO	44,00	BIOLAB	0,0000	43,80	8.760,00
44	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO HORMONIO DE CRESCIMENTO - HGH	40,33	BIOLAB	0,0000	40,00	8.000,00
45	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH	38,33	BIOLAB	0,0000	38,00	7.600,00
46	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO C3	53,67	BIOLAB	0,0000	53,00	10.600,00
47	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - C4	53,67	BIOLAB	0,0000	53,00	10.600,00
48	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - CH50	53,67	BIOLAB	0,0000	53,00	10.600,00
49	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EXAMES DE PREVENTIVO - PAPA NICOLAU (ESFREGAÇO CERVICOVAGINAL, COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA CERVICAL).	47,33	BIOLAB	0,0000	47,00	94.000,00
50	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICOSE POS-PRANDIAL	24,00	BIOLAB	0,0000	23,80	47.600,00
51	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO GONADOTROFICO CORIONICO - HCG	23,73	BIOLAB	0,0000	23,00	4.600,00
52	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO LUTEINIZANTE, LH - RIE	31,03	BIOLAB	0,0000	31,00	6.200,00
53	600,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACOCK-MB - CREATINO FOSFOQUINASE DE FRACAO	71,67	BIOLAB	0,0000	71,00	42.600,00
54	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADORES TUMORAIS - CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3,ETC.	163,00	BIOLAB	0,0000	162,90	32.580,00
55	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO OOGRAMA NAS FEZES	169,33	BIOLAB	0,0000	169,00	33.800,00

NOVA LACERDA, 10 de Novembro de 2023

Laila Mikaelly Paubel da Silva Frias

LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS
PROPRIETÁRIA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 **Telefone: 653259-4045**
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

20.820.367/0001-69
L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA
Rua dos Coqueiros, s/n
Centro - CEP: 78.254-000
Conquista D'Oeste - Mato Grosso

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

Fornecedor: **L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA**
Endereço: RUA DOS COQUEIROS - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: MT CEP: 78254-000
CNPJ: 20.820.367/0001-69 Inscrição Estadual: 1
Telefone: 65996051235 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
56	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PARASITOLOGICO DE FEZES	22,33	BIOLAB	0,0000	22,00	44.000,00
57	400,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE BAAR - BK	79,67	BIOLAB	0,0000	79,00	31.600,00
58	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE TREPONEMA - CAMPO ESCURO	48,33	BIOLAB	0,0000	48,00	9.600,00
59	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE LEUCOCITOS FECAIS	35,67	BIOLAB	0,0000	35,00	7.000,00
60	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE PROTEINA C REATIVA	29,33	BIOLAB	0,0000	29,00	58.000,00
61	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE SANGUE OCULTO	38,83	BIOLAB	0,0000	38,00	7.600,00
62	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA PARA H. PYLORI IGG	59,00	BIOLAB	0,0000	58,00	11.600,00
63	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA PARA H. PYLORI IGM	59,00	BIOLAB	0,0000	58,00	11.600,00
64	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVA DE ATIVIDADE DA FEBRE REUMATICA - ASLO, ELETROFORESE DE PROTEINAS, MUCO-PROTEINAS E PROTEINA C REATIVA	116,00	BIOLAB	0,0000	115,00	230.000,00
65	500,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVAS DE FUNCAO HEPATICA - BILIRRUBINAS, ELETROFORESE DE PROTEINAS, FA, TGO, TGP, GAMA-GT	119,33	BIOLAB	0,0000	119,00	59.500,00
66	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS	41,67	BIOLAB	0,0000	41,00	8.200,00
67	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS IGG	41,67	BIOLAB	0,0000	41,00	8.200,00
68	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA MONONUCLEOSE - MONOTESTE(ANTICORPOS HETEROFILOS).	76,17	BIOLAB	0,0000	76,00	15.200,00

NOVA LACERDA, 10 de Novembro de 2023

Laila Mikaelly Paubel da Silva Frias

LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS
PROPRIETÁRIA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

20.820.367/0001-69
L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA
Rua dos Coqueiros, s/n
Centro - CEP: 78.254-000
Conquista D'Oeste - Mato Grosso

Fornecedor: **L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA**
Endereço: RUA DOS COQUEIROS - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: MT CEP: 78254-000
CNPJ: 20.820.367/0001-69 Inscrição Estadual: 1
Telefone: 65996051235 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
69	500,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA DENGUE (IGG/IGM)	57,33	BIOLAB	0,0000	57,00	28.500,00
70	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (ANTI HAV IGG)	39,93	BIOLAB	0,0000	39,80	7.960,00
71	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (ANTI HAV IGM)	39,93	BIOLAB	0,0000	39,80	7.960,00
72	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBC IGG)	39,93	BIOLAB	0,0000	39,80	7.960,00
73	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBC IGM)	39,93	BIOLAB	0,0000	39,80	7.960,00
74	300,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBS)	53,93	BIOLAB	0,0000	53,80	16.140,00
75	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI-HBE)	39,50	BIOLAB	0,0000	39,00	7.800,00
76	500,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (HBSAG)	39,93	BIOLAB	0,0000	39,50	19.750,00
77	500,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE C (HCV)	39,93	BIOLAB	0,0000	39,80	19.900,00
78	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGG.	42,50	BIOLAB	0,0000	42,00	8.400,00
79	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGM.	42,50	BIOLAB	0,0000	42,00	8.400,00
80	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGG	47,93	BIOLAB	0,0000	47,90	9.580,00
81	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGM	47,93	BIOLAB	0,0000	47,90	9.580,00
82	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE PROTROMBINA	33,27	BIOLAB	0,0000	33,00	6.600,00

NOVA LACERDA, 10 de Novembro de 2023

Laila Mikaelly Paubel da Silva Frias

LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS
PROPRIETÁRIA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 **Telefone: 653259-4045**
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 **- Nova Lacerda**

20.820.367/0001-69
L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA
Rua dos Coqueiros, s/n
Centro - CEP: 78.254-000
Conquista D'Oeste - Mato Grosso

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

Fornecedor: **L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA**
Endereço: RUA DOS COQUEIROS - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: MT CEP: 78254-000
CNPJ: 20.820.367/0001-69 Inscrição Estadual: 1
Telefone: 65996051235 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
83	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE GERACAO DA TROMBOPLASTINA	33,27	BIOLAB	0,0000	33,00	6.600,00
84	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS DIRETO	73,93	BIOLAB	0,0000	73,00	14.600,00
85	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS INDIRETO	40,60	BIOLAB	0,0000	40,00	8.000,00
86	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIIODOTIRONINA LIVRE- T3 LIVRE	30,40	BIOLAB	0,0000	30,00	60.000,00
87	1.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VITAMINA B-12	53,27	BIOLAB	0,0000	53,00	53.000,00
88	400,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO AMILASE	30,70	BIOLAB	0,0000	30,00	12.000,00
89	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTI TPO	43,27	BIOLAB	0,0000	43,00	8.600,00
90	900,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ASLO-ANTIESTREPTOLISINA SEMI QUANTITATIVO	29,27	BIOLAB	0,0000	29,00	26.100,00
91	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BACTERIOSCOPIA - GRAM, ZIEHL, ALBER, ETC - POR LAMINA. (SECRECAO VAGINAL E URETRAL).	40,67	BIOLAB	0,0000	4,40	8.800,00
92	400,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BETA HCG QUANTITATIVO.	40,00	BIOLAB	0,0000	39,60	15.840,00
93	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BRUCELOSE (HEMAGLUTINACAO IGG, IGM)	74,67	BIOLAB	0,0000	74,00	14.800,00
94	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COAGULOGRAMA-LAPAC (TS, TC, TAP, RNI)	56,67	BIOLAB	0,0000	56,00	112.000,00
95	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COLINESTERASE	39,00	BIOLAB	0,0000	38,70	7.740,00
96	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COPROCULTURA	52,67	BIOLAB	0,0000	52,00	10.400,00
97	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CORTISOL (HORMONIO)	53,67	BIOLAB	0,0000	53,00	10.600,00

NOVA LACERDA, 10 de Novembro de 2023

Laila Mikaelly Paubel da Silva Frias

LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS
PROPRIETÁRIA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

20.820.367/0001-69
L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA
Rua dos Coqueiros, s/n
Centro - CEP: 78.254-000
Conquista D'Oeste - Mato Grosso

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

Fornecedor: L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA
Endereço: RUA DOS COQUEIROS - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: MT CEP: 78254-000
CNPJ: 20.820.367/0001-69 Inscrição Estadual: 1
Telefone: 65996051235 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
98	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CPK CREATINA FOSFOQUINASE	73,67	BIOLAB	0,0000	73,00	14.600,00
99	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS NA URINA E NO SANGUE	233,33	BIOLAB	0,0000	233,00	46.600,00
100	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGG)	37,00	BIOLAB	0,0000	36,90	7.380,00
101	500,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGM)	37,00	BIOLAB	0,0000	36,60	18.300,00
102	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EAS - ELEMENTOS ANORMAIS DO SEDIMENTO - URINA (URINA TIPO 1)	15,67	BIOLAB	0,0000	15,50	31.000,00
103	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	56,00	BIOLAB	0,0000	55,00	11.000,00
104	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EPSTEIN BARR IGG	43,00	BIOLAB	0,0000	42,60	8.520,00
105	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EPSTEIN BARR IGM	43,00	BIOLAB	0,0000	42,60	8.520,00
106	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ERITROGRAMA	22,07	BIOLAB	0,0000	22,00	4.400,00
107	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRADIOL	32,17	BIOLAB	0,0000	32,00	6.400,00
108	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRIOL	32,17	BIOLAB	0,0000	32,00	6.400,00
109	400,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRONA (ESTROGENIO)	32,17	BIOLAB	0,0000	32,00	12.800,00
110	4.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FAN (ANTI NUCLEAR)	41,60	BIOLAB	0,0000	41,00	164.000,00
111	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FATOR REUMATOIDE LATEX - LX	30,33	BIOLAB	0,0000	30,00	60.000,00
112	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FENOBARBITAL	43,00	BIOLAB	0,0000	42,70	8.540,00
113	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGG	53,00	BIOLAB	0,0000	52,70	10.540,00

NOVA LACERDA, 10 de Novembro de 2023

Laila Mikaelly Paubel da Silva Frias

LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS
PROPRIETÁRIA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 **Telefone: 653259-4045**
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 **- Nova Lacerda**

20.820.367/0001-69
L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA.
Rua dos Coqueiros, s/n
Centro - CEP: 78.254-000
Conquista D'Oeste - Mato Grosso

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: **0/0**
Processo Licitatório: **111/2023**
Data do Processo: **24/10/2023**

Fornecedor: **L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA**
Endereço: RUA DOS COQUEIROS - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: MT CEP: 78254-000
CNPJ: 20.820.367/0001-69 Inscrição Estadual: 1
Telefone: 65996051235 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
114	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGM	53,00	BIOLAB	0,0000	52,70	10.540,00
115	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GAMA GT	24,00	BIOLAB	0,0000	23,00	46.000,00
116	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICEMIA JEJUM	24,00	BIOLAB	0,0000	23,538	47.076,00
117	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HEMOGLOBINA	38,33	BIOLAB	0,0000	22,80	4.560,00
118	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LEUCOGRAMA	22,97	BIOLAB	0,0000	35,50	7.100,00
119	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPASE	35,67	BIOLAB	0,0000	59,60	11.920,00
120	3.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPIDOGRAMA COMPLETO	60,00	BIOLAB	0,0000	73,00	219.000,00
121	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACO TROPONINA	73,33	BIOLAB	0,0000	56,30	11.260,00
122	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MICROALBUMINURIA, DOSAGEM (24 HORAS)	57,00	BIOLAB	0,0000	37,00	7.400,00
123	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MUCOPROTEINAS	37,33	BIOLAB	0,0000	56,00	11.200,00
124	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PARATORMONIO (MOLECULA INTACTA)	56,33	BIOLAB	0,0000	55,00	11.000,00
125	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROLACTINA HORMONIO	56,00	BIOLAB	0,0000	29,00	5.800,00
126	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	29,67	BIOLAB	0,0000	46,00	9.200,00
127	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PSA TOTAL E LIVRE.	46,33	BIOLAB	0,0000	32,00	64.000,00
128	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T3 TOTAL	32,07	BIOLAB	0,0000	32,00	64.000,00
129	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 LIVRE	32,07	BIOLAB	0,0000	32,00	64.000,00

NOVA LACERDA, 10 de Novembro de 2023

LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS
PROPRIETÁRIA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 **Telefone: 653259-4045**
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 **- Nova Lacerda**

20.820.367/0001-69
L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA
Rua dos Coqueiros, s/n
Centro - CEP: 78.254-000
Conquista D'Oeste - Mato Grosso

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

Fornecedor: **L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA**
Endereço: RUA DOS COQUEIROS - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: MT CEP: 78254-000
CNPJ: 20.820.367/0001-69 Inscrição Estadual: 1
Telefone: 65996051235 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
130	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 TOTAL	32,07	BIOLAB	0,0000	32,00	64.000,00
131	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE COAGULACAO E SANGRAMENTO	32,07	BIOLAB	0,0000	32,00	64.000,00
132	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DO PEZINHO PLUS AMPLIADO	200,00	BIOLAB	0,0000	195,00	39.000,00
133	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA LIVRE	38,27	BIOLAB	0,0000	38,00	7.600,00
134	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA TOTAL	38,27	BIOLAB	0,0000	38,00	7.600,00
135	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TGO	24,00	BIOLAB	0,0000	23,90	47.800,00
136	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TIPAGEM SANGUINEA.	22,33	BIOLAB	0,0000	22,00	4.400,00
137	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TIROSINA	129,67	BIOLAB	0,0000	129,00	25.800,00
138	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOXICOLOGICO NO PELO (LARGA JANELA DE DETECCAO)	133,33	BIOLAB	0,0000	132,00	26.400,00
139	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIGLICERIDES	25,67	BIOLAB	0,0000	25,50	51.000,00
140	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TSH ULTRA	30,40	BIOLAB	0,0000	30,00	60.000,00
141	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO UREIA	25,67	BIOLAB	0,0000	25,00	50.000,00
142	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VDRL	34,00	BIOLAB	0,0000	33,90	6.780,00
143	500,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VSH	26,17	BIOLAB	0,0000	26,00	13.000,00
144	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPOMARCADOR CARDIACO MIOGLOBINA	73,33	BIOLAB	0,0000	73,00	14.600,00
145	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	25,67	BIOLAB	0,0000	25,50	51.000,00

NOVA LACERDA, 10 de Novembro de 2023

Laila Mikaelly Paubel da Silva Frias

LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS
PROPRIETÁRIA

20.820.367/0001-69
L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA
Rua dos Coqueiros, s/n
Centro - CEP: 78.254-000
Conquista D'Oeste - Mato Grosso

Fornecedor: L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA
Endereço: RUA DOS COQUEIROS - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: MT CEP: 78254-000
CNPJ: 20.820.367/0001-69 Inscrição Estadual: 1
Telefone: 65996051235 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
146	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	25,67	BIOLAB	0,0000	25,50	51.000,00
147	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	25,67	BIOLAB	0,0000	25,50	51.000,00
148	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE CREATININA	25,67	BIOLAB	0,0000	25,50	51.000,00
149	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FERRITINA	32,67	BIOLAB	0,0000	32,00	6.400,00
150	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FERRO SERICO	30,00	BIOLAB	0,0000	29,00	5.800,00
151	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	24,00	BIOLAB	0,0000	23,80	4.760,00
152	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FOSFORO	36,33	BIOLAB	0,0000	36,00	7.200,00
153	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOLISADA	41,67	BIOLAB	0,0000	41,00	82.000,00
154	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE MAGNESIO	30,00	BIOLAB	0,0000	29,50	5.900,00
155	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	30,33	BIOLAB	0,0000	30,00	60.000,00
156	200,00	un	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	48,67	BIOLAB	0,0000	48,00	9.600,00
157	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE SODIO	30,33	BIOLAB	0,0000	30,00	60.000,00
158	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	24,00	BIOLAB	0,0000	23,60	47.200,00
159	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	41,00	BIOLAB	0,0000	40,90	8.180,00
160	200,00	un	SERVICO DE EXAME - HORMONIO PROGESTERONA	38,17	BIOLAB	0,0000	38,00	7.600,00
161	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - ACAROS (D70 ACAROS SIRO; D73 ACAROS G DOMESTICUS)	100,00	BIOLAB	0,0000	99,00	19.800,00

NOVA LACERDA, 10 de Novembro de 2023

Laila Mikaelly Paubel da Silva Frias

LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS
PROPRIETÁRIA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 **Telefone: 653259-4045**
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

20.820.367/0001-69
L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA
Rua dos Coqueiros, s/n
Centro - CEP: 78.254-000
Conquista D'Oeste - Mato Grosso

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

Fornecedor: **L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA**
Endereço: RUA DOS COQUEIROS - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: MT CEP: 78254-000
CNPJ: 20.820.367/0001-69 Inscrição Estadual: 1
Telefone: 65996051235 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
162	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - ALPHA LACTOALBUMINA	55,00	BIOLAB	0,0000	54,00	10.800,00
163	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO MULTIPLO HX1 - PO, POEIRA CASEIRA	55,00	BIOLAB	0,0000	54,00	10.800,00
164	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA BETA LACTOGLOBULINA	55,00	BIOLAB	0,0000	54,00	10.800,00
165	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO E CASPA DE GATO (D2)	55,00	BIOLAB	0,0000	54,00	10.800,00
166	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA GEMA DE OVO (F75)	55,00	BIOLAB	0,0000	54,00	10.800,00
167	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA PH FEZES	55,00	BIOLAB	0,0000	54,00	10.800,00
168	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA CASEINA	55,00	BIOLAB	0,0000	54,00	10.800,00
169	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO POEIRA HX2	55,00	BIOLAB	0,0000	54,00	10.800,00
170	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE MULTIPLO EX1 EPITELIO DE ANIMAIS	55,00	BIOLAB	0,0000	54,90	10.980,00
171	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE RAST (E2) - EPITELIOS - PELO DE CAO	55,00	BIOLAB	0,0000	54,00	10.800,00
172	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO IGE TOTAL	43,33	BIOLAB	0,0000	43,00	8.600,00
173	200,00	un	SERVICO DE EXAME - PARA DETECCAO DE HIPOTIREOIDISMO CONGENITO (TSH) EM RECEM-NASCIDOS -TESTE DO PEZINHO	173,33	BIOLAB	0,0000	173,00	34.600,00
174	200,00	un	SERVICO DE EXAME - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI (BIOPSIA)	233,33	BIOLAB	0,0000	233,00	46.600,00
175	200,00	un	SERVICO DE EXAME - PESQUISA DE PLASMODIUM, PESQUISA PARA MALARIA	50,00	BIOLAB	0,0000	49,20	9.840,00

NOVA LACERDA, 10 de Novembro de 2023

Laila Mikaelly Paubel da Silva Frias

LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS
PROPRIETÁRIA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 **Telefone: 653259-4045**
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 **- Nova Lacerda**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo:	**0/0**
Processo Licitatório:	**111/2023**
Data do Processo:	**24/10/2023**

20.820.367/0001-69
L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA.
Rua dos Coqueiros, s/n
Centro - CEP: 78.254-000
Conquista D'Oeste - Mato Grosso

Fornecedor:	**L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA**
Endereço:	RUA DOS COQUEIROS - Bairro: CENTRO
Cidade:	NOVA LACERDA UF: MT CEP: 78254-000
CNPJ:	20.820.367/0001-69 Inscrição Estadual: 1
Telefone:	65996051235 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
176	200,00	un	SERVICO DE EXAME - SARS- COV-2 SOROLOGIA QUANTITATIVO (IGA. IGM E IGG), COVID-19 (CORONAVIRUS)	116,67	BIOLAB	0,0000	115,00	23.000,00
177	10,00	un	SERVICO DE EXAME - SINDROMES CONGENITAS, DEFICIENCIA INTELECTUAL SINDROMICA E AUTISMO GRAVE - HIBRIDIZACAO GENOMICA COMPARATIVA - CGH ARRAY OU SNP ARRAY	3.166,67	BIOLAB	0,0000	3.100,00	31.000,00
178	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IGG	41,60	BIOLAB	0,0000	41,00	82.000,00
179	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IGM	41,60	BIOLAB	0,0000	41,00	82.000,00
180	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE: PARA DETECTAR A PRESENCA DA TOXOPLASMOSE DURANTE GESTACAO.	79,67	BIOLAB	0,0000	79,00	158.000,00
181	300,00	un	SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGG	40,17	BIOLAB	0,0000	40,00	12.000,00
182	300,00	un	SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGM	40,17	BIOLAB	0,0000	40,00	12.000,00
183	200,00	un	SERVICO DE EXAME - ELETROFORESE DAS PROTEINAS EM LCR	74,67	BIOLAB	0,0000	74,00	14.800,00
184	5.000,00	un	SERVICO DE EXAME - HEMOGRAMA COMPLETO	32,33	BIOLAB	0,0000	32,00	160.000,00
185	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - GRAO DE SOJA	55,00	BIOLAB	0,0000	54,00	10.800,00
186	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - CLARA DE OVO. (F1)	55,00	BIOLAB	0,0000	54,00	10.800,00
187	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA GLUTEN (F79)	55,00	BIOLAB	0,0000	54,00	10.800,00
188	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA LEITE (F2)	55,00	BIOLAB	0,0000	54,00	10.800,00
189	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO IGE TOTAL / IGE MONOCLONAL	40,00	BIOLAB	0,0000	39,60	7.920,00

NOVA LACERDA, 10 de Novembro de 2023

Laila Mikaelly Paubel da Silva Frias

LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS
PROPRIETÁRIA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 **Telefone: 653259-4045**
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 **- Nova Lacerda**

20.820.367/0001-69
L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA
Rua dos Coqueiros, s/n
Centro - CEP: 78.254-000
Conquista D'Oeste - Mato Grosso

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

Folha: 14/14

Fornecedor: **L. M. P. DA S. FRIAS & CIA LTDA**
Endereço: RUA DOS COQUEIROS - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA LACERDA UF: MT CEP: 78254-000
CNPJ: 20.820.367/0001-69 Inscrição Estadual: 1
Telefone: 65996051235 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
190	200,00	un	SERVICO DE EXAME - SARAMPO IGG - SORO	41,17	BIOLAB	0,0000	41,00	8.200,00
191	200,00	un	SERVICO DE EXAME - SARAMPO IGM - SORO	41,17	BIOLAB	0,0000	41,00	8.200,00
192	200,00	un	SERVICO DE EXAME - SARS- COV-2 SOROLOGIA QUALITATIVO (ANTICORPOS TOTAIS E NEUTRALIZANTES), COVID-19 (CORONAVIRUS)	220,00	BIOLAB	0,0000	219,00	43.800,00
193	1.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA ANTIBIOGRAMA DE URINA	54,33	BIOLAB	0,0000	54,00	54.000,00
194	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS IGM	41,17	BIOLAB	0,0000	40,00	8.000,00
195	400,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIBIOGRAMA	40,00	BIOLAB	0,0000	39,00	15.600,00
196	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BIOPSIA DE FRAGMENTOS.	230,00	BIOLAB	0,0000	229,00	45.800,00
197	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CHUMBO	35,00	BIOLAB	0,0000	34,90	6.980,00
							Total do Lote:	5.389.400,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 5.389.400,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cinco milhões trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos reais)

NOVA LACERDA, 10 de Novembro de 2023

Laila Mikaelly Paubel da Silva Frias

LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS
PROPRIETÁRIA

21.864.116/0001-49

M.G.B. SODRE & CIA LTDA - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

CNPJ: 21.864.116/0001-49

M.G.B. SODRE E CIA LTDA

TELEFONE/FAX: (65) 9 9949-2769 / (65) 9 9999-8332

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

Fornecedor: M.G.B. SODRE & CIA LTDA
Endereço: AV BOM JESUS, nº 1123 - Bairro: CENTRO
Cidade: PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250-000
CNPJ: 21.864.116/0001-49 Inscrição Estadual: 0000000000000
Telefone: 6599492769 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	400,00	un	EXAME - BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	31,26		0,0000	18,79	7.516,00
2	200,00	un	EXAME PARASITOLOGICO DIRETO P/ LEISHANIAS (LEISHMANIOSE NTEGUMENTAR AMERICANA).	80,40		0,0000	41,20	8.240,00
3	10,00	un	SERVICO DE EXAME - AMINOACIDOPATIAS E ACILCARNITINA (ERROS INATOS DO METABOLISMO) TRIAGEM AVANCADA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO. CG/MS EM TANDEM.	7.400,00		0,0000	200,00	2.000,00
4	500,00	un	SERVIÇO DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (LINFA E ESCARO).	79,83		0,0000	39,50	19.750,00
5	200,00	un	SERVICO DE EXAME - BIOPSIA MULTIPLA	233,48		0,0000	100,45	20.090,00
6	200,00	un	SERVICO DE EXAME - CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	379,37		0,0000	38,10	7.620,00
7	500,00	un	SERVICO DE EXAME - DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	30,73		0,0000	15,19	7.595,00
8	1.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO 25 HIDROXI-VITAMINA D	60,83		0,0000	32,50	32.500,00
9	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIBIOGRAMA - TESTE SENSIBILIDADE PARA ANTIBIOTICOS E QUIMIOTERAPICOS	56,17		0,0000	28,50	5.700,00
10	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI CMV IGG (CITOMEGALOVIRUS AVIDEZ)	78,33		0,0000	35,00	7.000,00
11	500,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS ANCA	56,00		0,0000	28,00	14.000,00
12	300,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HIV 1	43,00		0,0000	29,00	8.700,00
13	500,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HIV 2	43,00		0,0000	29,00	14.500,00
14	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HTLV 1 E 2	57,33		0,0000	32,00	6.400,00

PONTES E LACERDA, 10 de Novembro de 2023

MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE
Sócio-Administrador

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

Fornecedor: **M.G.B. SODRE & CIA LTDA**
Endereço: AV BOM JESUS, nº 1123 - Bairro: CENTRO
Cidade: PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250-000
CNPJ: 21.864.116/0001-49 Inscrição Estadual: 0000000000000
Telefone: 6599492769 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
15	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTITIREOIDE - TIREOGLOBULINA	56,00		0,0000	28,00	5.600,00
16	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI DNA NATIVOOU (DUPLA HÉLICE).	42,67		0,0000	28,00	5.600,00
17	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CAPACIDADE LATENTE DE LIGACAO DO FERRO.	42,33		0,0000	17,00	3.400,00
18	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CHLAMYDIA - PCR, AMPLIFICACAO DE DNA	56,67		0,0000	90,00	18.000,00
19	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CLEARENSE DE CREATININA	58,00		0,0000	24,00	4.800,00
20	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE PLAQUETAS	21,17		0,0000	3,50	700,00
21	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE RETICULOCITOS	38,73		0,0000	16,20	3.240,00
22	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COPROPORFIRINA FEZES	174,00		0,0000	22,00	4.400,00
23	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA A IDENTIFICACAO DE BACTERIAS.	73,67		0,0000	21,00	4.200,00
24	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA BK	76,00		0,0000	28,00	5.600,00
25	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA MYCOPLASMA OU UREAPLASMA	57,33		0,0000	72,00	14.400,00
26	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CURVA GLICEMICA - 2 DOSAGENS	52,33		0,0000	22,00	4.400,00
27	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CURVA GLICEMICA - 3 DOSAGENS	69,67		0,0000	29,00	5.800,00
28	6,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CARIOTIPO DE SANGUE OU MEDULA - TECNICAS COM BANDAS	459,33		0,0000	178,00	1.068,00

PONTES E LACERDA, 10 de Novembro de 2023

MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE
Sócio-Administrador

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

Fornecedor: M.G.B. SODRE & CIA LTDA
Endereço: AV BOM JESUS, nº 1123 - Bairro: CENTRO
Cidade: PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250-000
CNPJ: 21.864.116/0001-49 Inscrição Estadual: 0000000000000
Telefone: 6599492769 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
29	600,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO D DIMERO	93,00		0,0000	39,00	23.400,00
30	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE PSA TOTAL.	43,73		0,0000	21,20	42.400,00
31	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE TAP.	32,67		0,0000	18,00	36.000,00
32	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO DA VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO - VHS	26,03		0,0000	3,10	620,00
33	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO HEMATOCRITO	21,03		0,0000	3,10	620,00
34	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	42,67		0,0000	28,00	5.600,00
35	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA(LDH).	39,00		0,0000	17,00	3.400,00
36	400,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	23,00		0,0000	14,00	5.600,00
37	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE GLICOSE-6 FOSFATO DE HIDROGENASE - GGFD	39,67		0,0000	19,00	3.800,00
38	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CALCIO SERICO	31,00		0,0000	13,00	26.000,00
39	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	43,33		0,0000	30,00	6.000,00
40	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE COLESTEROL VLDL	24,67		0,0000	14,00	28.000,00
41	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE FENITOINA EIE	42,67		0,0000	28,00	5.600,00
42	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE FOSFOLIPIDIOS	79,67		0,0000	39,00	7.800,00

PONTES E LACERDA, 10 de Novembro de 2023

MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE
Sócio-Administrador

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

Fornecedor: M.G.B. SODRE & CIA LTDA
Endereço: AV BOM JESUS, nº 1123 - Bairro: CENTRO
Cidade: PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250-000
CNPJ: 21.864.116/0001-49 Inscrição Estadual: 0000000000000
Telefone: 6599492769 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
43	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE LITIO	44,00		0,0000	32,00	6.400,00
44	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO HORMONIO DE CRESCIMENTO - HGH	40,33		0,0000	21,00	4.200,00
45	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH	38,33		0,0000	15,00	3.000,00
46	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO C3	53,67		0,0000	21,00	4.200,00
47	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - C4	53,67		0,0000	21,00	4.200,00
48	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - CH50	53,67		0,0000	21,00	4.200,00
49	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EXAMES DE PREVENTIVO - PAPA NICOLAU (ESFREGAÇO CERVICOVAGINAL, COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA CERVICAL).	47,33		0,0000	22,00	44.000,00
50	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICOSE POS-PRANDIAL	24,00		0,0000	12,00	24.000,00
51	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO GONADOTROFICO CORIONICO - HCG	23,73		0,0000	11,20	2.240,00
52	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO LUTEINIZANTE, LH - RIE	31,03		0,0000	13,10	2.620,00
53	600,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACOCK-MB - CREATINO FOSFOQUINASE DE FRACAO	71,67		0,0000	15,00	9.000,00
54	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADORES TUMORAIS - CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3,ETC.	163,00		0,0000	89,00	17.800,00
55	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO OOGRAMA NAS FEZES	169,33		0,0000	8,00	1.600,00

PONTES E LACERDA, 10 de Novembro de 2023

MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE
Sócio-Administrador

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

Fornecedor: **M.G.B. SODRE & CIA LTDA**
Endereço: AV BOM JESUS, nº 1123 - Bairro: CENTRO
Cidade: PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250-000
CNPJ: 21.864.116/0001-49 Inscrição Estadual: 0000000000000
Telefone: 6599492769 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
56	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PARASITOLOGICO DE FEZES	22,33		0,0000	7,00	14.000,00
57	400,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE BAAR - BK	79,67		0,0000	39,00	15.600,00
58	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE TREPONEMA - CAMPO ESCURO	48,33		0,0000	25,00	5.000,00
59	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE LEUCOCITOS FECAIS	35,67		0,0000	7,00	1.400,00
60	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE PROTEINA C REATIVA	29,33		0,0000	8,00	16.000,00
61	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE SANGUE OCULTO	38,83		0,0000	16,50	3.300,00
62	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA PARA H. PYLORI IGG	59,00		0,0000	27,00	5.400,00
63	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA PARA H. PYLORI IGM	59,00		0,0000	27,00	5.400,00
64	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVA DE ATIVIDADE DA FEBRE REUMATICA - ASLO, ELETROFORESE DE PROTEINAS, MUCO-PROTEINAS E PROTEINA C REATIVA	116,00		0,0000	48,00	96.000,00
65	500,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVAS DE FUNCAO HEPATICA - BILIRRUBINAS, ELETROFORESE DE PROTEINAS, FA, TGO, TGP, GAMA-GT	119,33		0,0000	58,00	29.000,00
66	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS	41,67		0,0000	25,00	5.000,00
67	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS IGG	41,67		0,0000	25,00	5.000,00
68	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA MONONUCLEOSE - MONOTESTE(ANTICORPOS HETEROFILOS).	76,17		0,0000	28,50	5.700,00

PONTES E LACERDA, 10 de Novembro de 2023

MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE
Sócio-Administrador

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

Fornecedor: M.G.B. SODRE & CIA LTDA
Endereço: AV BOM JESUS, nº 1123 - Bairro: CENTRO
Cidade: PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250-000
CNPJ: 21.864.116/0001-49 Inscrição Estadual: 0000000000000
Telefone: 6599492769 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
69	500,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA DENGUE (IGG/IGM)	57,33		0,0000	22,00	11.000,00
70	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (ANTI HAV IGG)	39,93		0,0000	19,80	3.960,00
71	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (ANTI HAV IGM)	39,93		0,0000	19,80	3.960,00
72	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBC IGG)	39,93		0,0000	19,80	3.960,00
73	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBC IGM)	39,93		0,0000	19,80	3.960,00
74	300,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBS)	53,93		0,0000	21,80	6.540,00
75	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI-HBE)	39,50		0,0000	23,50	4.700,00
76	500,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (HBSAG)	39,93		0,0000	19,80	9.900,00
77	500,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE C (HCV)	39,93		0,0000	19,80	9.900,00
78	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGG.	42,50		0,0000	27,50	5.500,00
79	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGM.	42,50		0,0000	27,50	5.500,00
80	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGG	47,93		0,0000	23,80	4.760,00
81	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGM	47,93		0,0000	23,80	4.760,00
82	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE PROTROMBINA	33,27		0,0000	19,80	3.960,00

Fl: 13

PONTES E LACERDA, 10 de Novembro de 2023

MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE
Sócio-Administrador

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

Fornecedor: M.G.B. SODRE & CIA LTDA
Endereço: AV BOM JESUS, nº 1123 - Bairro: CENTRO
Cidade: PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250-000
CNPJ: 21.864.116/0001-49 Inscrição Estadual: 0000000000000
Telefone: 6599492769 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
83	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE GERACAO DA TROMBOPLASTINA	33,27		0,0000	19,80	3.960,00
84	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS DIRETO	73,93		0,0000	21,80	4.360,00
85	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS INDIRETO	40,60		0,0000	21,80	4.360,00
86	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIIODOTIRONINA LIVRE- T3 LIVRE	30,40		0,0000	11,20	22.400,00
87	1.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VITAMINA B-12	53,27		0,0000	19,80	19.800,00
88	400,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO AMILASE	30,70		0,0000	12,10	4.840,00
89	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTI TPO	43,27		0,0000	29,80	5.960,00
90	900,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ASLO-ANTIESTREPTOLISINA SEMI QUANTITATIVO	29,27		0,0000	7,80	7.020,00
91	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BACTERIOSCOPIA - GRAM, ZIEHL, ALBER, ETC - POR LAMINA. (SECRECAO VAGINAL E URETRAL).	40,67		0,0000	12,00	24.000,00
92	400,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BETA HCG QUANTITATIVO.	40,00		0,0000	20,00	8.000,00
93	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BRUCELOSE (HEMAGLUTINACAO IGG, IGM)	74,67		0,0000	24,00	4.800,00
94	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COAGULOGRAMA-LAPAC (TS, TC, TAP, RNI)	56,67		0,0000	20,00	40.000,00
95	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COLINESTERASE	39,00		0,0000	17,00	3.400,00
96	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COPROCULTURA	52,67		0,0000	18,00	3.600,00
97	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CORTISOL (HORMONIO)	53,67		0,0000	21,00	4.200,00

PONTES E LACERDA, 10 de Novembro de 2023

MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE
Sócio-Administrador

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

Fornecedor: M.G.B. SODRE & CIA LTDA
Endereço: AV BOM JESUS, nº 1123 - Bairro: CENTRO
Cidade: PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250-000
CNPJ: 21.864.116/0001-49 Inscrição Estadual: 0000000000000
Telefone: 6599492769 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
98	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CPK CREATINA FOSFOQUINASE	73,67		0,0000	21,00	4.200,00
99	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS NA URINA E NO SANGUE	233,33		0,0000	100,00	20.000,00
100	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGG)	37,00		0,0000	11,00	2.200,00
101	500,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGM)	37,00		0,0000	11,00	5.500,00
102	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EAS - ELEMENTOS ANORMAIS DO SEDIMENTO - URINA (URINA TIPO 1)	15,67		0,0000	7,00	14.000,00
103	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	56,00		0,0000	28,00	5.600,00
104	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EPSTEIN BARR IGG	43,00		0,0000	29,00	5.800,00
105	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EPSTEIN BARR IGM	43,00		0,0000	29,00	5.800,00
106	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ERITROGRAMA	22,07		0,0000	6,20	1.240,00
107	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRADIOL	32,17		0,0000	16,50	3.300,00
108	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRIOL	32,17		0,0000	16,50	3.300,00
109	400,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRONA (ESTROGENIO)	32,17		0,0000	16,50	6.600,00
110	4.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FAN (ANTI NUCLEAR)	41,60		0,0000	19,80	79.200,00
111	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FATOR REUMATOIDE LATEX - LX	30,33		0,0000	11,00	22.000,00
112	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FENOBARBITAL	43,00		0,0000	29,00	5.800,00
113	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGG	53,00		0,0000	24,00	4.800,00

PONTES E LACERDA, 10 de Novembro de 2023

MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE
Sócio-Administrador

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

Fornecedor: M.G.B. SODRE & CIA LTDA
Endereço: AV BOM JESUS, nº 1123 - Bairro: CENTRO
Cidade: PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250-000
CNPJ: 21.864.116/0001-49 Inscrição Estadual: 0000000000000
Telefone: 6599492769 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
114	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGM	53,00		0,0000	24,00	4.800,00
115	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GAMA GT	24,00		0,0000	12,00	24.000,00
116	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICEMIA JEJUM	24,00		0,0000	12,00	24.000,00
117	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HEMOGLOBINA	38,33		0,0000	15,00	3.000,00
118	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LEUCOGRAMA	22,97		0,0000	8,90	1.780,00
119	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPASE	35,67		0,0000	12,00	2.400,00
120	3.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPIDOGRAMA COMPLETO	60,00		0,0000	30,00	90.000,00
121	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACO TROPONINA	73,33		0,0000	20,00	4.000,00
122	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MICROALBUMINURIA, DOSAGEM (24 HORAS)	57,00		0,0000	21,00	4.200,00
123	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MUCOPROTEINAS	37,33		0,0000	12,00	2.400,00
124	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PARATORMONIO (MOLECULA INTACTA)	56,33		0,0000	29,00	5.800,00
125	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROLACTINA HORMONIO	56,00		0,0000	28,00	5.600,00
126	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	29,67		0,0000	14,00	2.800,00
127	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PSA TOTAL E LIVRE.	46,33		0,0000	24,00	48.000,00
128	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T3 TOTAL	32,07		0,0000	11,20	22.400,00
129	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 LIVRE	32,07		0,0000	11,20	22.400,00

PONTES E LACERDA, 10 de Novembro de 2023

MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE
Sócio-Administrador

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

Fornecedor: **M.G.B. SODRE & CIA LTDA**
Endereço: AV BOM JESUS, nº 1123 - Bairro: CENTRO
Cidade: PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250-000
CNPJ: 21.864.116/0001-49 Inscrição Estadual: 0000000000000
Telefone: 6599492769 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
130	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 TOTAL	32,07		0,0000	11,20	22.400,00
131	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE COAGULACAO E SANGRAMENTO	32,07		0,0000	11,20	22.400,00
132	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DO PEZINHO PLUS AMPLIADO	200,00		0,0000	100,00	20.000,00
133	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA LIVRE	38,27		0,0000	19,80	3.960,00
134	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA TOTAL	38,27		0,0000	19,80	3.960,00
135	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TGO	24,00		0,0000	12,00	24.000,00
136	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TIPAGEM SANGUINEA	22,33		0,0000	12,00	2.400,00
137	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TIROSINA	129,67		0,0000	29,00	5.800,00
138	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOXICOLOGICO NO PELO (LARGA JANELA DE DETECCAO)	133,33		0,0000	100,00	20.000,00
139	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIGLICERIDES	25,67		0,0000	12,00	24.000,00
140	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TSH ULTRA	30,40		0,0000	11,20	22.400,00
141	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO UREIA	25,67		0,0000	12,00	24.000,00
142	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VDRL	34,00		0,0000	7,00	1.400,00
143	500,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VSH	26,17		0,0000	3,50	1.750,00
144	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPOMARCADOR CARDIACO MIOGLOBINA	73,33		0,0000	20,00	4.000,00
145	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	25,67		0,0000	12,00	24.000,00

PONTES E LACERDA, 10 de Novembro de 2023

MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE
Sócio-Administrador

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
N°.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

Fornecedor: M.G.B. SODRE & CIA LTDA
Endereço: AV BOM JESUS, nº 1123 - Bairro: CENTRO
Cidade: PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250-000
CNPJ: 21.864.116/0001-49 Inscrição Estadual: 0000000000000
Telefone: 6599492769 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
146	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	25,67		0,0000	12,00	24.000,00
147	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	25,67		0,0000	12,00	24.000,00
148	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE CREATININA	25,67		0,0000	12,00	24.000,00
149	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FERRITINA	32,67		0,0000	18,00	3.600,00
150	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FERRO SERICO	30,00		0,0000	15,00	3.000,00
151	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	24,00		0,0000	12,00	2.400,00
152	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FOSFORO	36,33		0,0000	9,00	1.800,00
153	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOLISADA	41,67		0,0000	25,00	50.000,00
154	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE MAGNESIO	30,00		0,0000	10,00	2.000,00
155	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	30,33		0,0000	11,00	22.000,00
156	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	48,67		0,0000	11,00	2.200,00
157	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE SODIO	30,33		0,0000	11,00	22.000,00
158	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	24,00		0,0000	12,00	24.000,00
159	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	41,00		0,0000	18,00	3.600,00
160	200,00	un	SERVICO DE EXAME - HORMONIO PROGESTERONA	38,17		0,0000	14,50	2.900,00
161	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - ACAROS (D70 ACAROS SIRO; D73 ACAROS G DOMESTICUS)	100,00		0,0000	20,00	4.000,00

PONTES E LACERDA, 10 de Novembro de 2023

MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE
Sócio-Administrador

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

Fornecedor: **M.G.B. SODRE & CIA LTDA**
Endereço: AV BOM JESUS, nº 1123 - Bairro: CENTRO
Cidade: PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250-000
CNPJ: 21.864.116/0001-49 Inscrição Estadual: 0000000000000
Telefone: 6599492769 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
162	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - ALPHA LACTOALBUMINA	55,00		0,0000	20,00	4.000,00
163	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO MULTIPLO HX1 - PO, POEIRA CASEIRA	55,00		0,0000	20,00	4.000,00
164	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA BETA LACTOGLOBULINA	55,00		0,0000	20,00	4.000,00
165	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO E CASPA DE GATO (D2)	55,00		0,0000	20,00	4.000,00
166	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA GEMA DE OVO (F75)	55,00		0,0000	20,00	4.000,00
167	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA PH FEZES	55,00		0,0000	20,00	4.000,00
168	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA CASEINA	55,00		0,0000	20,00	4.000,00
169	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO POEIRA HX2	55,00		0,0000	20,00	4.000,00
170	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE MULTIPLO EX1 EPITELIO DE ANIMAIS	55,00		0,0000	20,00	4.000,00
171	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE RAST (E2) - EPITELIOS - PELO DE CAO	55,00		0,0000	20,00	4.000,00
172	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO IGE TOTAL	43,33		0,0000	20,00	4.000,00
173	200,00	un	SERVICO DE EXAME - PARA DETECCAO DE HIPOTIREOIDISMO CONGENITO (TSH) EM RECEM-NASCIDOS -TESTE DO PEZINHO	173,33		0,0000	20,00	4.000,00
174	200,00	un	SERVICO DE EXAME - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI (BIOPSIA)	233,33		0,0000	100,00	20.000,00
175	200,00	un	SERVICO DE EXAME - PESQUISA DE PLASMODIUM, PESQUISA PARA MALARIA	50,00		0,0000	50,00	10.000,00

PONTES E LACERDA, 10 de Novembro de 2023

MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE
Sócio-Administrador

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

Fornecedor: **M.G.B. SODRE & CIA LTDA**
Endereço: AV BOM JESUS, nº 1123 - Bairro: CENTRO
Cidade: PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250-000
CNPJ: 21.864.116/0001-49 Inscrição Estadual: 0000000000000
Telefone: 6599492769 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
176	200,00	un	SERVICO DE EXAME - SARS- COV-2 SOROLOGIA QUANTITATIVO (IGA, IGM E IGG), COVID-19 (CORONAVIRUS)	116,67		0,0000	50,00	10.000,00
177	10,00	un	SERVICO DE EXAME - SINDROMES CONGENITAS, DEFICIENCIA INTELECTUAL SINDROMICA E AUTISMO GRAVE - HIBRIDIZACAO GENOMICA COMPARATIVA - CGH ARRAY OU SNP ARRAY	3.166,67		0,0000	2.500,00	25.000,00
178	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IGG	41,60		0,0000	19,80	39.600,00
179	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IGM	41,60		0,0000	19,80	39.600,00
180	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE: PARA DETECTAR A PRESENCA DA TOXOPLASMOSE DURANTE GESTACAO.	79,67		0,0000	29,00	58.000,00
181	300,00	un	SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGG	40,17		0,0000	20,50	6.150,00
182	300,00	un	SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGM	40,17		0,0000	20,50	6.150,00
183	200,00	un	SERVICO DE EXAME - ELETROFORESE DAS PROTEINAS EM LCR	74,67		0,0000	24,00	4.800,00
184	5.000,00	un	SERVICO DE EXAME - HEMOGRAMA COMPLETO	32,33		0,0000	12,00	60.000,00
185	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - GRAO DE SOJA	55,00		0,0000	20,00	4.000,00
186	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - CLARA DE OVO. (F1)	55,00		0,0000	20,00	4.000,00
187	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA GLUTEN (F79)	55,00		0,0000	20,00	4.000,00
188	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA LEITE (F2)	55,00		0,0000	20,00	4.000,00
189	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO IGE TOTAL / IGE MONOCLONAL	40,00		0,0000	20,00	4.000,00

Fls: 220
Ass.:

PONTES E LACERDA, 10 de Novembro de 2023

MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE
Sócio-Administrador

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

Fornecedor: M.G.B. SODRE & CIA LTDA
Endereço: AV BOM JESUS, nº 1123 - Bairro: CENTRO
Cidade: PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250-000
CNPJ: 21.864.116/0001-49 Inscrição Estadual: 0000000000000
Telefone: 6599492769 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
190	200,00	un	SERVICO DE EXAME - SARAMPO IGG - SORO	41,17		0,0000	23,50	4.700,00
191	200,00	un	SERVICO DE EXAME - SARAMPO IGM - SORO	41,17		0,0000	23,50	4.700,00
192	200,00	un	SERVICO DE EXAME - SARS- COV-2 SOROLOGIA QUALITATIVO (ANTICORPOS TOTAIS E NEUTRALIZANTES), COVID-19 (CORONAVIRUS)	220,00		0,0000	50,00	10.000,00
193	1.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA ANTIBIOGRAMA DE URINA	54,33		0,0000	23,00	23.000,00
194	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS IGM	41,17		0,0000	18,50	3.700,00
195	400,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIBIOGRAMA	40,00		0,0000	15,00	6.000,00
196	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BIOPSIA DE FRAGMENTOS.	230,00		0,0000	90,00	18.000,00
197	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CHUMBO	35,00		0,0000	25,00	5.000,00
							Total do Lote:	2.336.269,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 2.336.269,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (dois milhões trezentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais)

PONTES E LACERDA, 10 de Novembro de 2023

MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE
Sócio-Administrador

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
CNPJ: 17.194.877/0001-63
DOUGLAS DA CUNHA BARROS ME
TELEFONE: (65) 3261-1365
E-MAIL: DOUGLASCUNHABARROS@HOTMAIL.COM
AV 23 DE MAIO, 628, CENTRO, ARAPUTANGA-MT

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

Fornecedor: DOUGLAS DA CUNHA BARROS
Endereço: AV 23 DE MAIO - Bairro: CENTRO
Cidade: ARAPUTANGA UF: MT CEP: 78260-000
CNPJ: 17.194.877/0001-63 Inscrição Estadual: 000
Telefone: 6532611365 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	400,00	un	EXAME - BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	31,26		0,0000	31,26	12.504,00
2	200,00	un	EXAME PARASITOLOGICO DIRETO P/ LEISHANIAS (LEISHMANIOSE NTEGUMENTAR AMERICANA).	80,40		0,0000	80,40	16.080,00
3	10,00	un	SERVICO DE EXAME - AMINOACIDOPATIAS E ACILCARNITINA (ERROS INATOS DO METABOLISMO) TRIAGEM AVANCADA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO. CG/MS EM TANDEM.	7.400,00		0,0000	7.400,00	74.000,00
4	500,00	un	SERVIÇO DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (LINFA E ESCARO).	79,83		0,0000	79,83	39.915,00
5	200,00	un	SERVICO DE EXAME - BIOPSIA MULTIPLA	233,48		0,0000	233,48	46.696,00
6	200,00	un	SERVICO DE EXAME - CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	379,37		0,0000	379,37	75.874,00
7	500,00	un	SERVICO DE EXAME - DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	30,73		0,0000	30,73	15.365,00
8	1.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO 25 HIDROXI-VITAMINA D	60,83		0,0000	60,83	60.830,00
9	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIBIOGRAMA - TESTE SENSIBILIDADE PARA ANTIBIOTICOS E QUIMIOTERAPICOS	56,17		0,0000	56,17	11.234,00
10	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI CMV IGG (CITOMEGALOVIRUS AVIDEZ)	78,33		0,0000	78,33	15.666,00
11	500,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS ANCA	56,00		0,0000	56,00	28.000,00
12	300,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HIV 1	43,00		0,0000	43,00	12.900,00
13	500,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HIV 2	43,00		0,0000	43,00	21.500,00
14	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HTLV 1 E 2	57,33		0,0000	57,33	11.466,00

ARAPUTANGA, 9 de Novembro de 2023

DOUGLAS DA CUNHA BARROS
DIRETOR GERAL

Fornecedor: DOUGLAS DA CUNHA BARROS
Endereço: AV 23 DE MAIO - Bairro: CENTRO
Cidade: ARAPUTANGA UF: MT CEP: 78260-000
CNPJ: 17.194.877/0001-63 Inscrição Estadual: 000
Telefone: 6532611365 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
15	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTITIREOIDE - TIREOGLOBULINA	56,00		0,0000	56,00	11.200,00
16	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI DNA NATIVOOU (DUPLA HÉLICE).	42,67		0,0000	42,67	8.534,00
17	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CAPACIDADE LATENTE DE LIGACAO DO FERRO.	42,33		0,0000	42,33	8.466,00
18	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CHLAMYDIA - PCR, AMPLIFICACAO DE DNA	56,67		0,0000	56,67	11.334,00
19	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CLEARENSE DE CREATININA	58,00		0,0000	58,00	11.600,00
20	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE PLAQUETAS	21,17		0,0000	21,17	4.234,00
21	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE RETICULOCITOS	38,73		0,0000	38,73	7.746,00
22	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COPROPORFIRINA FEZES	174,00		0,0000	174,00	34.800,00
23	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA A IDENTIFICACAO DE BACTERIAS.	73,67		0,0000	73,67	14.734,00
24	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA BK	76,00		0,0000	76,00	15.200,00
25	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA MYCOPLASMA OU UREAPLASMA	57,33		0,0000	57,33	11.466,00
26	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CURVA GLICEMICA - 2 DOSAGENS	52,33		0,0000	52,33	10.466,00
27	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CURVA GLICEMICA - 3 DOSAGENS	69,67		0,0000	69,67	13.934,00
28	6,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CARIOTIPO DE SANGUE OU MEDULA - TECNICAS COM BANDAS	459,33		0,0000	459,33	2.755,98

Fls: 224

ARAPUTANGA, 9 de Novembro de 2023

DOUGLAS DA CUNHA BARROS
DIRETOR GERAL

Fornecedor: **DOUGLAS DA CUNHA BARROS**
Endereço: AV 23 DE MAIO - Bairro: CENTRO
Cidade: ARAPUTANGA UF: MT CEP: 78260-000
CNPJ: 17.194.877/0001-63 Inscrição Estadual: 000
Telefone: 6532611365 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
29	600,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO D DIMERO	93,00		0,0000	93,00	55.800,00
30	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE PSA TOTAL.	43,73		0,0000	43,73	87.460,00
31	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE TAP.	32,67		0,0000	32,67	65.340,00
32	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO DA VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO - VHS	26,03		0,0000	26,03	5.206,00
33	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO HEMATOCRITO	21,03		0,0000	21,03	4.206,00
34	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	42,67		0,0000	42,67	8.534,00
35	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA(LDH).	39,00		0,0000	39,00	7.800,00
36	400,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	23,00		0,0000	23,00	9.200,00
37	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE GLICOSE-6 FOSFATO DE HIDROGENASE - GGFD	39,67		0,0000	39,67	7.934,00
38	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CALCIO SERICO	31,00		0,0000	31,00	62.000,00
39	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	43,33		0,0000	43,33	8.666,00
40	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE COLESTEROL VLDL	24,67		0,0000	24,67	49.340,00
41	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE FENITOINA EIE	42,67		0,0000	42,67	8.534,00
42	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE FOSFOLIPIDIOS	79,67		0,0000	79,67	15.934,00

Fls: 825

ARAPUTANGA, 9 de Novembro de 2023

DOUGLAS DA CUNHA BARROS
DIRETOR GERAL

Fornecedor: **DOUGLAS DA CUNHA BARROS**
Endereço: AV 23 DE MAIO - Bairro: CENTRO
Cidade: ARAPUTANGA UF: MT CEP: 78260-000
CNPJ: 17.194.877/0001-63 Inscrição Estadual: 000
Telefone: 6532611365 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
43	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE LITIO	44,00		0,0000	44,00	8.800,00
44	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO HORMONIO DE CRESCIMENTO - HGH	40,33		0,0000	40,33	8.066,00
45	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH	38,33		0,0000	38,33	7.666,00
46	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO C3	53,67		0,0000	53,67	10.734,00
47	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - C4	53,67		0,0000	53,67	10.734,00
48	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - CH50	53,67		0,0000	53,67	10.734,00
49	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EXAMES DE PREVENTIVO - PAPA NICOLAU (ESFREGAÇO CERVICOVAGINAL, COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA CERVICAL).	47,33		0,0000	47,33	94.660,00
50	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICOSE POS-PRANDIAL	24,00		0,0000	24,00	48.000,00
51	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO GONADOTROFICO CORIONICO - HCG	23,73		0,0000	23,73	4.746,00
52	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO LUTEINIZANTE, LH - RIE	31,03		0,0000	31,03	6.206,00
53	600,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACOCK-MB - CREATINO FOSFOQUINASE DE FRACAO	71,67		0,0000	71,67	43.002,00
54	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADORES TUMORAIS - CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3,ETC.	163,00		0,0000	163,00	32.600,00
55	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO OOGRAMA NAS FEZES	169,33		0,0000	169,33	33.866,00

Fl: 226

ARAPUTANGA, 9 de Novembro de 2023

DOUGLAS DA CUNHA BARROS
DIRETOR GERAL

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

Fornecedor: DOUGLAS DA CUNHA BARROS
Endereço: AV 23 DE MAIO - Bairro: CENTRO
Cidade: ARAPUTANGA UF: MT CEP: 78260-000
CNPJ: 17.194.877/0001-63 Inscrição Estadual: 000
Telefone: 6532611365 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
56	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PARASITOLOGICO DE FEZES	22,33		0,0000	22,33	44.660,00
57	400,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE BAAR - BK	79,67		0,0000	79,67	31.868,00
58	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE TREPONEMA - CAMPO ESCURO	48,33		0,0000	48,33	9.666,00
59	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE LEUCOCITOS FECAIS	35,67		0,0000	35,67	7.134,00
60	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE PROTEINA C REATIVA	29,33		0,0000	29,33	58.660,00
61	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE SANGUE OCULTO	38,83		0,0000	38,83	7.766,00
62	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA PARA H. PYLORI IGG	59,00		0,0000	59,00	11.800,00
63	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA PARA H. PYLORI IGM	59,00		0,0000	59,00	11.800,00
64	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVA DE ATIVIDADE DA FEBRE REUMATICA - ASLO, ELETROFORESE DE PROTEINAS, MUCO-PROTEINAS E PROTEINA C REATIVA	116,00		0,0000	116,00	232.000,00
65	500,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVAS DE FUNCAO HEPATICA - BILIRRUBINAS, ELETROFORESE DE PROTEINAS, FA, TGO, TGP, GAMA-GT	119,33		0,0000	119,33	59.665,00
66	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS	41,67		0,0000	41,67	8.334,00
67	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS IGG	41,67		0,0000	41,67	8.334,00
68	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA MONONUCLEOSE - MONOTESTE(ANTICORPOS HETEROFILOS).	76,17		0,0000	76,17	15.234,00

ARAPUTANGA, 9 de Novembro de 2023

DOUGLAS DA CUNHA BARROS
DIRETOR GERAL

Fornecedor: DOUGLAS DA CUNHA BARROS
Endereço: AV 23 DE MAIO - Bairro: CENTRO
Cidade: ARAPUTANGA UF: MT CEP: 78260-000
CNPJ: 17.194.877/0001-63 Inscrição Estadual: 000
Telefone: 6532611365 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
69	500,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA DENGUE (IGG/IGM)	57,33		0,0000	57,33	28.665,00
70	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (ANTI HAV IGG)	39,93		0,0000	39,93	7.986,00
71	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (ANTI HAV IGM)	39,93		0,0000	39,93	7.986,00
72	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBC IGG)	39,93		0,0000	39,93	7.986,00
73	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBC IGM)	39,93		0,0000	39,93	7.986,00
74	300,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBS)	53,93		0,0000	53,93	16.179,00
75	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI-HBE)	39,50		0,0000	39,50	7.900,00
76	500,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (HBSAG)	39,93		0,0000	39,93	19.965,00
77	500,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE C (HCV)	39,93		0,0000	39,93	19.965,00
78	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGG.	42,50		0,0000	42,50	8.500,00
79	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGM.	42,50		0,0000	42,50	8.500,00
80	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGG	47,93		0,0000	47,93	9.586,00
81	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGM	47,93		0,0000	47,93	9.586,00
82	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE PROTROMBINA	33,27		0,0000	33,27	6.654,00

ARAPUTANGA, 9 de Novembro de 2023

DOUGLAS DA CUNHA BARROS
DIRETOR GERAL

Fornecedor: DOUGLAS DA CUNHA BARROS
Endereço: AV 23 DE MAIO - Bairro: CENTRO
Cidade: ARAPUTANGA UF: MT CEP: 78260-000
CNPJ: 17.194.877/0001-63 Inscrição Estadual: 000
Telefone: 6532611365 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
83	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE GERACAO DA TROMBOPLASTINA	33,27		0,0000	33,27	6.654,00
84	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS DIRETO	73,93		0,0000	73,93	14.786,00
85	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS INDIRETO	40,60		0,0000	40,60	8.120,00
86	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIIODOTIRONINA LIVRE- T3 LIVRE	30,40		0,0000	30,40	60.800,00
87	1.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VITAMINA B-12	53,27		0,0000	53,27	53.270,00
88	400,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO AMILASE	30,70		0,0000	30,70	12.280,00
89	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTI TPO	43,27		0,0000	43,27	8.654,00
90	900,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ASLO-ANTIESTREPTOLISINA SEMI QUANTITATIVO	29,27		0,0000	29,27	26.343,00
91	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BACTERIOSCOPIA - GRAM, ZIEHL, ALBER, ETC - POR LAMINA. (SECRECAO VAGINAL E URETRAL).	40,67		0,0000	40,67	81.340,00
92	400,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BETA HCG QUANTITATIVO.	40,00		0,0000	40,00	16.000,00
93	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BRUCELOSE (HEMAGLUTINACAO IGG, IGM)	74,67		0,0000	74,67	14.934,00
94	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COAGULOGRAMA-LAPAC (TS, TC, TAP, RNI)	56,67		0,0000	56,67	113.340,00
95	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COLINESTERASE	39,00		0,0000	39,00	7.800,00
96	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COPROCULTURA	52,67		0,0000	52,67	10.534,00
97	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CORTISOL (HORMONIO)	53,67		0,0000	53,67	10.734,00

ARAPUTANGA, 9 de Novembro de 2023

DOUGLAS DA CUNHA BARROS
DIRETOR GERAL

Fornecedor: DOUGLAS DA CUNHA BARROS
Endereço: AV 23 DE MAIO - Bairro: CENTRO
Cidade: ARAPUTANGA UF: MT CEP: 78260-000
CNPJ: 17.194.877/0001-63 Inscrição Estadual: 000
Telefone: 6532611365 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
98	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CPK CREATINA FOSFOQUINASE	73,67		0,0000	73,67	14.734,00
99	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS NA URINA E NO SANGUE	233,33		0,0000	233,33	46.666,00
100	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGG)	37,00		0,0000	37,00	7.400,00
101	500,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGM)	37,00		0,0000	37,00	18.500,00
102	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EAS - ELEMENTOS ANORMAIS DO SEDIMENTO - URINA (URINA TIPO 1)	15,67		0,0000	15,67	31.340,00
103	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	56,00		0,0000	56,00	11.200,00
104	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EPSTEIN BARR IGG	43,00		0,0000	43,00	8.600,00
105	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EPSTEIN BARR IGM	43,00		0,0000	43,00	8.600,00
106	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ERITROGRAMA	22,07		0,0000	22,07	4.414,00
107	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRADIOL	32,17		0,0000	32,17	6.434,00
108	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRIOL	32,17		0,0000	32,17	6.434,00
109	400,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRONA (ESTROGENIO)	32,17		0,0000	32,17	12.868,00
110	4.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FAN (ANTI NUCLEAR)	41,60		0,0000	41,60	166.400,00
111	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FATOR REUMATOIDE LATEX - LX	30,33		0,0000	30,33	60.660,00
112	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FENOBARBITAL	43,00		0,0000	43,00	8.600,00
113	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGG	53,00		0,0000	53,00	10.600,00

Fls. 230

ARAPUTANGA, 9 de Novembro de 2023

DOUGLAS DA CUNHA BARROS
DIRETOR GERAL

Fornecedor: **DOUGLAS DA CUNHA BARROS**
Endereço: AV 23 DE MAIO - Bairro: CENTRO
Cidade: ARAPUTANGA UF: MT CEP: 78260-000
CNPJ: 17.194.877/0001-63 Inscrição Estadual: 000
Telefone: 6532611365 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
114	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGM	53,00		0,0000	53,00	10.600,00
115	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GAMA GT	24,00		0,0000	24,00	48.000,00
116	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICEMIA JEJUM	24,00		0,0000	24,00	48.000,00
117	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HEMOGLOBINA	38,33		0,0000	38,33	7.666,00
118	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LEUCOGRAMA	22,97		0,0000	22,97	4.594,00
119	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPASE	35,67		0,0000	35,67	7.134,00
120	3.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPIDOGRAMA COMPLETO	60,00		0,0000	60,00	180.000,00
121	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACO TROPONINA	73,33		0,0000	73,33	14.666,00
122	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MICROALBUMINURIA, DOSAGEM (24 HORAS)	57,00		0,0000	57,00	11.400,00
123	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MUCOPROTEINAS	37,33		0,0000	37,33	7.466,00
124	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PARATORMONIO (MOLECULA INTACTA)	56,33		0,0000	56,33	11.266,00
125	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROLACTINA HORMONIO	56,00		0,0000	56,00	11.200,00
126	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	29,67		0,0000	29,67	5.934,00
127	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PSA TOTAL E LIVRE.	46,33		0,0000	46,33	92.660,00
128	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T3 TOTAL	32,07		0,0000	32,07	64.140,00
129	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 LIVRE	32,07		0,0000	32,07	64.140,00

Fl. 231

ARAPUTANGA, 9 de Novembro de 2023

DOUGLAS DA CUNHA BARROS
DIRETOR GERAL

Fornecedor: **DOUGLAS DA CUNHA BARROS**
Endereço: AV 23 DE MAIO - Bairro: CENTRO
Cidade: ARAPUTANGA UF: MT CEP: 78260-000
CNPJ: 17.194.877/0001-63 Inscrição Estadual: 000
Telefone: 6532611365 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
130	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 TOTAL	32,07		0,0000	32,07	64.140,00
131	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE COAGULACAO E SANGRAMENTO	32,07		0,0000	32,07	64.140,00
132	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DO PEZINHO PLUS AMPLIADO	200,00		0,0000	200,00	40.000,00
133	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA LIVRE	38,27		0,0000	38,27	7.654,00
134	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA TOTAL	38,27		0,0000	38,27	7.654,00
135	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TGO	24,00		0,0000	24,00	48.000,00
136	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TIPAGEM SANGUINEA.	22,33		0,0000	22,33	4.466,00
137	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TIROSINA	129,67		0,0000	129,67	25.934,00
138	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOXICOLOGICO NO PELO (LARGA JANELA DE DETECCAO)	133,33		0,0000	133,33	26.666,00
139	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIGLICERIDES	25,67		0,0000	25,67	51.340,00
140	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TSH ULTRA	30,40		0,0000	30,40	60.800,00
141	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO UREIA	25,67		0,0000	25,67	51.340,00
142	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VDRL	34,00		0,0000	34,00	6.800,00
143	500,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VSH	26,17		0,0000	26,17	13.085,00
144	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPOMARCADOR CARDIACO MIOGLOBINA	73,33		0,0000	73,33	14.666,00
145	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	25,67		0,0000	25,67	51.340,00

ARAPUTANGA, 9 de Novembro de 2023

DOUGLAS DA CUNHA BARROS
DIRETOR GERAL

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

Fornecedor: DOUGLAS DA CUNHA BARROS
Endereço: AV 23 DE MAIO - Bairro: CENTRO
Cidade: ARAPUTANGA UF: MT CEP: 78260-000
CNPJ: 17.194.877/0001-63 Inscrição Estadual: 000
Telefone: 6532611365 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
146	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	25,67		0,0000	25,67	51.340,00
147	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	25,67		0,0000	25,67	51.340,00
148	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE CREATININA	25,67		0,0000	25,67	51.340,00
149	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FERRITINA	32,67		0,0000	32,67	6.534,00
150	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FERRO SERICO	30,00		0,0000	30,00	6.000,00
151	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	24,00		0,0000	24,00	4.800,00
152	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FOSFORO	36,33		0,0000	36,33	7.266,00
153	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOLISADA	41,67		0,0000	41,67	83.340,00
154	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE MAGNESIO	30,00		0,0000	30,00	6.000,00
155	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	30,33		0,0000	30,33	60.660,00
156	200,00	un	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	48,67		0,0000	48,67	9.734,00
157	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE SODIO	30,33		0,0000	30,33	60.660,00
158	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	24,00		0,0000	24,00	48.000,00
159	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	41,00		0,0000	41,00	8.200,00
160	200,00	un	SERVICO DE EXAME - HORMONIO PROGESTERONA	38,17		0,0000	38,17	7.634,00
161	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - ACAROS (D70 ACAROS SIRO; D73 ACAROS G DOMESTICUS)	100,00		0,0000	100,00	20.000,00

Fls: 234
Ass.:

ARAPUTANGA, 9 de Novembro de 2023

DOUGLAS DA CUNHA BARROS
DIRETOR GERAL

Fornecedor: DOUGLAS DA CUNHA BARROS
Endereço: AV 23 DE MAIO - Bairro: CENTRO
Cidade: ARAPUTANGA UF: MT CEP: 78260-000
CNPJ: 17.194.877/0001-63 Inscrição Estadual: 000
Telefone: 6532611365 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
162	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - ALPHA LACTOALBUMINA	55,00		0,0000	55,00	11.000,00
163	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO MULTIPLO HX1 - PO, POEIRA CASEIRA	55,00		0,0000	55,00	11.000,00
164	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA BETA LACTOGLOBULINA	55,00		0,0000	55,00	11.000,00
165	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO E CASPA DE GATO (D2)	55,00		0,0000	55,00	11.000,00
166	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA GEMA DE OVO (F75)	55,00		0,0000	55,00	11.000,00
167	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA PH FEZES	55,00		0,0000	55,00	11.000,00
168	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA CASEINA	55,00		0,0000	55,00	11.000,00
169	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO POEIRA HX2	55,00		0,0000	55,00	11.000,00
170	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE MULTIPLO EX1 EPITELIO DE ANIMAIS	55,00		0,0000	55,00	11.000,00
171	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE RAST (E2) - EPITELIOS - PELO DE CAO	55,00		0,0000	55,00	11.000,00
172	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO IGE TOTAL	43,33		0,0000	43,33	8.666,00
173	200,00	un	SERVICO DE EXAME - PARA DETECCAO DE HIPOTIREOIDISMO CONGENITO (TSH) EM RECEM-NASCIDOS -TESTE DO PEZINHO	173,33		0,0000	173,33	34.666,00
174	200,00	un	SERVICO DE EXAME - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI (BIOPSIA)	233,33		0,0000	233,33	46.666,00
175	200,00	un	SERVICO DE EXAME - PESQUISA DE PLASMODIUM, PESQUISA PARA MALARIA	50,00		0,0000	50,00	10.000,00

ARAPUTANGA, 9 de Novembro de 2023

DOUGLAS DA CUNHA BARROS
DIRETOR GERAL

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

Fornecedor: DOUGLAS DA CUNHA BARROS
Endereço: AV 23 DE MAIO - Bairro: CENTRO
Cidade: ARAPUTANGA UF: MT CEP: 78260-000
CNPJ: 17.194.877/0001-63 Inscrição Estadual: 000
Telefone: 6532611365 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
176	200,00	un	SERVICO DE EXAME - SARS- COV-2 SOROLOGIA QUANTITATIVO (IGA. IGM E IGG), COVID-19 (CORONAVIRUS)	116,67		0,0000	116,67	23.334,00
177	10,00	un	SERVICO DE EXAME - SINDROMES CONGENITAS, DEFICIENCIA INTELECTUAL SINDROMICA E AUTISMO GRAVE - HIBRIDIZACAO GENOMICA COMPARATIVA - CGH ARRAY OU SNP ARRAY	3.166,67		0,0000	3.166,67	31.666,70
178	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IGG	41,60		0,0000	41,60	83.200,00
179	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IGM	41,60		0,0000	41,60	83.200,00
180	2.000,00	un	SERVICO DE EXAME - TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE: PARA DETECTAR A PRESENCA DA TOXOPLASMOSE DURANTE GESTACAO.	79,67		0,0000	79,67	159.340,00
181	300,00	un	SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGG	40,17		0,0000	40,17	12.051,00
182	300,00	un	SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGM	40,17		0,0000	40,17	12.051,00
183	200,00	un	SERVICO DE EXAME - ELETROFORESE DAS PROTEINAS EM LCR	74,67		0,0000	74,67	14.934,00
184	5.000,00	un	SERVICO DE EXAME - HEMOGRAMA COMPLETO	32,33		0,0000	32,33	161.650,00
185	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - GRAO DE SOJA	55,00		0,0000	55,00	11.000,00
186	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - CLARA DE OVO. (F1)	55,00		0,0000	55,00	11.000,00
187	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA GLUTEN (F79)	55,00		0,0000	55,00	11.000,00
188	200,00	un	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA LEITE (F2)	55,00		0,0000	55,00	11.000,00
189	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO IGE TOTAL / IGE MONOCLONAL	40,00		0,0000	40,00	8.000,00

Fls: 236

ARAPUTANGA, 9 de Novembro de 2023

DOUGLAS DA CUNHA BARROS
DIRETOR GERAL

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2023 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 111/2023
Data do Processo: 24/10/2023

Fornecedor: DOUGLAS DA CUNHA BARROS
Endereço: AV 23 DE MAIO - Bairro: CENTRO
Cidade: ARAPUTANGA UF: MT CEP: 78260-000
CNPJ: 17.194.877/0001-63 Inscrição Estadual: 000
Telefone: 6532611365 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
190	200,00	un	SERVICO DE EXAME - SARAMPO IGG - SORO	41,17		0,0000	41,17	8.234,00
191	200,00	un	SERVICO DE EXAME - SARAMPO IGM - SORO	41,17		0,0000	41,17	8.234,00
192	200,00	un	SERVICO DE EXAME - SARS- COV-2 SOROLOGIA QUALITATIVO (ANTICORPOS TOTAIS E NEUTRALIZANTES), COVID-19 (CORONAVIRUS)	220,00		0,0000	220,00	44.000,00
193	1.000,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA ANTIBIOGRAMA DE URINA	54,33		0,0000	54,33	54.330,00
194	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS IGM	41,17		0,0000	41,17	8.234,00
195	400,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIBIOGRAMA	40,00		0,0000	40,00	16.000,00
196	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BIOPSIA DE FRAGMENTOS.	230,00		0,0000	230,00	46.000,00
197	200,00	un	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CHUMBO	35,00		0,0000	35,00	7.000,00
							Total do Lote:	5.512.867,68

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 5.512.867,68

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cinco milhões quinhentos e doze mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

ARAPUTANGA, 9 de Novembro de 2023

DOUGLAS DA CUNHA BARROS
DIRETOR GERAL

Histórico do Pregão (Lances/Lote)

Processo/Ano: 111/2023 Data de Abertura: 13/11/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

LOTE: 1 - Exames

Código	Classificados	
8019	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	CNPJ: 17.194.877/0001-63
6701	L. M. P. DA SILVA FRIAS & CIA LTDA - ME	CNPJ: 20.820.367/0001-69
6942	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	CNPJ: 21.864.116/0001-49

Item nº	Código	Descrição
1	81070084	EXAME - BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES
2	81070083	EXAME PARASITOLOGICO DIRETO P/ LEISHANIAS (LEISHMANIOSE NTEG
3	81070085	SERVICO DE EXAME - AMINOACIDOPATIAS E ACILCARNITINA (ERROS I
4	81070086	SERVIÇO DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE
5	81070087	SERVICO DE EXAME - BIOPSIA MULTIPLA
6	81070088	SERVICO DE EXAME - CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8
7	81070089	SERVICO DE EXAME - DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE
8	81070090	SERVICO DE EXAME - DO TIPO 25 HIDROXI-VITAMINA D
9	81070091	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIBIOGRAMA - TESTE SENSIBILIDAD
10	81070092	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI CMV IGG (CITOMEGA
11	81070093	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS ANCA
12	81070094	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HIV 1
13	81070095	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HIV 2
14	81070096	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HTLV 1 E 2
15	81070097	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTITIREOIDE - TIREOGL
16	81070002	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI DNA NATIVO
17	81070099	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CAPACIDADE LATENTE DE LIGACAO DO
18	81070100	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CHLAMYDIA - PCR, AMPLIFICACAO DE
19	81070098	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CLEARENSE DE CREATININA
20	81070102	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE PLAQUETAS
21	81070103	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE RETICULOCITOS
22	81070104	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COPROPORFIRINA FEZES
23	81070106	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA A IDENTIFICACAO DE B
24	81070107	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA BK
25	81070108	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA MYCOPLASMA OU UREAPL
26	81070304	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CURVA GLICEMICA - 2 DOSAGENS
27	81070109	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CURVA GLICEMICA - 3 DOSAGENS
28	81070320	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CARIOTIPO DE SANGUE OU MEDULA -
29	81070305	SERVICO DE EXAME - DO TIPO D DIMERO
30	81070110	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE PSA TOTAL
31	81070111	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE TAP
32	81070112	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO DA VELOCIDADE HEMOSS
33	81070113	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO HEMATOCRITO
34	81070306	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO
35	81070114	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA
36	81070115	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE DOSAGEM DE ACIDO URICO
37	81070321	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE GLICOSE-6, GGFD
38	81070116	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CALCIO SERICO
39	81070117	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA
40	81070118	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE COLESTEROL VLDL
41	81070119	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE FENITOINA EIE
42	81070120	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE FOSFOLIPIDIOS
43	81070122	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE LITIO
44	81070123	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO HORMONIO DE CRESCIMENT
45	81070124	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO HORMONIO FOLICULO ESTI
46	81070005	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO C3
47	81070006	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - C4

Fl: 238

Histórico do Pregão (Lances/Lote)

Processo/Ano: 111/2023 Data de Abertura: 13/11/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

Item nº	Código	Descrição
48	81070007	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - CH50
49	81070012	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EXAMES DE PREVENTIVO - PAPA NICOL
50	81070126	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICOSE POS-PRANDIAL
51	81070013	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO GONADOTROFICO CORIONICO
52	81070127	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO LUTEINIZANTE, LH - RIE
53	81070101	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACOCK-MB - CREATINO
54	81070125	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADORES TUMORAIS - CA 19.9, CA
55	81070128	SERVICO DE EXAME - DO TIPO OOGRAMA NAS FEZES
56	81070030	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PARASITOLOGICO DE FEZES
57	81070129	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE BAAR - BK
58	81070130	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE TREPONEMA - CAMPO ESC
59	81070131	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE LEUCOCITOS FECAIS
60	81070132	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE PROTEINA C REATIVA
61	81070133	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE SANGUE OCULTO
62	81070134	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA PARA H. PYLORI IGG
63	81070135	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA PARA H. PYLORI IGM
64	81070136	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVA DE ATIVIDADE DA FEBRE REUMA
65	81070137	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVAS DE FUNCAO HEPATICA - BILIR
66	81070138	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS
67	81070139	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS IGG
68	81070140	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA MONONUCLEOSE - MON
69	81070141	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA DENGUE (IGG/IGM)
70	81070142	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (HAV IGG)
71	81070143	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (ANTHAV IGM)
72	81070144	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTHBC IGG)
73	81070145	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTHBC IGM)
74	81070146	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBS)
75	81070147	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI-HBE)
76	81070148	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (HBSAG)
77	81070149	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE C (HCV)
78	81070150	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGG
79	81070151	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGM
80	81070152	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGG
81	81070153	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGM
82	81070154	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE PROTROMBINA
83	81070155	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE GERACAO DA TROMBOPLASTIN
84	81070156	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS DIRETO
85	81070157	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS INDIRETO
86	81070158	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIIODOTIRONINA LIVRE- T3 LIVRE
87	81070159	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VITAMINA B-12
88	81070160	SERVICO DE EXAME - DO TIPO AMILASE
89	81070161	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTI TPO
90	81070162	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ASLO-ANTIESTREPTOLISINA SEMI QUAN
91	81070163	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BACTERIOSCOPIA - GRAM, ZIEHL, ALB
92	81070164	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BETA HCG QUANTITATIVO
93	81070165	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BRUCELOSE
94	81070166	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COAGULOGRAMA-LAPAC
95	81070167	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COLINESTERASE
96	81070008	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COPROCULTURA
97	81070168	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CORTISOL (HOMONIO)
98	81070169	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CPK CREATINA FOSFOQUINASE
99	81070010	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS NA U
100	81070170	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGG)

Fl: 239

Histórico do Pregão (Lances/Lote)

Processo/Ano: 111/2023 Data de Abertura: 13/11/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

Item nº	Código	Descrição
101	81070171	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGM)
102	81070172	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EAS - ELEMENTOS ANORMAIS DO SEDIM
103	81070173	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA
104	81070174	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EPSTEIN BARR IGG
105	81070175	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EPSTEIN BARR IGM
106	81070176	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ERITROGRAMA
107	81070177	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRADIOL
108	81070178	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRIOL
109	81070179	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRONA (ESTROGENIO)
110	81070181	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FAN (ANTI NUCLEAR)
111	81070182	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FATOR REUMATOIDE LATEX - LX
112	81070183	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FENOBARBITAL
113	81070184	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGG
114	81070185	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGM
115	81070186	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GAMA GT
116	81070187	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICEMIA JEJUM
117	81070188	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HEMOGLOBINA
118	81070191	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LEUCOGRAMA
119	81070022	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPASE
120	81070023	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPIDOGRAMA COMPLETO
121	81070307	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACO TROPONINA
122	81070192	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MICROALBUMINURIA. DOSAGEM
123	81070029	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MUCOPROTEINAS
124	81070193	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PARATORMONIO (MOLECULA INTACTA)
125	81070195	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROLACTINA HORMONIO
126	81070196	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROTEINAS TOTAIS E FRACOES
127	81070197	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PSA TOTAL E LIVRE.
128	81070198	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T3 TOTAL
129	81070199	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 LIVRE
130	81070200	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 TOTAL
131	81070201	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE COAGULACAO E SANGRAMENTO
132	81070202	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DO PEZINHO PLUS AMPLIADO
133	81070203	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA LIVRE
134	81070204	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA TOTAL
135	81070205	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TGO
136	81070206	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TIPAGEM SANGUINEA.
137	81070207	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TIROSINA
138	81070208	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOXICOLOGICO NO PELO
139	81070209	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIGLICERIDES
140	81070211	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TSH ULTRA
141	81070212	SERVICO DE EXAME - DO TIPO UREIA
142	81070213	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VDRL
143	81070214	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VSH
144	81070308	SERVICO DE EXAME - DO TIPOMARCADOR CARDIACO MIOGLOBINA
145	81070215	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL
146	81070216	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL
147	81070217	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL
148	81070218	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE CREATININA
149	81070219	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FERRITINA
150	81070220	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FERRO SERICO
151	81070221	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA
152	81070222	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FOSFORO
153	81070223	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOLISADA

Fl: 290

Histórico do Pregão (Lances/Lote)

Processo/Ano: 111/2023 Data de Abertura: 13/11/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

Item nº	Código	Descrição
154	81070224	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE MAGNESIO
155	81070225	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO
156	81070226	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)
157	81070227	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE SODIO
158	81070228	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVIC
159	81070229	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE TRANSFERRINA
160	81070230	SERVICO DE EXAME - HORMONIO PROGESTERONA
161	81070313	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - ACAROS (D70 ACAROS SIRO.
162	81070231	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - ALPHA LACTOALBUMINA
163	81070314	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO MULTIPLO HX1 - PO, POEIRA
164	81070232	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA BETA LACTOGLOBULINA
165	81070309	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO E CASPA DE G
166	81070233	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA GEMA DE OVO (F75)
167	81070234	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA PH FEZES
168	81070235	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA CASEINA
169	81070310	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO POEIRA HX2
170	81070311	SERVICO DE EXAME - IGE MULTIPLO EX1 EPITELIO DE ANIMAIS
171	81070312	SERVICO DE EXAME - IGE RAST (E2) - EPITELIOS - PELO DE CAO
172	81070189	SERVICO DE EXAME - DO TIPO IGE TOTAL
173	81070236	SERVICO DE EXAME - PARA DETECCAO DE HIPOTIREOIDISMO CONGENIT
174	81070237	SERVICO DE EXAME - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER
175	81070238	SERVICO DE EXAME - PESQUISA DE PLASMODIUM, PESQUISA PARA MAL
176	81070065	SERVICO DE EXAME - SARS- COV-2 SOROLOGIA QUANTITATIVO (IGA
177	81070252	SERVICO DE EXAME - SINDROMES CONGENITAS, DEFICIENCIA INTELEC
178	81070239	SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IGG
179	81070240	SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IGM
180	81070241	SERVICO DE EXAME - TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE: PARA DETECT
181	81070242	SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGG
182	81070243	SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGM
183	81070244	SERVICO DE EXAME - ELETROFORESE DAS PROTEINAS EM LCR
184	81070245	SERVICO DE EXAME - HEMOGRAMA COMPLETO
185	81070246	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - GRAO DE SOJA
186	81070247	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - CLARA DE OVO (F1)
187	81070248	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA GLUTEN (F79)
188	81070249	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA LEITE (F2)
189	81070190	SERVICO DE EXAME - DO TIPO IGE TOTAL / IGE MONOCLONAL
190	81070250	SERVICO DE EXAME - SARAMPO IGG - SORO
191	81070251	SERVICO DE EXAME - SARAMPO IGM - SORO
192	81070066	SERVICO DE EXAME - SARS- COV-2 SOROLOGIA QUALITATIVO (ANTICO
193	81070105	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA ANTIBIOGRAMA DE URINA
194	81070253	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS IGM
195	81070254	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIBIOGRAMA
196	81070255	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BIOPSIA DE FRAGMENTOS
197	81070256	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CHUMBO

Fl: 241

Histórico do Pregão (Lances/Lote)

Processo/Ano: 111/2023 — Data de Abertura: 13/11/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

Nº do Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	5.512.867,6800		13/11/2023 09:42:18
1	L. M. P. DA SILVA FRIAS & CIA LTDA - ME	5.347.720,0000		13/11/2023 09:42:18
1	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.326.669,0000		13/11/2023 09:42:18
2	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.325.000,0000		13/11/2023 09:43:22
2	L. M. P. DA SILVA FRIAS & CIA LTDA - ME	Desistiu	5.347.720,00	13/11/2023 09:43:30
2	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.324.000,0000		13/11/2023 09:43:57
3	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.323.000,0000		13/11/2023 09:44:01
3	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.321.000,0000		13/11/2023 09:44:10
4	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.320.000,0000		13/11/2023 09:44:14
4	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.319.000,0000		13/11/2023 09:44:21
5	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.318.000,0000		13/11/2023 09:44:25
5	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.317.000,0000		13/11/2023 09:44:29
6	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.316.000,0000		13/11/2023 09:44:34
6	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.315.000,0000		13/11/2023 09:44:58
7	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.312.000,0000		13/11/2023 09:45:05
7	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.311.000,0000		13/11/2023 09:45:10
8	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.305.000,0000		13/11/2023 09:45:15
8	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.304.000,0000		13/11/2023 09:45:20
9	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.303.000,0000		13/11/2023 09:45:25
9	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.302.000,0000		13/11/2023 09:45:30
10	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.300.000,0000		13/11/2023 09:45:39
10	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.299.000,0000		13/11/2023 09:45:59
11	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.298.000,0000		13/11/2023 09:46:05
11	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.294.000,0000		13/11/2023 09:46:20
12	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.290.000,0000		13/11/2023 09:46:23
12	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.289.000,0000		13/11/2023 09:46:27
13	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.287.000,0000		13/11/2023 09:46:32
13	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.286.000,0000		13/11/2023 09:46:37
14	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.284.000,0000		13/11/2023 09:46:44
14	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.283.000,0000		13/11/2023 09:46:48
15	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.250.000,0000		13/11/2023 09:46:57
15	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.249.000,0000		13/11/2023 09:47:01
16	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.248.000,0000		13/11/2023 09:47:05
16	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.247.000,0000		13/11/2023 09:47:08
17	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.240.000,0000		13/11/2023 09:47:15
17	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.239.000,0000		13/11/2023 09:47:23
18	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.237.000,0000		13/11/2023 09:47:26
18	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.236.000,0000		13/11/2023 09:47:30
19	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.235.000,0000		13/11/2023 09:47:34
19	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.234.000,0000		13/11/2023 09:47:38
20	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.233.000,0000		13/11/2023 09:47:42
20	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.232.000,0000		13/11/2023 09:47:46
21	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.230.000,0000		13/11/2023 09:47:54
21	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.229.000,0000		13/11/2023 09:47:58
22	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.225.000,0000		13/11/2023 09:48:04
22	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.224.000,0000		13/11/2023 09:48:08
23	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.222.000,0000		13/11/2023 09:48:14
23	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.221.000,0000		13/11/2023 09:48:17
24	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.220.000,0000		13/11/2023 09:48:22
24	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.219.000,0000		13/11/2023 09:48:28
25	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.215.000,0000		13/11/2023 09:48:31
25	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.214.000,0000		13/11/2023 09:48:35
26	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.210.000,0000		13/11/2023 09:48:40
26	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.209.000,0000		13/11/2023 09:48:44
27	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.208.000,0000		13/11/2023 09:48:50
27	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.207.000,0000		13/11/2023 09:48:55

Histórico do Pregão (Lances/Lote)

Processo/Ano: 111/2023 — Data de Abertura: 13/11/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

28	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.205.000,0000	13/11/2023 09:48:59
28	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.204.000,0000	13/11/2023 09:49:03
29	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.202.000,0000	13/11/2023 09:49:16
29	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.201.000,0000	13/11/2023 09:49:22
30	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.190.000,0000	13/11/2023 09:49:28
30	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.189.000,0000	13/11/2023 09:49:31
31	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.185.000,0000	13/11/2023 09:49:35
31	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.184.000,0000	13/11/2023 09:49:40
32	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.183.000,0000	13/11/2023 09:49:51
32	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.180.000,0000	13/11/2023 09:49:56
33	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.170.000,0000	13/11/2023 09:50:03
33	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.169.000,0000	13/11/2023 09:50:06
34	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.167.000,0000	13/11/2023 09:50:14
34	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.164.000,0000	13/11/2023 09:50:24
35	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.163.000,0000	13/11/2023 09:50:31
35	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.157.000,0000	13/11/2023 09:50:40
36	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.155.000,0000	13/11/2023 09:51:04
36	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.149.000,0000	13/11/2023 09:51:14
37	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.148.000,0000	13/11/2023 09:51:21
37	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.147.000,0000	13/11/2023 09:51:24
38	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.145.000,0000	13/11/2023 09:51:27
38	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.144.000,0000	13/11/2023 09:51:31
39	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.142.000,0000	13/11/2023 09:51:35
39	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.141.000,0000	13/11/2023 09:51:39
40	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.140.000,0000	13/11/2023 09:51:43
40	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.139.000,0000	13/11/2023 09:51:49
41	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.130.000,0000	13/11/2023 09:51:54
41	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.129.000,0000	13/11/2023 09:51:58
42	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.128.000,0000	13/11/2023 09:52:02
42	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.127.000,0000	13/11/2023 09:52:06
43	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.125.000,0000	13/11/2023 09:52:10
43	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.124.000,0000	13/11/2023 09:52:14
44	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.120.000,0000	13/11/2023 09:52:18
44	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.119.000,0000	13/11/2023 09:52:22
45	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.115.000,0000	13/11/2023 09:52:26
45	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.114.000,0000	13/11/2023 09:52:30
46	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.110.000,0000	13/11/2023 09:52:33
46	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.109.000,0000	13/11/2023 09:52:37
47	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.108.000,0000	13/11/2023 09:52:41
47	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.107.000,0000	13/11/2023 09:52:47
48	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.105.000,0000	13/11/2023 09:52:51
48	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.104.000,0000	13/11/2023 09:52:58
49	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.102.000,0000	13/11/2023 09:53:03
49	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.101.000,0000	13/11/2023 09:53:13
50	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.050.000,0000	13/11/2023 09:53:21
50	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.049.000,0000	13/11/2023 09:53:25
51	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.047.000,0000	13/11/2023 09:53:29
51	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.046.000,0000	13/11/2023 09:53:34
52	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.038.000,0000	13/11/2023 09:53:48
52	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.037.000,0000	13/11/2023 09:53:53
53	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.030.000,0000	13/11/2023 09:53:59
53	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.029.000,0000	13/11/2023 09:54:03
54	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.028.000,0000	13/11/2023 09:54:10
54	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.027.000,0000	13/11/2023 09:54:13
55	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.025.000,0000	13/11/2023 09:54:28
55	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.024.000,0000	13/11/2023 09:54:3[illegible]
56	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.022.000,0000	13/11/2023 09:54:4[illegible]

Histórico do Pregão (Lances/Lote)

Processo/Ano: 111/2023 — Data de Abertura: 13/11/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

56	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.021.000,0000		13/11/2023 09:54:50
57	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.020.000,0000		13/11/2023 09:54:54
57	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.014.000,0000		13/11/2023 09:55:08
58	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.012.000,0000		13/11/2023 09:55:12
58	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.011.000,0000		13/11/2023 09:55:16
59	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.000.000,0000		13/11/2023 09:55:24
59	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.999.000,0000		13/11/2023 09:55:40
60	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.995.000,0000		13/11/2023 09:55:43
60	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.994.000,0000		13/11/2023 09:55:46
61	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.950.000,0000		13/11/2023 09:55:50
61	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.949.000,0000		13/11/2023 09:55:53
62	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.920.000,0000		13/11/2023 09:55:57
62	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.919.000,0000		13/11/2023 09:56:04
63	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.918.000,0000		13/11/2023 09:56:07
63	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.915.000,0000		13/11/2023 09:56:18
64	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.910.000,0000		13/11/2023 09:56:23
64	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.909.000,0000		13/11/2023 09:56:39
65	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.905.000,0000		13/11/2023 09:56:41
65	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.904.000,0000		13/11/2023 09:57:17
66	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.900.000,0000		13/11/2023 09:57:22
66	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.899.000,0000		13/11/2023 09:57:28
67	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.895.000,0000		13/11/2023 09:57:37
67	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.894.000,0000		13/11/2023 09:57:47
68	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.890.000,0000		13/11/2023 09:57:52
68	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.889.000,0000		13/11/2023 09:58:02
69	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.885.000,0000		13/11/2023 09:58:06
69	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.884.000,0000		13/11/2023 09:58:10
70	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.882.000,0000		13/11/2023 09:58:14
70	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.881.000,0000		13/11/2023 09:58:19
71	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.850.000,0000		13/11/2023 09:58:25
71	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.849.000,0000		13/11/2023 09:58:29
72	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.845.000,0000		13/11/2023 09:58:35
72	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.844.000,0000		13/11/2023 09:58:41
73	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.820.000,0000		13/11/2023 09:58:48
73	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.819.000,0000		13/11/2023 09:58:52
74	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.815.000,0000		13/11/2023 09:58:55
74	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.814.000,0000		13/11/2023 09:58:58
75	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.810.000,0000		13/11/2023 09:59:03
75	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.809.000,0000		13/11/2023 09:59:10
76	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.805.000,0000		13/11/2023 09:59:17
76	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.804.000,0000		13/11/2023 09:59:25
77	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	Desistiu	1.805.000,00	13/11/2023 09:59:33

Foi declarado vencedor do lote 1 deste Pregão o fornecedor M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME pelo valor de R$ 1.804.000,0000 (um milhão oitocentos e quatro mil reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do lote citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

L. M. P. DA SILVA FRIAS & CIA LTDA - ME - .....

M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME - .....

DOUGLAS DA CUNHA BARROS - .....

Fl: 244

21.864.116/0001-49

M.G.B. SODRE E CIA LTDA - ME

AV BOM JESUS,1126
CENTRO - CEP: 78.250-000
Pontes e Lacerda - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

CNPJ: 21.864.116/0001-49

M.G.B. SODRE E CIA LTDA

TELEFONE/FAX: (65) 9 9949-2769 / (65) 9 9999-8332

M.G.B. SODRE E CIA LTDA
CNPJ:21.864.116/0001-49
LABORATÓRIO SANTÉ

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **M.G.B. SODRE E CIA LTDA**, CNPJ **21.864.116/0001-49**, sediada na AV. **BOM JESUS nº 1123**, bairro **CENTRO**, na cidade de **PONTES E LACERDA - MT**, neste ato representada pelo Sra. **MIRIAM GONÇALVES BERALDO SODRE** , portador do RG **M8741949 PCEMG/MG** e inscrito no CPF sob o número **036.651.756-23**, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT – Pregão Presencial no 61/2023, na forma determinada no artigo 32, § 2o, da Lei no 8.666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Pontes e Lacerda – MT, 07 de novembro de 2023.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Seganfredo
Tabelião
PONTES E LACERDA - MT

2º OFÍCIO PONTES E LACERDA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Fabrício Seganfredo - Tabelião e Oficial Registrador
Av. Bom Jesus, 740/740A, Centro - CEP 78250-000
E-mail: contato@pl2oficio.com.br
Site: www.pl2oficio.com.br / @cartorioponteselacerda
Fone: (65) 3266-1548

Reconheço por semelhança a firma de: MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE
Selo Digital: BZI79414 Selo de Controle Digital
R$9,40 Cod.: 22
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.
Pontes e Lacerda-MT, 08 de novembro de 2023
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Atendente: MAX SILVA Cod. Cartório:126
Max Silva Novais - Escrevente Autorizado
Max Silva Novais
Escrevente Autorizado

2º OFÍCIO

M.G.B. SODRE E CIA LTDA
CNPJ: 21.864.116/0001-49
MIRIAM GONÇALVES BERALDO SODRE
RG: M8741949 PCEMG/MG
CPF: 036.651.756-23
SOCIA-ADMINISTRADORA

M.G.B. SODRE E CIA LTDA
CNPJ:21.864.116/0001-49
LABORATÓRIO SANTÉ

ANEXO VII

DECLARAÇÃO ME EPP

A
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT.
Ref. Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 061/2023

Para fins de participação na licitação nº 061/2023, a **M.G.B. SODRE E CIA LTDA**, CNPJ nº **21.864.116/0001-49**, sediada na AV BOM JESUS, nº 1123 – CENTRO, PONTES E LACERDA - MT, declara, sob as penas da lei que é **MICROEMPRESA** na forma da Lei Complementar Federal no 123, de 14.06.2006.

Pontes e Lacerda – MT, 07 de novembro de 2023.

2º OFÍCIO PONTES E LACERDA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Fabrício Seganfredo - Tabelião e Oficial Registrador
Av. Bom Jesus, 740/748A, Centro - CEP 78250-000
E-mail: contato@2oficio.com.br
Site: www.2oficio.com.br / @cartorioponteslacerda
Fone: (065) 3266-1546

Reconheço por semelhança a firma de: MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE
Selo Digital BZ179415 Selo de Controle Digital
58.40 Cod.: 22
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.
Pontes e Lacerda-MT, 08 de novembro de 2023
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Atendente: MAX SILVA Cod. Cartório:126

Max Silva Novais - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Seganfredo
Tabelião
PONTES E LACERDA - MT

Max Silva Novais
Escrevente Autorizado

2º OFÍCIO

M.G.B. SODRE E CIA LTDA
CNPJ: 21.864.116/0001-49
MIRIAM GONÇALVES BERALDO SODRE
RG: M8741949 PCEMG/MG
CPF: 036.651.756-23
SOCIA-ADMINISTRADORA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT.
Ref. Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 061/2023

M.G.B. SODRE E CIA LTDA, CNPJ Nº **21.864.116/0001-49**, sediada a **AV BOM JESUS**, nº **1123**, bairro, **CENTRO**, CEP 78250-000 Município Pontes e Lacerda - MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão presencial no 61/2023, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7o, inciso XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, inciso V, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei no 9.854/1999.

- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9o da Lei no 8.666/93 e do artigo 144, inciso X, da Lei Complementar no 04/90).

2º OFÍCIO PONTES E LACERDA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Fabrício Seganfredo • Tabelião e Oficial Registrador
Av. Bom Jesus, 740/740A, Centro - CEP 78250-000
E-mail: contato@pl2oficio.com.br
Site: www.pl2oficio.com.br / @cartorioapontesalacerda
Fone: (65) 3266-1548

Reconheço por semelhança a firma de: MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE
Selo Digital: BZI79418 Selo de Controle Digital
R$8,40 Cod.: 22
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.
Pontes e Lacerda-MT, 08 de novembro de 2023
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Atendente: MAX SILVA Cod. Cartório:126
Max Silva Novais - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Seganfredo
Tabelião
PONTES E LACERDA - MT

Max Silva Novais
Escrevente Autorizado

Pontes e Lacerda – MT, 07 de novembro de 2023.

2º OFÍCIO

M.G.B. SODRE E CIA LTDA
CNPJ: 21.864.116/0001-49
MIRIAM GONÇALVES BERALDO SODRE
RG: M8741949 PCEMG/MG
CPF: 036.651.756-23
SOCIA-ADMINISTRADORA

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201460906	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: M.G.B. SODRE & CIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2300186540

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

PONTES E LACERDA
Local

6 Outubro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Fl: 249

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2872375 em 09/10/2023 da Empresa M.G.B. SODRE & CIA LTDA , CNPJ 21864116000149 e protocolo 231625804 - 06/10/2023. Autenticação: C3FF7055231990B183D014B8C666013A6FC054. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.580-4 e o código de segurança aDGf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.580-4	MTP2300186540	06/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
817.026.631-91	CELIO BARBOSA SODRE	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
036.651.756-23	MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2872375 em 09/10/2023 da Empresa M.G.B. SODRE & CIA LTDA , CNPJ 21864116000149 e protocolo 231625804 - 06/10/2023. Autenticação: C3FF7055231990B183D014B8C666013A6FC054. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.580-4 e o código de segurança aDGf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Nº 5 DA SOCIEDADE: M.G.B. SODRE E CIA LTDA

CNPJ nº 21.864.116/0001-49

MIRIAM GONÇALVES BERALDO SODRE, nacionalidade Brasileira, nascida em 05/10/1978, casada em comunhão total de bens, Empresária, CPF nº 036.651.756-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8.741-949, órgão expedidor PCEMG - MG, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, nº 621, Centro, Pontes e Lacerda – MT, CEP 78.250-000, BRASIL.

CELIO BARBOSA SODRE, nacionalidade Brasileira, nascido em 10/01/1980, Casado Em Comunhão total De Bens, Empresário, CPF nº 817.026.631-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12368059, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 621, Centro, Pontes e Lacerda – MT, CEP 78.250-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **M.G.B. SODRE & CIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201460906, com sede Avenida Bom Jesus, 1123, Centro, Pontes e Lacerda, MT, CEP 78.250-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.864.116/0001-49, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO:

CLAUSULA PRIMEIRA. Os sócios passam a residir no seguinte endereço, Avenida Joaquim Gomes de Souza, nº 1317, Centro, Pontes e Lacerda, MT, CEP: 78.250-000.

CLAUSULA SEGUNDA. Fica neste ato constituida a primeira filial da sociedade, localizada na Avenida José Martins Monteiro, nº 992, Centro, Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, CEP 78.250-000, que seguirá o mesmo objeto social da matriz.

Parágrafo único. Destaca-se do capital social da matriz, para efeitos fiscais, a importância de R$40.000,00 (Mil reais).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA M.G.B. SODRE & CIA LTDA

MIRIAM GONÇALVES BERALDO SODRE, nacionalidade Brasileira, nascida em 05/10/1978, casada em comunhão total de bens, Empresária, CPF nº 036.651.756-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8.741-949, órgão expedidor PCEMG - MG, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Gomes de Souza, nº 1317, Centro, Pontes e Lacerda, MT, CEP: 78.250-000.

CELIO BARBOSA SODRE, nacionalidade Brasileira, nascido em 10/01/1980, Casado Em Comunhão total De Bens, Empresário, CPF nº 817.026.631-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12368059, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Gomes de Souza, nº 1317, Centro, Pontes e Lacerda, MT, CEP: 78.250-000.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2872375 em 09/10/2023 da Empresa M.G.B. SODRE & CIA LTDA , CNPJ 21864116000149 e protocolo 231625804 - 06/10/2023. Autenticação: C3FF7055231990B183D014B8C666013A6FC054. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.580-4 e o código de segurança aDGf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Nº 5 DA SOCIEDADE: M.G.B. SODRE E CIA LTDA

CNPJ nº 21.864.116/0001-49

M.G.B. SODRE & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201460906, com sede Avenida Bom Jesus, 1123, Centro, Pontes e Lacerda, MT, CEP 78.250-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.864.116/0001-49.

Da razão social

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social de: **M.G.B. SODRE & CIA LTDA.**

Da sede

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na Avenida Bom Jesus, 1123, Centro, Pontes e Lacerda, MT, CEP 78.250-000.

Das filiais

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem uma filial localizada na Avenida José Martins Monteiro, nº 992, Centro, Pontes e Lacerda-MT, CEP: 78.250-000, com R$40.000,00 (mil reais) de capital social destacado da matriz e com o mesmo objeto social.

Do objeto social

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade explora os seguintes objetos sociais: Laboratórios clínicos.

Cnae fiscal

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade utiliza a seguinte codificação fiscal:
8640-2/02 – Laboratórios clínicos.

Da duração

CLÁUSULA SEXTA: O início das atividades ocorreu em 10/02/2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Do capital social

CLÁUSULA SÉTIMA: A Sociedade Tem o Capital Social De R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) Quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada Uma, Integrada Em Moeda Corrente Nacional, Pelos Sócios Da Seguinte Forma:

MIRIAM GONÇALVES BERALDO SODRE	50%	20.000 Cotas	R$ 20.000,00
CELIO BARBOSA SODRE	50%	20.000 Cotas	R$ 20.000,00
TOTAIS	100%	40.000 Cotas	R$ 40.000,00

Da cessão e transferência das cotas

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2872375 em 09/10/2023 da Empresa M.G.B. SODRE & CIA LTDA , CNPJ 21864116000149 e protocolo 231625804 - 06/10/2023. Autenticação: C3FF7055231990B183D014B8C666013A6FC054. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.580-4 e o código de segurança aDGf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, CC/2002).

Da responsabilidade

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CC/2002).

Da administração

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade cabe a **ambos os sócios individualmente**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002).

Do balanço patrimonial

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

Da declaração de desimpedimento

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Dos casos omissos

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2872375 em 09/10/2023 da Empresa M.G.B. SODRE & CIA LTDA , CNPJ 21864116000149 e protocolo 231625804 - 06/10/2023. Autenticação: C3FF7055231990B183D014B8C666013A6FC054. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.580-4 e o código de segurança aDGf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n. 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Pontes e Lacerda - MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Pontes e Lacerda - MT, 04 de outubro de 2023.

MIRIAM GONÇALVES BERALDO SODRE
CPF: 036.651.756-23

CELIO BARBOSA SODRE
CPF: 817.026.631-91

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2872375 em 09/10/2023 da Empresa M.G.B. SODRE & CIA LTDA , CNPJ 21864116000149 e protocolo 231625804 - 06/10/2023. Autenticação: C3FF7055231990B183D014B8C666013A6FC054. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.580-4 e o código de segurança aDGf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.580-4	MTP2300186540	06/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
817.026.631-91	CELIO BARBOSA SODRE	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

036.651.756-23	MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Fl: 252

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2872375 em 09/10/2023 da Empresa M.G.B. SODRE & CIA LTDA , CNPJ 21864116000149 e protocolo 231625804 - 06/10/2023. Autenticação: C3FF7055231990B183D014B8C666013A6FC054. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.580-4 e o código de segurança aDGf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M.G.B. SODRE & CIA LTDA , de CNPJ 21.864.116/0001-49 e protocolado sob o número 23/162.580-4 em 06/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2872375, em 09/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
817.026.631-91	CELIO BARBOSA SODRE	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
036.651.756-23	MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
817.026.631-91	CELIO BARBOSA SODRE	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
036.651.756-23	MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/10/2023

Documento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro, Servidor(a) Público(a), em 09/10/2023, às 11:10.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/162.580-4.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Fl: 253

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2872375 em 09/10/2023 da Empresa M.G.B. SODRE & CIA LTDA , CNPJ 21864116000149 e protocolo 231625804 - 06/10/2023. Autenticação: C3FF7055231990B183D014B8C666013A6FC054. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.580-4 e o código de segurança aDGf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

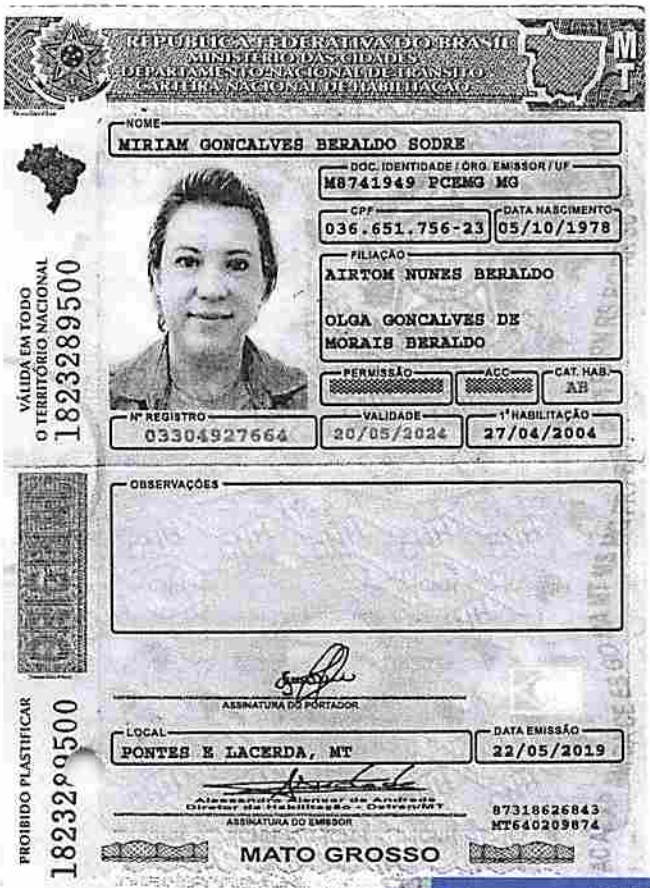
Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/162.580-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2872375 em 09/10/2023 da empresa 5120146090-6 M.G.B. SODRE & CIA LTDA , consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5190058690-9	AVENIDA JOSE MARTINS MONTEIRO 992 ANEXO HOSP VALE DO GUAPORE - BAIRRO CENTRO CEP 78250-000 - PONTES E LACERDA/MT

9 de out de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2872375 em 09/10/2023 da Empresa M.G.B. SODRE & CIA LTDA , CNPJ 21864116000149 e protocolo 231625804 - 06/10/2023. Autenticação: C3FF7055231990B183D014B8C666013A6FC054. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.580-4 e o código de segurança aDGf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M8741949 PCEMG MG

CPF
036.651.756-23

DATA NASCIMENTO
05/10/1978

FILIAÇÃO
AIRTOM NUNES BERALDO

OLGA GONCALVES DE MORAIS BERALDO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03304927664

VALIDADE
20/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/04/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PONTES E LACERDA, MT

DATA EMISSÃO
22/05/2019

Alexandre Almeida de Andrade
Diretor de Habilitação - DetranMT
ASSINATURA DO EMISSOR

07318626843
MT640209874

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18232895500

PROIBIDO PLASTIFICAR
18232895500



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
PONTES E LACERDA - MT

2º OFÍCIO
PONTES E LACERDA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Fabrício Seganfredo - Tabelião e Oficial Registrador
Av. Bom Jesus, 740/748 - Centro - CEP 78250-000
E-mail: contato@pl2oficio.com.br
Site: www.pl2oficio.com.br
Fone: (65) 3266-1546

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé.
Selo Digital: BZI 79418
Selo de Controle Digital
Cod.: 06 R$: 3,90
Cód. Cartório: 126.
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Atendente: MAX SILVA
Pontes e Lacerda – MT, 08 de novembro de 2023

Max Silva Novais
Escrevente Autorizado

Max Silva Novais
Escrevente Autorizado

Fl: 254


EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.864.116/0001-49 **MATRIZ**		**10/02/2015**

NOME EMPRESARIAL **M.G.B. SODRE & CIA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **LABORATORIO SANTE**	PORTE **ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **86.40-2-02 - Laboratórios clínicos**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO **AV BOM JESUS**	NÚMERO **1123**	COMPLEMENTO ********

CEP **78.250-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **PONTES E LACERDA**	UF **MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **CLEITON_CONTALEX@HOTMAIL.COM**	TELEFONE **(65) 9949-2769/ (65) 9999-8332**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **10/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2023** às **15:29:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Fl: 255

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Alvará nº 1104.9741.2023 **Validade:** 31/03/2024

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio da Vigilância Sanitária, instituído no artigo 6º, § 1º da Lei Federal nº 8.080/90, e artigo 11, da Lei Estadual nº 7.110/99, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social:	M. G. B. SODRE & CIA LTDA - ME		
Nome Fantasia:	LABORATÓRIO SANTÉ		
CNPJ/CPF:	21.864.116/0001-49		
Endereço:	AVENIDA BOM JESUS Nº 1123		
Cidade:	PONTES E LACERDA	Bairro:	CENTRO
CEP:	78250-000	Telefone:	(65) 3266-3314

Responsável Legal:	MIRIAM GONÇALVES BERALDO SODRÉ	CPF:	036.651.756-23
Responsável Técnico:	MIRIAM GONÇALVES BERALDO SODRÉ	CPF:	036.651.756-23
Conselho Profissional:	CRBM - Conselho Regional de Biomedicina - 2704		

CNAE Objeto da Licença:

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1) As atividades dos laboratórios de análises clínicas.

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:

88 - Análise clínica/Patologia clínica
12 - Bioquímica
127 - Hematologia (Análises clínicas/Patologia clínica)
128 - Imunologia (Análises clínicas / Patologia clínica)
67 - Parasitologia
86 - Urinálise

Cuiabá, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

MARCOS ROBERTO ARCANJO DIAS
Coordenador de Vig. Sanitária/Saúde do Trabalhador
Matrícula: 52755

LUIS CARLOS GOMES VIANA
Ger. Certificação Alv. Sanitário - em substituição
Matrícula: 116171

Fl: 256

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.G.B. SODRE & CIA LTDA
CNPJ: 21.864.116/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:20:08 do dia 07/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2024.
Código de controle da certidão: **A89C.6377.FC1B.D3E0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl: 257

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CNPJ: 15.023.989/0001-26

415/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Insc. Municipal....: 6696
Insc. Estadual.....:
Cadastro.....: 68601
Contribuinte.....: M. G. B. SODRE & CIA LTDA ME
CPF/CNPJ.....: 21.864.116/0001-49
Nome de Fantasia...: LABORATORIO SANTÉ
Endereço.....: BOM JESUS N°..: 1123
Bairro.....: CENTRO Cidade: Pontes e Lacerda/MT

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado neste Departamento, verificando os arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal, Não constam Débitos públicos Municipais, relativo ao Cadastro de Contribuinte descrito Acima.

Em se tratando de CERTIDÃO NEGATIVA, fica ressaltado independentemente desta, o direito da Fazenda Municipal cobrar a qualquer tempo, as dívidas do requerente que por ventura venham a ser apuradas. Para constar, concede-se a presente certidão.

Alessander Maciel do Carmo
Chefe de Departamento de Fazenda
Port. 78/2017 - Mat. 2222

Pontes e Lacerda(MT), 18 de Outubro de 2023.

Documento válido até o dia: 17/11/2023

Fl: 758

NOTA: Qualquer rasura apresentada, invalida a presente certidão.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0046544660

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **07/11/2023** Hora da emissão: **14:20:45**

Nome/denominação do sujeito passivo: **M.G.B. SODRE & CIA LTDA**
CNPJ: **21.864.116/0001-49**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Divida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
21864116000149 - M.G.B. SODRE & CIA LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **05/01/2024.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TUL9LBU22BBLB2B2**

Fl: 359

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.864.116/0001-49
Razão Social: M G B SODRE E CIA LTDA ME
Endereço: AVENIDA BOM JESUS N 1123 / CENTRO / PONTES E LACERDA / MT / 78250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/11/2023 a 30/11/2023

Certificação Número: 2023110105164051624530

Informação obtida em 07/11/2023 15:20:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fl: 260

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.G.B. SODRE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.864.116/0001-49
Certidão nº: 62237813/2023
Expedição: 07/11/2023, às 15:22:01
Validade: 05/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.G.B. SODRE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.864.116/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fl: 261

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 11025847

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **10 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 07/11/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

M.G.B. SODRE & CIA LTDA
CNPJ 21.864.116/0001-49

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Fl: 262

Documento selado eletronicamente sob o número BXN67437.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

HOSPITAL VALE DO GUAPORÉ

Atestado de Capacidade Técnica

Caro Senhor (ª)

Pontes e Lacerda,08 de novembro de 2023

O Hospital Vale do Guaporé de Pontes e Lacerda-MT, (SOCIEDADE LACERDENSSE DE BENEFICENCIA) inscrito no CNPJ SOB nº 03.395.807/0001-69, localizada na Av. José Martins Monteiro, 832 centro Pontes e Lacerda-MT, Fone: (65) 3266-2056, atesta para os devidos fins, que a Empresa M.G.B. SODRE & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 21.864.116/0001-49 estabelecida na AV. Bom Jesus, n. 1113, CEP 78.250-000, bairro Centro, Pontes e Lacerda/MT, representada neste ato por MIRIAN GONÇALVES BERALDO SODRE, brasileira, casada, biomédica. Inscrita no CPF nº 036.651.756-23, portadora do RG nº. 8.741.949 PCEMG/MG, presta serviços de exames laboratoriais para o Hospital Vale do Guaporé, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Bianca N. G. Amaral
Diretora Geral

CÉDULA DE IDENTIDADE DE BIOMÉDICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA
C.R.B.M.: 3ª Região

TÍTULO: BIOMÉDICO
Inscrição Nº2704
Nome: **Dra. MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE**
Filiação AIRTON NUNES BERALDO
OLGA GONCALVES DE MORAIS BERALDO
Nac.: BRASILEIRA Data de Nascimento: 05/10/1978
Naturalidade CAMPINA VERDE/MG
Goiânia, 09 de abril de 2007

PRESIDENTE SECRETÁRIO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

ARMAS DA REPÚBLICA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE BIOMÉDICO

Diplomado(a) pela: FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS Em 20/12/2006

Título de Eleitor: 1115704002/99
C.P.F.: 036.651.756-23
R.G.: MG-8.741.949 2.VIA
Órgão Emissor: PC-MG
Exp. em: 27/12/2012





Polegar Direito

1ª PORTADOR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

ARMAS DA REPÚBLICA

2º OFÍCIO PONTES E LACERDA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Fabrício Seganfredo - Tabelião e Oficial Registrador

Av. Bom Jesus, 740/740A, Centro - CEP 78250-000
E-mail: contato@2oficios.com.br
Site: www.2oficios.com.br / @2cartorioponteselacerda
Fone: (65) 3266-1548

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé.
Selo Digital: BZI 79417 Selo de Controle Digital
Cod.: 06 R$: 3,90
Cód. Cartório: 126.
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Atendente: MAX SILVA
Pontes e Lacerda – MT, 08 de novembro de 2023

Max Silva Novais Escrevente Autorizado

Max Silva Novais
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Seganfredo
Tabelião
PONTES E LACERDA - MT

Fl: 264


EM BRANCO

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **21.864.116/0001-49**

Razão Social: **M.G.B. SODRE & CIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Endereço:

AVENIDA BOM JESUS, 1123 - CENTRO - Pontes e Lacerda / Mato Grosso

Fl: 286

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/11/2023 15:53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979

JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO.

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (CRT)

Exercício de 2023

Estabelecimento

Razão Social: M.G.B. SODRE & CIA LTDA - ME
Nome Fantasia: LABORATORIO SANTE
Endereço: AV BOM JESUS N°1123, Nº - CENTRO - PONTES E LACERDA - MT - CEP: 78250000
Inscrição do CRBM-3: Nº 15/2843 **Data da Inscrição:** 10/04/2015 **CNPJ:** 21.864.116/0001-49

Responsável(eis) Técnico(s):

Nome:	CPF:	Inscrição:	Tipo da Inscrição:	Categoria de RT:
MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE	036.651.756-23	02704	BIOMÉDICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO

A presente certidão tem validade até **31/12/2023.**
Código de controle da certidão: **12597/2023**
Emitida em: 22 de maio de 2023

Este documento comprova a regularidade da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Biomedicina bem como Responsabilidade Técnica, em cumprimento a lei Nº 6.684 de 03/09/1979, DEC. Nº 88.439 de 28/06/1983, resolução Nº 78 de 29/04/2002, portaria Nº 01 de 01/02/2010. Ressalvada a ocorrência de alteração de dados acima bem como débitos que venham ser apurados. Este documento deve ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QRCODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.
https://crbm-03.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/
Chave de autenticidade: **8af3eb02-d813-4690-8856-62caebdb0fba**

Fl: 367

CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES)
Departamento de Regulação Assistência e Controle (DRAC)
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 07/11/2023

CNES: 7678207 Nome Fantasia: LABORATORIO SANTE CNPJ: 21.864.116/0001-49

Nome Empresarial: M G B SODRE CIA LTDA ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: AV BOM JESUS Número: 1123 Complemento: --

Bairro: CENTRO Município: 510675 - PONTES E LACERDA UF: MT

CEP: 78250-000 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 12

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clinico/Gerente/Administrador: MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE

Cadastrado em: 27/03/2015 Atualização na base local: 09/05/2023 Última atualização Nacional: 29/10/2023

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SABADO	07:00 às 11:00

Data desativação: -- Motivo desativação: --

Fl: 268

CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES)
Departamento de Regulação Assistência e Controle (DRAC)
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Listagem de Profissionais

Data: 07/11/2023

CNES: 7678207 Nome Fantasia: LABORATORIO SANTE CNPJ Próprio: 21.864.116/0001-49

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA Gestão: MUNICIPAL Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

CNPJ Mantenedora: -- Nome da Mantenedora: --

Cadastrado em: 27/03/2015 Data da última atual. base local: 09/05/2023 Data da última atual. base nacional: 29/10/2023

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE	702104725771198	221205 - BIOMEDICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	8	2	10

Total de profissionais 1

República Federativa do Brasil
Faculdades Integradas de Fernandópolis

FUNDAÇÃO FERNANDOPOLIS

O Diretor Geral da Faculdade, no uso de suas atribuições e tendo em vista que

Miriam Gonçalves Beraldo

nascida a 05 de Outubro de 1978, natural de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, nacionalidade brasileira, RG nº M-8.741.949 - SSP/MG, concluiu o curso de

Ciências Biológicas - Modalidade Médica

em 19 de Dezembro de 2006, confere-lhe o grau de Bacharel, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fernandópolis, 20 de Dezembro de 2006.

Profª Rosemeire Batista de Oliveira
R.G. 14.076.699-6 - Secretária

Diplomado(a)

Prof. Dr. Uderlei Doniseti Silveira Covissi
R.G. 11.952.364 - Diretor

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Secretaria de Fazenda e Planejamento
Coordenadoria de Gestão Fiscal e Tributária

DOCUMENTO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO ANUAL

ALVARÁ Nº 776/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 21/2004, concede o presente DOCUMENTO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO

M. G. B. SODRE & CIA LTDA ME

LABORATORIO SANTÉ

ENDEREÇO

AVENIDA DOM JESUS Nr. 1123

CENTRO

Pontes e Lacerda - MT

ATIVIDADE

LABORATÓRIOS CLÍNICOS

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

DE 07:00 ÀS 18:00 DIAS ÚTEIS E 07:00 ÀS 12:00 AOS SÁBADOS

CPF/CNPJ Nº	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº	INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº
21.864.116/0001-49		**6696**

Pontes e Lacerda-MT, 09/03/2023

A autenticidade deste alvará pode ser verificada no endereço www.ponteselacerda.mt.gov.br .
Alvará emitido em 09/03/2023 - Código de Validação **D5H5G0.Q4N3N6.A5M6V9**

VÁLIDO ATÉ 31/12/2023

******FIXAR EM LOCAL VISÍVEL******

Fl: 279

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M.G.B. SODRE & CIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120146090-6	21.864.116/0001-49	10/02/2015	10/02/2015

Endereço Completo:
AVENIDA BOM JESUS 1123 - BAIRRO CENTRO CEP 78250-000 - PONTES E LACERDA/MT

Objeto Social:
LABORATORIOS CLINICOS

Capital Social: R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte: MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração: INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
817.026.631-91	CELIO BARBOSA SODRE	xxxxxxx	R$ 20.000,00	SOCIO
036.651.756-23	MIRIAM GONCALVES BERALDO SODRE	xxxxxxx	R$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/10/2023 — Número: 2872375

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190058690-9	21.864.116/0004-91	AVENIDA JOSE MARTINS MONTEIRO, 992, ANEXO HOSP VALE DO GUAPORE, BAIRRO CENTRO, 78250-000, PONTES E LACERDA/MT
5190044011-4	21.864.116/0002-20	AVENIDA TANCREDO NEVES, S/N, EDIF ESQUINA S. MERCADO, BAIRRO CENTRO, 78253-000, VALE DE SAO DOMINGOS/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 08 de Novembro de 2023 08:18

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001009544 e visualize a certidão)

23/177.768-0

Fl: 790

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 13/11/2023, as 08:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 172/2023 com o objetivo de DESIGNA PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 61 destinado a Registro de preço para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Exames de análise Clínica/Laboratorial, a ser realizado no municipio para diagnostico de paciente, atendendo a demanda da unidade de saúde de Nova Lacerda.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

8019 DOUGLAS DA CUNHA BARROS	CNPJ: 17.194.877/0001-63
6701 L. M. P. DA SILVA FRIAS & CIA LTDA - ME	CNPJ: 20.820.367/0001-69
6942 M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	CNPJ: 21.864.116/0001-49

Fl: 281

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 1 - Exames

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
8019	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	Sim	0,0000	5.512.867,6800
6701	L. M. P. DA SILVA FRIAS & CIA LTDA - ME	Sim	0,0000	5.347.720,0000
6942	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	Sim	0,0000	2.326.669,0000

Fl: 782

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
81070084	EXAME - BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	400,000
81070083	EXAME PARASITOLOGICO DIRETO P/ LEISHANIAS (LEISHMANIOSE NTEGUMENTAR AMERICANA).	200,000
81070085	SERVICO DE EXAME - AMINOACIDOPATIAS E ACILCARNITINA (ERROS INATOS DO METABOLISMO) TRIAGEM AVANCADA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO. CG/MS EM TANDEM.	10,000
81070086	SERVIÇO DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (LINFA E ESCARO).	500,000
81070087	SERVICO DE EXAME - BIOPSIA MULTIPLA	200,000
81070088	SERVICO DE EXAME - CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	200,000
81070089	SERVICO DE EXAME - DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	500,000
81070090	SERVICO DE EXAME - DO TIPO 25 HIDROXI-VITAMINA D	1000,000
81070091	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIBIOGRAMA - TESTE SENSIBILIDADE PARA ANTIBIOTICOS E QUIMIOTERAPICOS	200,000
81070092	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI CMV IGG (CITOMEGALOVIRUS AVIDEZ)	200,000
81070093	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS ANCA	500,000
81070094	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HIV 1	300,000
81070095	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HIV 2	500,000
81070096	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HTLV 1 E 2	200,000
81070097	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTITIREOIDE - TIREOGLOBULINA	200,000
81070002	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI DNA NATIVOOU (DUPLA HÉLICE).	200,000
81070099	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CAPACIDADE LATENTE DE LIGACAO DO FERRO.	200,000
81070100	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CHLAMYDIA - PCR, AMPLIFICACAO DE DNA	200,000
81070098	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CLEARENSE DE CREATININA	200,000
81070102	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE PLAQUETAS	200,000
81070103	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE RETICULOCITOS	200,000
81070104	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COPROPORFIRINA FEZES	200,000
81070106	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA A IDENTIFICACAO DE BACTERIAS.	200,000
81070107	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA BK	200,000
81070108	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA MYCOPLASMA OU UREAPLASMA	200,000
81070304	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CURVA GLICEMICA - 2 DOSAGENS	200,000
81070109	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CURVA GLICEMICA - 3 DOSAGENS	200,000
81070320	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CARIOTIPO DE SANGUE OU MEDULA - TECNICAS COM BANDAS	6,000
81070305	SERVICO DE EXAME - DO TIPO D DIMERO	600,000
81070110	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE PSA TOTAL.	2000,000
81070111	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE TAP.	2000,000
81070112	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO DA VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO - VHS	200,000
81070113	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO HEMATOCRITO	200,000
81070306	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	200,000
81070114	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA(LDH).	200,000
81070115	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	400,000
81070321	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE GLICOSE-6 FOSFATO DE HIDROGENASE - GGFD	200,000
81070116	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CALCIO SERICO	2000,000
81070117	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	200,000
81070118	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE COLESTEROL VLDL	2000,000
81070119	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE FENITOINA EIE	200,000
81070120	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE FOSFOLIPIDIOS	200,000
81070122	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE LITIO	200,000
81070123	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO HORMONIO DE CRESCIMENTO - HGH	200,000
81070124	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH	200,000
81070005	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO C3	200,000
81070006	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - C4	200,000
81070007	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - CH50	200,000
81070012	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EXAMES DE PREVENTIVO - PAPA NICOLAU (ESFREGAÇO CERVICOVAGINAL, COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA CERVICAL).	2000,000

Fl: 283

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
81070126	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICOSE POS-PRANDIAL	2000,000
81070013	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO GONADOTROFICO CORIONICO - HCG	200,000
81070127	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO LUTEINIZANTE, LH - RIE	200,000
81070101	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACOCK-MB - CREATINO FOSFOQUINASE DE FRACAO	600,000
81070125	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADORES TUMORAIS - CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3,ETC.	200,000
81070128	SERVICO DE EXAME - DO TIPO OOGRAMA NAS FEZES	200,000
81070030	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PARASITOLOGICO DE FEZES	2000,000
81070129	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE BAAR - BK	400,000
81070130	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE TREPONEMA - CAMPO ESCURO	200,000
81070131	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE LEUCOCITOS FECAIS	200,000
81070132	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE PROTEINA C REATIVA	2000,000
81070133	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE SANGUE OCULTO	200,000
81070134	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA PARA H. PYLORI IGG	200,000
81070135	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA PARA H. PYLORI IGM	200,000
81070136	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVA DE ATIVIDADE DA FEBRE REUMATICA - ASLO, ELETROFORESE DE PROTEINAS, MUCO-PROTEINAS E PROTEINA C REATIVA	2000,000
81070137	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVAS DE FUNCAO HEPATICA - BILIRRUBINAS, ELETROFORESE DE PROTEINAS, FA, TGO, TGP, GAMA-GT	500,000
81070138	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS	200,000
81070139	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS IGG	200,000
81070140	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA MONONUCLEOSE - MONOTESTE(ANTICORPOS HETEROFILOS)	200,000
81070141	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA DENGUE (IGG/IGM)	500,000
81070142	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (ANTI HAV IGG)	200,000
81070143	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (ANTI HAV IGM)	200,000
81070144	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBC IGG)	200,000
81070145	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBC IGM)	200,000
81070146	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBS)	300,000
81070147	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI-HBE)	200,000
81070148	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (HBSAG)	500,000
81070149	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE C (HCV)	500,000
81070150	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGG.	200,000
81070151	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGM.	200,000
81070152	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGG	200,000
81070153	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGM	200,000
81070154	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE PROTROMBINA	200,000
81070155	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE GERACAO DA TROMBOPLASTINA	200,000
81070156	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS DIRETO	200,000
81070157	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS INDIRETO	200,000
81070158	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIIODOTIRONINA LIVRE- T3 LIVRE	2000,000
81070159	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VITAMINA B-12	1000,000
81070160	SERVICO DE EXAME - DO TIPO AMILASE	400,000
81070161	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTI TPO	200,000
81070162	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ASLO-ANTIESTREPTOLISINA SEMI QUANTITATIVO	900,000
81070163	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BACTERIOSCOPIA - GRAM, ZIEHL, ALBER, ETC - POR LAMINA. (SECRECAO VAGINAL E URETRAL).	2000,000
81070164	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BETA HCG QUANTITATIVO.	400,000
81070165	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BRUCELOSE (HEMAGLUTINACAO IGG, IGM)	200,000
81070166	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COAGULOGRAMA-LAPAC (TS, TC, TAP, RNI)	2000,000
81070167	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COLINESTERASE	200,000
81070008	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COPROCULTURA	200,000
81070168	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CORTISOL (HORMONIO)	200,000
81070169	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CPK CREATINA FOSFOQUINASE	200,000

Fl: 284

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
81070010	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS NA URINA E NO SANGUE	200,000
81070170	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGG)	200,000
81070171	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGM)	500,000
81070172	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EAS - ELEMENTOS ANORMAIS DO SEDIMENTO - URINA (URINA TIPO 1)	2000,000
81070173	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	200,000
81070174	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EPSTEIN BARR IGG	200,000
81070175	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EPSTEIN BARR IGM	200,000
81070176	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ERITROGRAMA	200,000
81070177	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRADIOL	200,000
81070178	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRIOL	200,000
81070179	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRONA (ESTROGENIO)	400,000
81070181	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FAN (ANTI NUCLEAR)	4000,000
81070182	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FATOR REUMATOIDE LATEX - LX	2000,000
81070183	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FENOBARBITAL	200,000
81070184	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGG	200,000
81070185	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGM	200,000
81070186	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GAMA GT	2000,000
81070187	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICEMIA JEJUM	2000,000
81070188	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HEMOGLOBINA	200,000
81070191	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LEUCOGRAMA	200,000
81070022	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPASE	200,000
81070023	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPIDOGRAMA COMPLETO	3000,000
81070307	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACO TROPONINA	200,000
81070192	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MICROALBUMINURIA, DOSAGEM (24 HORAS)	200,000
81070029	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MUCOPROTEINAS	200,000
81070193	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PARATORMONIO (MOLECULA INTACTA)	200,000
81070195	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROLACTINA HORMONIO	200,000
81070196	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	200,000
81070197	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PSA TOTAL E LIVRE.	2000,000
81070198	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T3 TOTAL	2000,000
81070199	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 LIVRE	2000,000
81070200	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 TOTAL	2000,000
81070201	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE COAGULACAO E SANGRAMENTO	2000,000
81070202	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DO PEZINHO PLUS AMPLIADO	200,000
81070203	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA LIVRE	200,000
81070204	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA TOTAL	200,000
81070205	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TGO	2000,000
81070206	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TIPAGEM SANGUINEA.	200,000
81070207	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TIROSINA	200,000
81070208	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOXICOLOGICO NO PELO (LARGA JANELA DE DETECCAO)	200,000
81070209	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIGLICERIDES	2000,000
81070211	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TSH ULTRA	2000,000
81070212	SERVICO DE EXAME - DO TIPO UREIA	2000,000
81070213	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VDRL	200,000
81070214	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VSH	500,000
81070308	SERVICO DE EXAME - DO TIPOMARCADOR CARDIACO MIOGLOBINA	200,000
81070215	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	2000,000
81070216	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	2000,000
81070217	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2000,000
81070218	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE CREATININA	2000,000
81070219	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FERRITINA	200,000

Fl: 235

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
81070220	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FERRO SERICO	200,000
81070221	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	200,000
81070222	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FOSFORO	200,000
81070223	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOLISADA	2000,000
81070224	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE MAGNESIO	200,000
81070225	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	2000,000
81070226	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	200,000
81070227	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE SODIO	2000,000
81070228	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2000,000
81070229	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	200,000
81070230	SERVICO DE EXAME - HORMONIO PROGESTERONA	200,000
81070313	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - ACAROS (D70 ACAROS SIRO; D73 ACAROS G DOMESTICUS)	200,000
81070231	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - ALPHA LACTOALBUMINA	200,000
81070314	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO MULTIPLO HX1 - PO, POEIRA CASEIRA	200,000
81070232	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA BETA LACTOGLOBULINA	200,000
81070309	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO E CASPA DE GATO (D2)	200,000
81070233	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA GEMA DE OVO (F75)	200,000
81070234	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA PH FEZES	200,000
81070235	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA CASEINA	200,000
81070310	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO POEIRA HX2	200,000
81070311	SERVICO DE EXAME - IGE MULTIPLO EX1 EPITELIO DE ANIMAIS	200,000
81070312	SERVICO DE EXAME - IGE RAST (E2) - EPITELIOS - PELO DE CAO	200,000
81070189	SERVICO DE EXAME - DO TIPO IGE TOTAL	200,000
81070236	SERVICO DE EXAME - PARA DETECCAO DE HIPOTIREOIDISMO CONGENITO (TSH) EM RECEM-NASCIDOS -TESTE DO PEZINHO	200,000
81070237	SERVICO DE EXAME - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI (BIOPSIA)	200,000
81070238	SERVICO DE EXAME - PESQUISA DE PLASMODIUM, PESQUISA PARA MALARIA	200,000
81070065	SERVICO DE EXAME - SARS- COV-2 SOROLOGIA QUANTITATIVO (IGA, IGM E IGG), COVID-19 (CORONAVIRUS)	200,000
81070252	SERVICO DE EXAME - SINDROMES CONGENITAS, DEFICIENCIA INTELECTUAL SINDROMICA E AUTISMO GRAVE - HIBRIDIZACAO GENOMICA COMPARATIVA - CGH ARRAY OU SNP ARRAY	10,000
81070239	SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IGG	2000,000
81070240	SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IGM	2000,000
81070241	SERVICO DE EXAME - TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE: PARA DETECTAR A PRESENCA DA TOXOPLASMOSE DURANTE GESTACAO.	2000,000
81070242	SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGG	300,000
81070243	SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGM	300,000
81070244	SERVICO DE EXAME - ELETROFORESE DAS PROTEINAS EM LCR	200,000
81070245	SERVICO DE EXAME - HEMOGRAMA COMPLETO	5000,000
81070246	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - GRAO DE SOJA	200,000
81070247	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - CLARA DE OVO. (F1)	200,000
81070248	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA GLUTEN (F79)	200,000
81070249	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA LEITE (F2)	200,000
81070190	SERVICO DE EXAME - DO TIPO IGE TOTAL / IGE MONOCLONAL	200,000
81070250	SERVICO DE EXAME - SARAMPO IGG - SORO	200,000
81070251	SERVICO DE EXAME - SARAMPO IGM - SORO	200,000
81070066	SERVICO DE EXAME - SARS- COV-2 SOROLOGIA QUALITATIVO (ANTICORPOS TOTAIS E NEUTRALIZANTES), COVID-19 (CORONAVIRUS)	200,000
81070105	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA ANTIBIOGRAMA DE URINA	1000,000
81070253	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS IGM	200,000
81070254	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIBIOGRAMA	400,000
81070255	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BIOPSIA DE FRAGMENTOS.	200,000
81070256	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CHUMBO	200,000

Fl: 286

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.325.000,0000	
1	L. M. P. DA SILVA FRIAS & CIA LTDA - ME	Desistiu	5.347.720,0000
1	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.324.000,0000	
2	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.323.000,0000	
2	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.321.000,0000	
3	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.320.000,0000	
3	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.319.000,0000	
4	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.318.000,0000	
4	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.317.000,0000	
5	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.316.000,0000	
5	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.315.000,0000	
6	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.312.000,0000	
6	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.311.000,0000	
7	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.305.000,0000	
7	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.304.000,0000	
8	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.303.000,0000	
8	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.302.000,0000	
9	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.300.000,0000	
9	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.299.000,0000	
10	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.298.000,0000	
10	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.294.000,0000	
11	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.290.000,0000	
11	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.289.000,0000	
12	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.287.000,0000	
12	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.286.000,0000	
13	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.284.000,0000	
13	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.283.000,0000	
14	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.250.000,0000	
14	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.249.000,0000	
15	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.248.000,0000	
15	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.247.000,0000	
16	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.240.000,0000	
16	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.239.000,0000	
17	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.237.000,0000	
17	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.236.000,0000	
18	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.235.000,0000	
18	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.234.000,0000	
19	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.233.000,0000	
19	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.232.000,0000	
20	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.230.000,0000	
20	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.229.000,0000	
21	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.225.000,0000	
21	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.224.000,0000	
22	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.222.000,0000	
22	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.221.000,0000	
23	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.220.000,0000	
23	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.219.000,0000	
24	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.215.000,0000	
24	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.214.000,0000	
25	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.210.000,0000	
25	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.209.000,0000	
26	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.208.000,0000	
26	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.207.000,0000	
27	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.205.000,0000	

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
27	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.204.000,0000	
28	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.202.000,0000	
28	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.201.000,0000	
29	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.190.000,0000	
29	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.189.000,0000	
30	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.185.000,0000	
30	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.184.000,0000	
31	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.183.000,0000	
31	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.180.000,0000	
32	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.170.000,0000	
32	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.169.000,0000	
33	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.167.000,0000	
33	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.164.000,0000	
34	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.163.000,0000	
34	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.157.000,0000	
35	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.155.000,0000	
35	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.149.000,0000	
36	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.148.000,0000	
36	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.147.000,0000	
37	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.145.000,0000	
37	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.144.000,0000	
38	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.142.000,0000	
38	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.141.000,0000	
39	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.140.000,0000	
39	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.139.000,0000	
40	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.130.000,0000	
40	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.129.000,0000	
41	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.128.000,0000	
41	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.127.000,0000	
42	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.125.000,0000	
42	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.124.000,0000	
43	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.120.000,0000	
43	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.119.000,0000	
44	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.115.000,0000	
44	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.114.000,0000	
45	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.110.000,0000	
45	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.109.000,0000	
46	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.108.000,0000	
46	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.107.000,0000	
47	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.105.000,0000	
47	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.104.000,0000	
48	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.102.000,0000	
48	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.101.000,0000	
49	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.050.000,0000	
49	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.049.000,0000	
50	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.047.000,0000	
50	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.046.000,0000	
51	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.038.000,0000	
51	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.037.000,0000	
52	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.030.000,0000	
52	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.029.000,0000	
53	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.028.000,0000	
53	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.027.000,0000	
54	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.025.000,0000	

Fl: 288

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
54	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.024.000,0000	
55	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.022.000,0000	
55	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.021.000,0000	
56	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.020.000,0000	
56	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.014.000,0000	
57	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.012.000,0000	
57	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	2.011.000,0000	
58	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	2.000.000,0000	
58	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.999.000,0000	
59	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.995.000,0000	
59	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.994.000,0000	
60	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.950.000,0000	
60	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.949.000,0000	
61	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.920.000,0000	
61	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.919.000,0000	
62	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.918.000,0000	
62	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.915.000,0000	
63	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.910.000,0000	
63	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.909.000,0000	
64	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.905.000,0000	
64	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.904.000,0000	
65	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.900.000,0000	
65	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.899.000,0000	
66	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.895.000,0000	
66	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.894.000,0000	
67	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.890.000,0000	
67	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.889.000,0000	
68	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.885.000,0000	
68	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.884.000,0000	
69	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.882.000,0000	
69	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.881.000,0000	
70	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.850.000,0000	
70	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.849.000,0000	
71	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.845.000,0000	
71	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.844.000,0000	
72	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.820.000,0000	
72	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.819.000,0000	
73	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.815.000,0000	
73	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.814.000,0000	
74	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.810.000,0000	
74	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.809.000,0000	
75	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	1.805.000,0000	
75	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1.804.000,0000	
76	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	Desistiu	1.805.000,0000

O licitante M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME pelo valor de R$ 1.804.000,0000 (um milhão oitocentos e quatro mil reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Dando continuidade, o Pregoeiro verificou a situação da empresa logo procedeu a abertura dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" das licitantes arrematantes, constatando que as empresas apresentaram todas as documentações exigida em edital, tornando assim vencedor dos itens propostos. Em seguida franqueou-se a palavra a quem dela quisesse fazer o uso, especialmente para apresentar recurso, nada mais havia a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a presente sessão e lavrada a ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi

Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:55 horas do dia 13 de Novembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - ..... Pregoeiro

ROSELI DOS SANTOS - ..... AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SUELI APARECIDA GALVÃO ALEIXO - ..... ASSISTENTE SOCIAL

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MIRIAN GONÇALVES BERALDO SODRE - ..... Representante

L[illegible] MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS - ..... Representante

DOUGLAS DA CUNHA BARROS ..... Representante

Fl: 290

ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 61/2023 - PR
CNPJ: 01.614.519/0001-22 RUA 16 DE JULHO, N° 815 C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 111/2023 Data do Processo: 24/10/2023
	Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Exames de análise Clinica/Laboratorial, a ser realizado no município para diagnostico de paciente, atendendo a demanda da unidade de saúde de Nova Lacerda

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 13 de Novembro de 2023, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 172/2023, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 111/2023, Licitação nº. 61/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

L. M. P. DA SILVA FRIAS & CIA LTDA - ME (6701), M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME (6942), DOUGLAS DA CUNHA BARROS (8019).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando continuidade, o Pregoeiro verificou a situação da empresa logo procedeu a abertura dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" das licitantes arrematantes, constatando que as empresas apresentaram todas as documentações exigida em edital, tornando assim vencedor dos itens propostos. Em seguida franqueou-se a palavra a quem dela quisesse fazer o uso, especialmente para apresentar recurso, nada mais havia a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a presente sessão e lavrada a ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Lacerda, 13 de Novembro de 2023

COMISSÃO:

Jacson Douglas Nunes Cordeiro - ..... - Pregoeiro(a)

ROSELI DOS SANTOS - ..... - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SUELI APARECIDA GALVÃO ALEIXO - ..... - ASSISTENTE SOCIAL

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MIRIAN GONÇALVES BERALDO SODRE - ..... - Representante

LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS - ..... - Representante

DOUGLAS DA CUNHA BARROS - ..... - Representante

Fl: 29

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Exames de análise Clínica/Laboratorial, a ser realizado no município para diagnostico de paciente, atendendo a demanda da unidade de saúde de Nova Lacerda

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 13 de Novembro de 2023, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 172/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 111/2023, Licitação nº 61/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 08:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 172/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2000, para dar início aos trabalhos da licitação na modalidade pregão em epígrafe. Observado a presença da empresa L. M. P. DA SILVA FRIAS & CIA LTDA - ME (6701), M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME (6942), DOUGLAS DA CUNHA BARROS (8019). I - ABERTURA DA SESSÃO - foram entregue e aceito os envelopes das empresas interessadas. II- Examinada a indevassabilidade dos envelopes e outros requisitos editalícios. III) Aberto os envelopes das propostas de preço, o Pregoeiro, após exame, verificou que as empresa atendiam o exigido em edital, ficando assim classificada para fase de lance.

LOTE: 1

Participante: 6942 - M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	EXAME - BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	un	400,00		0,0000	14,5685	5.827,40
2	EXAME PARASITOLOGICO DIRETO P/ LEISHANIAS (LEISHMANIOSE NTEGUMENTAR AMERICANA).	un	200,00		0,0000	31,9447	6.388,94
3	SERVICO DE EXAME - AMINOACIDOPATIAS E ACILCARNITINA (ERROS INATOS DO METABOLISMO) TRIAGEM AVANCADA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO. CG/MS EM TANDEM.	un	10,00		0,0000	155,0715	1.550,72
4	SERVIÇO DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (LINFA E ESCARO).	un	500,00		0,0000	30,6266	15.313,30
5	SERVICO DE EXAME - BIOPSIA MULTIPLA	un	200,00		0,0000	77,8846	15.576,92
6	SERVICO DE EXAME - CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	un	200,00		0,0000	29,5411	5.908,22
7	SERVICO DE EXAME - DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	un	500,00		0,0000	11,7777	5.888,85
8	SERVICO DE EXAME - DO TIPO 25 HIDROXI-VITAMINA D	un	1.000,00		0,0000	25,1991	25.199,10
9	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIBIOGRAMA - TESTE SENSIBILIDADE PARA ANTIBIOTICOS E QUIMIOTERAPICOS	un	200,00		0,0000	22,0977	4.419,54
10	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI CMV IGG (CITOMEGALOVIRUS AVIDEZ)	un	200,00		0,0000	27,1375	5.427,50
11	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS ANCA	un	500,00		0,0000	21,71	10.855,00
12	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HIV 1	un	300,00		0,0000	22,4854	6.745,62
13	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HIV 2	un	500,00		0,0000	22,4854	11.242,70
14	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HTLV 1 E 2	un	200,00		0,0000	24,8114	4.962,28
15	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTITIREOIDE - TIREOGLOBULINA	un	200,00		0,0000	21,71	4.342,00
16	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI DNA NATIVOOU (DUPLA HÉLICE).	un	200,00		0,0000	21,71	4.342,00
17	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CAPACIDADE LATENTE DE LIGACAO DO FERRO.	un	200,00		0,0000	13,1811	2.636,22
18	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CHLAMYDIA - PCR, AMPLIFICACAO DE DNA	un	200,00		0,0000	43,9395	8.787,90
19	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CLEARENSE DE CREATININA	un	200,00		0,0000	18,6086	3.721,72
20	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE PLAQUETAS	un	200,00		0,0000	2,7138	542,76
21	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE RETICULOCITOS	un	200,00		0,0000	12,5608	2.512,16
22	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COPROPORFIRINA FEZES	un	200,00		0,0000	17,0579	3.411,58
23	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA A IDENTIFICACAO DE BACTERIAS.	un	200,00		0,0000	16,2825	3.256,50

LOTE: 1

Participante: 6942 - M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
24	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA BK	un	200,00		0,0000	21,71	4.342,00
25	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA MYCOPLASMA OU UREAPLASMA	un	200,00		0,0000	44,4512	8.890,24
26	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CURVA GLICEMICA - 2 DOSAGENS	un	200,00		0,0000	17,0579	3.411,58
27	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CURVA GLICEMICA - 3 DOSAGENS	un	200,00		0,0000	22,4854	4.497,08
28	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CARIOTIPO DE SANGUE OU MEDULA - TECNICAS COM BANDAS	un	6,00		0,0000	138,0136	828,08
29	SERVICO DE EXAME - DO TIPO D DIMERO	un	600,00		0,0000	30,2389	18.143,34
30	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE PSA TOTAL	un	2.000,00		0,0000	16,4376	32.875,20
31	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE TAP	un	2.000,00		0,0000	13,9564	27.912,80
32	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO DA VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO - VHS	un	200,00		0,0000	2,4036	480,72
33	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO HEMATOCRITO	un	200,00		0,0000	2,4036	480,72
34	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	un	200,00		0,0000	21,71	4.342,00
35	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA(LDH)	un	200,00		0,0000	13,1811	2.636,22
36	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	un	400,00		0,0000	10,855	4.342,00
37	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE GLICOSE-6 FOSFATO DE HIDROGENASE - GGFD	un	200,00		0,0000	14,7318	2.946,36
38	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CALCIO SERICO	un	2.000,00		0,0000	10,0796	20.159,20
39	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	un	200,00		0,0000	23,2607	4.652,14
40	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE COLESTEROL VLDL	un	2.000,00		0,0000	10,855	21.710,00
41	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE FENITOINA EIE	un	200,00		0,0000	21,71	4.342,00
42	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE FOSFOLIPIDIOS	un	200,00		0,0000	30,2389	6.047,78
43	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE LITIO	un	200,00		0,0000	24,8114	4.962,28
44	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO HORMONIO DE CRESCIMENTO - HGH	un	200,00		0,0000	16,2825	3.256,50
45	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH	un	200,00		0,0000	11,6304	2.326,08
46	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO C3	un	200,00		0,0000	16,2825	3.256,50
47	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - C4	un	200,00		0,0000	16,2825	3.256,50
48	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - CH50	un	200,00		0,0000	16,2825	3.256,50
49	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EXAMES DE PREVENTIVO - PAPA NICOLAU (ESFREGAÇO CERVICOVAGINAL, COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA CERVICAL)	un	2.000,00		0,0000	17,0579	34.115,80
50	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICOSE POS-PRANDIAL	un	2.000,00		0,0000	9,3043	18.608,60
51	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO GONADOTROFICO CORIONICO - HCG	un	200,00		0,0000	8,684	1.736,80
52	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO LUTEINIZANTE, LH - RIE	un	200,00		0,0000	10,1572	2.031,44
53	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACOCK-MB - CREATINO FOSFOQUINASE DE FRACAO	un	600,00		0,0000	11,6304	6.978,24
54	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADORES TUMORAIS - CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3,ETC.	un	200,00		0,0000	69,0068	13.801,36
55	SERVICO DE EXAME - DO TIPO OOGRAMA NAS FEZES	un	200,00		0,0000	6,2029	1.240,58
56	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PARASITOLOGICO DE FEZES	un	2.000,00		0,0000	5,4275	10.855,00
57	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE BAAR - BK	un	400,00		0,0000	30,2389	12.095,56
58	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE TREPONEMA - CAMPO ESCURO	un	200,00		0,0000	19,3839	3.876,78
59	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE LEUCOCITOS FECAIS	un	200,00		0,0000	5,4275	1.085,50
60	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE PROTEINA C REATIVA	un	2.000,00		0,0000	6,2029	12.405,80
61	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE SANGUE OCULTO	un	200,00		0,0000	12,7934	2.558,68
62	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA PARA H. PYLORI IGG	un	200,00		0,0000	20,9346	4.186,92

Fl: 293

LOTE: 1

Participante: 6942 - M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
63	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA PARA H. PYLORI IGM	un	200,00		0,0000	20,9346	4.186,92
64	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVA DE ATIVIDADE DA FEBRE REUMATICA - ASLO, ELETROFORESE DE PROTEINAS, MUCO-PROTEINAS E PROTEINA C REATIVA	un	2.000,00		0,0000	37,2172	74.434,40
65	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVAS DE FUNCAO HEPATICA - BILIRRUBINAS, ELETROFORESE DE PROTEINAS, FA, TGO, TGP, GAMA-GT	un	500,00		0,0000	44,9707	22.485,35
66	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS	un	200,00		0,0000	19,3839	3.876,78
67	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS IGG	un	200,00		0,0000	19,3839	3.876,78
68	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA MONONUCLEOSE - MONOTESTE(ANTICORPOS HETEROFILOS).	un	200,00		0,0000	22,0977	4.419,54
[illegible]	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA DENGUE (IGG/IGM)	un	500,00		0,0000	17,0579	8.528,95
70	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (ANTI HAV IGG)	un	200,00		0,0000	15,3521	3.070,42
71	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (ANTI HAV IGM)	un	200,00		0,0000	15,3521	3.070,42
72	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBC IGG)	un	200,00		0,0000	15,3521	3.070,42
73	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBC IGM)	un	200,00		0,0000	15,3521	3.070,42
74	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBS)	un	300,00		0,0000	16,9028	5.070,84
75	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI-HBE)	un	200,00		0,0000	18,2209	3.644,18
76	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (HBSAG)	un	500,00		0,0000	15,3521	7.676,05
77	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE C (HCV)	un	500,00		0,0000	15,3521	7.676,05
78	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGG.	un	200,00		0,0000	21,3223	4.264,46
79	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGM.	un	200,00		0,0000	21,3223	4.264,46
80	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGG	un	200,00		0,0000	18,4535	3.690,70
81	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGM	un	200,00		0,0000	18,4535	3.690,70
[illegible]	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE PROTROMBINA	un	200,00		0,0000	15,3521	3.070,42
83	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE GERACAO DA TROMBOPLASTINA	un	200,00		0,0000	15,3521	3.070,42
84	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS DIRETO	un	200,00		0,0000	16,9028	3.380,56
85	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS INDIRETO	un	200,00		0,0000	16,9028	3.380,56
86	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIIODOTIRONINA LIVRE- T3 LIVRE	un	2.000,00		0,0000	8,684	17.368,00
87	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VITAMINA B-12	un	1.000,00		0,0000	15,3521	15.352,10
88	SERVICO DE EXAME - DO TIPO AMILASE	un	400,00		0,0000	9,3818	3.752,72
89	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTI TPO	un	200,00		0,0000	23,1057	4.621,14
90	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ASLO-ANTIESTREPTOLISINA SEMI QUANTITATIVO	un	900,00		0,0000	6,0478	5.443,02
91	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BACTERIOSCOPIA - GRAM, ZIEHL, ALBER, ETC - POR LAMINA. (SECRECAO VAGINAL E URETRAL).	un	2.000,00		0,0000	9,3043	18.608,60
92	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BETA HCG QUANTITATIVO.	un	400,00		0,0000	15,5071	6.202,84
93	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BRUCELOSE (HEMAGLUTINACAO IGG, IGM)	un	200,00		0,0000	18,6086	3.721,72
94	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COAGULOGRAMA-LAPAC (TS, TC, TAP, RNI)	un	2.000,00		0,0000	15,5071	31.014,20
95	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COLINESTERASE	un	200,00		0,0000	13,1811	2.636,22
96	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COPROCULTURA	un	200,00		0,0000	13,9564	2.791,28
97	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CORTISOL (HORMONIO)	un	200,00		0,0000	16,2825	3.256,50
98	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CPK CREATINA FOSFOQUINASE	un	200,00		0,0000	16,2825	3.256,50
99	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS NA URINA E NO SANGUE	un	200,00		0,0000	77,5357	15.507,14
100	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGG)	un	200,00		0,0000	8,5289	1.705,78

Fl: 294

LOTE: 1

Participante: 6942 - M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
101	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGM)	un	500,00		0,0000	8,5289	4.264,45
102	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EAS - ELEMENTOS ANORMAIS DO SEDIMENTO - URINA (URINA TIPO 1)	un	2.000,00		0,0000	5,4275	10.855,00
103	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	un	200,00		0,0000	21,71	4.342,00
104	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EPSTEIN BARR IGG	un	200,00		0,0000	22,4854	4.497,08
105	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EPSTEIN BARR IGM	un	200,00		0,0000	22,4854	4.497,08
106	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ERITROGRAMA	un	200,00		0,0000	4,8072	961,44
107	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRADIOL	un	200,00		0,0000	12,7934	2.558,68
108	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRIOL	un	200,00		0,0000	12,7934	2.558,68
109	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRONA (ESTROGENIO)	un	400,00		0,0000	12,7934	5.117,36
110	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FAN (ANTI NUCLEAR)	un	4.000,00		0,0000	15,3521	61.408,40
1	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FATOR REUMATOIDE LATEX - LX	un	2.000,00		0,0000	8,5289	17.057,80
112	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FENOBARBITAL	un	200,00		0,0000	22,4854	4.497,08
113	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGG	un	200,00		0,0000	18,6086	3.721,72
114	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGM	un	200,00		0,0000	18,6086	3.721,72
115	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GAMA GT	un	2.000,00		0,0000	9,3043	18.608,60
116	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICEMIA JEJUM	un	2.000,00		0,0000	9,3043	18.608,60
117	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HEMOGLOBINA	un	200,00		0,0000	11,6304	2.326,08
118	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LEUCOGRAMA	un	200,00		0,0000	6,9007	1.380,14
119	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPASE	un	200,00		0,0000	9,3043	1.860,86
120	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPIDOGRAMA COMPLETO	un	3.000,00		0,0000	23,2607	69.782,10
121	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACO TROPONINA	un	200,00		0,0000	15,5071	3.101,42
122	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MICROALBUMINURIA, DOSAGEM (24 HORAS)	un	200,00		0,0000	16,2825	3.256,50
123	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MUCOPROTEINAS	un	200,00		0,0000	9,3043	1.860,86
124	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PARATORMONIO (MOLECULA INTACTA)	un	200,00		0,0000	22,4854	4.497,08
125	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROLACTINA HORMONIO	un	200,00		0,0000	21,71	4.342,00
126	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	un	200,00		0,0000	10,855	2.171,00
127	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PSA TOTAL E LIVRE	un	2.000,00		0,0000	18,6086	37.217,20
1	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T3 TOTAL	un	2.000,00		0,0000	8,684	17.368,00
1	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 LIVRE	un	2.000,00		0,0000	8,684	17.368,00
130	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 TOTAL	un	2.000,00		0,0000	8,684	17.368,00
131	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE COAGULACAO E SANGRAMENTO	un	2.000,00		0,0000	8,684	17.368,00
132	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DO PEZINHO PLUS AMPLIADO	un	200,00		0,0000	77,5357	15.507,14
133	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA LIVRE	un	200,00		0,0000	15,3521	3.070,42
134	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA TOTAL	un	200,00		0,0000	15,3521	3.070,42
135	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TGO	un	2.000,00		0,0000	9,3043	18.608,60
136	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TIPAGEM SANGUINEA	un	200,00		0,0000	9,3043	1.860,86
137	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TIROSINA	un	200,00		0,0000	22,4854	4.497,08
138	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOXICOLOGICO NO PELO (LARGA JANELA DE DETECCAO)	un	200,00		0,0000	77,5357	15.507,14
139	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIGLICERIDES	un	2.000,00		0,0000	9,3043	18.608,60
140	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TSH ULTRA	un	2.000,00		0,0000	8,684	17.368,00
141	SERVICO DE EXAME - DO TIPO UREIA	un	2.000,00		0,0000	9,3043	18.608,60
142	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VDRL	un	200,00		0,0000	5,4275	1.085,50
143	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VSH	un	500,00		0,0000	2,7138	1.356,90
144	SERVICO DE EXAME - DO TIPOMARCADOR CARDIACO MIOGLOBINA	un	200,00		0,0000	15,5071	3.101,42
145	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	un	2.000,00		0,0000	9,3043	18.608,60
146	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	un	2.000,00		0,0000	9,3043	18.608,60
147	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	un	2.000,00		0,0000	9,3043	18.608,60
148	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE CREATININA	un	2.000,00		0,0000	9,3043	18.608,60
149	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FERRITINA	un	200,00		0,0000	13,9564	2.791,28
150	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FERRO SERICO	un	200,00		0,0000	11,6304	2.326,08

Fl: 295

LOTE: 1

Participante: 6942 - M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
151	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	un	200,00		0,0000	9,3043	1.860,86
152	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FOSFORO	un	200,00		0,0000	6,9782	1.395,64
153	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOLISADA	un	2.000,00		0,0000	19,3839	38.767,80
154	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE MAGNESIO	un	200,00		0,0000	7,7536	1.550,72
155	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	un	2.000,00		0,0000	8,5289	17.057,80
156	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	un	200,00		0,0000	8,5289	1.705,78
157	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE SODIO	un	2.000,00		0,0000	8,5289	17.057,80
158	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	un	2.000,00		0,0000	9,3043	18.608,60
159	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	un	200,00		0,0000	13,9564	2.791,28
160	SERVICO DE EXAME - HORMONIO PROGESTERONA	un	200,00		0,0000	11,2427	2.248,54
161	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - ACAROS (D70 ACAROS SIRO; D73 ACAROS G DOMESTICUS)	un	200,00		0,0000	15,5071	3.101,42
162	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - ALPHA LACTOALBUMINA	un	200,00		0,0000	15,5071	3.101,42
163	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO MULTIPLO HX1 - PO, POEIRA CASEIRA	un	200,00		0,0000	15,5071	3.101,42
164	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA BETA LACTOGLOBULINA	un	200,00		0,0000	15,5071	3.101,42
165	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO E CASPA DE GATO (D2)	un	200,00		0,0000	15,5071	3.101,42
166	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA GEMA DE OVO (F75)	un	200,00		0,0000	15,5071	3.101,42
167	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA PH FEZES	un	200,00		0,0000	15,5071	3.101,42
168	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA CASEINA	un	200,00		0,0000	15,5071	3.101,42
169	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO POEIRA HX2	un	200,00		0,0000	15,5071	3.101,42
170	SERVICO DE EXAME - IGE MULTIPLO EX1 EPITELIO DE ANIMAIS	un	200,00		0,0000	15,5071	3.101,42
171	SERVICO DE EXAME - IGE RAST (E2) - EPITELIOS - PELO DE CAO	un	200,00		0,0000	15,5071	3.101,42
172	SERVICO DE EXAME - DO TIPO IGE TOTAL	un	200,00		0,0000	15,5071	3.101,42
173	SERVICO DE EXAME - PARA DETECCAO DE HIPOTIREOIDISMO CONGENITO (TSH) EM RECEM-NASCIDOS -TESTE DO PEZINHO	un	200,00		0,0000	15,5071	3.101,42
174	SERVICO DE EXAME - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI (BIOPSIA)	un	200,00		0,0000	77,5357	15.507,14
175	SERVICO DE EXAME - PESQUISA DE PLASMODIUM, PESQUISA PARA MALARIA	un	200,00		0,0000	38,7679	7.753,58
176	SERVICO DE EXAME - SARS- COV-2 SOROLOGIA QUANTITATIVO (IGA, IGM E IGG), COVID-19 (CORONAVIRUS)	un	200,00		0,0000	38,7679	7.753,58
177	SERVICO DE EXAME - SINDROMES CONGENITAS, DEFICIENCIA INTELECTUAL SINDROMICA E AUTISMO GRAVE - HIBRIDIZACAO GENOMICA COMPARATIVA - CGH ARRAY OU SNP ARRAY	un	10,00		0,0000	1.938,3935	19.383,94
178	SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IGG	un	2.000,00		0,0000	15,3521	30.704,20
179	SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IGM	un	2.000,00		0,0000	15,3521	30.704,20
180	SERVICO DE EXAME - TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE: PARA DETECTAR A PRESENCA DA TOXOPLASMOSE DURANTE GESTACAO.	un	2.000,00		0,0000	22,4854	44.970,80
181	SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGG	un	300,00		0,0000	15,8948	4.768,44
182	SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGM	un	300,00		0,0000	15,8948	4.768,44
183	SERVICO DE EXAME - ELETROFORESE DAS PROTEINAS EM LCR	un	200,00		0,0000	18,6086	3.721,72
184	SERVICO DE EXAME - HEMOGRAMA COMPLETO	un	5.000,00		0,0000	9,3043	46.521,50
185	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - GRAO DE SOJA	un	200,00		0,0000	15,5071	3.101,42
186	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - CLARA DE OVO. (F1)	un	200,00		0,0000	15,5071	3.101,42
187	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA GLUTEN (F79)	un	200,00		0,0000	15,5071	3.101,42
188	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA LEITE (F2)	un	200,00		0,0000	15,5071	3.101,42
189	SERVICO DE EXAME - DO TIPO IGE TOTAL / IGE MONOCLONAL	un	200,00		0,0000	15,5071	3.101,42
190	SERVICO DE EXAME - SARAMPO IGG - SORO	un	200,00		0,0000	18,2209	3.644,18
191	SERVICO DE EXAME - SARAMPO IGM - SORO	un	200,00		0,0000	18,2209	3.644,18

Fl: 296

LOTE: 1

Participante: 6942 - M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
192	SERVICO DE EXAME - SARS- COV-2 SOROLOGIA QUALITATIVO (ANTICORPOS TOTAIS E NEUTRALIZANTES), COVID-19 (CORONAVIRUS)	un	200,00		0,0000	38,7679	7.753,58
193	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA ANTIBIOGRAMA DE URINA	un	1.000,00		0,0000	17,8332	17.833,20
194	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS IGM	un	200,00		0,0000	14,3441	2.868,82
195	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIBIOGRAMA	un	400,00		0,0000	11,6304	4.652,16
196	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BIOPSIA DE FRAGMENTOS.	un	200,00		0,0000	69,7822	13.956,44
197	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CHUMBO	un	200,00		0,0000	19,3839	3.876,78

Total do Participante -------> 1.804.000,00

Total Geral -----------> 1.804.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Lacerda, 13 de Novembro de 2023

COMISSÃO:

Jacson Douglas Nunes Cordeiro - ..... - Pregoeiro(a)

ROSELI DOS SANTOS - ..... - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SUELI APARECIDA GALVÃO ALEIXO - ..... - ASSISTENTE SOCIAL

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MIRIAN GONÇALVES BERALDO SODRE - ..... - Representante

LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FRIAS - ..... - Representante

DOUGLAS DA CUNHA BARROS - ..... - Representante

Fl: 297

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 57/2023

No dia 16 do mês de Novembro do ano de 2023, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA , Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.614.519/0001-22, com sede administrativa localizada na RUA 16 DE JULHO, N° 815, bairro CENTRO, CEP nº. 78243-000, nesta cidade de Nova Lacerda/MT, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL , o Sr(a). UILSON JOSE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 621.764.391-04, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 61/2023, Processo Licitatório nº. 111/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preço para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Exames de análise Clínica/Laboratorial, a ser realizado no município para diagnostico de paciente, atendendo a demanda da unidade de saúde de Nova Lacerda Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
8019	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	
6701	L. M. P. DA SILVA FRIAS & CIA LTDA - ME	
6942	M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
DOUGLAS DA CUNHA BARROS	17.194.877/0001-63	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	010.141.091-32
L. M. P. DA SILVA FRIAS & CIA LTDA - ME	20.820.367/0001-69	LAILA MIKAELLY PAUBEL DA SILVA FR	964.609.032-04
M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	21.864.116/0001-49	MIRIAN GONÇALVES BERALDO SODR	036.651.756-23

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
Registro de preço para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Exames de análise Clínica/Laboratorial, a ser realizado no município para diagnostico de paciente, atendendo a demanda da unidade de saúde de Nova Lacerda
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR LOTE, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6942 - M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	EXAME - BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	un		400,000	14,5685	5.827,40
2	EXAME PARASITOLOGICO DIRETO P/ LEISHANIAS (LEISHMANIOSE NTEGUMENTAR AMERICANA).	un		200,000	31,9447	6.388,94

Fl: 298

Fornecedor: 6942 - M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	SERVICO DE EXAME - AMINOACIDOPATIAS E ACILCARNITINA (ERROS INATOS DO METABOLISMO) TRIAGEM AVANCADA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO. CG/MS EM TANDEM.	un		10,000	155,0715	1.550,72
4	SERVIÇO DE EXAME - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (LINFA E ESCARO).	un		500,000	30,6266	15.313,30
5	SERVICO DE EXAME - BIOPSIA MULTIPLA	un		200,000	77,8846	15.576,92
6	SERVICO DE EXAME - CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	un		200,000	29,5411	5.908,22
7	SERVICO DE EXAME - DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	un		500,000	11,7777	5.888,85
8	SERVICO DE EXAME - DO TIPO 25 HIDROXI-VITAMINA D	un		1.000,000	25,1991	25.199,10
9	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIBIOGRAMA - TESTE SENSIBILIDADE PARA ANTIBIOTICOS E QUIMIOTERAPICOS	un		200,000	22,0977	4.419,54
10	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI CMV IGG (CITOMEGALOVIRUS AVIDEZ)	un		200,000	27,1375	5.427,50
11	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS ANCA	un		500,000	21,7100	10.855,00
12	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HIV 1	un		300,000	22,4854	6.745,62
13	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HIV 2	un		500,000	22,4854	11.242,70
14	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HTLV 1 E 2	un		200,000	24,8114	4.962,28
15	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTITIREOIDE - TIREOGLOBULINA	un		200,000	21,7100	4.342,00
16	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI DNA NATIVOOU (DUPLA HÉLICE).	un		200,000	21,7100	4.342,00
17	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CAPACIDADE LATENTE DE LIGACAO DO FERRO.	un		200,000	13,1811	2.636,22
18	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CHLAMYDIA - PCR, AMPLIFICACAO DE DNA	un		200,000	43,9395	8.787,90
19	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CLEARENSE DE CREATININA	un		200,000	18,6086	3.721,72
20	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE PLAQUETAS	un		200,000	2,7138	542,76
21	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE RETICULOCITOS	un		200,000	12,5608	2.512,16
22	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COPROPORFIRINA FEZES	un		200,000	17,0579	3.411,58
23	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA A IDENTIFICACAO DE BACTERIAS.	un		200,000	16,2825	3.256,50
24	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA BK	un		200,000	21,7100	4.342,00
25	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA PARA MYCOPLASMA OU UREAPLASMA	un		200,000	44,4512	8.890,24
26	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CURVA GLICEMICA - 2 DOSAGENS	un		200,000	17,0579	3.411,58
27	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CURVA GLICEMICA - 3 DOSAGENS	un		200,000	22,4854	4.497,08
28	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CARIOTIPO DE SANGUE OU MEDULA - TECNICAS COM BANDAS	un		6,000	138,0136	828,08
29	SERVICO DE EXAME - DO TIPO D DIMERO	un		600,000	30,2389	18.143,34
30	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE PSA TOTAL.	un		2.000,000	16,4376	32.875,20
31	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE TAP.	un		2.000,000	13,9564	27.912,80
32	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO DA VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO - VHS	un		200,000	2,4036	480,72
33	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO HEMATOCRITO	un		200,000	2,4036	480,72
34	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	un		200,000	21,7100	4.342,00
35	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA(LDH).	un		200,000	13,1811	2.636,22
36	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	un		400,000	10,8550	4.342,00
37	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE GLICOSE-6 FOSFATO DE HIDROGENASE - GGFD	un		200,000	14,7318	2.946,36
38	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CALCIO SERICO	un		2.000,000	10,0796	20.159,20
39	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	un		200,000	23,2607	4.652,14
40	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE COLESTEROL VLDL	un		2.000,000	10,8550	21.710,00
41	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE FENITOINA EIE	un		200,000	21,7100	4.342,00
42	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE FOSFOLIPIDIOS	un		200,000	30,2389	6.047,78
43	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE LITIO	un		200,000	24,8114	4.962,28

Fl. 299

Fornecedor: 6942 - M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
44	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO HORMONIO DE CRESCIMENTO - HGH	un		200,000	16,2825	3.256,50
45	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH	un		200,000	11,6304	2.326,08
46	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO C3	un		200,000	16,2825	3.256,50
47	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - C4	un		200,000	16,2825	3.256,50
48	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - CH50	un		200,000	16,2825	3.256,50
49	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EXAMES DE PREVENTIVO - PAPA NICOLAU (ESFREGAÇO CERVICOVAGINAL, COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA CERVICAL).	un		2.000,000	17,0579	34.115,80
50	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICOSE POS-PRANDIAL	un		2.000,000	9,3043	18.608,60
51	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO GONADOTROFICO CORIONICO - HCG	un		200,000	8,6840	1.736,80
52	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO LUTEINIZANTE, LH - RIE	un		200,000	10,1572	2.031,44
53	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACOCK-MB - CREATINO FOSFOQUINASE DE FRACAO	un		600,000	11,6304	6.978,24
	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADORES TUMORAIS - CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3,ETC.	un		200,000	69,0068	13.801,36
55	SERVICO DE EXAME - DO TIPO OOGRAMA NAS FEZES	un		200,000	6,2029	1.240,58
56	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PARASITOLOGICO DE FEZES	un		2.000,000	5,4275	10.855,00
57	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE BAAR - BK	un		400,000	30,2389	12.095,56
58	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE TREPONEMA - CAMPO ESCURO	un		200,000	19,3839	3.876,78
59	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE LEUCOCITOS FECAIS	un		200,000	5,4275	1.085,50
60	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE PROTEINA C REATIVA	un		2.000,000	6,2029	12.405,80
61	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE SANGUE OCULTO	un		200,000	12,7934	2.558,68
62	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA PARA H. PYLORI IGG	un		200,000	20,9346	4.186,92
63	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA PARA H. PYLORI IGM	un		200,000	20,9346	4.186,92
64	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVA DE ATIVIDADE DA FEBRE REUMATICA - ASLO, ELETROFORESE DE PROTEINAS, MUCO-PROTEINAS E PROTEINA C REATIVA	un		2.000,000	37,2172	74.434,40
65	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVAS DE FUNCAO HEPATICA - BILIRRUBINAS, ELETROFORESE DE PROTEINAS, FA, TGO, TGP, GAMA-GT	un		500,000	44,9707	22.485,35
66	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS	un		200,000	19,3839	3.876,78
	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS IGG	un		200,000	19,3839	3.876,78
68	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA MONONUCLEOSE - MONOTESTE(ANTICORPOS HETEROFILOS).	un		200,000	22,0977	4.419,54
69	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA DENGUE (IGG/IGM)	un		500,000	17,0579	8.528,95
70	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (ANTI HAV IGG)	un		200,000	15,3521	3.070,42
71	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (ANTI HAV IGM)	un		200,000	15,3521	3.070,42
72	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBC IGG)	un		200,000	15,3521	3.070,42
73	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBC IGM)	un		200,000	15,3521	3.070,42
74	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBS)	un		300,000	16,9028	5.070,84
75	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI-HBE)	un		200,000	18,2209	3.644,18
76	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (HBSAG)	un		500,000	15,3521	7.676,05
77	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE C (HCV)	un		500,000	15,3521	7.676,05
78	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGG.	un		200,000	21,3223	4.264,46
79	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGM.	un		200,000	21,3223	4.264,46
80	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGG	un		200,000	18,4535	3.690,70
81	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGM	un		200,000	18,4535	3.690,70
82	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE PROTROMBINA	un		200,000	15,3521	3.070,42

Fornecedor: 6942 - M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
83	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE GERACAO DA TROMBOPLASTINA	un		200,000	15,3521	3.070,42
84	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS DIRETO	un		200,000	16,9028	3.380,56
85	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS INDIRETO	un		200,000	16,9028	3.380,56
86	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIIODOTIRONINA LIVRE- T3 LIVRE	un		2.000,000	8,6840	17.368,00
87	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VITAMINA B-12	un		1.000,000	15,3521	15.352,10
88	SERVICO DE EXAME - DO TIPO AMILASE	un		400,000	9,3818	3.752,72
89	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTI TPO	un		200,000	23,1057	4.621,14
90	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ASLO-ANTIESTREPTOLISINA SEMI QUANTITATIVO	un		900,000	6,0478	5.443,02
91	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BACTERIOSCOPIA - GRAM, ZIEHL, ALBER, ETC - POR LAMINA. (SECRECAO VAGINAL E URETRAL).	un		2.000,000	9,3043	18.608,60
92	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BETA HCG QUANTITATIVO.	un		400,000	15,5071	6.202,84
93	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BRUCELOSE (HEMAGLUTINACAO IGG, IGM)	un		200,000	18,6086	3.721,72
94	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COAGULOGRAMA-LAPAC (TS, TC, TAP, RNI)	un		2.000,000	15,5071	31.014,20
95	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COLINESTERASE	un		200,000	13,1811	2.636,22
96	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COPROCULTURA	un		200,000	13,9564	2.791,28
97	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CORTISOL (HORMONIO)	un		200,000	16,2825	3.256,50
98	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CPK CREATINA FOSFOQUINASE	un		200,000	16,2825	3.256,50
99	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS NA URINA E NO SANGUE	un		200,000	77,5357	15.507,14
100	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGG)	un		200,000	8,5289	1.705,78
101	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DENGUE, SOROLOGIA (IGM)	un		500,000	8,5289	4.264,45
102	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EAS - ELEMENTOS ANORMAIS DO SEDIMENTO - URINA (URINA TIPO 1)	un		2.000,000	5,4275	10.855,00
103	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	un		200,000	21,7100	4.342,00
104	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EPSTEIN BARR IGG	un		200,000	22,4854	4.497,08
105	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EPSTEIN BARR IGM	un		200,000	22,4854	4.497,08
106	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ERITROGRAMA	un		200,000	4,8072	961,44
107	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRADIOL	un		200,000	12,7934	2.558,68
108	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRIOL	un		200,000	12,7934	2.558,68
109	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRONA (ESTROGENIO)	un		400,000	12,7934	5.117,36
110	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FAN (ANTI NUCLEAR)	un		4.000,000	15,3521	61.408,40
1.	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FATOR REUMATOIDE LATEX - LX	un		2.000,000	8,5289	17.057,80
112	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FENOBARBITAL	un		200,000	22,4854	4.497,08
113	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGG	un		200,000	18,6086	3.721,72
114	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGM	un		200,000	18,6086	3.721,72
115	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GAMA GT	un		2.000,000	9,3043	18.608,60
116	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICEMIA JEJUM	un		2.000,000	9,3043	18.608,60
117	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HEMOGLOBINA	un		200,000	11,6304	2.326,08
118	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LEUCOGRAMA	un		200,000	6,9007	1.380,14
119	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPASE	un		200,000	9,3043	1.860,86
120	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPIDOGRAMA COMPLETO	un		3.000,000	23,2607	69.782,10
121	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MARCADOR CARDIACO TROPONINA	un		200,000	15,5071	3.101,42
122	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MICROALBUMINURIA, DOSAGEM (24 HORAS)	un		200,000	16,2825	3.256,50
123	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MUCOPROTEINAS	un		200,000	9,3043	1.860,86
124	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PARATORMONIO (MOLECULA INTACTA)	un		200,000	22,4854	4.497,08
125	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROLACTINA HORMONIO	un		200,000	21,7100	4.342,00
126	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	un		200,000	10,8550	2.171,00
127	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PSA TOTAL E LIVRE.	un		2.000,000	18,6086	37.217,20
128	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T3 TOTAL	un		2.000,000	8,6840	17.368,00
129	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 LIVRE	un		2.000,000	8,6840	17.368,00

Fornecedor: 6942 - M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
130	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 TOTAL	un		2.000,000	8,6840	17.368,00
131	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE COAGULACAO E SANGRAMENTO	un		2.000,000	8,6840	17.368,00
132	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DO PEZINHO PLUS AMPLIADO	un		200,000	77,5357	15.507,14
133	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA LIVRE	un		200,000	15,3521	3.070,42
134	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA TOTAL	un		200,000	15,3521	3.070,42
135	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TGO	un		2.000,000	9,3043	18.608,60
136	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TIPAGEM SANGUINEA.	un		200,000	9,3043	1.860,86
137	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TIROSINA	un		200,000	22,4854	4.497,08
138	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOXICOLOGICO NO PELO (LARGA JANELA DE DETECCAO)	un		200,000	77,5357	15.507,14
139	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIGLICERIDES	un		2.000,000	9,3043	18.608,60
140	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TSH ULTRA	un		2.000,000	8,6840	17.368,00
141	SERVICO DE EXAME - DO TIPO UREIA	un		2.000,000	9,3043	18.608,60
142	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VDRL	un		200,000	5,4275	1.085,50
143	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VSH	un		500,000	2,7138	1.356,90
144	SERVICO DE EXAME - DO TIPOMARCADOR CARDIACO MIOGLOBINA	un		200,000	15,5071	3.101,42
145	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	un		2.000,000	9,3043	18.608,60
146	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	un		2.000,000	9,3043	18.608,60
147	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	un		2.000,000	9,3043	18.608,60
148	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE CREATININA	un		2.000,000	9,3043	18.608,60
149	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FERRITINA	un		200,000	13,9564	2.791,28
150	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FERRO SERICO	un		200,000	11,6304	2.326,08
151	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	un		200,000	9,3043	1.860,86
152	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE FOSFORO	un		200,000	6,9782	1.395,64
153	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOLISADA	un		2.000,000	19,3839	38.767,80
154	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE MAGNESIO	un		200,000	7,7536	1.550,72
155	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE POTASSIO	un		2.000,000	8,5289	17.057,80
156	SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	un		200,000	8,5289	1.705,78
157	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE SODIO	un		2.000,000	8,5289	17.057,80
158	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	un		2.000,000	9,3043	18.608,60
159	SERVICO DE EXAME - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	un		200,000	13,9564	2.791,28
160	SERVICO DE EXAME - HORMONIO PROGESTERONA	un		200,000	11,2427	2.248,54
161	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - ACAROS (D70 ACAROS SIRO; D73 ACAROS G DOMESTICUS)	un		200,000	15,5071	3.101,42
162	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - ALPHA LACTOALBUMINA	un		200,000	15,5071	3.101,42
163	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO MULTIPLO HX1 - PO, POEIRA CASEIRA	un		200,000	15,5071	3.101,42
164	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA BETA LACTOGLOBULINA	un		200,000	15,5071	3.101,42
165	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO E CASPA DE GATO (D2)	un		200,000	15,5071	3.101,42
166	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA GEMA DE OVO (F75)	un		200,000	15,5071	3.101,42
167	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA PH FEZES	un		200,000	15,5071	3.101,42
168	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA CASEINA	un		200,000	15,5071	3.101,42
169	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO POEIRA HX2	un		200,000	15,5071	3.101,42
170	SERVICO DE EXAME - IGE MULTIPLO EX1 EPITELIO DE ANIMAIS	un		200,000	15,5071	3.101,42
171	SERVICO DE EXAME - IGE RAST (E2) - EPITELIOS - PELO DE CAO	un		200,000	15,5071	3.101,42
172	SERVICO DE EXAME - DO TIPO IGE TOTAL	un		200,000	15,5071	3.101,42
173	SERVICO DE EXAME - PARA DETECCAO DE HIPOTIREOIDISMO CONGENITO (TSH) EM RECEM-NASCIDOS -TESTE DO PEZINHO	un		200,000	15,5071	3.101,42
174	SERVICO DE EXAME - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI (BIOPSIA)	un		200,000	77,5357	15.507,14
175	SERVICO DE EXAME - PESQUISA DE PLASMODIUM, PESQUISA PARA MALARIA	un		200,000	38,7679	7.753,58

Fornecedor: 6942 - M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
176	SERVICO DE EXAME - SARS- COV-2 SOROLOGIA QUANTITATIVO (IGA, IGM E IGG), COVID-19 (CORONAVIRUS)	un		200,000	38,7679	7.753,58
177	SERVICO DE EXAME - SINDROMES CONGENITAS, DEFICIENCIA INTELECTUAL SINDROMICA E AUTISMO GRAVE - HIBRIDIZACAO GENOMICA COMPARATIVA - CGH ARRAY OU SNP ARRAY	un		10,000	1.938,3935	19.383,94
178	SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IGG	un		2.000,000	15,3521	30.704,20
179	SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA TOXOPLASMOSE IGM	un		2.000,000	15,3521	30.704,20
180	SERVICO DE EXAME - TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE: PARA DETECTAR A PRESENCA DA TOXOPLASMOSE DURANTE GESTACAO.	un		2.000,000	22,4854	44.970,80
181	SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGG	un		300,000	15,8948	4.768,44
182	SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGM	un		300,000	15,8948	4.768,44
183	SERVICO DE EXAME - ELETROFORESE DAS PROTEINAS EM LCR	un		200,000	18,6086	3.721,72
184	SERVICO DE EXAME - HEMOGRAMA COMPLETO	un		5.000,000	9,3043	46.521,50
185	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - GRAO DE SOJA	un		200,000	15,5071	3.101,42
186	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO - CLARA DE OVO. (F1)	un		200,000	15,5071	3.101,42
187	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA GLUTEN (F79)	un		200,000	15,5071	3.101,42
188	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA LEITE (F2)	un		200,000	15,5071	3.101,42
189	SERVICO DE EXAME - DO TIPO IGE TOTAL / IGE MONOCLONAL	un		200,000	15,5071	3.101,42
190	SERVICO DE EXAME - SARAMPO IGG - SORO	un		200,000	18,2209	3.644,18
191	SERVICO DE EXAME - SARAMPO IGM - SORO	un		200,000	18,2209	3.644,18
192	SERVICO DE EXAME - SARS- COV-2 SOROLOGIA QUALITATIVO (ANTICORPOS TOTAIS E NEUTRALIZANTES), COVID-19 (CORONAVIRUS)	un		200,000	38,7679	7.753,58
193	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA ANTIBIOGRAMA DE URINA	un		1.000,000	17,8332	17.833,20
194	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS IGM	un		200,000	14,3441	2.868,82
195	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIBIOGRAMA	un		400,000	11,6304	4.652,16
196	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BIOPSIA DE FRAGMENTOS.	un		200,000	69,7822	13.956,44
197	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CHUMBO	un		200,000	19,3839	3.876,78

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipotese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

Fl: 307

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

Fl: 303

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1° do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

Fl: 304

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. [illegible]cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. [illegible]s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, me[illegible]o se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

Fl: 305

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dis[illegible] o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 [illegible]supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

Fl: 306

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Lacerda para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Lacerda, 16 de Novembro de 2023.

UILSON JOSE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

DOUGLAS DA CUNHA BARROS — CNPJ: 17.194.877/0001-63

L. M. P. DA SILVA FRIAS & CIA LTDA - ME — CNPJ: 20.820.367/0001-69

M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME — CNPJ: 21.864.116/0001-49

Fl: 207

ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 61/2023 - PR
CNPJ: 01.614.519/0001-22 RUA 16 DE JULHO, N° 815 C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 111/2023 Data do Processo: 24/10/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, UILSON JOSE DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 111/2023
b) Licitação Nr.: 61/2023-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 16/11/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Registro de preço para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Exames de análise Clínica/Laboratorial, a ser realizado no município para diagnostico de paciente, atendendo a demanda da unidade de saúde de Nova Lacerda

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1	- 006942 - M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME	197	0,0000	1.804.000,00
	Total por Fornecedor:	**197**		**1.804.000,00**
	Total:	**197**		**1.804.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Uilson José da Silva

Uilson José da Silva

Fl: 308

PARECER JURÍDICO 192/2023

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: **PREGÃO PRESENCIAL N. 061/2023**

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÕES – REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE ANALISE CLINICA/LABORATORIAL, A SER REALIZADO NO REALIZADO NO MUNICIPIO PARA DIAGNOSTICO DE PACIENTE, ATENDENDO A DEMANDA DA UNIDADE DE SAÚDE DE NOVA LACERDA.

Assunto: **Parecer Jurídico 192/2023** em Processo de Licitação.

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer Jurídico Conclusivo.

I – RELATÓRIO

Trata o presente feito de análise jurídica referente à solicitação encaminhada pela área de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, acerca da fase externa do Pregão Presencial nº 061/2023, para **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE ANALISE CLINICA/LABORATORIAL, A SER REALIZADO NO REALIZADO NO MUNICIPIO PARA DIAGNOSTICO DE PACIENTE, ATENDENDO A DEMANDA DA UNIDADE DE SAÚDE DE NOVA LACERDA.**

Fl: 309

Salienta-se, ainda, que o referido Edital é regido pela Norma Geral de Licitações, Lei 8.666/93 e a Lei que trata da modalidade

licitatória do Pregão, a Lei 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item.

Observa-se que o Edital do Pregão Presencial nº 061/2023 foi aprovado por meio desta Procuradoria, por meio de Parecer Jurídico 181/2023, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, o qual examinou e aprovou as minutas do edital, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião com algumas ressalvas, nos exatos termos do parecer prévio.

Após a manifestação supramencionada, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (art. 4º 1 a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas.

Ato Contínuo, procedeu-se a ata de recebimento e abertura de documentação do Pregão Presencial nº 061/2023, que após a fase supra, se procedeu a abertura do envelope "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", onde se verificou toda a documentação exigida no edital.

Após, o processo foi encaminhado para esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico da fase externa.
É o breve relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

Fl: 310

A Licitação, segundo o magistério de Maria Sylvia Zanella Di Pietro1 pode ser conceituada como:

> "O procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para celebração do contrato".

Entrementes, afere-se que o presente processo trata de uma licitação na modalidade Pregão, regulada pelas Leis 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Presencial do tipo Menor preço por Item, e pela Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Senão vejamos o que dispõe o art. 4º da Lei 10.520/02 acerca da fase externa do pregão presencial:

> Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
> [...]
> VI - No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
> VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
> IX - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
> X - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para

1 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 2007, p. 325.

Fl: 317
Ass.:

fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;
XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;
XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;
XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;
XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;
XV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;
XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitarias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;
XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
XX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e à adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

Fl: 313

> XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e
> XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Após análise, verifica-se que o procedimento licitatório cumpriu todas as etapas da fase externa prevista no artigo 4° da Lei nº 10.520/2002.

III – CONCLUSÃO

Por tais argumentos, adjudicado o objeto aos Licitantes vencedores, e, tendo em vista o estrito cumprimento das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, é nosso parecer no sentido que a fase externa ocorreu dentro das normalidades legais.

Ressalva-se que esta Procuradoria Jurídica, nesse parecer, analisou o procedimento da fase externa, ou seja, atos praticados após o parecer jurídico prévio 181/2023, e que esse parecerista não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas, índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

É O PARECER.

Este é nosso entendimento, salvo melhor Juízo.

Nova Lacerda / MT, 13 novembro de 2023.

Eder Pereira Barreto

EDER PEREIRA BARRETO
SUBPROCURADOR JURÍDICO

Fl: 314

Órgão: 06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA.
Unidade: 001- ADM. DO GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA
Função: 20 – AGRICULTURA
Sub - Função: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRUPECUARIA
Programa: 0007 – Agricultura e Desenvolvimento Sustentável
Projeto/Atividade: 2 025 – Manutenção e Encargos da Secretaria
391 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Nova Bandeirantes – MT, 16 de novembro de 2023.

CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 197/2023

SUMULA "DECRETA LUTO OFICIAL EM NOVA BANDEIRANTES/MT, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO VEREADOR SANDRO ROBERTO DA SILVA, POPULAR FUMAÇA".

CÉSAR AUGUSTO PERIGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que na data de 16/11/2023 deu-se o falecimento do senhor Sandro Roberto da Silva, popular Fumaça;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados ao município de Nova Bandeirantes, uma vez que o mesmo já atuou como Secretário Municipal de Esporte, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos e estava em seu 2º mandato como Vereador no Município de Nova Bandeirantes/MT.

CONSIDERANDO que o falecimento do Munícipe, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emergem pelas perdas deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público de Nova Bandeirantes/MT, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o Município,

DECRETA:

Art. 1º – LUTO OFICIAL por 3 (três) dias no Município de Nova Bandeirantes/MT, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Vereador SANDRO ROBERTO DA SILVA, POPULAR FUMAÇA.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a Bandeira Municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato às famílias enlutadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes/MT, em 16 de novembro de 2023.

CÉSAR AUGUSTO PERIGO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 391/2023/GP/PMNG.

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr **JOSÉ LAIR ZAMONER**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

ART. 1º - DESIGNAR a servidor(a) público(a) municipal Sr(ª) Cristiane Aparecida Blank de Souza, ocupante do cargo de Assistente Social, para responsável legal pelos menores que forem institucionalizados na casa Lar do Município de Nova Guarita – MT.

ART. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE.

JOSÉ LAIR ZAMONER

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 061/2023

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 061/2023

PROC. LICITATÓRIO: 111/2023 PREGÃO PRESENCIAL: 061/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

CONTRATADO: M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME

OBJETO: Registro de preço para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Exames de análise Clínica/Laboratorial, a ser realizado no município para diagnostico de paciente, atendendo a demanda da unidade de saúde de Nova Lacerda.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PRAZO: 12 Meses, a partir de 16 de novembro de 2023

CONTRATADO:

M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME – 1.804.000,00 (Um milhão e oitocentos e quatro mil reais)

Ata de Registro 057/2023

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 16 de novembro de 2023.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO.

Pregoeiro.

Portaria no 003/2017

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO Nº 082/2023

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

CONTRATADA: A empresa **ANTONIO AVELINO DA CONCEIÇÃO FURTADO ME**

Fl: 315
Ass.

De acordo com a legislação, o relatório anual da política de investimentos e suas revisões, bem como toda a documentação de suporte e as aprovações necessárias, devem ser mantidos à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e controle por um período de 10 (dez) anos.

Esta Política Anual de Investimentos foi elaborada com base na versão mais recente da Resolução CMN nº 4.963/21, ambas em vigor a partir de 03/01/2022, em conjunto com as novas determinações da Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022.

Qualquer omissão ou dúvida que persista no texto desta Política de Investimentos para 2024 deve ser esclarecida com base no texto da Resolução CMN 4.963/21 e em eventuais Portarias e Instruções complementares emitidas pela Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

Nova Lacerda-MT, 13 de novembro de 2023.

Adriana Rinaldi Silva

Secretária Municipal de Administração

Gestor do RPPS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RESOLUÇÃO Nº 08 /2023

RESOLUÇÃO Nº 08 /2023

Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação mensalmente aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Nova Lacerda-MT, e dá outras providências.

AUTORIA: MESA DIRETORA

A Câmara Municipal de Nova Lacerda, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **aprova e o Presidente** promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica instituído o auxílio-alimentação, por dia efetivamente trabalhado, conforme apurado por atestado de frequência, concedido mensalmente aos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Nova Lacerda, ocupantes de cargos ou funções públicas, na condição de ativos.

§ 1º A concessão do auxílio-alimentação terá caráter indenizatório, com pagamento em pecúnia, com o objetivo de subsidiar as despesas de alimentação.

§ 2º O valor do auxílio-alimentação será concedido na folha de pagamento do mês de competência, no valor de 50% (cinquenta) por cento, do salário mínimo vigente no país.

§ 3º Considerar-se-á para o desconto do auxílio-alimentação, por dia não trabalhado, injustificado, e no caso de exoneração, a proporcionalidade de 30 (trinta) dias, independentemente da quantidade de dias no mês.

Art. 2º O servidor não fará jus ao auxílio-alimentação quando:

I - licença médica após 15 (quinze) dias;

II - licença por motivo de doença em pessoa da família, após o 03 (três) dias;

III - licença para acompanhamento de cônjuge e companheiro após 03 (três) dias;

IV - suspenso em decorrência de pena disciplinar;

V - afastado a qualquer título;

VI - faltas comprovadas sem justificativas;

VII - estudo ou missão no exterior;

VIII - licença para atividade política;

IX - licença para tratar de interesse particular;

§ 1º O servidor afastado do seu posto de trabalho, mas que esteja cumprindo suas tarefas de forma remota, fará jus ao benefício.

§ 2º O desconto do auxílio-alimentação referente às hipóteses previstas nos incisos do caput deste artigo ocorrerá após a conclusão do processo de controle da frequência mensal, ou seja, no mês subsequente ao da apuração.

§ 3º Dos afastamentos a que se refere o inciso V deste artigo, se excluem aqueles cujos servidores foram requisitados pela Justiça Eleitoral para o período de eleições; quando convocados para participar de Tribunal de Júri ou para doar sangue e, ainda, os autorizados a se ausentarem do serviço pelo chefe do Poder Legislativo.

Art. 3º O pagamento indevido do auxílio-alimentação caracteriza falta grave, sujeitando o servidor responsável pelo apontamento da frequência às penalidades previstas em lei.

Parágrafo único. Os valores recebidos indevidamente serão restituídos no mês subsequente, de uma só vez, com o desconto efetuado em folha de pagamento.

Art. 4º O auxílio-alimentação instituído por esta Resolução:

I – não detém natureza salarial ou remuneratória;

II – não configura rendimento tributável;

III – não constitui base de incidência de contribuição previdenciária nem de base de cálculo para fins de margem consignável;

IV – não se incorpora ao vencimento ou a remuneração do servidor para quaisquer efeitos.

Art. 5º O valor do auxílio-alimentação de que trata a presente Resolução, poderá ser revisto anualmente através de Resolução específica.

Art. 6º O valor do auxílio alimentação será reajustado anualmente de acordo com o salário mínimo vigente no país.

Art. 7º A concessão do auxílio-alimentação de que trata a presente Resolução, poderá ser revisto de acordo com as necessidades do Poder Legislativo Municipal através de Resolução específica.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir também de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda – MT, 16 de novembro de 2023.

Amilton Rodrigues de Freitas

Presidente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023

PROC. LICITATÓRIO: 111/2023 PREGÃO PRESENCIAL: 061/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

OBJETO Registro de preço para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Exames de analise Clínica/Laboratorial, a ser realizado no município para diagnostico de paciente, atendendo a demanda da unidade de saúde de Nova Lacerda.

Fl: 316
Ass.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PRAZO: 12 Meses, a partir de 16 de novembro de 2023

CONTRATADO:

M.G.B. SODRE & CIA LTDA-ME – 1.804.000,00 (Um milhão e oitocentos e quatro mil reais)

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 16 de novembro de 2023.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO.

Pregoeiro.

Portaria no 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL 023-2023

EDITAL N.º 0023/2023

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO-2024

O Prefeito Municipal de Nova Marilândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. **CONVIDA** a população, para a realização de **Audiência Pública** para discussão e elaboração das **Metas e Prioridades para o Exercício Financeiro de 2024 Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO**, com o objetivo de garantir a participação da população, das associações, dos sindicatos de classes, das entidades religiosas e demais entidades representativas da comunidade.

Local: Câmara Municipal de Nova Marilândia/MT.

Data: 28/11/2023 Horário – 09:00 horas

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público e publicado no Jornal Oficial dos Municípios.

Nova Marilândia-MT, 16 de Novembro de 2023.

Jefferson Nogueira Souto

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL 024/2023

EDITAL N.º 024/2023

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA-2024

O Prefeito Municipal de Nova Marilândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. **CONVIDA** a população, para a realização de **Audiência Pública** para discussão e elaboração da **Lei Orçamentárias Anual - LOA 2024**, com o objetivo de garantir a participação da população, das associações, dos sindicatos de classes, das entidades religiosas e demais entidades representativas da comunidade.

Local: Câmara Municipal de Nova Marilândia/MT.

Data: 28/11/2023 Horário – 10:00 horas

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público e publicado no Jornal Oficial dos Municípios.

Nova Marilândia-MT, 16 de Novembro de 2023.

Jefferson Nogueira Souto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2023.SRP

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EMBALAGENS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS: **KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ. **01.192.118/0001-21.** ITENS: **03, 11, 22, e 26.** VALOR TOTAL R$ 20.374,00(vinte mil e trezentos e setenta e quatro reais).

DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. inscrito no CNPJ. **48.447.370/0001-06.** ITENS: **08, 09, 12, e 19.** VALOR TOTAL R$ 23.189,21(vinte e três mil e cento e oitenta e nove reais e vinte e um centavos).

RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA, inscrito no CNPJ. **47.169.415/0001-57.** ITENS: **01, 02, 14, e 17.** VALOR TOTAL R$ 32.030,27(trinta e dois mil e trinta reais e vinte e sete centavos).

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO EPP. inscrito no CNPJ. **10.226.940/0001-57.** ITENS: **04, 05, 06, 07, 10, 13, 16, 18, 24 e 25.** VALOR TOTAL R$ 42.741,69(quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).

THP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ. **15.337.202/0001-09.** ITENS: **15, 20, 21 e 23.** VALOR TOTAL R$ 17.860,77(dezessete mil e oitocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos).

ITEM FRACASSADO: 27.

Nova Maringa – MT, 16 de novembro de 2023.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 034 DE 16 NOVEMBRO DE 2023

Súmula: "Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições Publicas Municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Maringá – MT em razão do dia da Consciência Negra e da outras providências".

A Sra. **ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE**, Prefeita Municipal de Nova Maringá-MT no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que no dia 20 de novembro comemora-se o dia da Consciência Negra no âmbito do Estado de Mato Grosso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Maringá/MT no dia 20 de novembro de 2023 (segunda-feira), em virtude do dia da Consciência Negra.

Art. 2º - Ficam garantidos o atendimento e serviços ao público prestados por todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT em horário normal de expediente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2023.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Fl: 317
Ass.